



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVII - Nº 013 - SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2012 - BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)	
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy - (PT-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)	
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)		
<b>1º SECRETÁRIO</b> Cicero Lucena - (PSDB-PB)	<b>SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b> 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)	
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO)²	2º - João Durval - (PDT-BA)	
	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)	
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)	

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme ROS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
- Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
- O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

#### LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 18</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (19) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Walter Pinheiro - PT (21,25)</b></p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares (28) Inácio Arruda Marcelo Crivella .....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b> <b>Walter Pinheiro (21,25)</b></p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (27) Ana Rita (22) Anibal Diniz (23)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> Vice-Líder do PDT Pedro Taques (20)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Lídice da Mata (29)</b> Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (28)</p> <p><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jayme Campos - DEM (24)</b></p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (5,33) Lúcia Vânia (32) Mário Couto (31) Paulo Bauer (7,30)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b> Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (7,30) Flexa Ribeiro (5,33)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres (3,4)</b> Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)</p>
<p><b>PR - 7</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Blairo Maggi - PR (18)</b></p>	<p><b>PTB - 6</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>	<p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolf Rodrigues - PSOL (17)</b></p>
<p><b>PSD - 2</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Kátia Abreu - PSD (11)</b></p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	

#### Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolf Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

*****GZ RGF KGF VG	
<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal Flávia Augusto Coutinho Madruga Diretora da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Marta Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata <b>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 13ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que altera o art. 228 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica –, para inserir a hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou remarcação da data da viagem pelo passageiro. .... 03537

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que altera o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para limitar em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato tanto os acréscimos quanto as supressões em todas obras, serviços ou compras. .... 03538

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques, que acrescenta os arts. 114-A e 258-C à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever o prazo prescricional das medidas socioeducativas e das multas aplicadas em razão de cometimento de infrações administrativas..... 03539

##### 1.2.2 – Ofício do Presidente da Autoridade Pública Olímpica

Nº 9/2012, encaminhando o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida entidade no 2º semestre de 2011 (autuado como Ofício nº 16/2012-CN e Ofício “S” nº 3/2012). Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício nº 16/2012-CN..... 03541

##### 1.2.3 – Ofício do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Nº 17/2012-CN (nº 52/2012, na origem), encaminhando o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao 4º trimestre de 2011. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .... 03569

##### 1.2.4 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 22/2012, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 970, de 2011, de informações, do Senador Vital do Rêgo. .... 03649

Nº 89/2012, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1.199, de 2011, de informações, do Senador Vital do Rêgo. .... 03649

Nº 90/2012, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1.351, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin..... 03649

Nº 91/2012, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1.467, de 2011, de informações, do Senador Aécio Neves. .... 03649

##### 1.2.5 – Mensagem da Presidente da República

Nº 13, de 2012-CN (nº 56/2012, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2012. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. .... 03650

##### 1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Comentários sobre matéria publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 16 do corrente, intitulada “Para SP, Amazonas quer ter monopólio de tablets”. .... 03675

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Comemoração da nomeação de Dom João Braz de Aviz como Cardeal da Igreja Católica; e outro assunto. 03718

SENADOR PEDRO SIMON – Homenagem à memória do filho do Presidente da Embratur, Sr. Flávio Dino..... 03720

SENADORA ANA AMÉLIA – Considerações sobre as salvaguardas prometidas pela Presidenta Dilma Rousseff durante a Festa da Uva, em Caxias do Sul; e outros assuntos. .... 03724

SENADOR WALDEMIR MOKA – Ponderações sobre a situação dos chamados Brasiguaios. .... 03728

SENADOR ALVARO DIAS – Homenagem aos brasileiros usuários de redes sociais com vistas à livre manifestação do pensamento; e outro assunto..... 03730

SENADOR PEDRO TAQUES – Importância da transparência na execução das obras da Copa do Mundo de 2014..... 03738

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Relato sobre o episódio da reintegração de posse de Pílhãozinho, em São José dos Campos..... 03740

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da prorrogação, pela Receita Federal, do prazo de vencimento da parcela do Simples Nacional; e outro assunto. .... 03745

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO* – Preocupação com a notícia veiculada em diversos jornais sobre a desaceleração da criação de empregos no País... 03747

1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – EMENDAS**

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 2012-CN (Mensagem nº 12/2012-CN – nº 24/2012, na origem) ..... 03749

**SENADO FEDERAL**

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS**

**SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

**CONGRESSO NACIONAL**

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

# Ata da 13ª Sessão, Não Deliberativa em 23 de fevereiro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Waldemir Moka, da Sra. Ana Amélia,  
dos Srs Pedro Taques e José Agripino*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 16 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2012**

**Altera o art. 228 da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir a hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou remarcação da data da viagem pelo passageiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 228 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 228. O bilhete de passagem do transporte aéreo regular terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

§ 1º. O passageiro que, por qualquer motivo, não utilizar o bilhete de passagem terá direito, independentemente do tipo de tarifa, à restituição da quantia efetivamente paga, descontada uma taxa de serviço correspondente a, no máximo, 10% (dez por cento) desse valor.

§ 2º. O disposto no parágrafo primeiro aplica-se igualmente ao caso de remarcação de voo.” NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) fixa em um ano a validade das passagens aéreas. Depre-

ende-se daí, que é facultado ao passageiro cancelar ou alterar a data de sua viagem, conforme sua conveniência. Em muitos casos, no entanto, as empresas aéreas cobram multas abusivas pela remarcação ou reembolso.

Na esfera infralegal, o tema foi regulamentado pela Portaria nº 676/GC-5, de 13 de novembro de 2000, do Comando da Aeronáutica, que “aprova as Condições Gerais de Transporte”. A Portaria limita o desconto em caso de reembolso a 10% do valor pago, mas excepciona os bilhetes adquiridos em tarifa promocional, que constituem a imensa maioria das passagens efetivamente vendidas no País.

O projeto ora proposto visa trazer para o CBA a limitação do desconto a 10% do valor de aquisição da passagem em caso de reembolso ou remarcação, a pedido do passageiro, independentemente do tipo de tarifa paga.

Trata-se de iniciativa que visa melhorar a qualidade do serviço prestado pelas companhias aéreas coibindo-se eventuais abusos que, infelizmente, ainda ocorrem. Peço, portanto, o apoio dos colegas parlamentares para que a proposição possa ter uma rápida tramitação no Congresso Nacional. – Senadora **Ana Amélia**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

**Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.**

### **CAPÍTULO II**

**Do Contrato de Transporte de Passageiro**

### **SEÇÃO I**

**Do Bilhete de Passagem**

Art. 227. No transporte de pessoas, o transportador é obrigado a entregar o respectivo bilhete individual ou coletivo de passagem, que deverá indicar o lugar e a data da emissão, os pontos de partida e destino, assim como o nome dos transportadores.

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Art. 229. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem.

Art. 230. Em caso de atraso da partida por mais de 4 (quatro) horas, o transportador providenciará o embarque do passageiro, em vôo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se o passageiro o preferir, o valor do bilhete de passagem.

Art. 231. Quando o transporte sofrer interrupção ou atraso em aeroporto de escala por período superior a 4 (quatro) horas, qualquer que seja o motivo, o passageiro poderá optar pelo endosso do bilhete de passagem ou pela imediata devolução do preço.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da interrupção ou atraso da viagem, inclusive transporte de qualquer espécie, alimentação e hospedagem, correrão por conta do transportador contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2012

**Altera o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para limitar em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato tanto os acréscimos quanto as supressões em todas obras, serviços ou compras.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. ....  
.....

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Pode-se afirmar, sem risco de errar, que o permissivo existente na atual redação do § 1º do art. 65

da Lei de Licitações e Contratos Administrativos tem sido usado de forma irresponsável. Normalmente, em prejuízo da Administração, do melhor interesse público e dos cofres públicos.

Como um mantra que se repete indefinidamente, é praticamente certo que um contrato de reforma de edifício ou de equipamento será acrescido em 50% do seu valor inicial.

Isso não se coaduna com os melhores princípios da administração, especialmente com o do planejamento. Não há o que justifique tamanha abertura, para ser usada sem medida e irresponsavelmente.

Este Projeto de Lei pretende inibir essa prática, mas é claro que não se poderia imaginar inexistir margem de manobra para imprevistos surgidos ao longo da execução contratual, que possam demandar redução ou aumento do seu valor original. Todavia, julgamos ser necessário estabelecer isonomia nas modificações tanto num sentido quanto no outro. Dessa forma, a alteração no texto do dispositivo da Lei nº 8.666, de 1993, limita no patamar único de 25% do valor inicial atualizado do contrato os acréscimos e as supressões em todas obras, serviços ou compras, sem exceção.

Considerando a relevância da matéria e seu cunho moralizador, contamos com o apoio dos ilustres Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei. – Senadora **Ana Amélia**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

### Seção III

#### Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

**a)** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

**b)** quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – por acordo das partes:

**a)** quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) (VETADO).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data

da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§ 7º (VETADO)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

(Às Comissões de Serviço de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2012

**Acrescenta os arts. 114-A a 258-C à Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, para prever o prazo prescricional das medidas socioeducativas e das multas aplicadas em razão de cometimento de infrações administrativas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 114-A e 258-C:

“Art. 114-A. A prescrição dos atos infracionais regula-se pelas disposições do Código Penal, não se aplicando, entretanto, o benefício de seu art. 115.

Parágrafo único. A prescrição, no caso de internação, levará em conta o período máximo de duração dessa medida socioeducativa.”

“Art. 258-C. As multas aplicadas em razão do cometimento das infrações administrativas previstas neste Capítulo se sujeitam à prescrição quinquenal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A prescrição, como cediço, é um instituto fundamental no Estado Democrático de Direito, onde nenhum direito é absoluto.

No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entretanto, em que pese o legislador tenha positivado matérias de caráter criminal, civil e administrativo, não foi previsto como seria regulada a prescrição, em especial das medidas punitivas.

Penso que essa omissão, por possibilitar o surgimento de entendimentos díspares e contraditórios, não pode perpetuar.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei tem a finalidade de suprimir a omissão apontada e garantir maior segurança jurídica na aplicação do instituto da prescrição das matérias previstas na Lei n. 8.069/90.

Quanto às medidas socioeducativas, a opção apontada retrata, em parte, a Súmula nº 338 do Superior Tribunal de Justiça, na medida em que determina a aplicação das regras de Direito Penal na aplicação da prescrição.

O ponto inovador diz respeito à ressalva quanto ao benefício do art. 115 do Código Penal (CP), o qual penso não ser aplicável às sanções dos atos infracionais previstos no ECA. O mencionado dispositivo reduz pela metade do prazo prescricional quando o agente for, ao tempo da ação ou omissão, menor de 21 anos ou, na data da sentença, maior de 70 anos.

Tratando-se de ato infracional, e não de crime, o agente necessariamente é menor na data da ação ou omissão, de modo que a aplicação do art. 115 do CP faria da exceção uma regra.

A regra, portanto, deve ser sempre o transcurso integral do hiato prescricional, inclusive no que respeita às medidas socioeducativas.

Quanto às multas aplicadas como sanções às infrações administrativas, a opção legislativa proposta positivará uma decisão também mantida pelo STJ (REsp 850227 / RN, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 27/11/2007) que as considera de natureza administrativa, tendo, por isso, prazo prescricional de cinco anos.

Note-se que as infrações administrativas previstas no Estatuto não são fato típico e antijurídico para se revestir de natureza criminal, nem se referem a direito privado para envolver natureza civil. Na verdade são condutas positivadas de direito público que apesar de não configurarem crimes, relacionam-se com fatos contrários às garantias previstas na própria Lei.

Assim, a presente proposição garantirá uma uniformidade na interpretação dos órgãos jurisdicionais, extinguindo contradições e exegeses benevolentes.

Desse modo, considerando a obrigação do Congresso Nacional com a devida clareza e objetividade do texto legal, submeto este projeto à apreciação dos ilustres Pares. – Senador **Pedro Taques**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

### CAPÍTULO IV Das Medidas Sócio-Educativas

#### Seção I Disposições Gerais

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semi-liberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 113. Aplica-se a este Capítulo o disposto nos arts. 99 e 100.

Art. 114. A imposição das medidas previstas nos incisos II a VI do art. 112 pressupõe a existência de provas suficientes da autoria e da materialidade da infração, ressalvada a hipótese de remissão, nos termos do art. 127.

Parágrafo único. A advertência poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria.

Art. 258. Deixar o responsável pelo estabelecimento ou o empresário de observar o que dispõe esta Lei sobre o acesso de criança ou adolescente aos locais de diversão, ou sobre sua participação no espetáculo:

Pena – multa de três a vinte salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

Art. 258-A. Deixar a autoridade competente de providenciar a instalação e operacionalização dos cadastros previstos no art. 50 e no § 11 do art. 101 desta Lei: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Pena – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais). (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas a autoridade que deixa de efetuar o cadastramento de crianças e de adolescentes em condições de serem adotadas, de pessoas ou casais habilitados à adoção e de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional ou familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 258-B. Deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Pena – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais). (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. Incorre na mesma pena o funcionário de programa oficial ou comunitário destinado à garantia do direito à convivência familiar que deixa de efetuar a comunicação referida no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 09/PRESI-APO, de 2012**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Atividades desenvolvidas pela Autoridade Pública Olímpica (APO), no 2º semestre de 2011.

O expediente foi autuado da seguinte forma:

- **Ofício nº 16/2012-CN**, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será publicado no Diário do Senado Federal de 24 de fevereiro do corrente.
- **Ofício “S” nº 3, de 2012**, que vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

É o seguinte o Ofício nº 16/2012-CN:

## **OFÍCIO Nº 16, DE 2012-CN**

(Ofício nº 09/2012/PRESI-APO, na origem)

Ofício nº 09/2012/PRESI-APO

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF

**Assunto:** Relatório de Atividades: 2º semestre/2011

Senhor Presidente,

1. A Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, ratificou os termos do Protocolo de Intenções celebrado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro para criação do Consórcio Público, sob forma de autarquia em regime especial, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO. Essa Lei, nos termos do seu artigo 8º, foi regulamentada através do Decreto nº 7.560, de 08 de setembro de 2011, posteriormente alterado pelo Decreto nº 7.615, de 18 de novembro de 2011.

2. Leis estadual e municipal também ratificaram o Protocolo de Intenções.

3. Sabatinado pelo Senado Federal após indicação da Presidenta da República, fui aprovado por essa Casa do Congresso Nacional em 05 de julho de 2011 e, por Decreto presidencial do dia seguinte, publicado no DOU de 07 de julho de 2011, nomeado Presidente desta Autarquia. Nos termos do disposto na Cláusula Décima Segunda do Anexo à mencionada Lei, a mim incumbe a representação legal da APO.
4. Por seu turno, o artigo 6º da Lei 12.396/2011 dispõe:  
***“A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional”.***
5. Nessas condições, em observância ao estabelecido no texto legal, encaminho a Vossa Excelência o anexo Relatório de Atividades desenvolvidas pela APO no segundo semestre de 2011.
6. Apesar de o Decreto regulamentador ser de 08 de setembro de 2011, o Relatório descreve todas as atividades desde a minha nomeação, que envolveram duplo objetivo. Por um lado, instalar a Autarquia, montando a estrutura administrativa, orçamentário-financeira e jurídica, em um ambiente inédito de um Consórcio de três níveis federativos, a requerer interpretações, por vezes divergentes, sobre enquadramentos na legislação preexistente. E, de outro, sem perda de tempo, desenvolver as atividades fins determinadas na Lei nº 12.396/2011 junto aos entes consorciados e ao Comitê Rio 2016 e com os dirigentes e consultores do Comitês Olímpico e Paralímpico Internacionais em suas visitas de monitoramento ao Rio de Janeiro.
7. No Relatório anexo estão descritas as inúmeras matérias de que se ocupou a APO em 2011, ao tempo em que são indicadas as ações em curso neste primeiro semestre de 2012.
8. Vale mencionar que outra Lei aprovada pelo Congresso Nacional, a de nº 12.035, de 01 de outubro de 2009, o chamado Ato Olímpico, merece especial atenção por parte da APO, dado consubstanciar os compromissos assumidos durante o processo de candidatura da Cidade do Rio de Janeiro para sediar os Jogos de 2016 e que estão a demandar adequada implementação.
9. A APO, por meu intermédio e de seus dirigentes e corpo técnico, coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,



**MARCIO FORTES DE ALMEIDA**  
Presidente

# AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA APO

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 2º Semestre de 2011

Art. 6º A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional.

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Esportes		Código SIORG: 116793
Identificação do Órgão		
Denominação completa: Autoridade Pública Olímpica		
Denominação abreviada: APO		
Código SIORG: 116793	Código LOA: 91005	Código SIAFI: 91214
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Antarquia Especial		
Principal Atividade: REGULAÇÃO, CONTROLE, DEFINIÇÃO DE POLÍTICA E COORDENAÇÃO DO ESPORTE E LAZER; ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL		Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	+55 (21) 3808 6498	
E-mail: apo@apo.gov.br		
Página na Internet: <a href="http://www.apo.gov.br">http://www.apo.gov.br</a>		
Endereço Postal: Rua Lúlio Gama, 105, sala 3702 - Centro - Rio de Janeiro - 20031-080		
Escritório de Representação em Brasília: SCS Trecho 02, lote 22, 2º andar - Brasília-DF-70200-002		
Normas relacionadas ao Órgão		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei federal nº 12.035, de 01 de outubro de 2005 - Ato Olímpico</li> <li>• Lei federal nº 12.396, de 21 de março de 2011 - APO</li> <li>• Lei estadual/RJ nº 5.949, de 13 de abril de 2011 - APO</li> <li>• Lei municipal/RJ nº 5.260, de 13 de abril de 2011 - APO</li> <li>• Decreto federal nº 7.560, de 09 de setembro de 2011 - Vinculação MPOG</li> <li>• Decreto federal nº 7.615, de 17 de novembro de 2011 - Vinculação ME</li> </ul>		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Órgão		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução CPO 01, de 16/12/2011 - Nomeação do Conselho de Governança</li> <li>• Resolução CPO 02, de 16/12/2011 - Nomeação do Conselho Fiscal</li> <li>• Resolução DEx 01, de 20/12/2011 - Favorável às propostas de Estatuto e Orçamento para 2011</li> <li>• Resolução CGO 01, de 23/12/2011 - Favorável à proposta de Estatuto</li> <li>• Resolução CGO 02, de 23/12/2011 - Favorável à proposta de Orçamento para 2011</li> <li>• Resolução CPO 03, de 27/12/2011 - Aprova Estatuto</li> <li>• Resolução CPO 04, de 27/12/2011 - Aprova Orçamento para 2011</li> <li>• Resolução DEx 02, de 30/12/2011 - Cargos, funções e contratações: percentual e requisitos</li> </ul>		

## LISTA DE SIGLAS

DENOMINAÇÃO	
Advocacia Geral da União	AGU
Autoridade Pública Olímpica	APO
Comissão de Assuntos Econômicos	CAE
Comitê Organizador dos Jogos	COJO
Comitê Olímpico Brasileiro	COB
Comitê Olímpico Internacional	COI
Comitê Paralímpico Internacional	IPC
Companhia Docas do Rio de Janeiro	CDRJ
Conselho de Governança	CGO
Conselho Público Olímpico	CPO
Consultoria Jurídica	CONJUR
Controladoria-Geral da União	CGU
Comissão de Coordenação do COI (Coordination Commission)	COCOM
Empresa Olímpica Municipal	EOM
Escritório de Gerenciamento de Projetos	EGP
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	INFRAERO
Fundação Getúlio Vargas	FGV
Gerência Regional do Patrimônio da União/SPU/MPOG	GRPU
Ministério do Esporte	ME
Ministério da Justiça	MJ
Ministério de Minas e Energia	MME
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	MPOG
Olympic Games Knowledge Management (Gestão do Conhecimento-Jogos Olímpicos)	OGKM
Revisão de projetos (Project Review) - Comitê Olímpico Internacional	PR-COI
Revisão de projetos(Project Review) - Comitê Paralímpico Internacional	PR-IPC
Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de evento (Venues and Infrastructure Construction Review)	VICR
Secretaria de Gestão/MPOG	SEGES
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	SECOM
Secretaria Especial de Grandes Eventos/MJ	SEGE
Secretaria Federal de Controle Interno	SFC
Secretaria de Orçamento e Finanças/MPOG	SOF
Secretaria da Receita Federal do Brasil/MF	SRFB
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	SRI
Secretaria de Recursos Humanos/MPOG	SRH
Secretaria do Tesouro Nacional/MF	STN
Subchefia de Acompanhamento e Monitoramento da Casa Civil/PR	SAM/CC
Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil/PR	SAJ/CC
Tribunal de Contas da União	TCU

## 1. HISTÓRICO DE ATOS

Os Jogos Olímpicos são o maior evento esportivo mundial. Como tal, trazem uma oportunidade ímpar de divulgação da imagem da cidade-sede, bem como de seu respectivo país. Cada vez mais grandiosos, podem representar experiências de grande sucesso, com impactos positivos duradouros.

O Governo federal, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e de estabelecer regras especiais para a sua realização, sancionou a Lei nº 12.035, de 01 de outubro de 2009, o chamado Ato Olímpico, condicionada a sua aplicação à confirmação da escolha da referida cidade pelo Comitê Olímpico Internacional.

A partir dessa confirmação, os três entes da federação – União, Estado e Município e o Comitê Rio 2016 – estreitaram suas ações para não só favorecer condições para esta realização como propiciar um legado após a realização do evento.

Para atingir este intento, ficou clara a necessidade de uma governança eficiente que coordenasse a integração dos atores e assim evitasse a ocorrência de riscos ao sucesso do evento. O ambiente de colaboração entre vários parceiros e a multiplicidade de temas exigiria uma estrutura ágil e matricial.

Com estes princípios, foi criada especificamente para atender às demandas dos Jogos a Autoridade Pública Olímpica – APO. Com a Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, foi ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir, sob a forma de autarquia em regime especial, a Autoridade Pública Olímpica – APO. A Lei estadual nº 5.949 e a Lei municipal nº 5.260, ambas de 13 de abril de 2011, ratificaram o Protocolo de Intenções nos termos da Cláusula Vigésima Oitava do Contrato de Consórcio Público.

Pelo Decreto de 16 de junho de 2011 a Presidenta da República designou o senhor Henrique de Campos Meirelles para exercer a função de representante da União no Conselho Público Olímpico da APO.

O Conselho Público Olímpico – CPO, órgão de natureza colegiada e permanente, é constituído, ainda, pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro Sérgio Cabral Santos Filho e pelo Prefeito do Município do Rio de Janeiro Eduardo da Costa Paes. O representante da União preside o Conselho.

Para a Presidência da Autarquia a Presidenta da República indicou ao Senado o senhor Marcio Fortes de Almeida, através da Mensagem do Poder Executivo nº 216, de 21 de junho de 2011. Ele foi sabatinado e aprovado em 05 de julho de 2011 pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), sendo a aprovação confirmada na Sessão Plenária na mesma data. A Presidenta da República, pelo Decreto de 06 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2011, o nomeou para exercer o cargo de Presidente da Autoridade Pública Olímpica.

Em 31 de agosto de 2011 a Presidenta da República, o Governador do Estado do Rio de Janeiro e o Prefeito do Rio de Janeiro firmaram o Contrato de R nº 001/2011, que previu a destinação de recursos no montante de R\$ 21.000.000,00 para a APO. O mencionado Contrato foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, respectivamente em 14 de setembro, 20 de setembro e 05 de outubro de 2011.

Em 08 de setembro de 2011, por meio da publicação do Decreto nº 7.560, a Autoridade Pública Olímpica - APO foi vinculada, no âmbito federal, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme o Art. 2º, que assim dispõe:

*Art. 2º A APO, autarquia em regime especial constituída sob a forma de consórcio público pela Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, é dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio próprio, e fica, no âmbito federal, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.*

Com a publicação do Decreto nº 7.615, em 18 de novembro de 2011 houve alteração do vínculo da APO no âmbito federal para o Ministério do Esporte, como segue:

*Art. 2º A APO, autarquia em regime especial constituída sob a forma de consórcio público pela Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, é dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio próprio, e fica, no âmbito federal, vinculada ao Ministério do Esporte.*

*§ 1º Cabe ao Ministério do Esporte, no âmbito de suas atribuições, prestar o apoio técnico, administrativo e financeiro de despesas imprescindíveis ao seu funcionamento, até 31 de dezembro de 2011.*

O Conselho de Governança, órgão permanente de assessoramento ao CPO, foi nomeado através da Resolução CPO nº 1, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2011, Seção 2, página 39, e tem como membros:

Marcio Fortes de Almeida - Presidente da APO (Membro nato) - preside o Conselho;  
 Elcione Diniz Macedo - Diretor Executivo APO (Membro nato);  
 Miriam Aparecida Melchior - Membro Titular - representante do Governo federal;  
 Beto Ferreira Martins Vasconcelos - Membro Titular - representante do Governo federal;  
 Nelson Henrique Barbosa Filho - Membro Titular - representante do Governo federal;  
 Maria Sílvia Bastos Marques - Membro Titular - representante do Município do Rio de Janeiro;  
 Regis Velasco Fichtner Pereira - Membro Titular - representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; e  
 Jorge Gerdau Johannpeter - Membro Titular - representante da sociedade civil, indicado pelo CPO.

O Comitê Rio 2016 integra o Conselho com um representante, ainda não indicado.

O Conselho Fiscal, de caráter permanente e colegiado, tem seus membros indicados pelo Presidente da APO e nomeados pelo CPO. Através da Resolução CPO nº 2, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2011, Seção 2, página 39, foram nomeados os seguintes membros:

Frederico Schettini Batista, titular;  
 Sergio Alonso da Costa, suplente;  
 Renato Augusto Villela dos Santos, titular;  
 George André Palermo Santorò, suplente;  
 Ari Vainer, titular; e  
 Marco Aurélio Santos Cardoso, suplente.

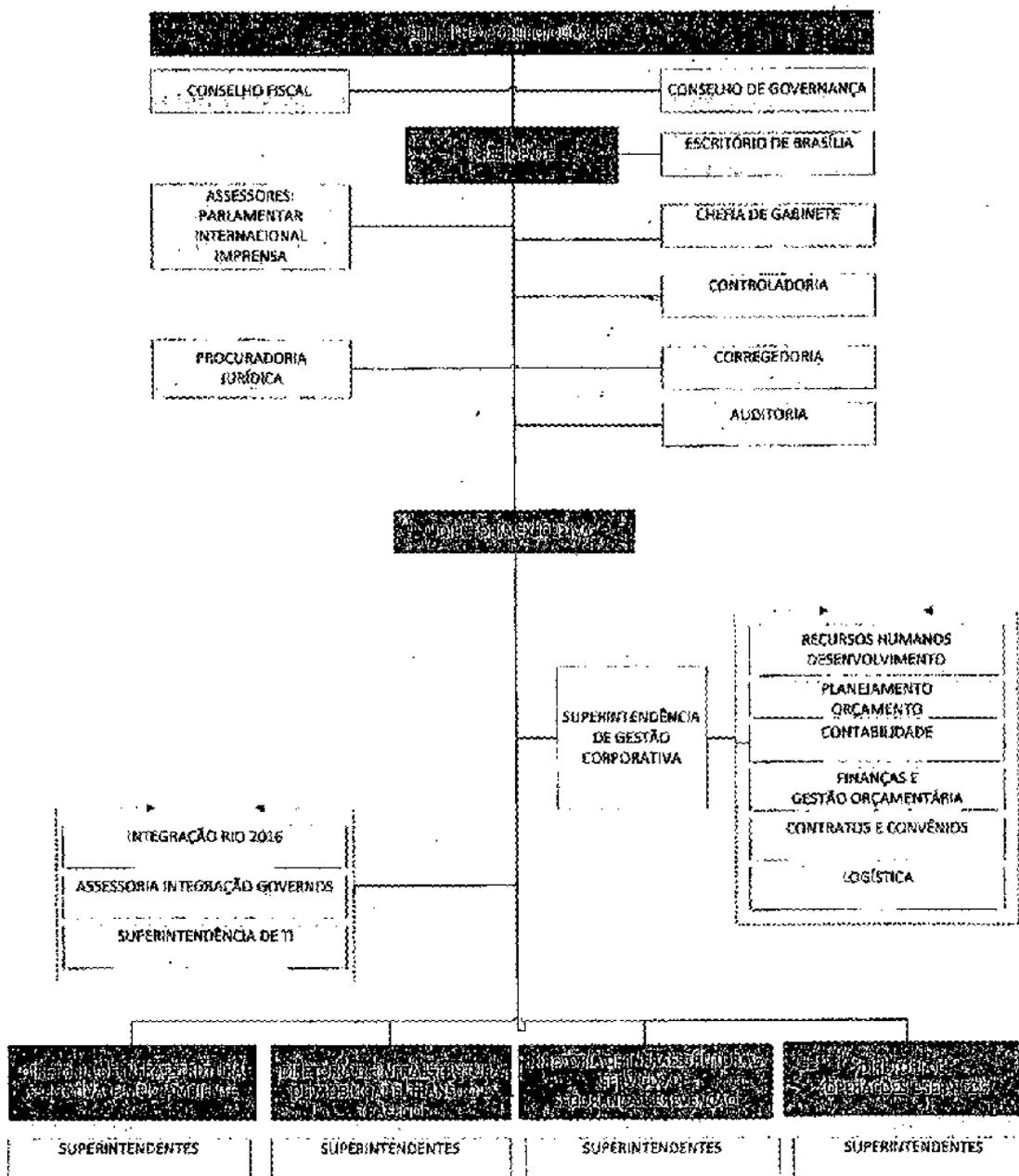


- III - a consolidação do planejamento integrado das obras e serviços necessários aos Jogos, incluindo o cronograma físico e financeiro e as fontes de financiamento;
- IV - o relacionamento, em conjunto com os próprios entes consorciados, com o Comitê RIO 2016 e demais entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paralímpicas nos assuntos relacionados à organização e realização dos Jogos;
- V - o planejamento referente ao uso do legado dos Jogos, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental;
- VI - a elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades junto aos consorciados e ao Comitê RIO 2016, visando definir obrigações das partes para a realização dos eventos, face às obrigações assumidas perante o COI;
- VII - a homologação prévia dos termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos com a estrita finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos junto ao COI, a serem contratados pelos entes consorciados, inclusive por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos casos de utilização do regime diferenciado de licitações e contratos para as obras e serviços, estabelecido em lei federal;
- VIII - a interlocução, nos casos de impasses relacionados à execução de obras, com órgãos de controle, de licenciamento ambiental e demais órgãos envolvidos.

Para a consecução de seu objetivo e de suas finalidades, a APO pode exercer as seguintes atividades:

- I - realizar estudos técnicos e pesquisas, elaborar e monitorar planos, projetos e programas;
- II - firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza;
- III - excepcionalmente, contratar, manter ou executar obras e serviços referentes à Carteira de Projetos Olímpicos, mediante convênio com os entes consorciados, nos casos previstos no Parágrafo segundo do Contrato de consórcio público, inclusive por meio do regime diferenciado de licitações e contratos para as obras e serviços, estabelecido em lei federal;
- IV - decidir sobre a transferência da responsabilidade sobre projetos integrantes da Carteira de Projetos Olímpicos que forem justificadamente comprovados como de elevado risco de não entrega pelo ente consorciado no prazo necessário à realização dos Jogos;
- V - adquirir e administrar bens, móveis e imóveis;
- VI - atuar na proteção da propriedade intelectual e das marcas relacionadas aos Jogos, utilizando-se dos meios jurídicos adequados;
- VII - exercer outras competências necessárias à fiel execução de seus objetivos e finalidades, desde que sejam compatíveis com o seu regime jurídico.

A APO está estruturada conforme organograma a seguir:



### CONSELHO PÚBLICO OLÍMPICO

O Conselho Público Olímpico é a Instância máxima da APO, formado paritariamente por representantes dos Governos federal, estadual e municipal, tendo por finalidades: a aprovação ou modificação do estatuto e do orçamento da APO; a aprovação da Carteira de Projetos Olímpicos; a nomeação dos membros do Conselho de Governança e do Conselho Fiscal, bem como a aprovação da Matriz de Responsabilidades.

## CONSELHO DE GOVERNANÇA

O Conselho de Governança, órgão permanente de assessoramento do CPO, é formado pelo Presidente da APO, que o preside; pelo Diretor Executivo; por três representantes do Governo Federal, indicados pelo Presidente da APO; por um representante da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, indicado por seu Prefeito; por um representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, indicado por seu Governador; por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho Público Olímpico, e por um representante do COMITÊ RIO 2016, por ele indicado. Tem por finalidades: opinar, antes de seu encaminhamento ao Conselho Público Olímpico, sobre as diretrizes fundamentais de organização administrativa da APO; opinar sobre o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário da APO e apreciar a prestação de contas da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal.

## CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização econômico-financeira, integrado por três membros titulares e respectivos suplentes, preferencialmente pertencentes às áreas fazendárias dos entes do Consórcio. Tem como competências: fiscalizar os atos dos dirigentes da APO e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela APO; pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Governança ou pela Diretoria Colegiada; acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária; opinar sobre as propostas a serem submetidas ao Conselho Público Olímpico e à Diretoria Executiva, relativas a matérias orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como sobre o relatório anual de administração e a prestação de contas da Diretoria Executiva.

## PRESIDÊNCIA - MANDATO E REPRESENTAÇÃO

O Presidente da APO é escolhido pela Presidenta da República e por ela nomeado, após arguição e aprovação em voto secreto pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal. Cumpre mandato de quatro anos, permitida a recondução.

Incumbe ao Presidente a representação legal da APO, bem como a coordenação e superintendência de suas atividades, na forma disposta no Estatuto.

## DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada é o órgão de coordenação e superintendência das atividades da APO. É integrada pelo Presidente da APO, que a preside, e pelos membros da Diretoria Executiva.

Entre outras atribuições, compete à Diretoria Colegiada a coordenação das ações governamentais para o planejamento e entrega das obras e serviços necessários à realização dos Jogos, o respectivo monitoramento; elaboração e atualização da Carteira de Projetos Olímpicos e da Matriz de Responsabilidades; homologação prévia de termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos, com a finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos junto ao COI, a serem contratados pelos entes consorciados, nos casos de utilização de regime diferenciado de licitações e contratos, estabelecido em lei federal;



envolvendo iniciativas do Rio 2016 e dos três entes federativos que são partes no Consórcio, de modo a estabelecer um modo de ação coerente com as diretrizes estipuladas pelos diplomas legais que instituíram a Autarquia.

A participação conjunta dos três entes federativos envolvidos necessitou de intensa articulação interinstitucional. Responsável pela coordenação da elaboração e implementação de projetos de obras e serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, a APO atuou sempre de forma articulada, com vistas a planejar soluções para as diversas questões inerentes a esse grande evento. Os trabalhos conjuntos com as entidades parceiras deste consórcio, realizados ao longo do semestre, estão descritos em item específico deste documento.

A Autoridade Pública Olímpica (APO), o Comitê Organizador (Rio 2016), o Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) do Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Olímpica Municipal (EOM) do Governo do Município do Rio de Janeiro modelaram uma estrutura inicial de colaboração, com ênfase no acompanhamento da elaboração e execução de projetos. Foi prevista ampla interação através de um Comitê de Coordenação, um Comitê Executivo e Grupos de Trabalho.

O Comitê de Coordenação é a estrutura responsável pela discussão prévia da lista de projetos olímpicos e paralímpicos, visão estratégica integrada dos cronogramas físicos e financeiros e solução de problemas encaminhados pelo Comitê Executivo.

O Comitê Executivo é composto pelo Diretor Executivo da APO, pelo Subsecretário da Casa Civil do Estado do RJ, pelo Diretor de Projetos da Empresa Olímpica Municipal, e pelo Diretor de Operações do Comitê Organizador Rio 2016. Para a execução de suas atribuições, sempre que necessário, serão formados Grupos de Trabalho, dada a complexidade, número de envolvidos e relevância do tema tratado.

Estes Grupos de Trabalho são estruturas responsáveis por analisar, recomendar questões e discutir assuntos técnicos relacionados a diversos temas do projeto Rio 2016, com a finalidade de acompanhar cronogramas e identificar disponibilização de recursos. Têm representantes específicos para essas ações.

O Comitê Executivo definiu três Zonas de Atuação: Maracanã, Barra e Deodoro, e acordou a criação de nove Grupos de Trabalho: Galeão, Santos Dumont, Complexo Maracanã, Porto Maravilha, Ligação Barra-Zona Sul, Complexo Deodoro, Acomodações, Integrações Modais de Transporte e Garantias.

Os Grupos de Trabalho têm especial importância na elaboração dos relatórios que servem de base às discussões nas reuniões com os representantes do COI e do IPC.

Na área internacional, dentro do calendário acertado com o COI e o IPC, a APO, já a partir de agosto de 2011, passou a participar das reuniões com dirigentes, técnicos e consultores dessas entidades, juntamente com representantes do Estado e do Município do Rio de Janeiro e do Comitê Rio 2016, objetivando o monitoramento da evolução dos projetos e a adoção de conseqüentes deliberações, propiciando, adicionalmente, em seminários específicos, adequada transferência de experiências.

O Comitê Olímpico Internacional – COI, dentro dessa programação, desenvolve intensa atividade de monitoramento e avaliação, na qual acompanha, durante os diferentes ciclos do projeto, o progresso, a qualidade e o prazo de implementação das obras e serviços necessários e

demais compromissos assumidos durante a candidatura, como os relativos ao legado, realiza avaliações, com registro dos acertos e erros de cada edição dos Jogos, no intuito de melhorar os processos e estrutura de gestão das edições seguintes.

Os eventos de acompanhamento do COI e do IPC estão a seguir descritos:

- VICR - Venues and Infrastructure Construction Review visitas técnicas por especialistas do COI para acompanhar o progresso do Projeto Olímpico, prioritariamente nas áreas de infraestrutura (instalações esportivas e não esportivas), transporte e governança. Tem periodicidade média de quatro visitas por ano.
- PR-COI - Project Review COI – visitas lideradas pela Presidente da Comissão de Coordenação do COI para os Jogos Rio 2016, Secretário-Geral e especialistas do COI para acompanhar o progresso do Projeto Olímpico em diversos temas: governança, orçamento, planejamento, acomodações, infraestrutura, área comercial, marketing, mídia, sustentabilidade, segurança, transportes, tecnologia, aspectos legais e outros. Tem periodicidade média de duas visitas por ano.
- COCOM - Coordination Commission - Reunião da Comissão de Coordenação do COI. Conforme definido na Carta Olímpica, a Comissão é nomeada pelo Presidente do Comitê Olímpico Internacional para cada edição dos Jogos, com o objetivo de gerir e implementar as relações de trabalho entre o Comitê Organizador dos Jogos (COJO), Federações Internacionais (IF) e Comitês Olímpicos Nacionais (NOC). Anteriormente realizadas com periodicidade anual; a partir de junho de 2012, duas visitas por ano.

Os eventos de orientação do Comitê Paralímpico ocorrem nos mesmos moldes, da seguinte forma:

- PR-IPC - Project Review - IPC – visitas lideradas pelos executivos do Comitê Paralímpico Internacional (IPC) e especialistas em acessibilidade para acompanhar o progresso do Projeto Paralímpico em diversos temas: governança, orçamento, planejamento, acomodações, infraestrutura, área comercial, marketing, inclusão social, projetos educacionais, mídia, segurança, transportes, tecnologia, aspectos legais e outros. Não tem um calendário pré-definido.

Além disso, o COI e o IPC promovem seminários técnicos para transferir conhecimentos específicos e apoiar os organizadores dos jogos de forma a minimizar riscos e assegurar a realização dos projetos dentro das conformidades de qualidade técnica e cronograma. A saber:

OGKM – Olympic Games Knowledge Management (Gestão do Conhecimento-Jogos Olímpicos) – programa de transferência de conhecimentos do COI, por meio de seminários, workshops e visitas lideradas pelos especialistas dos Comitês Olímpico e Paralímpico Internacional. Não tem um calendário pré-definido, com execução do Projeto de “debriefing” de uma cidade-sede para a outra.

### **3. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES EM 2011**

Desde julho de 2011, quando foi nomeado seu atual Presidente, a APO atuou em duas frentes: a estruturação da autarquia e a parte operacional de identificação e acompanhamento dos projetos oriundos da candidatura do Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas, com o objetivo de montar a Carteira Olímpica.

No primeiro caso, promoveu incontáveis e sucessivas reuniões com a Casa Civil (titular e Secretaria Executiva, Subchefia de Avaliação e Monitoramento/SAM e Subchefia para Assuntos Jurídicos/SAJ) e Secretaria de Relações Institucionais-SRI (Subchefia de Assuntos Federativos-SAF) da Presidência da República, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (titular e Secretaria de Gestão/SEGES, Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF, Secretaria de Recursos Humanos-SRH e Consultoria Jurídica/CONJUR) e o Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional/STN). Isto para definir a estrutura de um ente diferenciado na Administração, resultante de um consórcio público interfederativo que reuniu, pela primeira vez, as três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Legislações tiveram que ser interpretadas para chegar-se ao adequado regime de pessoal, de orçamento (criação de CNPJ sob enquadramento específico, montagem das fontes, alteração do plano de contas da União, criação da unidade orçamentária/UO e unidade gestora/UG e regras de execução e de prestação de contas), passando pela redação do Contrato de Rateio, e, finalmente, a elaboração e discussão de um estatuto que buscou dar operacionalidade à Lei nº 12.396/11, além de concluir a redação do Decreto de regulamentação da legislação referida, que traria em seu bojo a definição da vinculação (tema largamente discutido, pelas alternativas possíveis) e as respectivas regras de apoio da estrutura oficial existente.

Quanto à segunda parte, a APO concentrou-se em suas atividades finalísticas, participando de todas as reuniões havidas em diferentes níveis, no Rio de Janeiro e em Brasília, com o Comitê Olímpico Internacional/COI, o Comitê Rio 2016 e autoridades federais, estaduais e municipais. O objetivo sempre presente foi o de identificar, ordenar e atualizar os projetos de obras e serviços que embasaram a candidatura do Rio de Janeiro.

Para tanto foram realizadas reuniões no Palácio do Planalto, nos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Justiça, no Palácio Guanabara, na Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, na Rio 2016 e Comitê Olímpico Brasileiro e na própria APO, com os titulares das entidades, demais autoridades e técnicos. Destacam-se reuniões havidas com a Secretaria de Comunicação-SECOM, a Secretaria-Executiva da Casa Civil e Subchefias para Assuntos Jurídicos-SAJ, de Acompanhamento e Monitoramento-SAM, todas da Presidência da República, com a Secretarias Executiva e Nacional de Esporte de Alto Rendimento-SNEAR, do Ministério do Esporte, com a Advocacia Geral da União-AGU, com a Empresa de Pesquisa Energética-EPE, Eletrobrás, FURNAS e Operador Nacional do Sistema-ONS, no âmbito do Ministério de Minas e Energia-MME, com as Secretarias do Tesouro Nacional e da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, com as Secretarias de Orçamento e Finanças-SOF, de Gestão-SEGES, de Programas do PAC-SEPAC, de Recursos Humanos-SRH e do Patrimônio da União/GRPU Rio, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a Secretaria Especial de Grandes

Eventos-SESGE, do Ministério da Justiça, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro de Janeiro – Reitoria e Instituto de Química e Secretaria Executiva do Ministério da Educação, com o Comando do Exército e responsáveis pelas instalações de Deodoro/Vila Militar, do Ministério da Defesa, com a Presidência e Escritório no Rio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, do Ministério da Cultura, com a INFRAERO, Companhia Docas do Rio de Janeiro e Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Na área estadual cabe ressaltar as constantes reuniões com o Escritório de Gerenciamento de Projetos-EGP, da Casa Civil do Governo do Estado. E no âmbito municipal, com o próprio Prefeito e a Empresa Olímpica Municipal – EOM.

Além das reuniões, procedeu-se à elaboração de documentação, constantemente revisada, para apoio às reuniões a nível ministerial, relativamente tanto a questões administrativas como finalísticas.

### **3.1 REUNIÕES NA ESFERA FEDERAL**

A seguir, indicação de pautas das reuniões havidas com os representantes do Governo federal das áreas anteriormente mencionadas para estruturação da APO e desempenho de suas atividades finalísticas na coordenação da implementação das obras e serviços necessários à realização dos Jogos de 2016.

#### **07 DE JULHO**

-16:00h às 18:00h

Estruturação administrativa da APO

#### **12 DE JULHO**

-09:00h às 12:30h

Estruturação administrativa da APO

#### **13 DE JULHO**

-09:00h às 12:30h

Estruturação jurídica da APO

-15:00h às 19:30h

Identificação de recursos orçamentários e minuta do Contrato de Rateio para aporte pelos entes consorciados.

#### **14 DE JULHO**

-09:30h às 12:30h

Minuta de Decreto de regulamentação da Lei nº 12.396/11

-16:00h às 18:00h

Minuta de Decreto de regulamentação da Lei nº 12.396/11, da participação da União no consórcio público que criou a APO

#### **18 DE JULHO**

-17:00h às 20:00h

Avaliação da lista de projetos olímpicos

**19 DE JULHO**

-09:30h às 12:00h

Estruturação administrativa e financeira da APO

-16:00h às 18:00h

Estatuto da APO

**22 DE JULHO**

-16:00h às 18:00h

Estatuto da APO

**25 DE JULHO**

-09:30h às 12:30h

Estatuto da APO

**26 DE JULHO**

-13:00h às 17:00h

Revisão da lista dos projetos olímpicos da APO

**27 DE JULHO**

-09:30h às 18:00h

Estatuto da APO e minuta de Decreto de regulamentação da Lei nº 12.396/11

**01 DE AGOSTO**

-18:30h às 21:00h

Estatuto da APO e Decreto de regulamentação da Lei nº 12.396/11

**02 DE AGOSTO**

-08:30h às 14:00h

Estruturação administrativa e orçamentário-financeira da APO

**08 DE AGOSTO**

-13:00h às 15:00h

Análise da minuta de Matriz de Responsabilidades

-15:30h às 17:00h

Análise da minuta de Matriz de Responsabilidades

**09 DE AGOSTO**

-08:00h às 10:30 h

Elaboração de proposta de orçamento

**11 DE AGOSTO**

-08:00h às 12:30h

Elaboração de proposta de orçamento

-13:00h às 19:30h

Minutas do Decreto que regulamenta a Lei nº 12.396/11 e do Contrato de Rateio do Consórcio da APO

**16 DE AGOSTO**

-09:00h às 12:00h

Local: Tribunal de Contas da União

Participação no Seminário “Infraestrutura turística, megaeventos esportivos e promoção da imagem do Brasil no Exterior”

-18:00h às 20:00h

Redação final da proposta de Decreto que regulamenta a Lei nº 12.396/11 e da minuta do Contrato de Rateio do Consórcio APO

**17 DE AGOSTO**

-08:30h às 13:00h

Revisão da lista de projetos olímpicos

-15:00h às 18:00h

Revisão dos projetos olímpicos na área de energia, identificando responsabilidades do Governo federal e setor privado.

**18 DE AGOSTO**

-14:00h às 15:00h

Isenções tributárias e regras de admissão no País no âmbito da realização dos jogos de 2016

**22 DE AGOSTO**

-14:00h às 16:30h

Revisão da lista de projetos olímpicos

**24 DE AGOSTO**

-14:00h às 16:30h

Análise do Regime Diferenciado de Contratação – RDC

**25 DE AGOSTO**

-14:00h às 18:00h

Definição de recursos orçamentários para a APO

**30 DE AGOSTO**

-14:00h às 18:00h

Revisão da carteira de projetos olímpicos

**31 DE AGOSTO**

-07:00h – 19:00h

Preparação de banco de dados da carteira olímpica, contemplando adequação de registros, coleta de informações e formatação de relatórios

**01 DE SETEMBRO**

-15:00h às 19:00h

Análise dos valores dos projetos da carteira olímpica

**12 DE SETEMBRO**

-15:00h às 19:30h

Análise das garantias oferecidas ao COI nos termos do dossiê da candidatura

-16:00 às 19:00h

Revisão da carteira de projetos olímpicos

**13 DE SETEMBRO**

-09:00h às 17:00h

Avaliação das garantias oferecidas ao COI nos termos do dossiê da candidatura

**23 DE SETEMBRO**

- 14:30h às 18:00h

Isenções tributárias no âmbito da realização dos Jogos Rio 2016

**27 DE SETEMBRO**

- 17:00h às 20:00h

Apoio técnico à APO, conforme estabelecido no Decreto nº 7.560, de 8 de setembro de 2011

**30 DE SETEMBRO**

-11:00 h às 15:00h

Isenções tributárias no âmbito da realização dos jogos de 2016

**03 DE OUTUBRO**

-15:00h às 18:00h

Apoio técnico à APO, conforme estabelecido no Decreto nº 7.560, de 8 de setembro de 2011

**13 DE OUTUBRO**

-15:30h às 18:00h

Licenciamento não comercial da marca oficial dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e medidas de proteção às marcas e símbolos relacionados aos Jogos

**17 DE OUTUBRO**

-10:00h as 12:00h

Isenções tributárias no âmbito da realização dos Jogos Rio 2016

**25 DE OUTUBRO**

-10:00h às 12:00h

Minuta de Estatuto e ao apoio técnico à APO, conforme estabelecido no Decreto nº 7.560, de 8 de setembro de 2011

**26 DE OUTUBRO**

-08:30h às 11:00h

Avaliação dos projetos olímpicos na área de segurança

-11:30h às 14:00h

Apoio técnico à APO, conforme estabelecido no Decreto nº 7.560, de 8 de setembro de 2011

**27 DE OUTUBRO**

-09:00h às 12:00h

Revisão da lista de projetos olímpicos

-15:00h às 18:00h

Orçamento da APO e utilização do SIAFI

**03 DE NOVEMBRO**

-09:30h às 12:00h

Isenções tributárias no âmbito da realização dos Jogos Rio 2016

**04 DE NOVEMBRO**

-14:00h às 18:00h

Orçamento da APO e utilização do SIAFI

**17 DE NOVEMBRO**

-10:00h às 11:00h

Vinculação da APO ao Ministério do Esporte

-11:50h às 13:00h

Avaliação dos projetos olímpicos na área de segurança

-14:00h às 15:00h

Apoio técnico do Ministério do Esporte à APO

-15:30h às 16:50h

Participação na 1ª Edição do Fórum de Conhecimento/SEBRAE

Tema: Grandes Eventos Esportivos e Desenvolvimento Local

Local: BRASIL 21-Brasília

-17:00h –19:00h

Coletiva à imprensa no Ministério do Esporte, presente o Ministro da Pasta, sobre a vinculação da APO a esse Ministério

**28 DE NOVEMBRO**

-12:00h às 14:00h

Atividades de segurança das Olimpíadas vinculadas à APO

-16:00h às 18:00h

Apoio técnico do Ministério do Esporte à APO

**30 DE NOVEMBRO**

-08:30h às 10:30h

Participação no 1º Seminário Internacional “Logística, Base para o Desenvolvimento Sustentável”, organizado pela ANTAQ, em São Luís do Maranhão

Palestra: Os Eventos Mundiais de Esporte no Brasil

16:30h às 18:00h

Apoio técnico do Ministério do Esporte à APO

**01 DE DEZEMBRO**

-18:00h às 20:00h

Projeto Parque Olímpico na Barra da Tijuca

**27 DE DEZEMBRO**

-11:30h às 14:00h

Operacionalização do repasse financeiro do Ministério dos Esportes para a APO

## **3.2 REUNIÕES NO ÂMBITO ESTADUAL, MUNICIPAL E COM O RIO 2016**

### **Participação do EGP-Escritório de Gerenciamento de Projetos(Estado) e da EOM-Empresa Olímpica Municipal**

#### **09 DE AGOSTO**

-10:30h às 14:30h

Matriz de Responsabilidades

#### **30 DE SETEMBRO**

-12:00h às 16:00h

2ª Reunião - Comitê Executivo

Discussão dos preparativos do 7º VICR. Apresentação dos projetos da Lagoa e da Marina da Glória. Matriz de Responsabilidades. Apresentação dos estudos de custos do Parque Olímpico. Montagem dos GTs de Garantias e Comunicação.

#### **07 DE OUTUBRO**

-14:30 às 16:30h

3ª Reunião - Comitê Executivo

Apresentação do Comitê de Garantias a respeito de seus objetivos, ações gerais, compromissos assumidos no Host City Contract e no Dossiê de Candidatura. Suas ações prioritárias: isenções tributárias, desapropriações e remoções vinculadas à implementação dos projetos de instalações para os Jogos (especialmente da Comunidade Vila Autódromo, da faixa de casas ao redor do Autódromo e da FAETEC). Elaboração da Legislação Antidoping e criação da Agência Brasileira de Controle de Dopagem. Levantamento da situação ambiental nas instalações dos Jogos. Implementação da linha 4 do metrô, interligando de Ipanema (General Osório) até a Barra (Jardim Oceânico).

#### **14 DE OUTUBRO**

-14:30h às 17:30h

4ª Reunião - Comitê Executivo

Atualização dos documentos de preparação do 7º VICR e agenda para alinhamento das apresentações. Estudo da transferência de instalações do Parque Olímpico, o impacto operacional e financeiro que deve ser observado, tais como a segregação de fluxos, demandas operacionais de transportes, venues, segurança e as implicações financeiras com a construção de estruturas temporárias. Discutidas a questão das competições do rugby no Estádio do Vasco da Gama e a situação do projeto de urbanização do entorno.

#### **21 DE OUTUBRO**

-14:30h às 17:00h

5ª Reunião - Comitê Executivo

Localização dos Centros de imprensa (MPC) e de transmissão (IBC) e a futura utilização das instalações. Estudo de fluxo da área externa do Maracanã.

**28 DE OUTUBRO**

-15:00h às 17:00h

Reunião com equipe de servidores do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – IPHAN, e posteriormente com seu Presidente, no Rio de Janeiro, com relação à realização de adaptações em estruturas na área circunvizinha da Lagoa Rodrigo de Freitas.

**01 DE NOVEMBRO**

-09:00h às 12:00 h

Reunião com equipe de servidores da GRPU, da Secretaria do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, com vistas à utilização de terrenos de marinha para a realização de competições dos jogos de 2016

**03 DE NOVEMBRO**

-10:00h às 12:30h

6ª Reunião – Comitê Executivo

Licenças e alvarás. A questão dos vistos de trabalho para pessoal do COI e IPC. Levantamentos topográficos para as instalações prioritárias. Alterações nas instalações de remo e canoagem na Lagoa, incluindo novo posicionamento dos piers de largada, torre de chegada, nova garagem de barcos, utilização das áreas no entorno. Matriz de responsabilidade – revisão periódica da lista de projetos. O novo projeto da Marina da Glória.

**04 DE NOVEMBRO**

-10:00h às 12:00h

Disponibilização de energia elétrica. Identificação de participantes do Governo federal no seminário do COI (OGKM) sobre energia.

**09 DE NOVEMBRO**

-15:00h às 18:00h

Reunião do Grupo de Trabalho Garantias que trata de isenções tributárias na preparação e realização dos Jogos Rio 2016.

**11 DE NOVEMBRO**

-10:00h às 12:30h

7ª Reunião – Comitê Executivo

Apreciação dos projetos do Parque Olímpico. Relatórios parciais dos estudos de transporte do Estado – PDTU. Apresentação de estudo sobre rede de faixas exclusivas.

**18 DE NOVEMBRO**

-10:00h às 12:30h

8ª Reunião - Comitê Executivo

Lista de Projetos e Matriz de Responsabilidades. Elaboração de plano de comunicação pelo ComEx e o GT de Comunicações para esclarecer a diferença entre Matriz de Responsabilidade e Lista de Projetos.

**28 DE NOVEMBRO**

-14:00h às 18:00h

Grupo de Trabalho Garantias

Posicionamento nas áreas municipal e estadual: Ato olímpico; regulamentação do Ato olímpico federal. Legislação sobre marketing de emboscada; comercialização nas proximidades dos estádios e utilização dos espaços publicitários dos aeroportos. Acessibilidade nos transportes.

**02 DE DEZEMBRO**

-14:30h às 17:30h

9ª Reunião – Comitê Executivo

Apresentação do levantamento topográfico da área junto ao Aeroporto Santos Dumont; João Havelange (áreas intramuros) e entorno Maracanã. Acesso João Havelange (áreas intramuros) e Maracanã/Entorno (Parque da Boa Vista e outros); Aterro e Marina da Glória; Centro Nacional de Tiro/Deodoro. Isenções tributárias.

**05 DE DEZEMBRO**

-16:00h às 19:00h

Parceria Público Privada – PPP/Prefeitura no Parque Olímpico da Barra da Tijuca

**06 DE DEZEMBRO**

-14:00h às 16:00h

Parceria Público Privada – PPP/Prefeitura no Parque Olímpico da Barra da Tijuca

-15:00h às 19:15h

Parceria Público Privada – PPP/Prefeitura no Parque Olímpico da Barra da Tijuca

**09 DE DEZEMBRO**

-11:00h às 14:15h

Parceria Público Privada – PPP/Prefeitura no Parque Olímpico da Barra da Tijuca

**15 DE DEZEMBRO**

-16:00 às 19:00h

10ª Reunião – Comitê Executivo

Projeto Marina da Glória. Estudo de fluxos do Maracanã. Lista de projetos apresentados pelos Governos e Rio2016. Definição de datas de reuniões e pautas para os Grupos de Trabalho: Porto; João Havelange; Parque Olímpico; Deodoro e Garantias. Definição de data da apresentação do Games Foundation Plan para os Governos. OGKM de Transporte e TCR (Revisão da Infraestrutura de Transportes).

**20 DE DEZEMBRO**

-11:00h às 13:00h

Parceria Público Privada- PPP/Prefeitura no Parque Olímpico da Barra da Tijuca

-19:00h às 20:40h

Segurança nos Jogos Olímpicos

**21 DE DEZEMBRO**

-14:00h às 16:30h

Parque Olímpico da Barra e instalações esportivas em Deodoro/Vila Militar.

**22 DE DEZEMBRO**

-09:00h às 13:00h

11ª Reunião – Comitê Executivo

Matriz de Responsabilidades

**28 DE DEZEMBRO**

-09:30h às 11:30h

Apreciação da minuta de adequação da lista de projetos a ser encaminhada em janeiro/2012 ao COI, com base no dossiê de candidatura

-18:45h às 21:20h

Reunião sobre execução financeira a partir de 01/01/2012

**RESUMO DAS AGENDAS DOS GRUPOS DE TRABALHO, ENVOLVENDO APO, EGP, EOM e RIO 2016****ZONA MARACANÃ:****GT Galeão:**

Operação durante os Jogos/legado. Estação BRT Transcarioca. Alfândega: imigração, admissão de equipamentos; vigilância sanitária: cavalos de competição. Acessibilidade. Circulação viária, faixas exclusivas: Olympic lanes

**GT Santos Dumont:**

Operação durante os Jogos/legado. BRT Transbrasil e VLT. Olympic lanes (faixas exclusivas de circulação viária)

**GT Complexo Maracanã:**

Operação durante os Jogos / legado. Cerimônia de Abertura. Entorno do Maracanã. Acessibilidade. Estações de Integração São Cristóvão / Maracanã. Estudos de Fluxos: intramuros e extramuros.

**GT Porto Maravilha:**

Operação durante os Jogos. Novo pier de atracação. Transporte de Carga e Passageiros. Olympic lanes

**ZONA BARRA:****GT Ligação Barra-Zona Sul:**

Elevado das Bandeiras; estudo de gestão de tráfego; Olympic lanes; plano de contingência. Metrô Linha 4; Estação de Integração BRT Transoeste.

**ZONA DEODORO:****GT Complexo Deodoro:**

Instalações Esportivas; situação dos projetos. Cronogramas e integração de transportes.

**GT Acomodações:**

Mapeamento geral de quartos. Demanda geral dos Jogos (inclusive turistas). Plano de Acomodação e operação.

**GT Integrações Modais de Transporte:**

Estações intermodais e seu entorno

**GT Comunicações:**

Pauta a ser estabelecida

**GT Garantias:**

**GARANTIAS MUNICIPAIS:** Isenções tributárias; Ato Olímpico. Instalações; concessões. Contratos de concessão das seguintes instalações: Estádio João Havelange, Velódromo, Parque Aquático Maria Lenk, Marina da Glória e Sambódromo. Situação do Autódromo. Obtenção de garantia para o golf.

**GARANTIAS ESTADUAIS:** Isenções tributárias. Projetos transportes/andamento; Ato Olímpico. Contratos de concessão das seguintes instalações: Maracanã, Maracanãzinho, Arena e Lagoa.

**GARANTIAS FEDERAIS:** Isenções tributárias; regulamentação do Ato Olímpico. Criação da agência de controle de doping. Espaços publicitários nos aeroportos. Construções, Instalações/andamento; Reforma/modernização de aeroportos.

### 3.3 REUNIÕES NO ÂMBITO INTERNACIONAL, ENVOLVENDO APO, EGP, EOM e RIO 2016

#### Calendário dos Eventos do COI e IPC no Rio de Janeiro – 2º semestre 2011

Classificação	Edição	do Evento Tipo	Data	
			Início	Término
VICR-COI	6	Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de eventos –COI	01/08/11	04/08/11
VICR-COI	7	Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de eventos –COI	07/11/11	09/11/11
PR-COI	4	Revisão do Projeto –COI	09/11/11	09/11/11
OGKM-COI	1	OGKM sobre Esporte	10/11/11	10/11/11
PR-IPC	1	Revisão do Projeto –IPC	23/11/11	24/11/11
OGKM-COI	1	OGKM sobre Transporte	05/12/11	07/12/11
VICR-COI	8	Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de eventos –COI (apenas transporte)	07/12/11	09/12/11
OGKM-COI	1	OGKM sobre Energia	13/12/11	15/12/11

#### 01/04 AGOSTO

-08:30h às 18:00h

6º VICR Venues and Infrastructure Construction Review (Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de eventos)

Apresentação da APO: objetivos, estruturação e diretrizes de ação. Monitoramento e avaliação das ações necessárias para projetar e implantar instalações e infraestrutura de transportes, na preparação para os Jogos de 2016.

Cronogramas, orçamentos, responsabilidades para os grandes projetos. Ajustes a partir do dossiê de candidatura e VICR subsequentes, em setembro e dezembro de 2010 e maio de 2011.

#### 07/08 DE NOVEMBRO

-08:30h às 18:00h

7º VICR Venues and Infrastructure Construction Review (Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de eventos)

APO: estruturação e relato de atividades. Atualização da lista de projetos: Parque Olímpico da Barra e Região de Deodoro. Situação do Autódromo. Plano de Acomodações da Barra. Vilas Olímpica e Paralímpica. Área do Golf. Integração dos projetos de transporte na Barra. BRTs Transcarioca e Transolímpico. Estádios do Maracanã, João Havelange e São Januário, instalações entorno e integração de modais de transporte. Porto Olímpico: acomodações, SMO, MOC, ODA, terminal de passageiros, novo pier, integração com rede de transportes, BRT Transbarra. Integração Barra /Zona Sul: metrô, BRT Transoeste, viaduto das Bandeiras.

#### 09 DE NOVEMBRO

-08:h30 às 18:00h

4º Project Review (Revisão de projetos - Comitê Olímpico Internacional)

Reunião conjunta com a Presidente da Comissão de Coordenação e Diretor Executivo dos Jogos Olímpicos do COI e a presença dos técnicos e consultores do VICR realizado em 7 e 8 de dezembro de 2011, para ampliação do debate e avaliação conclusiva dos temas discutidos nessas datas, incluindo exposições sobre segurança, a situação dos aeroportos e integração com demais modais de transporte.

**23/24 DE NOVEMBRO**

-08h30 às 18h00

1º Project Review IPC (Revisão de projetos - Comitê Paralímpico Internacional)

Reunião com o Comitê Paralímpico Internacional para apresentação e debate sobre a evolução dos projetos de infraestrutura local e transportes.

**07/09 DE DEZEMBRO**

8º VICR Venues and Infrastructure Construction Review (Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de eventos)

Análise dos progressos no que respeita a planeamento, projetos e construção : Regiões da Barra, Deodoro, Maracanã, Porto e Aeroporto do Galeão; BRTs; integração de modais de transporte; estudos de fluxos.

Foram realizados, conforme programados, os Seminários (OGKM) sobre Esporte (10 de novembro), Transporte (5 a 7 de dezembro) e Energia (13 a 15 de dezembro), com a participação de representantes dos três níveis de governo.

Na área internacional, além das reuniões com o COI e o IPC, a APO se fez representar por seu Presidente como palestrante sobre o tema Olimpíadas Rio 2016 no Seminário II Brazil Infrastructure Investments Forum organizado pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos em Nova Iorque, no período de 19 a 20 de outubro de 2011.

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A Cláusula Vigésima do anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que trata das relações financeiras com os consorciados, especifica em seu Parágrafo primeiro que as despesas da APO serão custeadas pelos três entes consorciados, conforme Contrato de Rateio estabelecido.

No orçamento do Ministério do Esporte há uma ação orçamentária por intermédio da qual a União se compromete a repassar recursos para a implantação e manutenção da APO.

A Lei Orçamentária de 2011, do Governo Federal, previu o orçamento no valor de R\$ 123.634.000,00 (cento e vinte e três milhões e seiscentos e trinta e quatro mil reais), inseridos na gestão do Ministério dos Esportes, para a criação da Autoridade Pública Olímpica.

No Governo do Estado do Rio de Janeiro e na Prefeitura do Município do Rio de Janeiro as previsões orçamentárias estão incluídas no orçamento da respectiva Casa Civil. Esses comprometimentos estão definidos na Lei de criação da APO, que ratificou o Protocolo do Consórcio Público.

O Contrato de Rateio 001/2011, de 31/08/2011, foi firmado no valor total de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) como participação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais) da União.

O aporte e execução orçamentários estão demonstrados no quadro a seguir:

ORÇAMENTO AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - 2011			
Orçamento Geral			Valores em R\$ 1,00
Execução orçamentária 2011			
Execução da Despesa por Elemento de Despesa	Previsto	Executado	Superávit (Reprogramável)
<b>Autoridade Pública Olímpica - APO</b>			
<b>Receitas do Contrato de Rateio</b>	<b>21.000.000</b>	<b>14.580.059</b>	<b>6.419.941</b>
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	100.000	0	100.000
Governo do Estado do Rio de Janeiro	100.000	0	100.000
Governo Federal	20.800.000	14.580.059	6.219.941
<b>Total das Despesas</b>	<b>21.000.000</b>	<b>14.580.059</b>	
<b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>6.770.000</b>	<b>6.178.985</b>	
<b>3 - Despesas Correntes Fonte 100</b>	<b>14.230.000</b>	<b>8.254.924</b>	<b>6.419.941</b>
3.3.90.14 Diárias Exterior	100.000	100.000	0
3.3.90.15 Diárias no País	400.000	400.000	0
3.3.90.59 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200.000	4.609.930	396.600
3.3.90.30 Material de Consumo	500.000	0	500.000
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	500.000	1.000.000	0
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros	0	203.630	0
3.3.90.37 Locação de Mão de Obra	100.000	0	5.000.000
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Terceirizado	200.000	0	200.000
3.3.90.46 Auxílio Alimentação	30.000	3.711	122.704
3.3.90.83 Indenizações e Restituições	0	1.788.263	637
<b>3 - Despesas Correntes Fonte 209 (Estado e Município)</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
3.3.90	100.000	0	100.000
3.3.90	100.000	0	100.000
Retenção Ministério dos Esportes	0	148.450	0

Fonte: SIAFI 2011 e 2012

Não houve contingenciamento do crédito disponibilizado para execução. Em 2011 a APO foi autorizada a executar 100% dos recursos provindos do Contrato de Rateio.

Os valores recebidos serviram para custear as despesas de estruturação da Autarquia, de pessoal, diárias e passagens para os servidores, objetivando assegurar a presença em todas as reuniões programadas para tratar dos assuntos ligados à realização dos Jogos Olímpicos.

Com a aprovação do orçamento do Consórcio por parte do Conselho Público Olímpico, procedeu-se à sua internalização de forma detalhada no SIAFI. A APO executou os recursos financeiros arrecadados por meio de empenhos, configurando-se superávit financeiro para 2012, apurado em balanço patrimonial.

Para tanto foi necessária alteração do Plano de Contas da União, com a criação de modalidades de aplicação e elementos de despesas, bem como suas variantes, específicos para a Autarquia. Da mesma forma foi criada funcional programática, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG, gerado pela Secretaria do Tesouro Nacional programa de trabalho reduzido – Ptres.

Visando a economicidade e a racionalidade administrativa, a APO planejou, em seu momento inicial de instalação, a adesão a Atas de Registro de Preços dos (PRESENA) Eletrônicos na aquisição de bens e serviços.

## 5. DOS RECURSOS HUMANOS

A Lei de criação da APO prevê a existência de quadro de cargos em comissão e de contratação de pessoal temporário. Na fase de estruturação, esta Autarquia contou em 2011 com o seguinte quadro técnico para atender a suas atividades fins e de progressiva instalação:

	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIGLA
1	Marcio Fortes de Almeida	Presidente	CPAPO
2	Elcione Diniz Macedo	Diretor Executivo	CDE
3	Clarice Coppetti	Diretor	CDT
4	Raimundo Célio Augusto Macêdo	Diretor	CDT
5	Dalva Helena de Souza	Superintendente	CSP
6	Homero Gustavo Reginaldo Lima	Superintendente	CSP
7	Magda Oliveira de Myron Cardoso	Superintendente	CSP
8	Ricardo Nagao	Superintendente	CSP
9	Enos Rose	Assessor	CA II
10	Maria Marlene Almeida	Assessor	CA II
11	Paula Sanches	Assessor	CA II
12	Roberval de Jesus Leme Santos	Assessor	CA II
13	Luciana Senra	Supervisor	CSU
14	Maria Jéiza dos Anjos	Supervisor	CSU
15	Mariêden Martins Tosta	Supervisor	CSU
16	Rodrigo Pinto de Almeida	Supervisor	CSU
17	Valter Luiz Ananias de Oliveira	Supervisor	CSU
18	Jorge Lúcio Gonçalves Marques	Assessor	CA I
19	Maria Angélica Gonsalves Corrêa	Assessor	CA I

## 6. AÇÕES A CUMPRIR NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

A Autoridade Pública Olímpica continuará no seu processo de estruturação, com a instalação do Conselho Fiscal, das Diretorias de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego e de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção e a conclusão do Regimento Interno.

Estaremos estreitando o relacionamento com os órgãos de controle, como CGU e Tribunais de Contas, bem como com o Ministério Público e a AGU, com o Congresso Nacional e o Conselho de Coordenação, para que se desenvolva ação conjunta no sentido da transparência das iniciativas, divulgando o conteúdo das decisões, a sua pertinência, correção, legalidade e, em particular, o estrito cumprimento do orçamento até 2016 com a realização dos eventos.

Quanto aos Grupos de trabalho já constituídos, serão aprofundados a análise e acompanhamento dos temas agendados. Relativamente ao GT Comunicações, será elaborada sua pauta de atuação.

A APO seguirá dedicando especial atenção à implementação da Lei nº 12.035/2009, o chamado Ato Olímpico, que consubstancia os compromissos assumidos perante o COI durante o processo de candidatura da Cidade do Rio de Janeiro.

Terá sequência a participação da APO nos eventos oficiais do COI e IPC a partir da previsão dos calendários que foram apresentados por aqueles entes internacionais, como constantes do quadro a seguir.

**Calendário dos Eventos Oficiais do COI e IPC com participação da APO**

Classificação	Edição	Evento Tipo	Data	
			Início	Término
VICR-COI	9	Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de eventos - COI (apenas locais)	30/01/12	01/02/12
PR-COI	5	Revisão do Projeto -COI	06/03/12	07/03/12
COCOM	3	Comissão de Coordenação -COI	19/06/12	21/06/12
OGKM-COI	1	Seminários - a definir		

Em conjunto com as equipes dos Governos federal, estadual e municipal e em resultado de entendimentos com os dirigentes e técnicos do COI que visitará o Brasil no primeiro trimestre, deverá ser completada até março de 2012 a lista de projetos olímpicos sob responsabilidade desses três níveis e a conclusão da matriz de responsabilidades no que respeita à infraestrutura e instalações. Essa matéria será objeto das reuniões da VICR em julho e de Project Review em março.

Avalia-se a possibilidade de envio a Londres, em março, de representantes da APO para atender a convites encaminhados pelas representações diplomática e consular do Reino Unido, com vistas à transmissão de experiência de autoridades governamentais e de responsáveis pela organização das Olimpíadas na estruturação e montagem dos Jogos de 2012. A pauta envolve questões administrativas, orçamentárias, jurídicas e operacionais, no que concerne à concepção e entrega de projetos de obras e serviços, tanto na área de infraestrutura como na construção e operação das instalações.

Por outro lado, encontra-se em análise com entidades federais, estaduais e municipais a participação no Programa de Observadores instituído pelo Comitê Olímpico Internacional. Com execução no período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, o Programa tem por objetivo transferir à Cidade Sede dos Jogos seguintes conhecimento e observação "in loco" de todos os aspectos da execução da Olimpíada e Paralimpíada. O programa é dirigido ao Comitê Organizador e aos parceiros Governamentais.

A APO, dessa maneira, acompanha todas as agendas das Olimpíadas de Londres que tenham ligação com os Jogos de 2016. Cabe assinalar, como exemplo adicional, a definição quanto à possibilidade de montagem da Casa Brasil naquela cidade em 2012, por parte do Governo federal, Estado e Prefeitura do Rio de Janeiro e Rio 2016, seguindo tradição de edições anteriores dos Jogos Olímpicos. Seu objetivo seria divulgar a imagem do País, em particular a realização das Olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro. Nesse sentido, a APO integra Grupo de Trabalho do Governo federal que avalia o tema, com representantes da Casa Civil e da Secretaria de Comunicação da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (APEX), da Cultura, do Turismo (EMBRATUR) e do Esporte. A APO participa igualmente das reuniões com o Rio 2016 e os demais entes consorciados, através do EGP (Estado) e EOM (Município).

2012 será o ano de consolidação da APO, em termos de fixação de imagem, de realização de ações positivas e da esperada apresentação de resultados que determinaram a sua criação. O objetivo é contribuir para que em 2016 tenhamos Jogos de excelência, em termos de organização, de motivação popular, de construção de legados para o futuro e de afirmação dos valores olímpicos de respeito, amizade, coragem, determinação, inspiração e igualdade.

Estamos certos de que a ação coordenada dos três níveis de governo, juntamente com o Comitê Rio 2016, ensejará que os trigésimos primeiros Jogos Olímpicos em nosso País venham a ser um momento de confraternização de toda a humanidade.

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação do Ofício nº 16, de 2012-CN:

Leitura: 23-2-2012

Até 28/2

prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

Até 14/3  
prazo para apresentação de relatório;  
Até 21/3  
prazo para apresentação de emendas ao relatório; e  
Até 28/3  
prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.  
**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o **Ofício nº 17, de 2012-CN** (nº 052/2012-BNDES GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.

É o seguinte o Ofício:

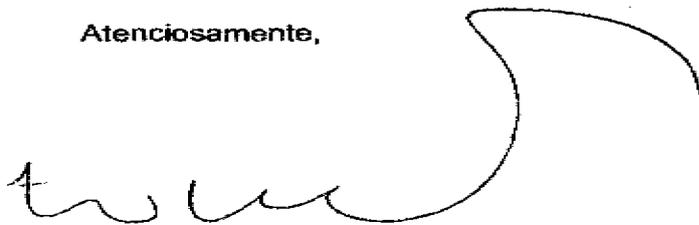
**OFÍCIO**  
**Nº 17, DE 2012-CN**  
(Ofício nº 52/2012/BNDES-GP, na origem)

**Assunto: Recursos das Leis nº 11.948/2009 e nº 12.249/2010**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2011.

Atenciosamente,



LUCIANO COUTINHO  
Presidente



**Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

**RELATÓRIO GERENCIAL**  
**RECURSOS DAS LEIS**  
**nº 11.948/09 e nº 12.249/10**  
**4º Trimestre de 2011**

## Í N D I C E

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	
1.1. Conjuntura Internacional .....	
<i>Gráfico I - Índice de Gerente de Compras (PMI da Manufatura)</i> .....	
<i>Gráfico II - Intervenções do Banco Central Europeu no Mercado</i> .....	
<i>Gráfico III - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu</i> .....	
<i>Gráfico IV - PMI Nacional (ISM Manufacturing) e PMI Regional</i> .....	
<i>Gráfico V - Impacto Fiscal Negativo da Política Fiscal Norte-Americana em 2012</i> .....	
<i>Gráfico VI - Alíquota de Recolhimentos Compulsório dos Bancos Chineses</i> .....	
1.2. Economia Brasileira .....	
<i>Gráfico VII - Produção Industrial</i> .....	
<i>Tabela I - Produção industrial por categorias de uso</i> .....	
<i>Gráfico VIII - Produção Industrial – geral e por categorias</i> .....	
<i>Gráfico IX - Nível de estoques industriais–efetivo em relação ao planejado</i> .....	
<i>Gráfico X - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI</i> .....	
<i>Gráfico XI - Utilização da Capacidade Instalada – efetiva em relação a usual</i> .....	
<i>Tabela II - Utilização de capacidade instalada da indústria</i> .....	
<i>Gráfico XII - PIB</i> .....	
<i>Tabela III - Variação do PIB e de seus Componentes</i> .....	
1.3. Desembolsos do BNDES .....	
<i>Tabela IV - Desembolsos do BNDES por ramo de atividade</i> .....	
1.4. O PSI – Programa de Sustentação do Investimento .....	
<i>Gráfico XIII - PSI: contratações por subprograma (2009 a 2011)</i> .....	
<i>Tabela V - Desembolsos do PSI por subprograma</i> .....	
<i>Tabela VI - Desembolsos do PSI por fase</i> .....	
1.5. Operações com MPME's .....	
<i>Tabela VII - Desembolso Segundo Porte de Empresas</i> .....	
<i>Gráfico XIV - Participação das MPMEs nos Desembolsos do BNDES</i> .....	
<i>Gráfico XV - Desembolsos da AOI</i> .....	
<i>Gráfico XVI - Pedidos de Liberação da FINAME em R\$ milhões:</i> .....	
<b>2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOUREIRO NACIONAL</b> ..	
<i>Tabela VIII - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional</i> .....	
<b>3. ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b> .....	
a. Modalidade de Investimento .....	
<i>Tabela IX - Modalidade Operacional BNDES</i> .....	
b. Análise Geográfica .....	
<i>Gráfico XVII - Desembolsos por Região</i> .....	
<i>Tabela X - Comparativo Carteira x Participação no PIB</i> .....	
<i>Gráfico XVIII - Desembolsos por Unidade Federativa</i> .....	
c. Análise Setorial .....	
<i>Gráfico XIX - Desembolsos por Ramo de Atividade</i> .....	
<i>Gráfico XX - Desembolsos por Gêneros de Atividade</i> .....	
d. Análise Econômico Financeira .....	
<i>Gráfico XXI - Desembolsos por Porte das Empresas</i> .....	
<i>Tabela XI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas</i> .....	
<i>Tabela XII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa</i> .....	
<i>Tabela XIII - Média do custo total pago pelo tomador final</i> .....	
<i>Tabela XIV - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa</i> .....	
<i>Gráfico XXII - Prazos de Carência e Amortização</i> .....	
<i>Gráfico XXIII - Participação do BNDES no Investimento Total</i> .....	
<i>Gráfico XXIV - Projetos incluídos no PAC</i> .....	
e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011 .....	
<b>4. DESCRIÇÃO DOS MAIORES PROJETOS APOIADOS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2011</b> .....	
<b>5. ANÁLISE DO IMPACTO SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b> .....	
<i>Tabela XV - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)</i> .....	
<i>Tabela XVI - Geração e Manutenção de Empregos</i> .....	
<b>6. GLOSSÁRIO</b> .....	
<b>7. LISTA DE SIGLAS</b> .....	
<b>ANEXO I - DETALHAMENTO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS</b> .....	
<b>ANEXO II - DETALHAMENTO DOS GÊNEROS DE ATIVIDADE BENEFICIADOS</b> .....	

# 1. INTRODUÇÃO

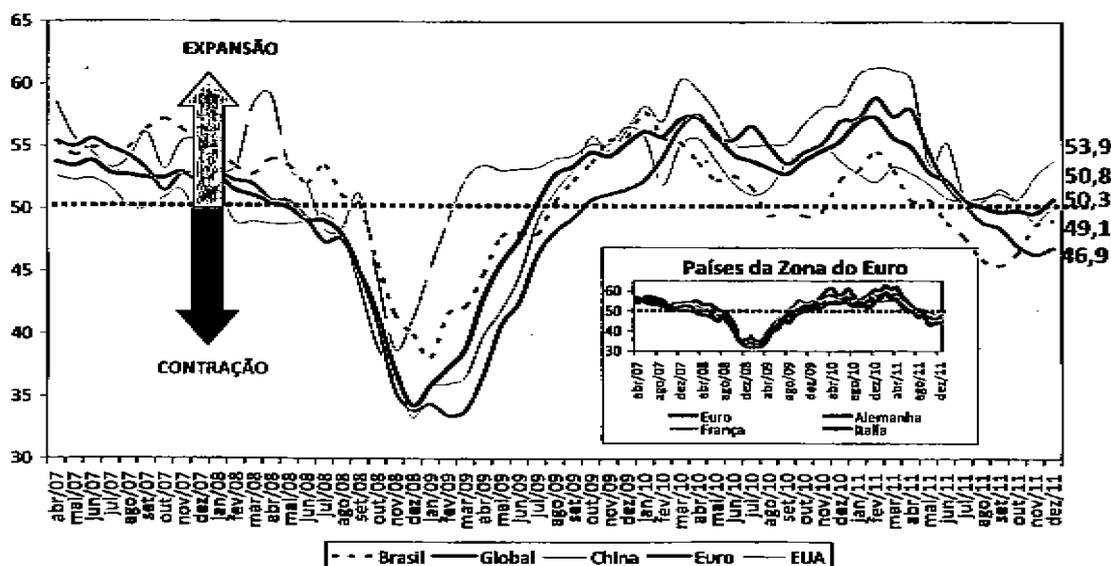
## 1.1. Conjuntura Internacional

A conjuntura econômica internacional mudou abruptamente ao longo do ano de 2011. Enquanto a desaceleração observada no decorrer do 1º semestre era creditada a alguns fatores transitórios - como a alta das *commodities* agrícolas, alta dos preços do petróleo em função da crise política no Oriente Médio ("Primavera Árabe"), terremoto no Japão, o debate sobre o teto do endividamento público norte-americano e a crise das dívidas soberanas na periferia da Zona do Euro - no 2º semestre, devido a sua sincronização e disseminação, ela ganhou contornos permanentes.

A crise europeia atingiu estágio mais dramático, em função de seu contágio para países centrais (sendo caso mais emblemático o da Itália). A desaceleração da atividade econômica atingiu, inclusive, os mercados emergentes. Os mecanismos de transmissão foram, basicamente, queda de preços das *commodities*, redução das exportações e deterioração das condições de crédito. O Gráfico I mostra a evolução do PMI (índice de gerente de compras) da manufatura de alguns países selecionados. É possível notar a forte desaceleração da atividade global a partir da segunda metade de 2011, em particular na Zona do Euro.

Gráfico I - Índice de Gerente de Compras (PMI da Manufatura) de Países Selecionados

(50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50 = contração)

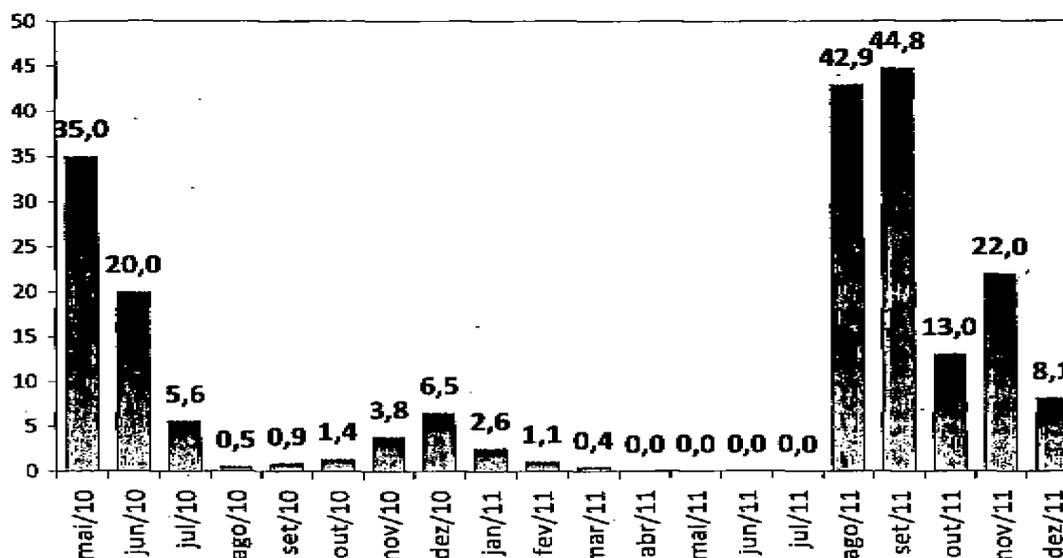


O contágio da crise da Zona do Euro – da periferia para o centro – começou a ocorrer, além do canal expectacional, sobretudo, pelo sistema bancário. Bancos franceses e alemães passaram a ser afetados pela perda de qualidade de seus ativos, uma vez que possuem volumes consideráveis de títulos dos países mais vulneráveis em suas carteiras. Segundo dados do BIS, até o 2T/2011, quase 50% das dívidas dos PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha) estavam nos balanços de bancos franceses e alemães. Com isso, os problemas de endividamento soberano se espalharam para o sistema bancário europeu, potencializando os efeitos da crise e dificultando sua resolução.

Nesse sentido, visando aliviar as condições de financiamento dos países da Zona do Euro, partir de agosto de 2011, o Banco Central Europeu (BCE) voltou a intervir nos mercados secundários de dívidas soberanas através do SMP (*Securities Market's Program*). Entre ago/11 e dez/11, a autoridade monetária europeia realizou compras totais da ordem de € 130 bilhões (Gráfico II), dando certo alívio e arrefecendo o contágio da crise para os países centrais do bloco. As compras do BCE nos meses de ago/11 e set/11 foram fundamentais, em especial, para a dívida italiana. Contudo, o presidente do BCE, Mario Draghi, afirmou que as intervenções para a compra de títulos soberanos por parte do BCE serão sempre de montante limitado. Seu valor exato não foi divulgado.

**Gráfico II - Intervenções do Banco Central Europeu no Mercado de Dívidas Soberanas**

(em € bilhões)



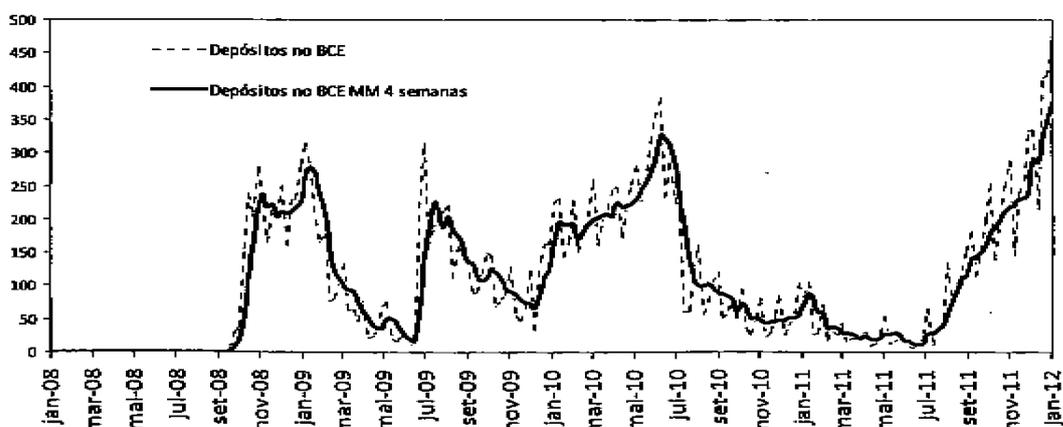
Visando encontrar soluções para a crise, os líderes europeus realizaram dois encontros no último trimestre de 2011, o primeiro em fins de out/11, e o segundo em dez/11. Embora as decisões tomadas tenham caminhado na direção correta, ainda não há uma estratégia definitiva e eficaz para enfrentar a crise da Zona do Euro.

No início de dez/11, o BCE adotou medidas convencionais e não-convencionais de política monetária, visando aliviar os problemas de liquidez dos bancos da região. Além da redução da taxa básica de juros em 50 bsp, as medidas não convencionais adotadas foram: i) operações ilimitadas de liquidez via leilões (*auctions*) para os bancos da região, com maturidade de 3 anos a taxa fixa de 1,0%; ii) flexibilização da exigência de colateral para os empréstimos do BCE, de modo a prover liquidez a bancos pequenos e médios; iii) redução da alíquota de recolhimento compulsório de 2% para 1%.

O primeiro leilão com as linhas de 3 anos realizado pelo BCE, em 21 de dezembro de 2011, surpreendeu o mercado tanto devido ao seu montante, que atingiu € 489,2 bilhões, quanto a sua abrangência, fornecendo liquidez para 523 bancos da Zona do Euro, praticamente 100% dos bancos da região. No entanto, boa parte desses recursos tem retornado ao BCE na forma de depósitos, evidenciando a preferência pela liquidez dos bancos, os quais preferem depositar o excesso de seus recursos na autoridade monetária a conceder empréstimos no interbancário a outras instituições financeiras. Esse fenômeno é conhecido como "empocamento da liquidez" (Gráfico III).

**Gráfico III - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu  
BCE**

(em € bilhões)



Pode-se resumir a natureza dos problemas da Zona do Euro em três dimensões distintas: i) fiscal/soberana; ii) bancária; e iii) monetária/cambial/balanco de pagamentos. Todas as medidas tomadas pelos líderes europeus até o momento foram direcionadas para atacar os duas primeiras, isto é, foram realizadas para a garantir financiamento aos países com dificuldades de acesso aos mercados (operacionalização do EFSF e antecipação do ESM para jul/12 com teto de € 500 bilhões) e liquidez aos bancos. Como contrapartida das ações de socorro tomadas, os países em dificuldades se encontram obrigados a adotarem medidas de ajustamento fiscal para a recuperação da confiança dos mercados. A idéia é que somente com medidas de austeridade seria viável a emissão de novos papéis e refinanciamento de suas dívidas em condições mais favoráveis. Embora tal postura seja necessária em um horizonte de médio e longo prazo, ela vem contribuindo para impedir a já incipiente retomada da atividade econômica da região no curto prazo.

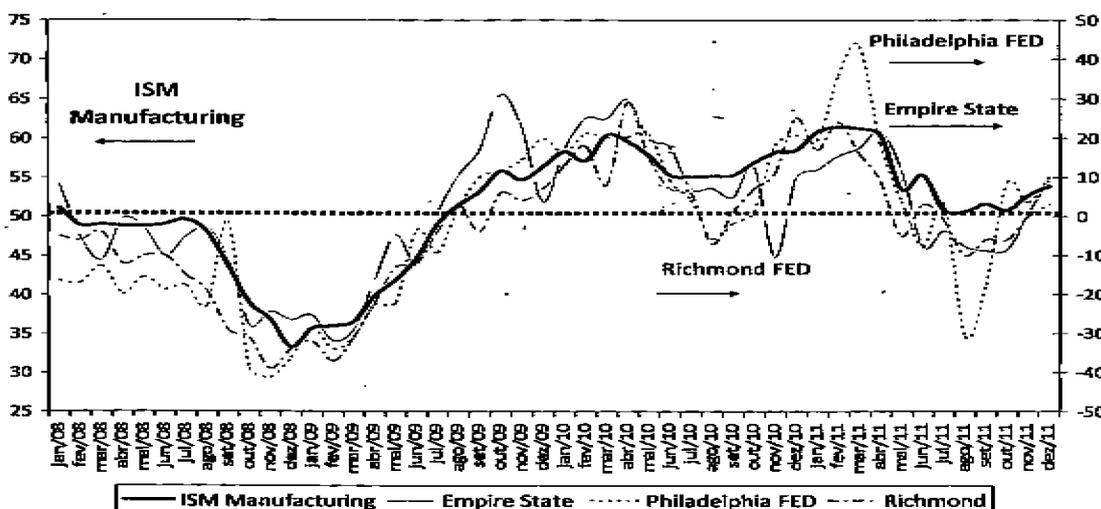
No entanto, nenhuma ação concreta foi tomada para a resolução da terceira dimensão da crise – dimensão monetária/cambial/ de balanço de pagamentos. Soluções devem ser adotadas para garantir a retomada do crescimento econômico da Zona do Euro. Medidas de austeridade em ambientes recessivos e/ou de crescimento inexpressivo tendem a agravar os desequilíbrios fiscais e a deteriorar a dinâmica da dívida pública a curto prazo, pois reduzem em demasia a arrecadação tributária. Cria-se assim, um círculo vicioso. Portanto, os próximos acordos dos líderes europeus devem levar em conta soluções e mecanismos que garantam uma maior convergência dos custos domésticos entre os membros do bloco. O realinhamento da competitividade externa é condição fundamental para que a região consiga superar a crise. Na ausência da taxa de câmbio nominal como mecanismo restaurador da competitividade externa, as opções dos países em dificuldade ficam restritas a: i) forte ajustamento doméstico, que seja capaz de gerar uma ampla deflação interna para a recuperação da competitividade de suas exportações; ii) políticas expansionistas nos países com superávits em conta corrente (em particular a Alemanha); ou iii) uma combinação das duas primeiras, isto é, um ajustamento compartilhado entre países deficitários e superavitários em conta corrente.

#### **EUA – Aceleração no curto prazo e incertezas políticas para 2012.**

De maneira surpreendente e na contramão da atividade global, a economia americana apresentou bom desempenho ao longo do segundo semestre de 2011, particularmente no último trimestre. A aceleração da taxa de crescimento foi e vem sendo alavancada pela evolução favorável do consumo das famílias, o qual

está amparado pelo crescimento da renda disponível devido aos benefícios oriundos dos estímulos tributários e das transferências governamentais. Além disso, os dados do último trimestre mostram alguma recuperação no setor imobiliário. O indicador de revenda de imóveis pendentes sob contrato (*pending home sales*), que é um indicador antecedente importante da revenda efetiva de imóveis residenciais (com 1 ou 2 meses de defasagem), apresentou alta relevante. Até mesmo a taxa de desemprego, que se manteve em patamares elevados por muito tempo recuou ao longo do 4T/11, saindo de 9,0% em set/11 para atingir 8,5% em dez/11. Essa recuperação já se reflete nos dados da atividade manufatureira, melhorou significativamente nos últimos meses, tanto a nível nacional (*ISM Manufacturing*), quanto a nível regional.

**Gráfico IV - PMI Nacional (ISM Manufacturing) e PMI Regional**  
 (50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50 = contração)  
 (Empire State, FED da Philadelphia e FED de Richmond)

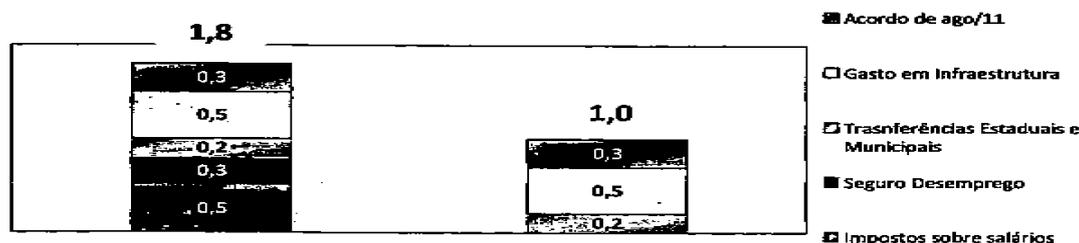


Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

A despeito da aceleração da atividade econômica ao longo dos últimos meses, a política fiscal continua a ser o principal foco de preocupação para o crescimento da economia norte-americana em 2012. De acordo com a legislação que vigia até meados de dez/11, o IIF (Institute of International Finance) estimava que haveria uma contração dos gastos governamentais norte-americanos de 2,6% em 2012, o que implicaria em uma contribuição negativa da política fiscal para o crescimento do PIB da ordem 1,8 ponto percentual. A recente controvérsia e dificuldade de negociação no Congresso Americano, em fins de dez/11, para a extensão dos estímulos fiscais - rebatimento tributário sobre a folha de salários (*payroll tax cuts*) e do seguro desemprego (*insurance unemployment*) - mostra o quão difícil será um acordo político para a situação fiscal em 2012. A disputa eleitoral

presidencial deve travar ainda mais a agenda política, elevando o nível de tensão entre Democratas e Republicanos. Caso essas duas medidas de estímulo fiscal sejam estendidas até o final de 2012, o impacto negativo da política fiscal será de, aproximadamente, 0,8 p.p..

**Gráfico V - Impacto Fiscal Negativo da Política Fiscal Norte-Americana em 2012**  
(em pontos percentuais)

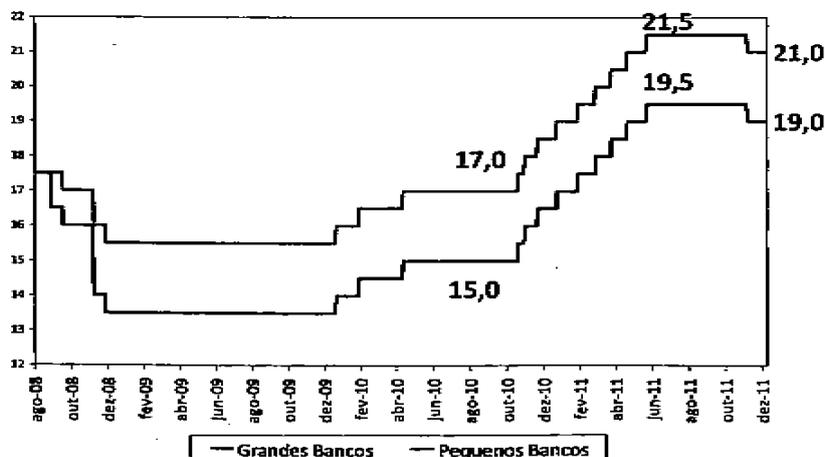


Fonte: IIF. Elaboração APE/BNDES

### China—Combate à desaceleração no curto prazo e vulnerabilidades no médio prazo

Esse quadro de incerteza nas principais economias desenvolvidas também atingiu os mercados emergentes, acarretando desaceleração do nível de atividade econômica nesses países, em particular, na China. Visando combater esses efeitos, as autoridades chinesas reverteram parcialmente as medidas de aperto monetário que estavam sendo implementados desde meados de 2010, as quais tinham como objetivo combater a aceleração inflacionária. As alíquotas de recolhimento compulsório dos bancos comerciais foram reduzidas em dez/11 com o intuito de estimular a concessão de crédito à economia.

**Gráfico VI - Alíquota de Recolhimentos Compulsório dos Bancos Chineses**  
(em % dos depósitos)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Essa reversão da política monetária no curto prazo tende a atenuar as vulnerabilidades apresentadas pela economia chinesa durante boa parte do ano de 2011: i) a queda dos preços dos imóveis; ii) necessidades de caixa dos governos locais, os quais tem um volume de arrecadação expressiva com a venda de terrenos para as incorporadoras imobiliárias; e iii) o aperto de caixa das pequenas e médias empresas, que tomavam recursos a taxas elevadas no sistema bancário paralelo (*shadow banking system*).

Há preocupações importantes acerca da evolução da economia chinesa para 2012, especialmente no primeiro semestre. As exportações do país para a Zona do Euro tendem a sofrer forte desaceleração a medida que a crise das dívidas soberanas na região pode levar a um cenário de desaceleração ou retração da atividade econômica. Além disso, o mercado imobiliário chinês seguirá seu processo de desaceleração, com as incorporadoras imobiliárias sofrendo restrições financeiras e reduzindo investimentos. Outros investimentos fixos tendem a desacelerar, sobretudo no setor de infraestrutura de transportes. No entanto, a despeito da continuidade das fragilidades existentes, a desaceleração do ritmo de crescimento deverá ser suave (*soft landing*), com uma expansão entre 8,0 e 8,5%.

Os fatores explicativos desse desempenho estão baseados em: i) aceleração do programa de casas populares, compensando parcialmente a desaceleração dos investimentos fixos residenciais e em infraestrutura de transportes; ii) alívio das restrições impostas ao mercado residencial (redução do percentual de entrada para compra de imóveis e das taxas de juros cobradas) e das condições de financiamento das incorporadoras e das pequenas e médias empresas via sistema financeiro paralelo<sup>1</sup>; iii) a sólida posição fiscal (com déficit público inferior a 2% do PIB) permite a adoção de estímulos tributários que estimulem a crescimento do consumo das famílias, mantendo o ritmo de crescimento das vendas no varejo; iv) sustentação das exportações para os EUA e para os mercados emergentes da Ásia e da América Latina, os quais compensariam de maneira parcial a possível quedas das exportações para a Europa.

---

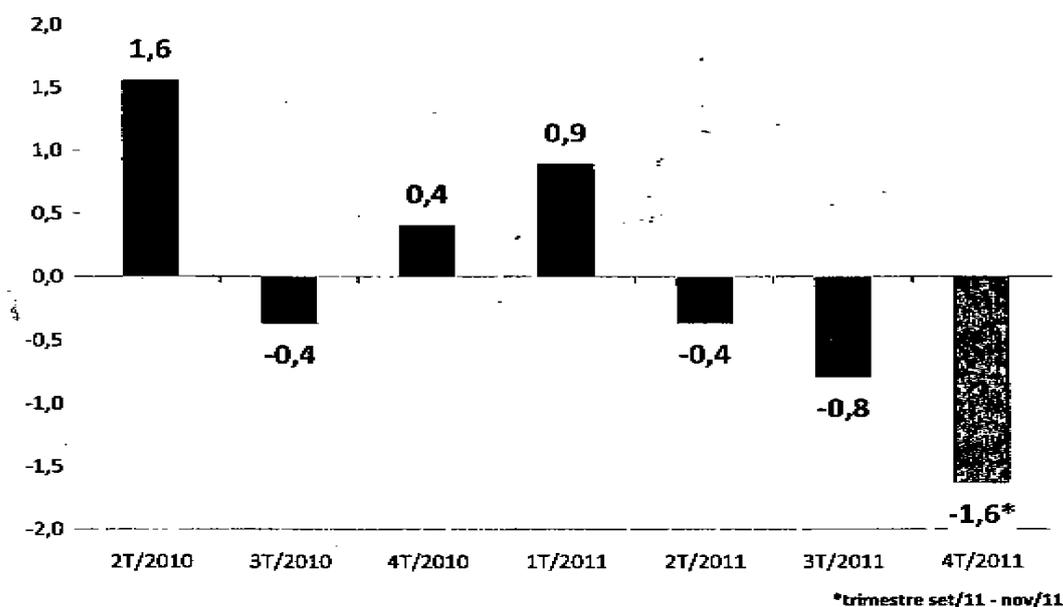
<sup>1</sup> Na medida em que a inflação se estabilizar em patamares confortáveis, a grande preocupação dos gestores da política econômica será evitar uma desaceleração acentuada da atividade econômica. Assim, as restrições e controles impostos ao sistema bancário paralelo tendem a serem relaxadas, aliviando as necessidades de caixa das incorporadoras imobiliárias e pequenas e médias empresas.

## 1.2. Economia Brasileira

### Produção Industrial

O nível elevado de estoques, aliado às condições já adversas no mercado internacional e à diminuição do ritmo de atividade interno, levaram a produção industrial a sucessivos trimestres de crescimento negativo. Como pode ser visto no Gráfico VII, a produção industrial apresentou retração de 0,4% no 2T/11, 0,8% no 3T/11, e 1,6% no trimestre set/11-nov/11<sup>2</sup>, em clara trajetória de desaceleração.

**Gráfico VII - Produção Industrial**  
(com ajuste sazonal – var. % T/T-1)



Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES.

Todas as categorias de uso recuaram no 4T/11, frente ao 3T/11, como pode ser visto na Tabela I. O maior declínio foi verificado na produção de bens de consumo durável, de 9,3%, seguido por bens de capital (-5,6%), semi e não duráveis (-1,3%) e intermediários (-0,5%). Na comparação com o ano anterior, houve decréscimo de 2,1% na atividade fabril, com taxas negativas em todas as categorias de uso, com destaque para a produção de bens de consumo durável, com variação de -10,4%.

<sup>2</sup> Dados divulgados pelo IBGE.

**Tabela I - Produção industrial por categorias de uso**

	4T11/3T11 (dessaz.)*	4T11/4T10*	Acumulado no ano**
<b>Bens de Capital</b>	<b>-5,6%</b>	<b>-1,1%</b>	<b>3,8%</b>
<b>Bens Intermediários</b>	<b>-0,5%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>0,5%</b>
<b>Bens de Consumo</b>	<b>-3,7%</b>	<b>-4,0%</b>	<b>-0,4%</b>
<b>Duráveis</b>	<b>-9,3%</b>	<b>-10,4%</b>	<b>-1,2%</b>
<b>Semi e não-duráveis</b>	<b>-1,3%</b>	<b>-2,0%</b>	<b>-0,1%</b>
<b>Indústria Geral</b>	<b>-1,6%</b>	<b>-2,1%</b>	<b>0,6%</b>

Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES

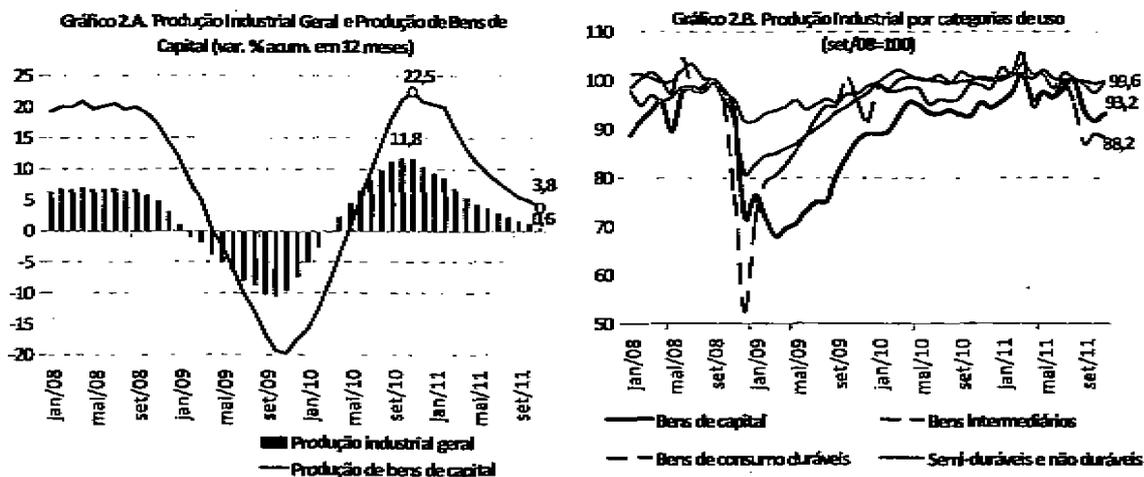
\*estimativa para o 4T/11 baseada no trimestre set/11-nov/11

\*\*acumulado em 12 meses até nov/11 (dado disponível até o fechamento desta edição)

A produção manufatureira alcançou variação acumulada de 0,6% nos 12 meses terminados em nov/11. Bens de consumo duráveis (-1,7%) e semi e não duráveis (-0,2%) apresentaram queda nesta base de comparação, enquanto bens intermediários (0,4%) e bens de capital (3,6%) tiveram crescimento. Apesar do melhor resultado em bens de capital, o Gráfico VIII.B. mostra que a categoria ainda se encontrava 6,8 p.p abaixo do nível de set/08 em nov/11, acima apenas da produção de duráveis, que vem em desaceleração desde mar/11, quando atingiu seu pico. Em nov/11, a produção de bens duráveis fechou 11,8 p.p. abaixo do patamar de set/08.

**Gráfico VIII - Produção Industrial – geral e por categorias**

(var. % em 12 meses e em nível – com ajuste sazonal)

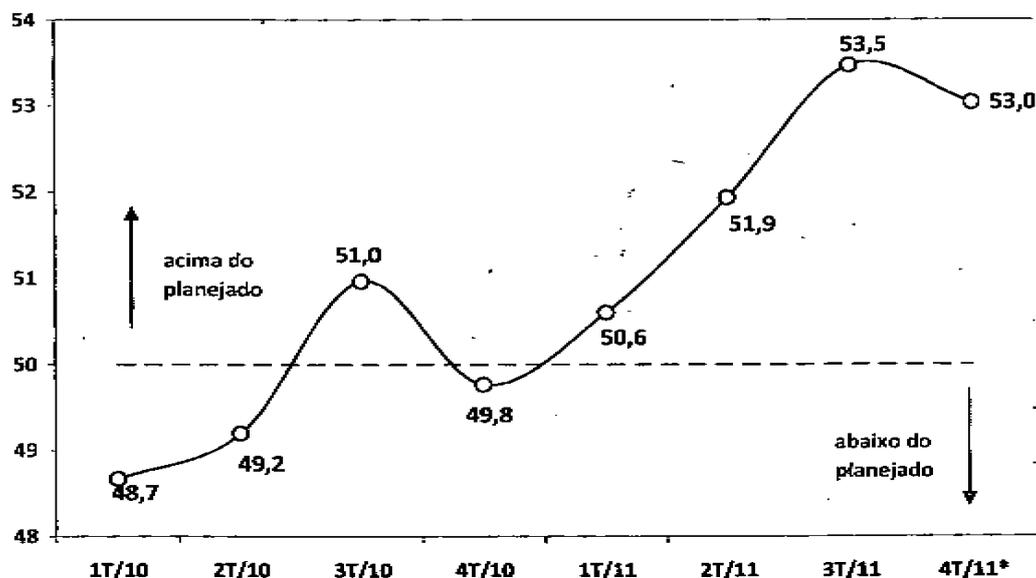


Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES

O elevado nível de estoques não planejados acumulado na indústria, um dos fatores responsáveis pelo fraco desempenho da atividade manufatureira em 2011, deve ainda afetar o comportamento fabril no início de 2012. A indústria virou o ano estocada, embora em patamar inferior ao dos trimestres anteriores. Quando os estoques se encontram em patamar superior ao planejado pelos empresários, isso significa que a demanda estimada pelo produto foi superior à de fato verificada. O Gráfico IX mostra que houve uma reversão na tendência de crescimento do indicador no 4T/11, o qual se encontra em patamar superior a 50 pontos desde o 1T/11. Apesar da diminuição, a manufatura segue com estoques efetivos superiores aos planejados.

**Gráfico IX - Nível de estoques industriais--efetivo em relação ao planejado**

(Em pontos. <50 – estoque efetivo abaixo do planejado; >50 – estoque efetivo acima do planejado)



\*Estimativa do 4T/11 baseada na média do trimestre set/11-nov/11

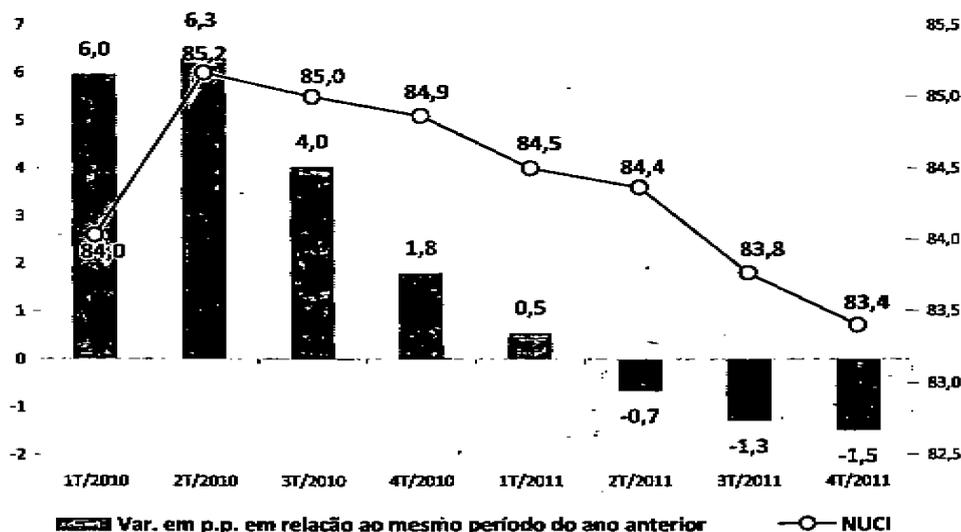
Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

Em 2012, a probabilidade de forte retomada na produção manufatureira no Brasil é pequena. A perspectiva de baixo crescimento da economia mundial e, portanto, do mercado internacional por produtos manufaturados, não sugere melhora substancial na balança comercial da indústria. Ademais, não esperamos forte desvalorização cambial, a qual imponha uma relação de preços mais favorável aos nossos produtos. A melhora da demanda doméstica que segue as medidas recentes de incentivo ao consumo, adotadas pelo governo, as quais devem começar a repercutir já no fim do 1T/12, é um dos únicos vetores positivos no cenário industrial em 2012.

### Utilização da Capacidade Instalada

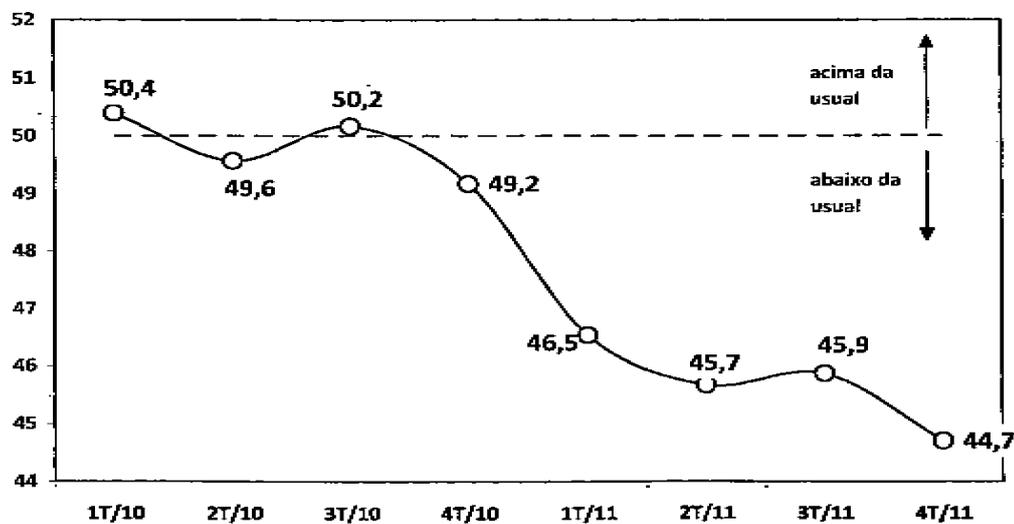
Em conformidade com o ritmo mais lento da produção, a capacidade instalada da indústria permaneceu menos pressionada no decorrer de 2011. O nível de utilização da capacidade instalada está em queda desde o 3T/10, tendo atingido 83,4% no 4T/11, patamar 1,5 p.p. abaixo do alcançado no 4T/10 (Gráfico X).

**Gráfico X - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI**  
(em % de utilização - com ajuste sazonal - e variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em pontos percentuais)



Fonte: FGV. Elaboração: APE/BNDES.

**Gráfico XI - Utilização da Capacidade Instalada – efetiva em relação a usual**  
(Em pontos. <50 – UCI abaixo da usual; >50 – UCI acima da usual)



\*Estimativa do 4T/11 baseada na média do trimestre set/11-nov/11

Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

Os dados divulgados pela CNI corroboram a análise. Desde o 4T/10, a utilização da capacidade instalada encontra-se abaixo da usual, como mostra o Gráfico XI. Estes resultados implicam que há espaço para que a oferta cresça sem pressionar a estrutura industrial no curto prazo, o que pode tornar a decisão de investir menos premente.

Em determinados setores, a situação é mais crítica. A Tabela II apresenta os resultados da CNI por ramos da indústria. Na manufatura geral, a capacidade instalada efetivamente utilizada está 5,3 ponto percentual abaixo da usual. Na comparação com o trimestre anterior, a diferença é de 1,2 p.p para baixo. Entre os setores, destaque para aqueles mais suscetíveis à concorrência externa, como Têxteis, Calçados, Metalurgia e Veículos, que estão trabalhando muito abaixo da capacidade normalmente utilizada. Apenas o setor de Bebidas trabalhava com capacidade acima da usual no 4T/11.

**Tabela II - Utilização de capacidade instalada da indústria**

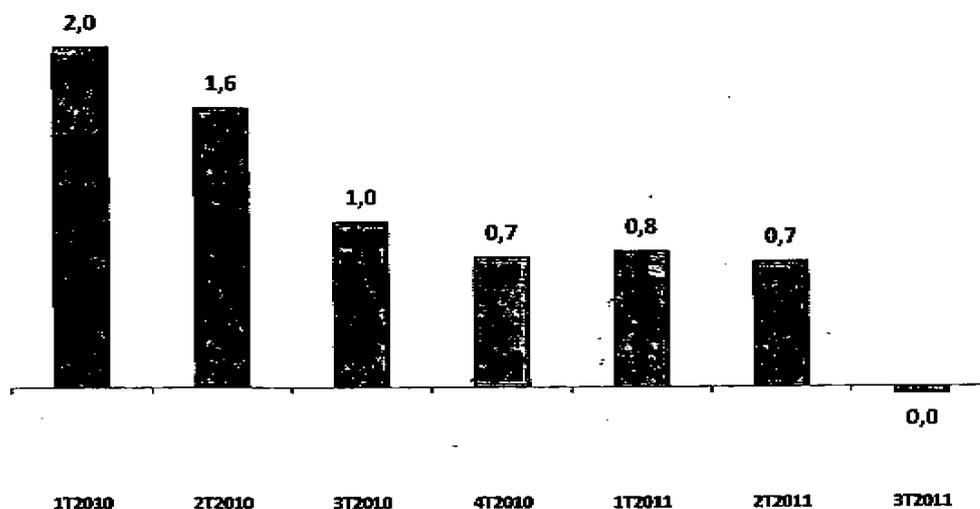
	Efetiva em relação ao usual (>50: UCI acima do usual; <50: UCI abaixo da usual)			
	3T/11 (A)	4T/11* (B)	(B-A)	(B-50)
Borracha	41,9	35,5	-6,3	-14,5
Têxteis	40,0	38,4	-1,7	-11,6
Calçados	42,0	39,6	-2,4	-10,4
Madeira	37,6	40,4	2,7	9,6
Veículos Automotores	47,6	41,2	-6,3	-8,8
Couros	41,1	42,0	0,9	8,0
Metalurgia Básica	42,7	42,4	-0,3	-7,6
Plástico	43,2	43,7	0,5	6,3
Material Eletrônico e de Comunicação	46,5	43,9	-2,6	-6,1
Produtos de Metal	44,9	43,9	-1,0	-6,1
Maq. e Materiais Elétricos	45,3	44,6	-0,7	-5,4
<b>INDÚSTRIA GERAL</b>	<b>45,9</b>	<b>44,7</b>	<b>-1,2</b>	<b>-5,3</b>
Equip. Hospitalares e de Precisão	40,9	45,0	4,0	5,0
Minerais Não-metálicos	47,3	45,3	-2,0	-4,7
Limpeza e Perfumaria	45,1	45,8	0,7	4,2
Vestuário	44,7	45,9	1,2	4,1
Química	49,5	46,3	-3,2	-3,7
Indústrias Diversas	43,3	46,7	3,4	3,3
Edição e Impressão	42,1	46,7	4,6	3,3
Máquinas e Equipamentos	47,3	46,8	-0,5	-3,2
Alimentos	47,9	47,8	-0,1	-2,2
Farmacêuticos	52,6	47,9	-4,7	-2,1
Refino de Petróleo	49,4	48,1	-1,3	-1,9
Outros Equip. de Transporte	51,0	48,3	-2,7	-1,7
Móveis	46,2	48,3	2,1	-1,7
Papel e Celulose	46,8	48,8	2,0	-1,2
Bebidas	49,5	51,9	2,3	1,9

\* estimativa com base na média do trimestre set/11-nov/11

**PIB**

O PIB brasileiro fechou o 3T/11 estável em relação ao 2T/11, na série com ajuste sazonal. Esse resultado mostrou que a economia brasileira desacelerou na passagem do 2T/11 (alta de 0,7%) para o 3T/11, atingindo o que esperamos seja o auge da desaceleração da economia em 2011, estimulada pelas medidas para desaquecimento da atividade, tomadas no início do ano (Gráfico XII).

*Gráfico XII - PIB*  
(var. % T/T-1 – série dessazonalizada)



Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES.

Pelo lado da oferta, destaque para agropecuária, que apresentou expansão de 3,2%. A indústria teve declínio de 0,9% no trimestre, como já era esperado pelo fraco desempenho da produção industrial nos últimos meses, impulsionado pelo volume elevado de estoques. A atividade de serviços, que vinha sustentando a expansão da oferta, recuou 0,3% no último trimestre, indicando que a desaceleração recente da economia atingiu o setor mais resistente. (Tabela III)

A demanda foi impactada pelas medidas de contenção do consumo aplicadas no início do ano. Houve uma inversão do comportamento observado no decorrer de 2011, com a absorção doméstica, que até então sustentava o crescimento, apresentando fraco desempenho no 3T/11. A FBKF declinou 0,2% no 3T/11, desacelerando fortemente em relação ao 2T/11 (1,3%). O consumo das famílias também desacelerou, saindo de um crescimento de 0,5% no 2T/11 para decréscimo de 0,1% no 3T/11. Por outro lado, as exportações líquidas contribuíram positivamente, com avanço de 1,8% nas exportações e queda de 0,4% nas importações, como pode ser visto na Tabela III. No entanto, esta não é uma nova tendência para os próximos trimestres, sendo que a demanda doméstica deve continuar a comandar o avanço do PIB em 2012.

Tabela III - Variação do PIB e de seus Componentes

	var. % 3T/10			var. % 3T/11			acum. últ. 4 trim.
	3T/10	2T/10	1T/10	3T/11	2T/11	1T/11	
<b>PIB</b>	<b>0,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>2,1</b>	<b>3,3</b>	<b>-4,2</b>	<b>3,7</b>
<b>Demanda</b>							
Consumo das Famílias	-0,1	0,5	0,5	2,8	5,6	6,0	5,4
Consumo do Governo	-0,7	1,9	0,3	1,2	3,5	1,8	2,3
FBKF	-0,2	1,3	1,3	2,5	6,2	8,8	7,0
Exportações	1,8	2,3	-2,8	4,1	6,2	4,0	6,8
Importações	-0,4	5,3	-1,1	5,8	14,8	13,4	14,5
<b>Oferta</b>							
Agropecuária	3,2	-0,6	3,6	6,9	-0,6	3,3	2,7
Indústria	-0,9	0,2	1,8	1,0	2,1	3,8	2,9
Serviços	-0,3	0,8	0,5	2,0	3,7	4,0	3,6

Fonte:

IBGE. Elaboração APE/BNDES.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, a variação do PIB segue em desaceleração. Houve aumento de 2,1% em relação ao 3T/10, frente a 3,3% no trimestre anterior. É interessante notar o processo de desaquecimento da demanda doméstica, tanto da taxa de variação do consumo das famílias quanto do crescimento da formação bruta de capital fixo. O consumo das famílias saiu de crescimento de 7,3% no 4T/10, com desaceleração mais acentuada entre o 2T/11 (5,6%) e o 3T/11 (2,8%). A taxa de variação da FBKF também apresentou desaceleração mais consistente no último trimestre, ao passar de 6,2% no 2T/11 para 2,5% no 3T/11.

Entre os componentes da oferta, a indústria tem se mostrado menos aquecida, em particular nos últimos dois trimestres, com avanços de 2,1% e 1% no 2T/11 e 3T/11, respectivamente. Além disso, a taxa de variação dos serviços apresentou queda de 3,7% no 2T/11 para 2% no 3T/11.

O PIB acumulou alta de 3,7% nos últimos 4 trimestres, mantendo trajetória de desaceleração também nesta base de comparação. No 2T/11, o PIB havia acumulado alta de 4,9%. No ano, até o 3T/11, o crescimento do PIB é de 3,2%.

Acreditamos que o 3T/11 tenha sido o auge da desaceleração da economia brasileira em 2011. Esperamos avanço de 0,4% no 4T/11, frente ao 3T/11, crescimento que, apesar de modesto, representa ligeira aceleração em relação ao trimestre anterior. No ano, o PIB deve fechar com variação de 2,9%.

### 1.3. Desembolsos do BNDES

Os desembolsos do BNDES em 2011 totalizaram R\$ 138,9 bilhões, um valor 17% menor do que os R\$ 168,4 bilhões de 2010. Se é excluído do total de 2010 o valor de R\$ 24,7 bilhões aplicado pelo BNDES na capitalização da Petrobras, verifica-se que os desembolsos do banco permaneceram no mesmo patamar do ano anterior. A distribuição dos recursos entre diferentes ramos de atividade, conforme mostra a Tabela IV, sofreu alterações importantes.

**Tabela IV - Desembolsos do BNDES por ramo de atividade**  
(em R\$ bilhões)

	2010	%	2011	%	Variação 2011/2010
<b>Indústria</b>	54	38%	43,8	32%	-19%
<b>Infraestrutura</b>	52,4	36%	56,1	40%	7%
<b>Comércio e serviços</b>	27,1	19%	29,2	21%	8%
<b>Agropecuária</b>	10,1	7%	9,8	7%	-3%
<b>Total</b>	<b>143,7</b>	<b>100%</b>	<b>138,9</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>

Fonte: BNDES

\* Não inclui operação de capitalização da Petrobrás em 2010 no valor de R\$ 24,7 bilhões

O maior destaque de 2011 foram os repasses do Banco para os grandes projetos estruturantes. O setor de infraestrutura liderou os desembolsos, com R\$ 56,1 bilhões ou 40% do total liberado. Os montantes mais significativos foram para transporte rodoviário, com R\$ 26 bilhões, e energia elétrica, com R\$ 15,9 bilhões.

Para a indústria foram liberados R\$ 43,8 bilhões (participação de 32%), com ênfase em material de transporte (R\$ 8,2 bilhões), química e petroquímica (R\$ 7,1 bilhões), alimentos e bebidas (R\$ 6,8 bilhões) e indústria mecânica (R\$ 4,5 bilhões). Para comércio e serviços, o BNDES destinou R\$ 29,2 bilhões (21% do total) e à agropecuária, R\$ 9,8 bilhões (7%). A redução dos desembolsos para a indústria é resultado do aumento das taxas das operações do PSI, o que reduziu a demanda pelos recursos desse programa, que é destinado basicamente a empresas industriais.

#### 1.4. O PSI – Programa de Sustentação do Investimento

Os financiamentos de máquinas e equipamentos nas linhas do PSI contribuíram fortemente para os investimentos em todos os setores apoiados pelo Banco. Em 2011, os desembolsos do PSI — programa que tem prazo de vigência até dezembro de 2012 — somaram R\$ 42,5 bilhões. Desde o início do programa, em meados de 2009, e até dezembro de 2011 os desembolsos do PSI somaram R\$ 129,5 bilhões, enquanto o total contratado foi de R\$ 153,5 bilhões. Mais de 80% do valor contratado destina-se à aquisição doméstica de bens de capital, conforme observa-se no Gráfico XIII. A exportação de bens de capital e de bens de consumo respondeu por outros 18% das contratações.

Gráfico XIII - PSI: contratações por subprograma (2009 a 2011)



Fonte: BNDES

O principal subprograma do PSI, em termos de volumes desembolsados, destina-se à aquisição doméstica de bens de capital exceto ônibus e caminhão, conforme mostra a Tabela V. A aquisição doméstica de ônibus e caminhão mostrou um grande crescimento de desembolsos no ano de 2010. O posterior aumento das taxas para esse segmento resultou em menor demanda por esse subprograma em 2011. A exportação foi contemplada com desembolsos de R\$ 25,8 bilhões no período. Os financiamentos à exportação estão incluídos em dois subprogramas: bens de consumo, com desembolsos de R\$ 6,8 bilhões no período, e bens de capital, com R\$ 19 bilhões.

**Tabela V - Desembolsos do PSI por subprograma**

	<b>Ônibus e caminhão</b>	<b>Demais bens de capital</b>	<b>Exportação</b>	<b>Inovação</b>	<b>Total</b>
<b>2009</b>	5.778.177.518	4.275.776.242	8.101.562.358	28.874.000	<b>18.184.390.118</b>
<b>2010</b>	22.033.268.573	26.171.025.100	13.844.687.380	140.498.119	<b>62.189.479.172</b>
<b>2011</b>	11.776.255.209	24.861.784.107	3.887.335.592	468.531.525	<b>40.993.906.433</b>
<b>Total</b>	<b>39.587.701.300</b>	<b>55.308.585.449</b>	<b>25.833.585.330</b>	<b>637.903.644</b>	<b>121.367.775.723</b>

Fonte: BNDES

Os prazos e as taxas praticados no PSI foram ajustados ao longo do período. A primeira fase do PSI, que inclui as operações contratadas desde o início do programa e até 30 de junho de 2010, resultou em desembolsos de R\$ 58 bilhões. Conforme mostra a Tabela VI, os desembolsos das operações contratadas durante a primeira fase reduziram-se para cerca de apenas R\$ 4 bilhões em 2011. Na segunda fase do PSI (operações contratadas entre 30 de junho de 2010 e 1º de abril de 2011) houve aumento das taxas praticadas em alguns subprogramas, o que também aconteceu na terceira fase (operações contratadas a partir de 1º de abril de 2011). Como resultado, a demanda pelos recursos do programa tem mostrando decréscimo ao longo das suas diferentes fases.

**Tabela VI - Desembolsos do PSI por fase**

	<b>Fase 1</b>	<b>Fase 2</b>	<b>Fase 3</b>
<b>2009</b>	18.184.390.119	-	-
<b>2010</b>	35.871.142.820	26.318.336.351	-
<b>2011</b>	3.976.146.017	20.429.479.309	16.588.281.108
<b>Total</b>	<b>58.031.678.955</b>	<b>46.747.815.660</b>	<b>16.588.281.108</b>

Fonte: BNDES

### 1.5. Operações com MPME's

A atuação indireta do BNDES estimula o apoio a micro, pequenas e médias empresas (MPME's). A partir de 2007, condições mais favoráveis e juros em queda impulsionaram os desembolsos e o número de operações, que cresceram em média, 42% e 45% a.a. respectivamente. Em 2011, o crescimento de 9% nas liberações demonstra a continuidade da tendência dos financiamentos a essas empresas (Tabela VII).

**Tabela VII - Desembolso Segundo Porte de Empresas**

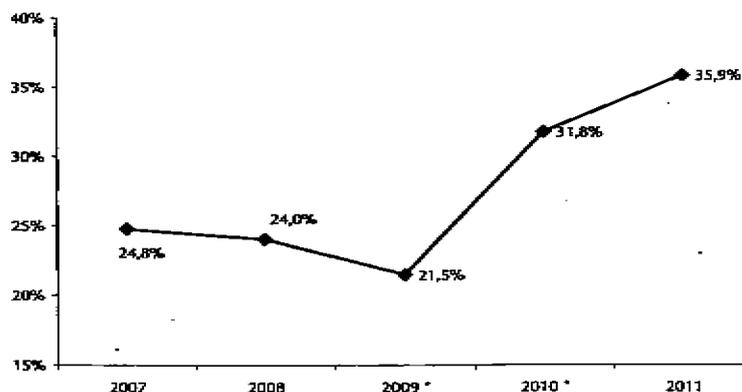
(R\$ milhões)

Porte	2007	2008	2009	2010	Tx. Média de Crescimento a.a.	2011	2011/2010
Grande	48.825	69.032	112.437	122.750	36%	89.080	-27%
MPMEs	16.066	21.846	23.919	45.673	42%	49.793	9%
Total	64.892	90.878	136.356	168.423	37%	138.873	-18%

Obs: Não inclui operações de mercado secundário (R\$ 1,3 bilhão em 2008, R\$ 1 bilhão em 2009, R\$ 900 mil em 2010 e R\$ 804 milhões em 2011)  
Fonte: BNDES. Elaboração: BNDES/AP/DEORÇ.

Um dos destaques para o avanço das operações com MPME's foi o produto Cartão BNDES, com 541 mil operações originadas em 2011 e mais de 470 mil cartões emitidos. Os desembolsos alcançaram R\$ 7,6 bilhões, com uma alta de 76% frente a 2010. A expansão dos desembolsos a MPME's em números absolutos foi acompanhada do aumento da participação destes no desempenho total do Banco. Em 2010, a participação dos desembolsos a MPME's atingiu 31,8%, como pode ser visto no Gráfico XIV. Em 2011, a participação foi ainda maior, de 35,9%.

**Gráfico XIV - Participação das MPMEs nos Desembolsos do BNDES**

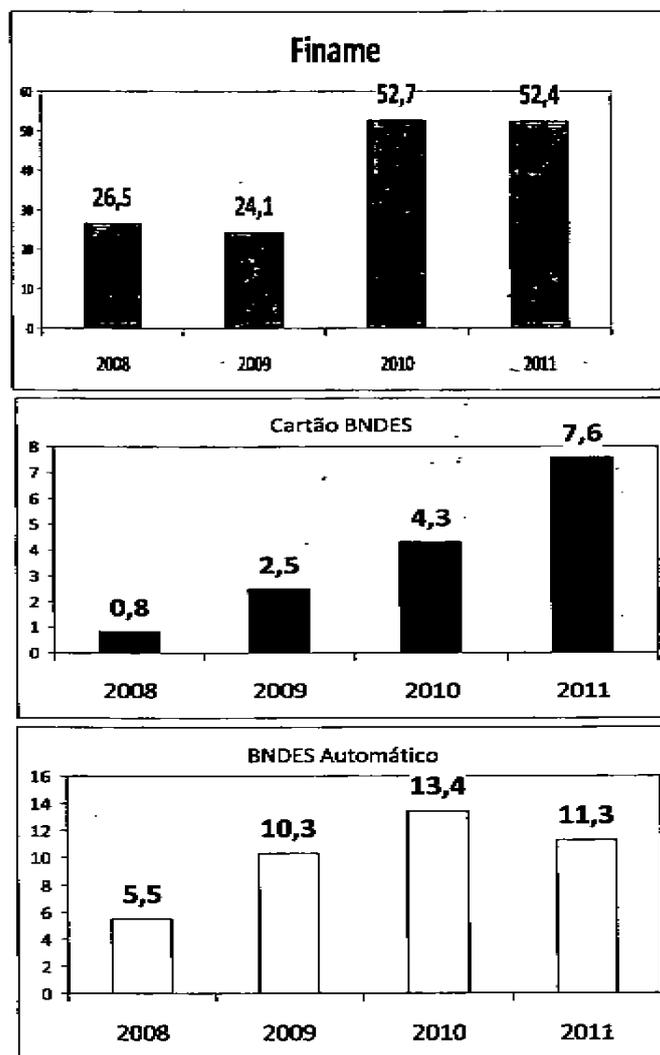


\* sem as operações da Petrobrás de R\$ 25 bilhões em 2009 e de R\$ 24,8 bilhões em 2010.

Fonte: BNDES. Elaboração: BNDES/AP/DEORÇ.

Os desembolsos da Área de Operações Indiretas (AOI), em 2011, foi de R\$ 52,4 bilhões, valor bastante próximo ao observado no ano anterior, o que indica que a redução dos financiamentos de bens de capital através de linhas do PSI foi compensada pelo aumento da demanda pelas linhas tradicionais para bens de capital da AOI.

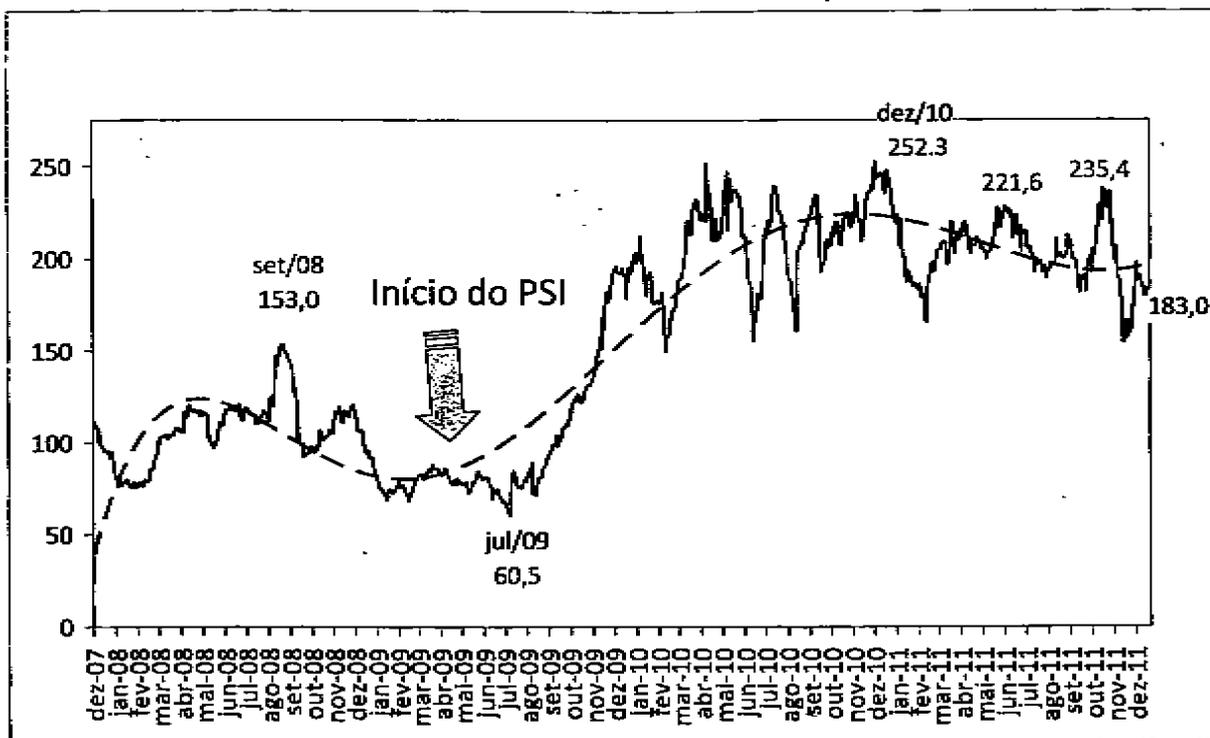
**Gráfico XV - Desembolsos da AOI**  
(FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES em R\$ Bilhões)



Os desembolsos do BNDES Automático reduziram-se em relação a 2010, mas permaneceram acima do nível observado em 2009. Os pedidos de liberação da Finame apresentaram, em 2011, uma redução em relação ao patamar observado no ano anterior. No entanto, os dados relativos a dezembro de 2011 anunciavam uma mudança de trajetória que poderá indicar uma aceleração para o início de 2012.

**Gráfico XVI - Pedidos de Liberação da FINAME em R\$ milhões:**

(Média diária em 22 dias úteis com dados até 24/10/2011)

**2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.**

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela MP nº 462/2009, na Lei nº 11.948/2009. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/2009 e definindo que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/2009, que alterou a Lei nº 11.948/2009. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R\$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011 e R\$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011.

Sendo assim, a tabela a seguir apresenta a movimentação financeira até o final de dezembro de 2011. Do valor total autorizado para repasse, R\$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R\$ 230,25 bilhões, equivalente a 90% do total.

**Tabela VIII - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.**

*Em R\$ milhões*

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHE	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	1.945,62		7.385,54	7.560,08
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	4.614,37		3.973,49	26.640,88
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	2.377,27		2.377,29	16.297,58
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	1.109,61	(102,68)	1.109,61	8.599,72
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.191,93		1.030,18	8.697,34
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	2.948,51		2.560,22	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	864,32		752,25	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	7.486,40		2.548,37	79.138,03
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	585,19		199,20	6.185,99
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	237,19		80,74	5.402,91
MP 526	14/06/2011	1ª TRANCHE	30.000,00	TJLP	903,06		307,41	30.595,65
	15/12/2011	2ª TRANCHE	15.000,00	TJLP				15.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>TOTAIS</b>	<b>230.246,46</b>		<b>24.263,45</b>	<b>(102,68)</b>	<b>22.324,29</b>	<b>232.082,95</b>

Fonte: BNDES/AF/DEFIN, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

### 3. Análise da aplicação dos recursos.

No período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R\$ 230,25 bilhões, beneficiando 620.966 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

### a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela IX - Modalidade Operacional BNDES

acumulado de 2009 a 2011

Em R\$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	107.108,63	46,5%
FINEM	52.855,58	23,0%
PRÉ-EMBARQUE	28.615,75	12,4%
BNDES AUTOMATICO	13.798,84	6,0%
MAQ/EQUIP	9.008,37	3,9%
PROJECT FINANCE	8.270,01	3,6%
LIMITE DE CRÉDITO	3.913,34	1,7%
DEMAIS MODALIDADES	6.679,48	2,9%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

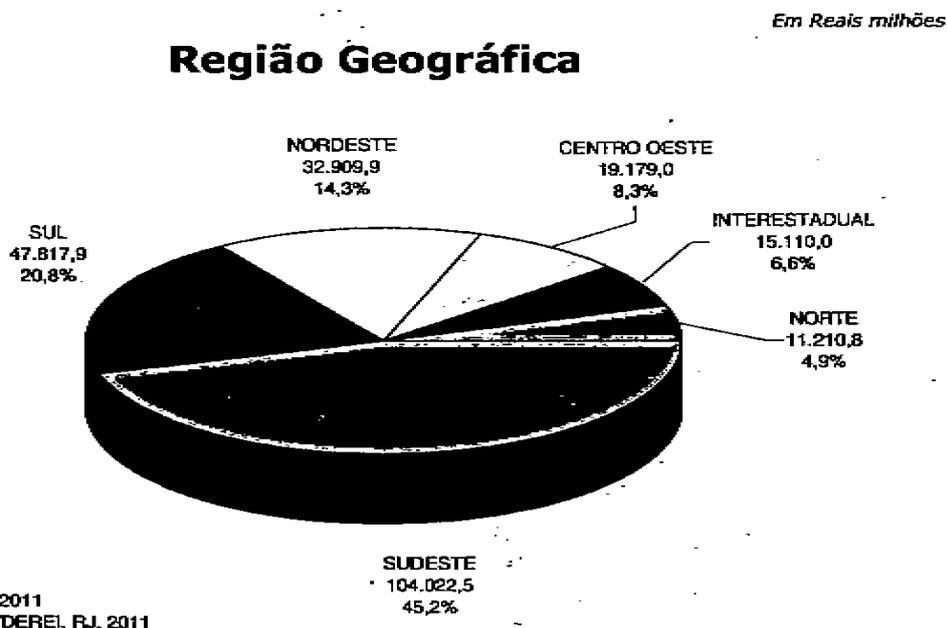
A maior parte dos financiamentos, 46,5% se concentram na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 23,0%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

## b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 no período janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Gráfico XVII - Desembolsos por Região



Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (45,2%) e Sul (20,8%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Ford Motor Company Brasil Ltda, além dos desembolsos realizados para as instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e FINEP. Já na região Sul as principais operações foram a da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Renault do Brasil S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R\$ 15,1 bilhões, visando o aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

**Tabela X - Comparativo Carteira x Participação no PIB  
acumulado de 2009 a 2011**

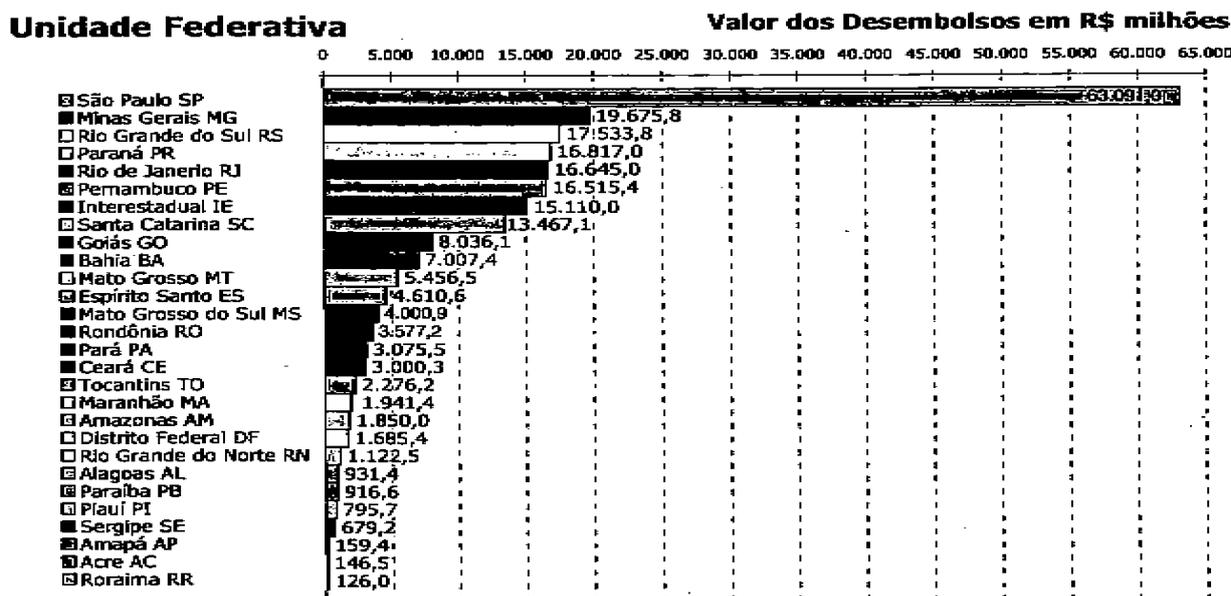
Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %
SUDESTE	45,2%	55,3%
SUL	20,8%	16,5%
NORDESTE	14,3%	13,5%
CENTRO OESTE	8,3%	9,6%
INTERESTADUAL	6,6%	0,0%
NORTE	4,9%	5,0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

**Gráfico XVIII - Desembolsos por Unidade Federativa**



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Observa-se 149.971 projetos no estado de São Paulo, no total de R\$ 63 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e da Ford Motor Company Brasil Ltda. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67% referente as Micros e

Pequenas empresas. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 76% foi aplicado em operações da FINAME e 21% em operações do Cartão BNDES.

Em Minas Gerais, foram totalizados 76.093 projetos, onde os maiores são o da FIAT Automóveis S/A e o da CNH Latin América Ltda. No Rio Grande do Sul, foram encontrados 60.757 projetos, com destaque para os projetos da Marcopolo S/A e da RANDON S/A.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

### c. Análise Setorial

#### Gráfico XIX - Desembolsos por Ramo de Atividade



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 40,7% nas operações realizadas, totalizando R\$ 93,6 bilhões, frente a uma participação de 37,5% do ramo de infraestrutura com R\$ 86,2 bilhões em desembolsos.

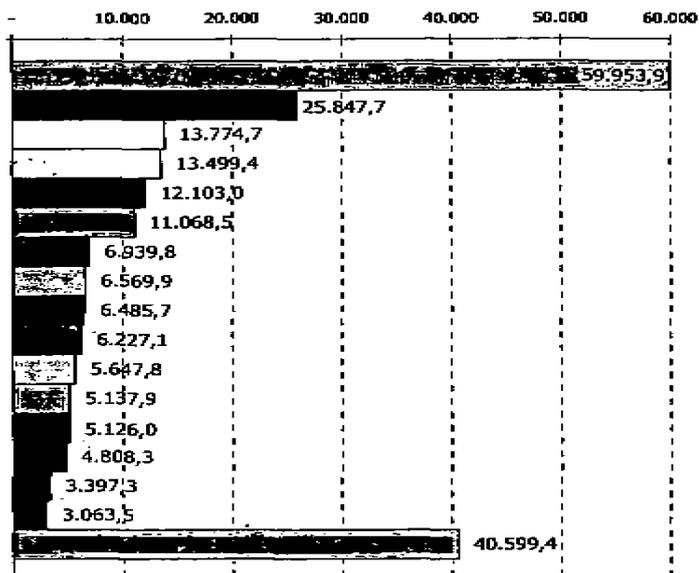
Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 25,8 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 59,9 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte dutoviário (gasodutos) e transporte rodoviário de passageiros - municipal. Outro gênero de destaque foi o de agricultura, pecuária e serviços relacionados, com participação de R\$ 13,8 bilhões.

**Gráfico XX - Desembolsos por Gêneros de Atividade**

**Gênero de Atividade  
acumulado de 2009 a 2011**

**Valor dos Desembolsos em R\$ milhões**

- Transporte Terrestre
- Fabric.de Produtos Deriv.do Petroleo e de Biocombustíveis
- Agricultura, Pecuaria e Servicos Relacionados
- Eletricidade, Gas e Outras Utilidades
- Fabricacao de Veiculos Automotores, Reboques e Carrocerias
- Fabricacao de Produtos Alimentícios
- Comercio Varejista
- Telecomunicacoes
- Fabricacao de Maquinas e Equipamentos
- Metalurgia
- Obras de Infra-Estrutura
- Atividades de Servicos Financeiros
- Com. por Atacado, Exceto Veic.Automotores e Motocicletas
- Fabricacao de Produtos Químicos
- Fabricacao de Produtos de Borracha e de Material Plastico
- Fabricacao de Produtos de Minerais Nao-Metalicos
- Demais Gêneros



Fonte: BNDES, RJ, 2011

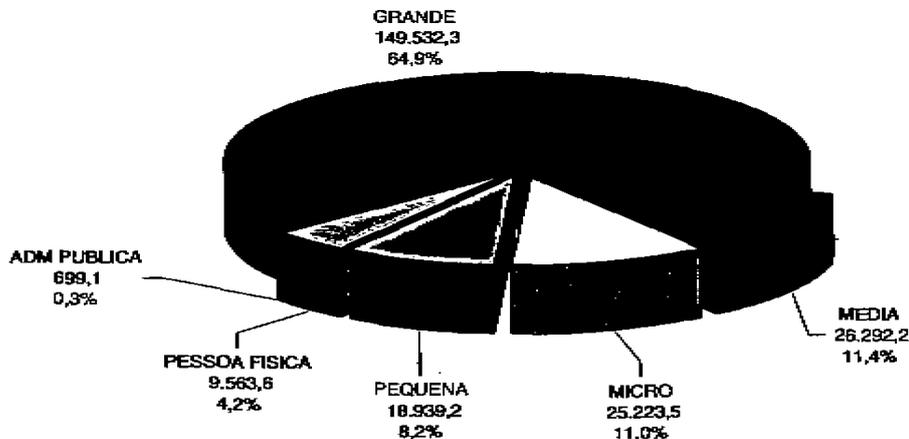
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

**d. Análise Econômico Financeira**

**Gráfico XXI - Desembolsos por Porte das Empresas**

*Em Reais milhões*

**Porte do Cliente Final  
acumulado de 2009 a 2011**



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Os desembolsos beneficiaram empresas de grande porte, com 64,9% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Além disso, em julho de 2009 houve um repasse para a empresa Petróleo Brasileiro S/A no valor de R\$ 25 bilhões, o que contribuiu muito para o aumento da participação das Grandes empresas, se desconsiderarmos este valor, o percentual de participação de Grandes empresas cai para 60%.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 533.678 projetos, o que corresponde a 85,9% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R\$ 80 bilhões.

*Tabela XI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas*

**acumulado de 2009 a 2011**

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
ADM PUBLICA	250	0,0%
GRANDE	87.038	14,0%
MEDIA	78.046	12,6%
MICRO	261.722	42,1%
PEQUENA	120.454	19,4%
PESSOA FISICA	73.456	11,8%
<b>Total</b>	<b>620.966</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,72% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

*Tabela XII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa*

**acumulado de 2009 a 2011**

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Em R\$ milhões
		Taxa Líquida após Equalização
GRANDE	149.532,29	2,03%
MEDIA	26.292,24	1,28%
MICRO	25.223,46	1,08%
PEQUENA	18.939,24	1,12%
PESSOA FISICA	9.563,63	1,00%
ADM PUBLICA	699,14	1,75%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>1,72%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O custo total ao tomador final foi de 7,53% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

**Tabela XIII - Média do custo total pago pelo tomador final**

acumulado de 2009 a 2011		
Em R\$ milhões		
Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	149.532,29	7,70%
MEDIA	26.292,24	7,79%
MICRO	25.223,46	7,14%
PEQUENA	18.939,24	7,74%
PESSOA FISICA	9.563,63	4,91%
ADM PUBLICA	699,14	6,03%
<b>Total</b>	<b>230.250,00</b>	<b>7,53%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

**Tabela XIV - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa**

acumulado de 2009 a 2011		
Em R\$ milhões		
Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
FINAME	23.306,43	0,99%
BNDES AUTOMATICO	925,70	2,38%
CARTÃO BNDES	799,05	2,09%
FINAME LEASING	188,55	1,56%
FINEM	3,03	2,19%
MAQ/EQUIP	0,70	
<b>Total</b>	<b>25.223,46</b>	<b>1,08%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R\$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio realizado diretamente pelo BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e ao desenvolvimento da indústria nacional de software.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

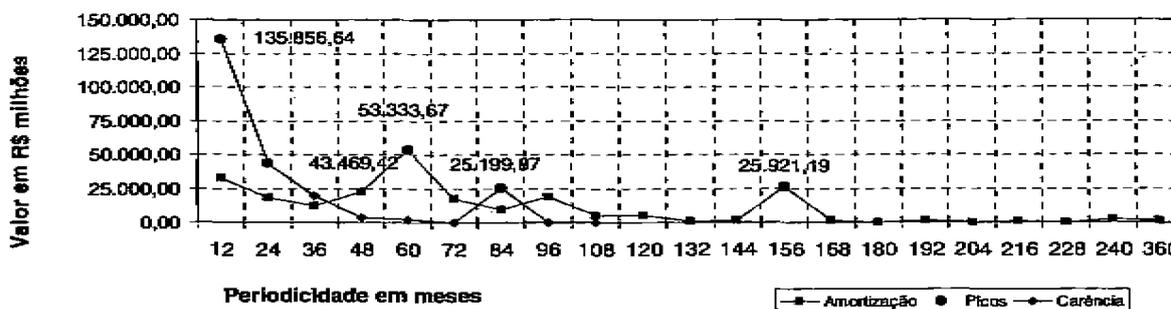
O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Bannrisul e Itaú), taxa de juros atrativa, de 0,97% ao mês em janeiro de 2012, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até final de dezembro de 2011, tínhamos cerca de 472 mil cartões ativos válidos, somando mais R\$ 24 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam mais de 37 mil Fornecedores credenciados e cerca de 181 mil produtos disponíveis para compra. Em 2011, até o fim de dezembro, foram realizadas mais de 1,2 milhão transações, que representaram mais de R\$ 17 bilhões em negócios. Até o final de 2011, foram desembolsados R\$ 7,6 bilhões de reais.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física estão estáveis em 10,69% a.m. em dezembro/2011<sup>3</sup>. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 238,3% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 12,28% a.a.

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

*Gráfico XXII - Prazos de Carência e Amortização.*



<sup>3</sup> Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R\$ 53,3 bilhões, referente às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R\$ 25 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras. Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC – Programa especial de crédito no volume total de R\$ 135,8 bilhões.

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 41,6% das operações, representando cerca de R\$ 95,8 bilhões. Desses projetos, R\$ 48,7 bilhões correspondem à modalidade de crédito FINAME e R\$ 24,4 bilhões à modalidade EXIM PRÉ-EMBARQUE.

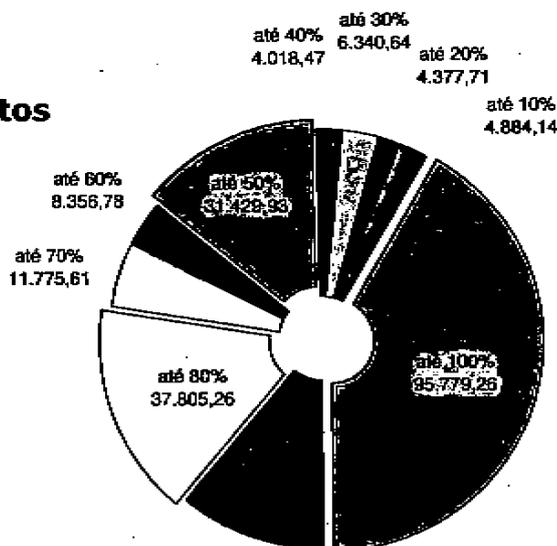
Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 16,4% das operações, totalizando R\$ 37,8 bilhões. A modalidade de crédito registrada com maior frequência foi a FINAME com R\$ 27,6 bilhões.

O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 50%, no montante de R\$ 31,4 bilhões. A modalidade mais representativa foi FINEM com R\$ 27,9 bilhões.

Gráfico XXIII - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

**Participação do BNDES nos Investimentos 2009 a 2011**



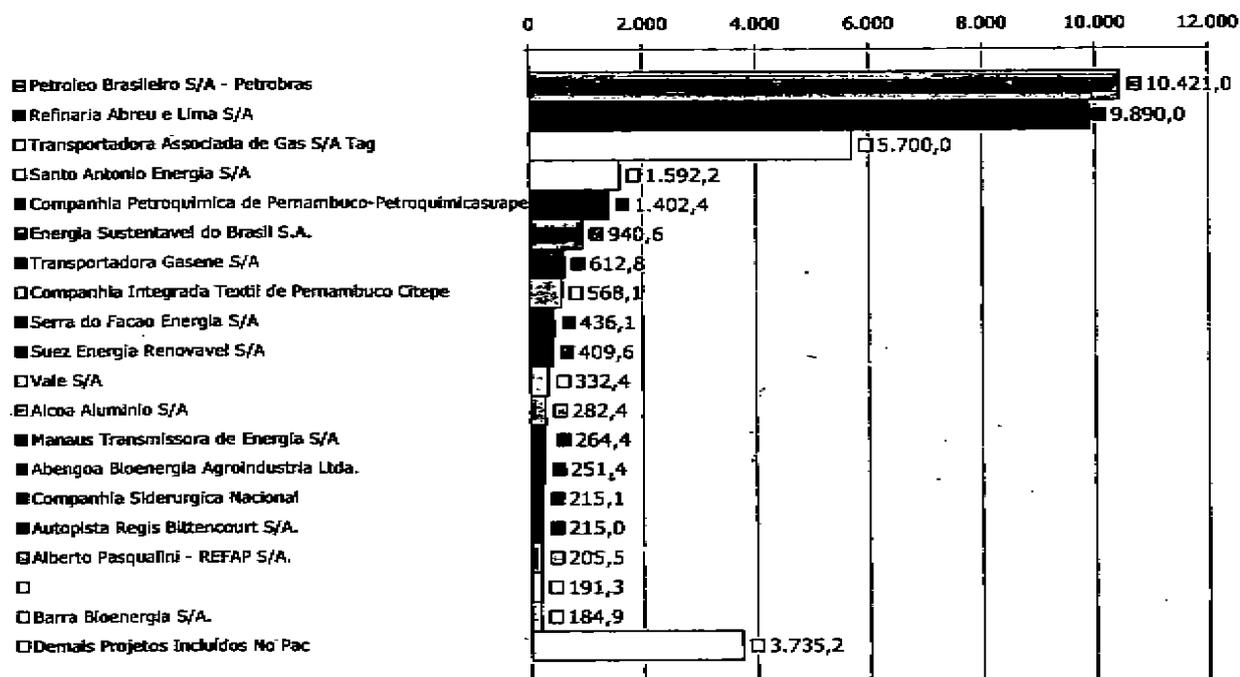
Fonte: BNDES, RJ, 2011  
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10.

Gráfico XXIV - Projetos incluídos no PAC

acumulado de 2009 a 2011

Valor dos Desembolsos em R\$ milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREJ, RJ, 2011

No total de R\$ 230,25 bilhões desembolsados, R\$ 37,85 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

**e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011****Refinaria Abreu e Lima S/A**

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

**Petróleo Brasileiro S/A Petrobras**

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

**Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)**

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

**TELEMAR Norte Leste 2009/2011**

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

**Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)**

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

**Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.**

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

**Petrobrás - Mexilhão - plataforma fixa PMXL-1**

Construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m<sup>3</sup>/dia a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na bacia de Santos - SP

**Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)**

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

**Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS**

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

**Transportadora GASENE**

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m<sup>3</sup> por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

**COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.**

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

**Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE**

Implantação de unidade integrada de PTA - Purified Terephthalic Acid - (700 kta), PET -Polyethylene terephthalate - (450 kta) e POY - Partially Oriented Yarn - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

**COSAN**

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

**VIVO S.A.**

Investimento na expansão e melhoria da rede atual de telefonia móvel e implantação de infraestrutura necessária para novas tecnologias, no âmbito do produto BNDES FINEM.

**Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A**

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influência da empresa no período 2008/2009.

## **14 Brasil Telecom Celular**

Implementação do Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa Brasil Telecom Celular S.A.

### **Brasil Telecom S/A**

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

### **TIM Celular S/A**

Implementação do Plano de investimentos do grupo Tim, no período 2008-2013, em tecnologia da informação (TI), expansão da rede GSM e implantação da tecnologia 3G.

### **Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)**

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado.

### **Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)**

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

## **4. Descrição dos Maiores Projetos apoiados no quarto trimestre de 2011.**

### **Vivo S.A.**

No Brasil, no acumulado de 2011, somaram-se 39,3 milhões de novas linhas, elevando a base móvel no país para 242,2 milhões de acessos. É um mercado

com penetração superior a 100 por cento e que continua em expansão. Verifica-se um contínuo avanço da substituição da telefonia fixa pela móvel e o aumento da venda de banda larga móvel de terceira geração (3G). De todos os acessos de telefonia móvel, 17 por cento já contam com Internet 3G.

A Vivo S.A. foi fundada como uma parceria entre Portugal Telecom e a espanhola Telefónica, que assumiu o controle após ter comprado a posição da primeira em Julho de 2010. Até 2011, possuía mais de 56 milhões de clientes no país. Utiliza as tecnologias 3G e GSM nos celulares. É a operadora de telefonia móvel com maior participação de mercado e maior número de clientes do Brasil.

A Vivo atua no mercado brasileiro desde 2003, quando foi finalizada a junção das operadoras de celular das empresas Celular CRT Participações S/A (que operava como Telefônica Celular), Tele Leste Celular Participações S/A (que, na Bahia e em Sergipe, operavam respectivamente como TeleBahia e Telergipe Celular), Tele Centro-Oeste Celular Participações S/A (que também detinha o controle da Norte Brasil Telecom S/A, que operavam, respectivamente como TCO e NBT), Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Global Telecom S/A e Telemig Celular Participações S/A e com investimentos da Telefonica da Espanha e da Portugal Telecom, de Portugal até 28 de Julho de 2010. A partir da conclusão do processo de venda de 30% da Portugal Telecom para a Telefonica, esta última se torna a controladora da empresa com 60% de seu capital votante.

A Vivo atua em todos os estados do país, tendo cobertura nacional, inclusive no nordeste onde terminou sua implantação de rede em 2008. Segundo estimativa da Anatel, a Vivo é responsável por mais de 29% do mercado de celulares no país. Somada a área de cobertura da operadora, 95% do território brasileiro é atendido pela Vivo.

A operadora cobre quase 5.000 cidades do país, incluindo capitais.

A empresa investiu US\$ 1,08 bilhão na implantação da rede, que inclui a instalação de 6.992 estações rádio-base.

A terceira geração de celulares (3G) é a mais recente tecnologia utilizada por algumas operadoras com o objetivo de evolução da rede GSM/EDGE.

A rede 3G da Vivo é baseada na tecnologia HSUPA (High Speed Uplink Packet Access), que permite altas taxas de transferência tanto no upload quanto no download de arquivos.

Em 2011 a Vivo foi considerada pela Revista Você S.A. como a melhor empresa para se iniciar a carreira.

**AMBEV**

Empresa de capital aberto, com sede em São Paulo, no Brasil, a Companhia de Bebidas das Américas (Ambev) integra a maior plataforma de produção e comercialização de cervejas do mundo: a Anheuser-Busch InBev (AB InBev).

É a quarta maior cervejaria do mundo e líderes do mercado latino-americano, produzindo e comercializando cervejas, refrigerantes e bebidas não carbonatadas.

Mantém operações em 14 países das Américas, a partir de cinco unidades de negócio: Cerveja Brasil, a maior operação, com aproximadamente 70% do mercado; RefrigeNanc Brasil, com refrigerantes, bebidas não alcoólicas e não carbonatadas; Quinsa (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai); Hila-ex (Equador, Guatemala, Nicarágua, El Salvador, Peru, República Dominicana e Venezuela) e Canadá.

Seus produtos são distribuídos em aproximadamente dois milhões de pontos de venda, metade deles no Brasil. Tem no portfólio as principais marcas do mercado, entre elas as cervejas Antarctica, Brahma, Bohemia, Budweiser, Quilmes e Skol - a quarta mais consumida no mundo. São os maiores engarrafadores da PepsiCo fora dos Estados Unidos. É a marca líder do mercado brasileiro no segmento guaraná, o Guaraná Antarctica, e lançou inovações como H2OH!, Fusion e Antarctica Citrus.

Sua gestão gera retorno aos acionistas e garante atuação sustentável. No ano 2010, atingiu volume de vendas de 165,14 milhões de hectolitros de bebidas e receita líquida de R\$ 25 bilhões, um crescimento de 13,2% em relação ao ano de 2009.

A companhia investe de modo contínuo no desenvolvimento de seus funcionários - aproximadamente 44,9 mil funcionários (ao final de 2010) no Brasil e em mais 13 países. A gestão dos treinamentos, bem como dos cursos internos e externos, é realizada pela Universidade Ambev, que, em 2010, recebeu investimento de R\$ 22,5 milhões, promovendo 74 programas, 712 cursos e mais de 38 mil horas de treinamento, em módulos presenciais e on-line.

A cadeia produtiva emprega cerca de 6 milhões de pessoas de ponta a ponta, desde as atividades do produtor rural até o trabalho nos pontos de venda. Conta, somente na Ambev, com cerca de 40 mil funcionários - aproximadamente 26 mil no Brasil.

Ela começa no campo, com o incentivo ao cultivo de cevada e guaraná, passa pelo agronegócio, com as maltarias e a Arosucos, que faz concentrados de refrigerantes, e conta com fábricas verticalizadas, que produzem embalagens como garrafas, rochas metálicas e rótulos.

A cadeia de valor da Ambev movimentava diversos ramos de atividade. Desde os fornecedores de insumos e suprimentos, para a atividade produtiva, à indústria da construção civil, aquecida com os investimentos destinados à ampliação das unidades industriais e de distribuição.

A operação logística utiliza diversos modais - rodoviário, ferroviário e marítimo. Uma frota de 3.100 caminhões, somente no Brasil, transporta os produtos das fábricas para os centros de distribuição, revendas e pontos de venda. São 34 fábricas (incluindo as verticalizadas), 59 centros de distribuição, 165 revendas e um milhão de pontos de venda somente no Brasil.

Para administrar e manter essas operações, a Ambev contrata serviços diversos: tecnologia, telecomunicações, manutenção e segurança, entre outros.

As operações da Ambev contam com o suporte de mais de 10.000 fornecedores, distribuindo riqueza para a indústria, comércio e setor de serviços.

O plano de investimentos em 2010 criou 1.930 novos postos diretos de trabalho. Em fevereiro de 2011, a Ambev anunciou a abertura de 435 novas vagas - consequência direta do cronograma da ampliação da capacidade produtiva em 13 estados no Brasil.

A companhia prevê abrir 1.400 novos postos ao longo de 2011 nas áreas de produção, vendas e logística. O acréscimo equivale a cerca de 5% da base de funcionários atual da empresa no Brasil.

### **GVT - Global Village Telecom LTDA**

A GVT é a operadora de telecomunicações brasileira que atua como prestadora de soluções completas em comunicação. É empresa do grupo Vivendi, líder mundial em comunicação e entretenimento, a GVT oferece:

- Planos de telefonia fixa com economia e serviços avançados grátis com o Premium, Smart e Unique;
- Banda Larga de ultravelocidades com o Power,
- Planos para PMEs com vantagens exclusivas com o MAX GVT e o Solution;
- Serviços de Longa Distância pelo código 25;
- Telefonia via Internet com Vono (braço exclusivo para VoIP);
- Provedor de Internet discada (gratuito) e de banda larga POP;
- Serviços Convergentes, com o Vox NG;
- Soluções completas de telefonia, comunicação de dados e Internet para o mercado corporativo.

Atuando comercialmente desde novembro do ano 2000, a GVT atende o mercado doméstico, de pequenas e médias empresas e o mercado corporativo com foco em empresas de todas as áreas de atuação interessadas em economia e serviços avançados.

Sua área de atuação está concentrada nos estados das regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, porém atua também nos estados do Acre, Rondônia e Tocantins, além de estar expandindo sua rede para outros lugares.

Empresa nacional de Banda Larga e telefonia fixa que mais cresce no setor de telecomunicações, a GVT é a única a oferecer Banda Larga de ultravelocidades (de 5Mbps a 100Mbps) em toda a área de atuação. A alta aceitação de sua Banda Larga reflete na penetração do serviço em sua base de clientes, acima de 80%, e na crescente adesão a velocidades iguais ou superiores a 10Mbps preparando seus clientes para aproveitar ao máximo futuras ofertas de conteúdo e entretenimento sobre a Internet.

### **Mercedes Benz do Brasil**

A fábrica da Mercedes-Benz do Brasil em São Bernardo do Campo, São Paulo, foi inaugurada em 28 de setembro de 1956, é a maior planta da matriz Daimler fora da Alemanha e a única a produzir, em um mesmo local, caminhões, chassis de ônibus e agregados, como motores, câmbios e eixos, além de cabinas de caminhões.

Em suas instalações, abriga o Centro de Desenvolvimento Tecnológico, o maior da América Latina no setor de veículos comerciais é também o maior da Daimler fora da Alemanha, onde engenheiros e técnicos criam e testam os veículos e os agregados.

A Mercedes-Benz do Brasil é também o centro mundial de competência da Daimler para desenvolvimento e produção de chassis de ônibus, sendo referência para outras unidades de todo o mundo.

Na planta de São Bernardo do Campo, a Empresa conta ainda com o Centro de Formação Profissional para aprendizes, uma parceria de mais de 50 anos com o Senai.

Em Campinas, São Paulo, a Mercedes-Benz do Brasil concentra as atividades de pós-venda da Empresa, a começar pela área de Assistência Técnica, que presta suporte a clientes e concessionários no Brasil e também nos diversos países para onde exporta.

A Central de Distribuição e Logística de Peças é a maior da Mercedes-Benz fora da Alemanha. São 80.000 m<sup>2</sup>, com um estoque de 10 milhões de peças e distribuição de 3 milhões de peças por mês.

A área de Global Training da unidade de Campinas oferece treinamento aos profissionais da Empresa, concessionários e clientes frotistas.

Em Campinas, situa-se também a Central de Atendimento ao Cliente, que oferece suporte tanto para veículos comerciais, como para automóveis da marca.

Essa unidade dispõe ainda de uma linha de produção de motores e câmbios remanufaturados RENOV, alternativa que vem sendo cada vez mais utilizada pelos clientes para renovar seus veículos.

A fábrica da Mercedes-Benz do Brasil em Juiz de Fora, Minas Gerais, passou a integrar o sistema global de produção de veículos comerciais da Daimler.

A unidade está se preparando para produzir caminhões pesados da família Actros e caminhões leves Accelo.

### **Telemar Norte Leste - Oi**

Em setembro de 2011, a empresa possuía 67,1 milhões de clientes. Deste total, 42,9 milhões estavam em telefonia móvel, 19,1 milhões em telefonia fixa, 4,8 milhões em banda larga e 330 mil em TV por assinatura.

Como estratégia pra reforçar seu posicionamento no mercado de telecomunicações a Oi optou pelo lançamento de lojas próprias em todo o país. O novo modelo de operação da companhia com a inauguração de 61 lojas próprias em São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Distrito Federal e Goiás atuará de forma complementar aos seus outros canais de vendas. Para 2012, a companhia tem como meta chegar a 180 lojas próprias e ampliar em 30% a rede de distribuição com parceiros, crescendo em número de pontos de venda por todo o país.

As novas lojas terão foco na oferta de soluções completas, que incluem atendimento, vendas e pós-vendas, estabelecendo um canal próximo e direto com o cliente. Mais de 800 funcionários serão contratados nesse primeiro momento para atuar nas lojas já no Natal de 2011, chegando a 2.350 até o final de 2012 no novo modelo de operação.

A Oi também está disponibilizando ofertas Oi Velox nos moldes do Plano Nacional de Banda Larga - PNBL para prefeituras de 17 estados do Brasil. A velocidade oferecida é de até 8Mbps. No Espírito Santo, 17 cidades foram beneficiadas: Águia Branca, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Iconha, João Neiva, Linhares, Nova Venécia, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, Serra, Viana, Vila Pavão e Vila Velha. As prefeituras desses municípios passam a ter a possibilidade de oferecer serviços digitais de interesse público com base na infraestrutura disponibilizada pela Oi.

**Vale S.A.**

A Vale S.A. é uma empresa privada de capital aberto brasileira, uma das maiores mineradoras do mundo. Criada em 1942, pelo governo federal, é hoje uma grande empresa privada, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA), na bolsa de valores de Paris (NYSE Euronext), na bolsa de valores de Madrid (Latibex), na bolsa de valores de Hong Kong (HKEx) e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), integrando o Dow Jones Sector Titans Composite Index.

É a maior produtora de minério de ferro do mundo e a segunda maior de níquel. A Vale destaca-se ainda na produção de manganês, cobre, carvão, cobalto, pelotas, ferroligas e alguns fertilizantes, como os fosfatados (TSP e DCP) e nitrogenados (ureia e amônia).

Opera em 13 estados brasileiros e nos cinco continentes e possui mais de dez mil quilômetros de malha ferroviária e 9 terminais portuários próprios. Desde 1974 é a maior empresa no mercado de minério de ferro e pelotas e a segunda maior produtora integrada de manganês e ferroligas, além de operar serviços de logística, atividade em que é a maior do Brasil.

No Brasil, os minérios são explorados por quatro sistemas totalmente integrados, que são compostos por mina, ferrovia, usina de pelotização e terminal marítimo (Sistemas Norte, Sul e Sudeste).

Em 1997, a Vale produzia 114 milhões de toneladas/ano, nível que se manteve praticamente estável nos dois anos subsequentes à sua privatização, para subir acentuadamente em 2000 - quando da incorporação à Vale da Samitri.

Em 2005, sua produção de minério de ferro - que engloba a produção da Samitri e de todas as suas incorporadas a partir de 2000 - se elevou a 255 milhões de toneladas, sendo 58 milhões destinadas às siderúrgicas brasileiras e 197 milhões destinadas à exportação.

Em 2011 produziu 420 milhões de toneladas de minério de ferro.

Hoje a Vale realiza investimentos importantes para a produção de cobre, devendo tornar-se, em poucos anos, uma das maiores players mundiais desta commodity.

Em 2008, a Companhia Vale do Rio Doce deixou de usar a sigla CVRD, passando a usar o nome Vale e se tornou a 33ª maior empresa do mundo (de acordo com o

Financial Times de 2008) é a maior do Brasil em volume de exportações, com quantidade superior à da Petrobras.

Em 2010 fez uma grande aquisição no segmento de fertilizantes por meio da sua subsidiária Mineração Naque S.A.. Adquiriu as ações de propriedade da Mosaic (The Mosaic Company), da Fertifos (Fertifos Administração e Participações S.A.) e da Fosfertil (Fertilizantes Fosfatados S.A.), além de 100% do capital da Bunge Participações e Investimentos S.A. (BPI). Nessa mesma operação a Vale também adquiriu uma planta de processamento localizada em Cubatão, no estado de São Paulo, com capacidade para produzir 300.000 toneladas métricas por ano de superfosfato simples.

Em 2011 a Vale anunciou a conclusão da transação com a Norsk Hydro ASA (Hydro) para transferir todas as suas participações na Albras - Alumínio Brasileiro S.A., Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. e Companhia de Alumina do Pará (CAP). A Vale também criou a empresa Mineração Paragominas S.A. (Paragominas) e transferiu a mina de bauxita de Paragominas e todos os seus demais direitos minerários de bauxita do Brasil. A Vale vendeu 60% da Paragominas a Hydro e os outros 40% serão vendidos até 2015.

Em 2011 a Vale passou a administrar o depósito de carvão de Moatize, em Moçambique, onde estima ser possível produzir 14 milhões de toneladas de produtos de carvão metalúrgico, e pesquisa ainda o depósito de carvão subterrâneo Belvedere, em Queensland, Austrália, com reservas estimadas em 2,7 bilhões de toneladas.

A Vale é a principal fornecedora de serviços de logística no Brasil, sendo responsável por 68% da movimentação de cargas em ferrovias e 27% da movimentação portuária.

## **5. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda**

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela XV - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

		<i>Em reais mil</i>
<b>Cód.</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Valor</b>
01	Agropecuária	664.012
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	234.200
05	Siderurgia	2.410.625
06	Metalurgia dos não-ferrosos	186.737
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	7.533.716
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	75.765.775
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	5.721.534
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3.236.999
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	66.744.814
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	18.850.057
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	672.394
15	Indústria de papel e gráfica	496.803
16	Indústria da borracha	592.793
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	402.086
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	495.891
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	1.222.689
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	73.318
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	436.084
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	374.905
32	Indústrias diversas	734.554
33	Serviços industriais de utilidade pública	1.121.185
34	Construção civil	106.261.670
35	Comércio	3.864.481
36	Transporte	7.904
37	Comunicações	0
38	Instituições financeiras	805.941
39	Serviços prestados às famílias	1.853
40	Serviços prestados às empresas	15.761.107
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
<b>Total</b>		<b>317.187.912</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O BNDES desembolsou R\$ 230,25 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a dezembro de 2011, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R\$ 317 bilhões e a manutenção / geração de mais de 7 milhões de empregos.

**Tabela XVI - Geração e Manutenção de Empregos**

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Em número de empregos (mil)			
		Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	Efeito Total
01	Agropecuária	6,68	80,45	377,01	464,15
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0,00	17,52	3,27	20,79
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	0,00	5,78	4,02	9,80
04	Fabricação de minerais não-metálicos	1,48	85,60	8,19	95,27
05	Siderurgia	1,39	31,98	2,49	35,86
06	Metallurgia dos não-ferrosos	0,23	18,44	2,06	20,73
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	45,48	208,72	24,38	278,57
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	431,26	81,52	18,71	531,49
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	13,09	15,30	5,76	34,15
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	31,92	2,57	6,46	40,95
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	87,80	1,77	4,65	94,23
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	78,88	55,52	9,40	143,79
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	10,64	63,92	32,21	106,77
15	Indústria de papel e gráfica	2,51	31,69	23,50	57,70
16	Indústria da borracha	1,10	16,70	3,26	21,07
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	0,51	5,76	5,18	11,45
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0,00	6,09	4,25	10,34
19	Fabricação de produtos químicos diversos	0,99	15,61	10,45	27,05
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0,31	0,42	14,97	15,70
21	Indústria de transformação de material plástico	9,78	41,61	14,37	65,76
22	Indústria têxtil	1,82	9,18	18,95	29,94
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	1,88	3,55	101,11	106,53
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11,45	5,79	7,83	25,08
25	Indústria do café	0,90	0,22	2,53	3,65
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0,29	1,06	28,57	29,91
27	Abate e preparação de carnes	3,46	0,78	21,46	25,70
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0,03	0,11	7,37	7,51
29	Indústria do açúcar	0,43	1,07	5,81	7,30
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para aliment	0,04	0,29	2,81	3,15
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2,02	3,85	59,23	65,09
32	Indústrias diversas	5,06	22,45	12,76	40,27
33	Serviços industriais de utilidade pública	2,10	22,74	23,39	48,23
34	Construção civil	624,64	31,63	14,49	670,76
35	Comércio	77,19	343,62	674,66	1095,48
36	Transporte	0,09	133,68	173,79	307,56
37	Comunicações	0,00	19,33	29,77	49,10
38	Instituições financeiras	3,02	72,42	66,89	142,32
39	Serviços prestados às famílias	0,06	31,90	695,89	727,86
40	Serviços prestados às empresas	286,22	199,83	132,92	618,97
41	Aluguel de imóveis	0,00	2,07	23,13	25,20
42	Administração pública	0,00	24,50	22,13	46,62
43	Serviços privados não-mercantis	0,00	0,00	904,96	904,96
	<b>Total</b>	<b>1.744,7</b>	<b>1.717,0</b>	<b>3.605,0</b>	<b>7.066,8</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2011

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 1095 mil postos de trabalho (15,5%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 905 mil postos (12,8%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 727 mil empregos gerados / mantidos (10,3%), logo em seguida, tem-se o setor de construção civil com mais de 670 mil empregos gerados / mantidos (9,5%). Cabe ressaltar que este setor possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente. Também merecem destaque os setores de Serviços prestados às empresas e Fabricação e manutenção de máquinas e tratores (8,8%) e (7,5%), respectivamente, que, em conjunto, viabilizaram mais de 1150 mil postos de trabalho.

## 6. Glossário

<b>BNDES AUTOMÁTICO</b>	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 10 milhões.
<b>CARTÃO BNDES</b>	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
<b>EXIM</b>	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior
<b>FINAME</b>	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
<b>FINEM</b>	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 10 milhões
<b>PRÉ-EMBARQUE</b>	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
<b>PROJECT FINANCE</b>	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
<b>PRÉ-SAL</b>	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
<b>PASS</b>	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
<b>PROCER</b>	Programa de Crédito Especial Rural
<b>MINHA CASA/MINHA VIDA</b>	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
<b>EMPRÉSTIMO PONTE</b>	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
<b>LIMITE DE CRÉDITO</b>	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
<b>OPERAÇÕES INTERREGIONAIS</b>	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
<b>BACIA DE SANTOS</b>	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
<b>TUPI</b>	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
<b>CESTA DE MOEDAS</b>	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
<b>SUAPE</b>	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

**7. Lista de Siglas**

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória

## Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	5.062.517,93	ALBERTINA-MG	2.829.164,90
ABADIA DOS DOURADOS-MG	15.455.280,71	ALCANTARA-MA	207.000,00
ABADIANIA-GO	4.367.584,33	ALCANTIL-PB	593.235,00
ABAETE-MG	11.672.336,98	ALCINOPOLIS-MS	4.309.892,00
ABAETETUBA-PA	4.824.956,08	ALCOBACA-BA	2.242.035,00
ABAIARA-CE	694.320,00	ALDEIAS ALTAS-MA	2.075.200,00
ABAIRA-BA	3.986.869,27	ALECRIM-RS	146.098,00
ABARE-BA	463.904,00	ALEGRE-ES	66.149.877,34
ABATIA-PR	18.588.254,44	ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,65
ABDON BATISTA-SC	11.736.775,93	ALEGRETE-RS	68.230.770,52
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.095.808,29	ALEGRIA-RS	1.504.932,32
ABELARDO LUZ-SC	30.925.572,32	ALEM PARAIBA-MG	27.567.051,31
ABRE CAMPO-MG	4.314.431,76	ALENQUER-PA	1.365.323,43
ABREU E LIMA-PE	40.353.396,08	ALEXANDRIA-RN	543.468,94
ABREULANDIA-TO	2.014.494,00	ALEXANIA-GO	93.467.344,33
ACAIACA-MG	33.584,35	ALFENAS-MG	59.118.535,41
ACAILANDIA-MA	43.811.176,23	ALFREDO CHAVES-ES	35.236.904,11
ACAJUTIBA-BA	453.645,10	ALFREDO MARCONDES-SP	1.051.244,87
ACARA-PA	1.775.882,29	ALFREDO VASCONCELOS-MG	959.953,32
ACARAPE-CE	21.156.844,10	ALFREDO WAGNER-SC	5.060.163,27
ACARAU-CE	50.535.418,70	ALGODAO DE JANDAIRA-PB	248.850,00
ACARI-RN	1.090.563,63	ALHANDRA-PB	6.438.454,80
ACEGUA-RS	23.500.972,52	ALIANCA DO TOCANTINS-TO	2.319.300,00
ACOPARA-CE	2.271.798,97	ALIANCA-PE	3.669.700,00
ACORIZAL-MT	4.970.121,48	ALMADINA-BA	290.170,00
ACRELANDIA-AC	2.504.529,16	ALMAS-TO	2.465.240,00
ACREUNA-GO	24.089.104,36	ALMERIM-PA	98.970.605,17
ACUCENA-MG	66.440.419,00	ALMENARA-MG	4.842.085,42
ACU-RN	18.889.001,22	ALMIRANTE TAMANDARE-RN	63.878,48
ADAMANTINA-SP	53.868.680,37	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	6.307.062,32
ADELANDIA-GO	156.999,99	ALMIRANTE TAMANDARE-PR	48.988.155,76
ADOLFO-SP	1.710.460,00	ALOANDIA-GO	649.600,00
ADRIANOPOLIS-PR	9.100.892,75	ALPERCATA-MG	5.078.751,62
ADUSTINA-BA	2.706.139,20	ALPESTRE-RS	3.167.277,38
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	5.746.151,35	ALPINOPOLIS-MG	17.280.649,33
AFONSO CLAUDIO-ES	12.085.858,76	ALTA FLORESTA DOESTE-RO	14.903.757,20
AFFONSO CUNHA-MA	768.000,00	ALTA FLORESTA-MT	25.265.550,35
AFRANIO-PE	1.966.233,84	ALTAIR-SP	5.861.242,61
AFUA-PA	20.749,03	ALTAMIRA DO MARANHAO-MA	464.600,00
AGRESTINA-PE	2.750.230,55	ALTAMIRA DO PARANA-PR	569.050,00
AGRICOLANDIA-PI	98.000,00	ALTAMIRA-PA	137.309.668,33
AGROLANDIA-SC	11.527.978,44	ALTANEIRA-CE	71.100,00
AGRONOMICA-SC	7.795.844,78	ALTEROSA-MG	3.543.643,72
AGUA AZUL DO NORTE-PA	836.155,69	ALTINHO-PE	2.040.800,00
AGUA BOA-MG	2.968.334,59	ALTINOPOLIS-SP	25.216.288,56
AGUA BOA-MT	62.395.514,04	ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	398.500,00
AGUA BRANCA-AL	566.820,00	ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	819.194,64
AGUA BRANCA-PB	1.049.500,00	ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	586.656,30
AGUA BRANCA-PI	850.765,60	ALTO ALEGRE-RR	3.505.073,60
AGUA CLARA-MS	42.593.738,04	ALTO ALEGRE-RS	1.106.757,43
AGUA COMPRIDA-MG	1.395.641,60	ALTO ALEGRE-SP	6.501.523,87
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	178.920,00	ALTO ARAGUAIA-MT	3.930.503,14
AGUA DOCE DO NORTE-ES	3.838.635,74	ALTO BELA VISTA-SC	1.792.455,78
AGUA DOCE-SC	476.092.044,66	ALTO BOA VISTA-MT	1.202.400,00
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	10.444.516,00	ALTO CAPARAÓ-MG	301.309,06
AGUA FRIA-BA	265.515,00	ALTO DO RODRIGUES-RN	1.598.332,48
AGUA LIMPA-GO	327.020,00	ALTO FELIZ-RS	2.257.053,14
AGUA NOVA-RN	97.658,00	ALTO GARCAS-MT	35.838.301,36
AGUA PRETA-PE	2.543.265,80	ALTO HORIZONTE-GO	800.220,00
AGUA SANTA-RS	6.765.246,34	ALTO JEQUITIBA-MG	507.150,00
AGUAI-SP	14.696.400,11	ALTO LONGA-PI	495.164,36
AGUANIL-MG	2.561.454,70	ALTO PARAGUAI-MT	738.000,00
AGUAS BELAS-PE	2.330.380,00	ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	1.805.269,99
AGUAS DA PRATA-SP	2.507.067,95	ALTO PARAISO-PR	2.483.892,00
AGUAS DE CHAPECÓ-SC	5.198.867,09	ALTO PARAISO-RO	3.822.499,39
AGUAS DE LINDOIA-SP	5.319.227,05	ALTO PARANA-PR	11.041.178,86
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	2.764.193,44	ALTO PARNAIBA-MA	6.849.957,72
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	382.656,53	ALTO PIQUIRI-PR	12.749.615,70
AGUAS FORMOSAS-MG	5.160.186,87	ALTO RIO DOCE-MG	1.439.811,97
AGUAS FRIAS-SC	23.931.305,60	ALTO RIO NOVO-ES	689.493,36
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	10.008.384,07	ALTO SANTO-CE	3.541.640,88
AGUAS MORNAS-SC	1.460.868,78	ALTO TAQUARI-MT	155.162.382,72
AGUAS VERMELHAS-MG	2.480.416,80	ALTONIA-PR	6.026.237,68
AGUDO-RS	18.270.497,55	ALTOS-PI	2.021.502,66
AGUDOS DO SUL-PR	6.353.822,34	ALUMINIO-SP	87.252.999,96
AGUDOS-SP	24.161.971,48	ALVARAES-AM	749.565,00
AGUA BRANCA-ES	1.061.380,74	ALVARENGA-MG	160.579,35
AGUIARNOPOLIS-TO	1.052.275.590,00	ALVARES FLORENCE-SP	5.984.985,90
AIMORES-MG	5.216.347,97	ALVARES MACHADO-SP	24.439.818,88
AJAUARA-BA	19.480,70	ALVARO DE CARVALHO-SP	655.195,50
AJUBA-CE	1.641.103,27	ALVINLANDIA-SP	442.564,00
AJURUOCA-MG	1.663.890,00	ALVINOPOLIS-MG	5.176.844,59
AJURICABA-RS	13.436.049,43	ALVORADA DE MINAS-MG	100.600,00
ALAGOA GRANDE-PB	597.672,70	ALVORADA DO GURGUEIA-PI	490.000,00
ALAGOA NOVA-PB	369.472,88	ALVORADA DO NORTE-GO	5.413.113,33
ALAGOA-MG	829.768,00	ALVORADA DO SUL-PR	9.277.513,74
ALAGOINHA-PB	757.252,71	ALVORADA DOESTE-RO	3.020.585,72
ALAGOINHA-PE	244.500,00	ALVORADA-RS	69.690.639,55
ALAGOINHAS-BA	118.917.395,01	ALVORADA-TO	8.219.983,68
ALAMBARI-SP	493.455,00	AMAJARI-RR	465.780,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
AMAMBÁ-MS	29.141.026,73	APORE-GO	3.141.260,42
AMAPA DO MARANHÃO-MA	103.300,00	APUCARANA-PR	100.729.792,77
AMAPA-AP	239.280,00	APUI-AM	611.826,63
AMAPORA-PR	2.126.555,00	APUIARES-CE	60.000,00
AMARAJI-PE	2.104.824,00	AQUIDABA-SE	722.561,73
AMARAL FERRADOR-RS	1.160.555,60	AQUIDAUANA-MS	6.254.041,17
AMARALINA-GO	744.266,00	AQUIRAZ-CE	34.587.313,59
AMARANTE DO MARANHÃO-MA	697.500,00	ARABUTA-SC	5.163.082,14
AMARANTE-PI	216.455,96	ARACAI-MG	1.388.840,00
AMARGOSA-BA	3.476.926,43	ARACAIJU-SE	201.804.100,78
AMELIA RODRIGUES-BA	10.341.023,24	ARACARIGUAMA-SP	25.266.051,93
AMÉRICA DOURADA-BA	869.264,00	ARACAS-BA	2.051.640,00
AMERICANA-SP	203.121.930,22	ARACATI-CE	15.417.142,85
AMERICANO DO BRASIL-GO	880.539,71	ARACATU-BA	1.406.117,66
AMÉRICO BRASILIENSE-SP	82.957.397,75	ARACATUBA-SP	171.675.818,78
AMÉRICO DE CAMPOS-SP	635.428,42	ARACI-BA	2.955.343,36
AMETISTA DO SUL-RS	7.842.200,00	ARACOIABA DA SERRA-SP	14.075.580,87
AMONTADA-CE	1.767.550,00	ARACOIABA-CE	1.078.702,64
AMORINÓPOLIS-GO	1.717.339,20	ARACOIABA-PE	591.900,00
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE	692.748,11	ARACRUZ-ES	152.063.633,95
AMPARO DO SERRA-MG	361.625,60	ARACUAÍ-MG	6.987.153,59
AMPARO-PB	647.879,56	ARACUÍ-GO	40.000,00
AMPARO-SP	64.728.983,14	ARAGARCAS-GO	553.136,30
AMPÉRE-PR	29.463.447,37	ARAGOIÂNIA-GO	606.180,00
ANADIA-AL	421.581,33	ARAGOMINAS-TO	935.533,00
ANAGE-BA	440.532,95	ARAGUACEMA-TO	1.248.274,40
ANAHY-PR	1.551.316,73	ARAGUACU-TO	3.788.838,66
ANAJATUBA-MA	942.000,00	ARAGUATANA-MT	1.146.693,16
ANALÂNDIA-SP	6.974.401,49	ARAGUATINA-TO	113.837.364,43
ANANÁS-TO	4.262.218,85	ARAGUAZINHA-MT	144.333,93
ANANÍDEUA-PA	164.122.803,15	ARAGUANA-MA	1.309.366,80
ANAPÓLIS-GO	333.876.057,83	ARAGUANA-TO	1.360.339,40
ANAPU-PA	2.370.419,17	ARAGUAPAZ-GO	2.481.816,18
ANAPURUS-MA	1.570.149,80	ARAGUARI-MG	108.043.436,94
ANASTÁCIO-MS	6.207.588,47	ARAGUATINS-TO	3.683.285,51
ANÁURILÂNDIA-MS	10.056.979,10	ARAIOSES-MA	757.322,40
ANCHIETA-ES	5.370.788,93	ARAL MOREIRA-MS	12.876.165,57
ANCHIETA-SC	9.782.209,60	ARAMARI-BA	1.772.934,46
ANDARAÍ-BA	341.571,60	ARAMBARE-RS	1.893.484,76
ANDARAÍ-PR	17.867.504,20	ARAME-MA	1.145.950,00
ANDORINHA-BA	371.694,84	ARAMINA-SP	2.462.778,58
ANDRADAS-MG	21.814.837,26	ARANDU-SP	2.071.138,74
ANDRADINA-SP	210.318.300,83	ARANTINA-MG	1.235.848,55
ANDRÉ DA ROCHA-RS	6.081.600,00	ARAPEÍ-SP	363.280,00
ANDRELÂNDIA-MG	3.611.895,26	ARAPIRACA-AL	58.312.653,72
ANGATUBA-SP	20.060.697,46	ARAPÓEMA-TO	2.404.713,20
ANGELÂNDIA-MG	1.379.510,22	ARAPONGA-MG	1.187.965,85
ANGÉLICA-MS	33.033.424,15	ARAPONGAS-PR	164.399.641,52
ANGELIM-PE	112.500,00	ARAPORA-MG	6.999.563,56
ANGELINA-SC	17.131.098,26	ARAPOTI-PR	29.692.127,74
ANGICAL DO PIAUÍ-PI	1.026,77	ARAPUA-MG	7.263.874,25
ANGICAL-BA	2.105.697,78	ARAPUA-PR	4.965.759,03
ANGICOS-RN	1.145.042,62	ARAPUTANGA-MT	4.776.967,49
ANGICO-TO	146.935,35	ARAQUARI-SC	71.652.785,43
ANGRA DOS REIS-RJ	183.074.140,92	ARARANGUA-SC	88.425.718,81
ANGULO-PR	1.820.346,00	ARARA-PB	804.300,00
ANHEMBI-SP	6.018.292,26	ARARAQUARA-SP	274.123.669,42
ANHUMAS-SP	412.476,57	ARARAS-SP	87.832.796,17
ANICUNS-GO	5.548.448,68	ARARICA-RS	3.820.911,90
ANÍSIO DE ABREU-PI	662.634,20	ARARI-MA	274.073,00
ANITA GARIBALDI-SC	564.234,81	ARARIPE-CE	644.660,90
ANITAPÓLIS-SC	1.251.747,70	ARARIPINA-PE	32.946.641,54
ANTA GORDA-RS	10.106.416,13	ARARUAMA-RJ	52.696.341,25
ANTAS-BA	181.039,82	ARARUNA-PB	141.342,88
ANTONINA DO NORTE-CE	381.000,00	ARARUNA-PR	18.231.228,34
ANTONINA-PR	3.656.395,94	ARATACA-BA	205.345,00
ANTÔNIO ALMEIDA-PI	3.291.912,06	ARATIBA-RS	5.399.786,50
ANTÔNIO CARDOSO-BA	48.000,00	ARATUBA-CE	189.280,00
ANTÔNIO CARLOS-MG	1.725.451,21	ARATUPE-BA	48.000,00
ANTÔNIO CARLOS-SC	10.942.322,97	ARAUÁ-SE	1.312.112,24
ANTÔNIO DIAS-MG	5.197.150,02	ARAUICARIA-PR	257.597.018,53
ANTÔNIO GONÇALVES-BA	159.830,00	ARAÚDOS-MG	2.258.293,18
ANTÔNIO JOÃO-MS	7.072.584,26	ARAXÁ-MG	90.490.469,40
ANTÔNIO OLINTO-PR	4.774.207,96	ARCEBURGO-MG	4.622.211,86
ANTÔNIO PRADO-RS	62.026.368,43	ARCO-IRIS-SP	777.684,60
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	350.460.999,99	ARCOS-MG	100.923.096,98
APARECIDA DO RIO DOCE-GO	1.054.705,00	ARCOVERDE-PE	19.779.515,79
APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	2.060.041,09	AREADO-MG	3.351.584,38
APARECIDA DO TABOADO-MS	5.635.872,88	AREAL-RJ	10.329.283,71
APARECIDA D'OESTE-SP	911.082,70	AREALVA-SP	4.046.133,94
APARECIDA-PB	265.230,00	AREIA BRANCA-RN	9.256.146,33
APARECIDA-SP	26.511.810,07	AREIA BRANCA-SE	2.862.688,80
APERIBE-RJ	1.552.831,99	AREIAL-PB	741.800,00
APIÁCA-ES	272.000,00	AREIA-PB	471.629,58
APIÁCAS-MT	2.941.669,60	AREIAS-SP	92.428,00
APIÁI-SP	17.537.530,47	AREIÓPOLIS-SP	6.941.273,59
APIUM-ACU-MA	36.000,00	ARENAPÓLIS-MT	2.074.103,82
APIUNA-SC	29.762.984,04	ARENÓPOLIS-GO	733.215,00
APODI-RN	1.177.065,67	ARES-RN	27.000,00
APORA-BA	643.441,62	ARGIRITA-MG	283.400,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ARINOS-MG	4.784.975,28	BANDEIRANTE-SC	8.277.365,75
ARIPUANA-MT	107.963.442,16	BANDEIRANTES-MS	6.802.540,23
ARIQUEMES-RO	56.358.985,49	BANDEIRANTES-PR	5.556.082,77
ARIRANHA DO IVAÍ-PR	2.045.092,16	BANNACH-PA	346.615,60
ARIRANHA-SP	91.633.080,22	BANZAE-BA	582.813,00
ARMAÇAO DE BUZIOS-RJ	3.497.200,56	BARAO DE ANTONINA-SP	607.687,03
ARMAZEM-SC	18.340.600,69	BARAO DE COCAIS-MG	7.736.349,64
ARNEIROZ-CE	115.400,00	BARAO DE COTEGIPE-RS	9.130.047,34
AROAZES-PI	305.820,00	BARAO DE GRAJAU-MA	5.165.273,20
AROEIRAS-PB	425.274,28	BARAO DE MELGACO-MT	323.002,00
ARRAIAL DO CABO-RJ	1.538.990,21	BARAO DE MONTE ALTO-MG	476.200,00
ARRAIAS-TO	27.974.810,70	BARAO DO TRIUNFO-RS	3.096.311,30
ARROIO DO MEIO-RS	27.863.351,35	BARAO-RS	17.546.102,31
ARROIO DO PADRE-RS	1.823.728,90	BARAUNA-PB	36.323,96
ARROIO DO SAL-RS	1.474.587,79	BARAUNA-RN	2.950.636,89
ARROIO DO TIGRE-RS	6.620.960,98	BARBACENA-MG	36.227.289,34
ARROIO DOS RATOS-RS	5.385.349,19	BARBALHA-CE	8.393.918,09
ARROIO GRANDE-RS	21.271.439,39	BARBOSA FERRAZ-PR	2.812.438,38
ARROIO TRINTA-SC	15.294.248,83	BARBOSA-SP	705.750,32
ARTUR NOGUEIRA-SP	20.488.380,80	BARCARENA-PA	72.793.901,07
ARUANA-GO	2.699.617,00	BARIRI-SP	34.531.722,69
ARUIA-SP	200.739.824,96	BARRA BONITA-SC	1.379.318,57
ARVOREDO-SC	1.491.980,00	BARRA BONITA-SP	108.334.417,82
ARVOREZINHA-RS	8.739.276,72	BARRA DA ESTIVA-BA	2.898.864,17
ASCURRA-SC	3.168.244,95	BARRA DE GUABIRABA-PE	1.932.225,75
ASPASIA-SP	813.272,49	BARRA DE SANTA ROSA-PB	463.820,93
ASSAI-PR	20.717.984,62	BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	200.000,00
ASSARE-CE	2.310.634,80	BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	24.908.968,36
ASSIS BRASIL-AC	104.185,33	BARRA DE SAO MIGUEL-AL	771.099,99
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	60.689.742,23	BARRA DO BUGRES-MT	34.311.865,08
ASSIS-SP	64.398.912,50	BARRA DO CHAPEU-SP	1.098.562,08
ASSUMCAO-PB	139.116,37	BARRA DO CHOCA-BA	3.442.086,16
ASTOLFO DUTRA-MG	19.733.475,37	BARRA DO CORDA-MA	6.763.949,85
ASTORGA-PR	42.857.926,29	BARRA DO GARCAS-MT	20.393.263,84
ATALAIA-AL	8.979.300,73	BARRA DO GUARITA-RS	665.243,65
ATALAIA-PR	2.178.419,62	BARRA DO JACARE-PR	2.957.652,99
ATALANTA-SC	2.435.487,42	BARRA DO MENDES-BA	447.004,81
ATALEIA-MG	1.506.693,36	BARRA DO PIRAI-RJ	35.387.866,00
ATIBAIA-SP	133.313.963,19	BARRA DO QUARAI-RS	9.563.314,20
ATILIO VIVACQUA-ES	9.473.598,38	BARRA DO RIBEIRO-RS	4.382.091,66
AUGUSTINOPOLIS-TO	1.631.728,27	BARRA DO RIO AZUL-RS	338.113,60
AUGUSTO CORREA-PA	309.762,10	BARRA DO ROCHA-BA	187.720,00
AUGUSTO DE LIMA-MG	2.049.061,60	BARRA DO TURVO-SP	70.910,00
AUGUSTO PESTANA-RS	7.906.528,86	BARRA DOS COQUEIROS-SE	1.177.056,24
AUREA-RS	5.018.240,19	BARRA FUNDA-RS	17.602.900,31
AURELINO LEAL-BA	322.609,93	BARRA LONGA-MG	403.700,00
AURIFLAMA-SP	10.733.564,00	BARRA MANSÁ-RJ	122.654.660,98
AURILANDIA-GO	48.000,00	BARRA VELHA-SC	16.839.367,11
AURORA DO PARA-PA	1.186.570,00	BARRA-BA	2.007.895,25
AURORA DO TOCANTINS-TO	261.667,50	BARRACAQ-PR	29.862.166,67
AURORA-CE	2.647.734,99	BARRACAQ-RS	7.572.926,38
AURORA-SC	16.799.124,30	BARRAS-PI	1.075.623,42
AVAI-SP	2.780.024,30	BARREIRA-CE	1.260.579,85
AVANHANDAVA-SP	6.541.700,52	BARREIRAS DO PIAUI-PI	4.332.756,91
AVARE-SP	65.528.823,07	BARREIRAS-BA	134.382.291,91
AVELINO LOPES-PI	41.372,40	BARREIRINHAS-MA	438.280,00
AVELINOPOLIS-GO	3.576.720,00	BARREIROS-PE	15.632.784,87
AXIXÁ DO TOCANTINS-TO	226.000,00	BARRETOS-SP	176.807.529,12
BABACULANDIA-TO	24.122.619,51	BARRINHA-SP	7.878.309,08
BACABAL-MA	11.940.730,41	BARRO ALTO-BA	1.463.476,70
BACABEIRA-MA	28.169.573,20	BARRO ALTO-GO	370.540.847,70
BADY BASSITT-SP	30.027.744,22	BARROCAS-BA	323.694,31
BAEPENDI-MG	5.919.925,47	BARRO-CE	696.784,28
BAGE-RS	52.259.344,46	BARROLANDIA-TO	704.674,43
BAIA DA TRAIÇAO-PB	84.000,00	BARROQUINHA-CE	896.679,00
BAIA FORMOSA-RN	80.146.768,60	BARROS CASSAL-RS	5.240.640,46
BAIANOPOLIS-BA	3.979.774,39	BARROSO-MG	9.701.928,18
BAIAO-PA	175.845,23	BARROSO-TO	1.148.029.343,36
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	53.818.247,70	BARJERI-SP	24.109.319,78
BAIXA GRANDE-BA	635.794,80	BASTOS-SP	3.581.032,06
BADJO GUANDU-ES	11.730.116,69	BATAGUASSU-MS	293.492,00
BALBINOS-SP	133.800,00	BATALHA-AL	333.789,68
BALDIM-MG	12.631.788,55	BATATAIS-SP	156.780.564,44
BALIZA-GO	1.187.600,00	BATAYPORA-MS	14.891.249,35
BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	2.963.316,79	BATURITE-CE	1.730.946,01
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	3.503.749,59	BAURU-SP	184.780.124,78
BALNEARIO CAMBORIU-SC	48.373.407,26	BAYEU-PE	21.501.707,47
BALNEARIO GAIKOTA-SC	2.858.021,78	BEBEDOURO-SP	83.484.964,65
BALNEARIO PICARRAS-SC	23.308.310,78	BEBERIBE-CE	5.929.880,40
BALNEARIO PINHAL-RS	1.366.531,82	BELA CRUZ-CE	496.866,74
BALSA NOVA-PR	101.280.461,56	BELA VISTA DA CAROBA-PR	869.350,80
BALSAMO-SP	6.400.490,28	BELA VISTA DE GOIAS-GO	16.270.131,53
BALSAS-MA	71.677.130,01	BELA VISTA DE MINAS-MG	6.704.053,46
BAMBUI-MG	113.736.876,37	BELA VISTA DO MARANHÃO-MA	232.160,00
BANASUIU-CE	618.449,60	BELA VISTA DO PARAISO-PR	23.161.675,07
BANANAL-SP	882.148,18	BELA VISTA DO TOLDO-SC	3.689.791,80
BANANEIRAS-PB	251.583,26	BELA VISTA-MS	14.495.245,33
BANDEIRA DO SUL-MG	683.345,47	BELEM DE MARIA-PE	671.700,00
BANDEIRA-MG	646.286,00	BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	864.161,74
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	1.600.476,05	BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	30.000,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
BELEM-AL	1.946.800,00	BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	217.200,00
BELEM-PA	495.188.997,37	BOM JESUS DOS PERDOES-SP	7.462.918,24
BELEM-PB	767.716,34	BOM JESUS-PB	43.171,50
BELFORD ROXO-RJ	54.297.840,09	BOM JESUS-PI	3.284.760,83
BELMIRO BRAGA-MG	300.700,00	BOM JESUS-RN	71.888,45
BELMONTE-BA	1.238.974,15	BOM JESUS-RS	14.045.230,04
BELMONTE-SC	6.987.610,09	BOM JESUS-SC	4.100.542,51
BELO CAMPO-BA	262.141,20	BOM LUGAR-MA	463.688,20
BELO HORIZONTE-MG	3.151.513.651,00	BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	200.000,00
BELO JARDIM-PE	51.688.184,36	BOM PRINCIPIO-RS	25.204.062,88
BELO ORIENTE-MG	4.378.569,05	BOM PROGRESSO-RS	865.998,66
BELO VALE-MG	4.719.661,35	BOM REPOUSO-MG	2.405.343,58
BENEDITO LETTE-MA	830.600,00	BOM RETIRO DO SUL-RS	4.942.120,60
BENEDITO NOVO-SC	13.237.083,81	BOM RETIRO-SC	8.568.446,96
BENEVIDES-PA	10.620.386,56	BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	5.222.029,69
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	176.400,00	BOM SUCESSO DO SUL-PR	7.536.469,41
BENJAMIN CONSTANT-AM	38.470,11	BOM SUCESSO-MG	2.209.373,18
BENTO DE ABREU-SP	4.464.144,47	BOM SUCESSO-PR	5.562.093,42
BENTO GONCALVES-RS	325.517.577,35	BOMBINHAS-SC	3.893.365,55
BEQUIMAO-MA	324.262,00	BONFIM-MG	83.760,00
BERILO-MG	1.166.844,84	BONFIM-RR	134.100,00
BERIZAL-MG	152.720,00	BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	11.745.574,86
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	4.193.334,84	BONFINOPOLIS-GO	1.663.109,09
BERNARDO DO MEIRIM-MA	228.200,00	BONINAL-BA	1.454.590,00
BERNARDO SAYAO-TO	924.253,46	BONITO DE MINAS-MG	110.700,00
BERTIOGA-SP	10.720.730,48	BONITO DE SANTA FE-PB	241.039,56
BERTOPOLIS-MG	156.380,00	BONITO-BA	1.682.597,20
BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00	BONITO-MS	9.694.203,45
BETANIA-PE	205.047,49	BONITO-PA	963.110,00
BETIM-MG	970.564.109,30	BONITO-PE	7.152.829,37
BEZERROS-PE	15.430.231,63	BONOPOLIS-GO	2.186.959,70
BIAS FORTES-MG	374.530,00	BOQUEIRAO DO LEAO-RS	3.444.765,46
BICAS-MG	1.930.723,69	BOQUEIRAO-PB	2.692.083,92
BIGUAÇU-SC	40.149.515,83	BOQUIM-SE	3.159.574,11
BILAC-SP	6.043.849,58	BOQUIRA-BA	447.229,44
BIQUINHAS-MG	585.001,29	BORACEIA-SP	11.527.648,10
BIRIGUI-SP	84.257.513,21	BORA-SP	3.372.832,00
BIRITIBA-MIRIM-SP	3.364.322,47	BORBA-AM	250.294,24
BIRITINGA-BA	135.105,15	BORBOREMA-PB	1.724.680,00
BITURUNA-PR	12.035.915,88	BORBOREMA-SP	6.061.836,94
BLUMENAU-SC	411.201.954,87	BORDA DA MATA-MG	7.242.022,28
BOA ESPERANCA DO IGUAÇU-PR	3.503.577,55	BOREBI-SP	1.777.760,22
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	8.032.066,92	BORRAZOPOLIS-PR	6.847.212,32
BOA ESPERANCA-ES	3.551.941,23	BOSSOROCA-RS	8.636.645,28
BOA ESPERANCA-MG	19.887.363,18	BOTELHOS-MG	1.828.800,41
BOA ESPERANCA-PR	9.483.551,33	BOTUCATU-SP	204.734.153,66
BOA NOVA-BA	193.000,00	BOTUMIRIM-MG	1.929.235,89
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	10.706.117,80	BOTUPORA-BA	1.075.445,68
BOA VENTURA-PB	96.000,00	BOTUVERA-SC	28.104.122,29
BOA VIAGEM-CE	7.942.657,40	BOZANO-RS	3.976.296,53
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	2.594.217,31	BRACO DO NORTE-SC	58.903.714,06
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	6.625.826,07	BRACO DO TROMBUDO-SC	20.893.397,75
BOA VISTA DO BURICA-RS	6.603.475,83	BRAGANCA PAULISTA-SP	158.215.407,58
BOA VISTA DO CADEADO-RS	17.051.075,51	BRAGANCA-PA	3.118.170,16
BOA VISTA DO INCRA-RS	7.561.536,34	BRAGANEY-PR	5.705.599,82
BOA VISTA DO SUL-RS	7.531.818,12	BRAGA-RS	15.343.831,49
BOA VISTA DO TUPIM-BA	417.472,80	BRANQUINHA-AL	516.680,00
BOA VISTA-PB	1.526.106,00	BRAS PIRES-MG	588.400,00
BOA VISTA-RR	51.593.189,19	BRASIL NOVO-PA	2.595.879,08
BOCA DA MATA-AL	4.949.466,76	BRASILANDIA DE MINAS-MG	3.866.992,19
BOCA DO ACRE-AM	1.356.016,12	BRASILANDIA DO SUL-PR	6.700.159,18
BOCAINA DO SUL-SC	775.350,00	BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	1.881.060,00
BOCAINA-SP	10.959.713,48	BRASILANDIA-MS	3.338.912,61
BOCAIUA DO SUL-PR	9.651.215,48	BRASILEIRA-AC	1.399.441,30
BOCAIUA-MG	32.449.116,13	BRASILEIRA-PI	472.000,00
BODOCO-PE	1.905.705,83	BRASILIA DE MINAS-MG	12.330.474,01
BODOQUENA-MS	1.150.961,42	BRASILIA-DF	1.097.097.442,31
BODO-RN	1.201.620,00	BRASNORTE-MT	49.873.987,09
BOFETE-SP	5.681.799,50	BRASOPOLIS-MG	2.166.527,41
BOITUVA-SP	97.497.478,56	BRAUNAS-MG	1.681.911,78
BOM CONSELHO-PE	8.710.501,15	BRAUNA-SP	1.756.723,38
BOM DESPACHO-MG	30.591.118,52	BRAZABRANTES-GO	2.978.836,00
BOM JARDIM DA SERRA-SC	326.084.974,56	BREJAO-PE	406.640,00
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	614.658,10	BREJETUBA-ES	1.315.678,12
BOM JARDIM DE MINAS-MG	533.097,23	BREJINHO DE NAZARE-TO	1.980.003,45
BOM JARDIM-MA	3.280.799,20	BREJINHO-RN	120.000,00
BOM JARDIM-PE	1.127.651,27	BREJO ALEGRE-SP	64.688.729,79
BOM JARDIM-RJ	49.347.010,54	BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	1.415.514,95
BOM JESUS DA LAPA-BA	9.780.887,09	BREJO DO CRUZ-PB	873.554,13
BOM JESUS DA PENHA-MG	2.353.676,60	BREJO DO PIAUI-PI	38.286,61
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	807.501,57	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	870.812,12
BOM JESUS DE GOIAS-GO	32.542.068,77	BREJO SANTO-CE	4.514.883,93
BOM JESUS DO AMPARO-MG	2.543.688,31	BREJOS-BA	964.749,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	11.787.467,00	BREJOLANDIA-BA	868.328,92
BOM JESUS DO GALHO-MG	718.166,41	BREJO-MA	1.560.856,36
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	7.297.507,27	BREU BRANCO-PA	6.201.361,13
BOM JESUS DO NORTE-ES	1.717.358,77	BREVES-PA	465.588,10
BOM JESUS DO OESTE-SC	1.458.919,40	BRITANIA-GO	3.122.830,00
BOM JESUS DO SUL-PR	74.601,26	BROCHIER-RS	6.135.709,36
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	599.630,00	BRODOWSKI-SP	11.625.505,45

Em Reals		Em Reals	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
BROTAS DE MACAUBAS-BA	388.298,12	CAIBI-SC	23.202.643,01
BROTAS-SP	56.913.799,64	CAICARA-PB	143.007,58
BRUMADINHO-MG	36.518.243,61	CAICARA-RS	4.952.905,81
BRUMADO-BA	32.433.774,13	CAICO-RN	22.939.066,63
BRUNOPOLIS-SC	3.121.905,00	CAIEIRAS-SP	128.237.159,59
BRUSQUE-SC	329.189.914,57	CAIRU-BA	1.035.191,19
BUENO BRANDAO-MG	2.865.856,41	CAIUA-SP	1.279.885,00
BUENOPOLIS-MG	1.718.886,00	CAJAMAR-SP	248.738.385,05
BUENOS AIRES-PE	1.673.378,36	CAJARI-MA	481.250,00
BUERAREMA-BA	670.791,52	CAJATI-SP	31.737.724,80
BUGRE-MG	156.780,00	CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00
BUIQUE-PE	3.342.550,36	CAJAZEIRAS-PB	9.373.381,97
BUIJARI-AC	567.623,29	CAJOBI-SP	5.430.542,77
BUIJARI-PA	869.600,00	CAJUEIRO-AL	712.470,00
BURI-SP	28.125.092,92	CAJURU-MG	273.165,00
BURITAMA-SP	7.710.870,24	CAJURU-SP	32.322.072,20
BURITI ALEGRE-GO	4.006.180,43	CALCADO-PE	342.500,00
BURITI BRAVO-MA	163.275,00	CALCOENE-AP	222.400,00
BURITI DE GOIAS-GO	85.200,00	CALDAS BRANDAO-PB	2.017.712,00
BURITI DO TOCANTINS-TO	529.380,00	CALDAS NOVAS-GO	12.865.840,57
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00	CALDAS-MG	2.383.558,37
BURITICUPU-MA	5.236.356,26	CALDAZINHA-GO	31.572,33
BURITI-MA	1.465.920,80	CALDEIRAO GRANDE-BA	113.127,20
BURITINOPOLIS-GO	118.749,00	CALIFORNIA-PR	3.825.637,14
BURITIRAMA-BA	147.030,60	CALMON-SC	734.249,81
BURITIRANA-MA	275.300,00	CALUMBI-PE	367.999,98
BURITIS-MG	38.317.338,73	CAMACAN-BA	3.074.812,47
BURITIS-RO	6.036.777,20	CAMACARI-BA	569.365.876,19
BURITIZAL-SP	78.768.897,11	CAMACHO-MG	1.043.190,00
BURITIZEIRO-MG	13.488.824,10	CAMAMBU-BA	262.000,00
BUTIA-RS	12.624.326,93	CAMANDUCAIA-MG	24.011.050,24
CAAPORA-PB	3.156.242,12	CAMAPUA-MS	17.873.052,41
CAARAPÓ-MS	223.181.988,84	CAMAQUA-RS	63.757.160,57
CAATIBA-BA	464.882,70	CAMARAGIBE-PE	26.561.073,23
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	1.323.810,00	CAMARGO-RS	21.563.137,25
CABECEIRA GRANDE-MG	10.481.382,55	CAMBARA DO SUL-RS	5.015.403,00
CABECEIRAS-GO	13.721.989,75	CAMBARA-PR	36.675.384,26
CABELO-PE	32.890.773,05	CAMBE-PR	102.060.486,95
CABIDO-RO	2.810.281,82	CAMBIRA-PR	5.430.448,82
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	140.087.880,75	CAMBORIU-SC	41.478.589,71
CABO FRIO-RJ	15.576.263,77	CAMBUCI-RJ	1.625.927,39
CABO VERDE-MG	2.220.945,47	CAMBUI-MG	18.018.007,66
CABRALIA PAULISTA-SP	1.913.080,25	CAMBUQUIRA-MG	2.807.051,46
CABREUVA-SP	49.277.879,63	CAMIETA-PA	1.148.279,97
CABROBO-PE	1.484.938,32	CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	683.710,00
CACADOR-SC	173.632.896,34	CAMOCIM-CE	2.671.463,93
CACAPAVA DO SUL-RS	18.330.130,11	CAMPANARIO-MG	302.138,97
CACAPAVA-SP	41.624.698,84	CAMPANHA-MG	7.191.754,95
CACULANDIA-RO	817.454,00	CAMPESTRE DA SERRA-RS	5.511.763,26
CACEQUI-RS	7.862.823,14	CAMPESTRE DE GOIAS-GO	921.079,28
CACERES-MT	166.000.987,71	CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	596.406,18
CACHOEIRA ALTA-GO	1.693.965,94	CAMPESTRE-AL	879.210,00
CACHOEIRA DA PRATA-MG	436.755,84	CAMPESTRE-MG	9.348.670,17
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	283.800,00	CAMPINA DA LAGOA-PR	18.212.563,99
CACHOEIRA DE MINAS-MG	6.800.566,18	CAMPINA DAS MISSOES-RS	3.907.002,54
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	407.093,74	CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	3.788.170,34
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00	CAMPINA DO SIMÃO-PR	4.534.021,33
CACHOEIRA DO SUL-RS	68.742.243,98	CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	50.580.791,11
CACHOEIRA DOS INDÍOS-PB	482.000,00	CAMPINA GRANDE-PB	275.859.125,32
CACHOEIRA DOURADA-GO	2.920.654,60	CAMPINA VERDE-MG	4.162.954,47
CACHOEIRA DOURADA-MG	624.427,00	CAMPINACU-GO	502.552,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	25.075.198,59	CAMPINAPOLIS-MT	648.491,94
CACHOEIRA-BA	1.674.925,04	CAMPINAS DO PIAUI-PI	389.300,00
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	11.174.141,38	CAMPINAS DO SUL-RS	8.310.927,73
CACHOEIRINHA-PE	1.001.097,20	CAMPINAS-SP	1.585.985.780,17
CACHOEIRINHA-RS	145.709.926,49	CAMPINORTE-GO	15.001.530,73
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00	CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	10.993.260,50
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	226.025.659,84	CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	1.001.836,73
CACIMBA DE DENTRO-PB	19.462,40	CAMPO ALEGRE-AL	3.573.719,35
CACIMBINHAS-AL	390.600,00	CAMPO ALEGRE-SC	12.734.433,44
CACIQUE DOBLE-RS	8.432.175,34	CAMPO AZUL-MG	241.618,55
CACOAL-RO	27.974.482,74	CAMPO BELO DO SUL-SC	1.401.309,68
CACONDE-SP	10.567.869,95	CAMPO BELO-MG	20.430.043,98
CACU-GO	126.564.149,74	CAMPO BOM-RS	56.650.779,56
CACULE-BA	10.889.211,59	CAMPO BONITO-PR	4.439.482,50
CAEM-BA	146.600,00	CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,81
CAETANOPOLIS-MG	2.451.929,76	CAMPO DO BRITO-SE	3.041.934,27
CAETANOS-BA	689.570,00	CAMPO DO MEIO-MG	5.986.553,70
CAETE-MG	8.237.966,39	CAMPO DO TENENTE-PR	13.037.783,10
CAETES-PE	103.950,00	CAMPO ERE-SC	14.609.081,18
CAETITE-BA	10.765.276,43	CAMPO FLORIDO-MG	35.982.372,83
CAFARNAUM-BA	1.079.709,91	CAMPO FORMOSO-BA	4.951.564,54
CAFEARA-PR	1.497.324,00	CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	2.835,00
CAFELANDIA-PR	104.031.273,78	CAMPO GRANDE-AL	3.633.034,00
CAFELANDIA-SP	9.380.137,11	CAMPO GRANDE-MS	644.217.618,95
CAFEZAL DO SUL-PR	2.806.005,04	CAMPO LARGO-PR	111.977.032,39
CATABU-SP	954.681,04	CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	2.348.610,00
CATANA-MG	114.479,66	CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	765.028.274,87
CATAPONIA-GO	14.269.637,15	CAMPO MAGRO-PR	7.809.790,23
CATBATE-RS	5.734.657,25	CAMPO MAIOR-PI	3.298.075,41

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CAMPO MOURAO-PR	154.165.615,72	CAPITAO DE CAMPOS-PI	165.000,00
CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	766.400,00	CAPITAO ENEAS-MG	2.954.861,94
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	75.640.517,15	CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	6.527.719,74
CAMPO NOVO-RS	13.296.069,52	CAPITAO POÇO-PA	5.843.868,11
CAMPO VERDE-MT	178.055.922,59	CAPITAO-RS	303.362,19
CAMPOS ALTOS-MG	9.647.113,92	CAPITOLIO-MG	5.476.992,06
CAMPOS BELOS-GO	2.705.025,38	CAPIVARI DE BAIXO-SC	24.624.354,80
CAMPOS BORGES-RS	2.222.357,45	CAPIVARI DO SUL-RS	9.339.225,60
CAMPOS DE JULIO-MT	36.748.997,68	CAPIVARI-SP	58.587.200,79
CAMPOS DO JORDAO-SP	10.205.161,48	CAPIXABA-AC	239.076,00
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	106.732.711,46	CAPOEIRAS-PE	1.113.365,31
CAMPOS GERAIS-MG	14.031.883,84	CAPUTIRA-MG	1.055.870,08
CAMPOS LINDOS-TO	5.051.835,40	CARAA-RS	787.157,00
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	2.734.650,00	CARACARA-RR	646.668,00
CAMPOS NOVOS-SC	78.123.554,97	CARACOL-MS	1.856.225,93
CAMPOS SALES-CE	1.025.489,65	CARACOL-PI	253.500,00
CAMPOS VERDES-GO	81.418,63	CARAGUATATUBA-SP	16.812.646,51
CAMUTANGA-PE	9.128.299,67	CARAIBAS-BA	685.717,37
CANA VERDE-MG	671.264,16	CARAI-MG	3.146.663,51
CANAA DOS CARAJAS-PA	8.455.735,62	CARAMBEI-PR	42.235.139,88
CANAA-MG	210.869,77	CARANHAIBA-MG	253.000,00
CANABRAVA DO NORTE-MT	855.935,33	CARANDAI-MG	18.579.567,28
CANAUEIA-SP	1.170.486,37	CARANGOLA-MG	5.813.112,44
CANAPI-AL	160.294,84	CARAPEBUS-RJ	276.089,92
CANAPOLIS-BA	140.360,00	CARAPICUIBA-SP	118.608.414,77
CANAPOLIS-MG	8.162.140,91	CARATINGA-MG	44.587.964,37
CANARANA-BA	3.952.301,99	CARAUARI-AM	61.870,57
CANARANA-MT	29.255.134,62	CARAUBAS-RN	2.186.107,98
CANAS-SP	1.258.993,99	CARAVELAS-BA	6.435.588,25
CANAVIEIRA-PI	150.000,00	CARAZINHO-RS	69.246.449,09
CANAVIEIRAS-BA	1.468.940,29	CARBONITA-MG	696.052,06
CANDEAL-BA	132.352,35	CARDEAL DA SILVA-BA	482.210,00
CANDEIAS DO JAMARI-RO	2.633.470,00	CARDOSO MOREIRA-RJ	434.801,75
CANDEIAS-BA	172.066.186,96	CARDOSO-SP	3.739.061,68
CANDEIAS-MG	11.888.052,13	CAREACU-MG	1.974.432,30
CANDELARIA-RS	18.072.569,83	CAREIRO-AM	71.430,00
CANDIBA-BA	388.225,32	CARIACICA-ES	397.301.480,88
CANDIDO DE ABREU-PR	6.950.793,24	CARIDADE DO PIAUI-PI	139.103,04
CANDIDO GODOI-RS	2.801.542,00	CARIDADE-CE	615.650,00
CANDIDO MENDES-MA	229.000,00	CARINHANHA-BA	1.371.188,19
CANDIDO MOTA-SP	31.626.056,94	CARIRA-SE	8.768.756,25
CANDIDO RODRIGUES-SP	1.219.684,89	CARIRE-CE	540.460,00
CANDIDO SALES-BA	2.611.223,22	CARIRE DO TOCANTINS-TO	3.072.674,00
CANDIOTA-RS	6.020.946,41	CARIRIACU-CE	1.193.174,80
CANDOI-PR	26.036.502,07	CARIUS-CE	6.241.961,21
CANELA-RS	9.644.141,47	CARLINDA-MT	3.126.882,19
CANELINHA-SC	21.197.132,12	CARLINDA-PR	2.903.965,01
CANGUARETAMA-RN	2.784.452,57	CARLOS BARBOSA-RS	83.078.663,49
CANGUCU-RS	31.871.368,03	CARLOS CHAGAS-MG	5.564.841,47
CANHIBA-SE	157.900,00	CARLOS GOMES-RS	133.460,00
CANHOTINHO-PE	173.646,05	CARMESIA-MG	63.432.980,00
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	1.701.228,56	CARMO DA CHOUEIRA-MG	7.628.810,29
CANINDE-CE	5.357.455,72	CARMO DA MATA-MG	5.397.618,82
CANITAR-SP	1.574.412,00	CARMO DE MINAS-MG	2.723.556,43
CANOAS-RS	777.265.780,17	CARMO DO CAJURU-MG	5.313.871,76
CANQUINHAS-SC	47.217.570,30	CARMO DO PARANAIBA-MG	27.345.705,81
CANSANCAO-BA	3.205.823,97	CARMO DO RIO CLARO-MG	11.334.514,79
CANTAGALO-MG	280.800,00	CARMO DO RIO VERDE-GO	6.963.645,10
CANTAGALO-PR	9.280.141,94	CARMOLANDIA-TO	660.581,60
CANTAGALO-RJ	3.571.550,45	CARMOPOLIS DE MINAS-MG	8.575.276,97
CANTANHEDE-MA	131.400,00	CARMOPOLIS-SE	4.493.636,54
CANTA-RR	45.449,44	CARMO-RJ	1.263.638,34
CANTO DO BURITI-PI	1.252.325,49	CARNAIBA-PE	1.202.565,39
CANUDOS DO VALE-RS	285.231,50	CARNAUBA DOS DANTAS-RN	5.569.797,13
CANUDOS-BA	684.957,00	CARNAUBAIS-RN	99.050,00
CANUTAMA-AM	25.280,73	CARNAUBAL-CE	492.549,11
CAPANEMA-PA	39.969.828,73	CARNEIRINHO-MG	3.272.225,62
CAPANEMA-PR	11.531.937,49	CARNEIROS-AL	206.980,00
CAPA ALTO-SC	1.979.519,20	CAROLINA-MA	691.212,03
CAPA BONITO DO SUL-RS	6.683.114,27	CARPINA-PE	23.198.928,31
CAPA BONITO-SP	22.943.589,03	CARRANCIAS-MG	1.944.506,80
CAPA DA CANOA-RS	6.300.704,02	CARUARU-PE	107.991.560,26
CAPA DO CIPÓ-RS	13.373.281,60	CARUTAPERA-MA	780.802,03
CAPA DO LEAO-RS	37.674.688,58	CARVALHOPOLIS-MG	796.580,00
CAPARAÓ-MG	454.793,89	CARVALHOS-MG	1.417.603,94
CAPELA DE SANTANA-RS	6.989.892,46	CASA BRANCA-SP	18.855.693,66
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	1.605.104,38	CASA GRANDE-MG	559.320,00
CAPELA DO ALTO-SP	5.442.279,01	CASA NOVA-BA	3.679.862,54
CAPELA NOVA-MG	351.100,00	CASCALHO RICO-MG	1.080.865,00
CAPELA-AL	2.373.076,50	CASCA-RS	40.414.995,90
CAPELA-SE	9.789.071,27	CASCABEL-CE	10.250.155,00
CAPELINHA-MG	13.805.958,77	CASCABEL-PR	496.309.195,38
CAPETINGA-MG	3.637.427,98	CASEARA-TO	1.108.600,00
CAPIM BRANCO-MG	1.749.361,74	CASEIROS-RS	5.232.169,02
CAPIM GROSSO-BA	7.339.770,43	CASIMIRO DE ABREU-RJ	9.807.787,97
CAPIMOPOLIS-MG	7.853.431,17	CASINHAS-PE	301.181,39
CAPINZAL DO NORTE-MA	96.900,00	CASSERENGUE-PB	7.469,53
CAPINZAL-SC	14.582.682,33	CASSIA DOS COQUEIROS-SP	1.116.773,60
CAPISTRANO-CE	103.000,00	CASSIA-MG	11.648.118,10
CAPITAO ANDRADE-MG	347.200,00	CASSILANDIA-MS	7.860.489,04

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CASTANHAL-PA	57.015.276,94	CICERO DANTAS-BA	1.820.916,64
CASTANHEIRA-MT	3.966.021,68	CIDADE GAUCHA-PR	24.024.882,40
CASTANHEIRAS-RO	375.100,00	CIDADE OCIDENTAL-GO	2.084.029,74
CASTELANDIA-GO	327.871,20	CIDELANDIA-MA	841.647,79
CASTELO DO PIQUI-PI	601.009,12	CIDREIRA-RS	1.352.167,19
CASTELO-ES	37.848.474,71	CIPOTANEIA-MG	192.603,32
CASTILHO-SP	6.698.013,67	CIRIACO-RS	751.973,60
CASTRO ALVES-BA	4.891.726,53	CLARAVAL-MG	6.841.765,93
CASTRO-PR	111.407.101,05	CLARO DOS POÇOS-MG	1.639.616,00
CATAGUASES-MG	67.036.596,82	CLAUDIA-MT	464.500,00
CATALAO-GO	104.861.886,12	CLAUDIA-MG	13.635.997,38
CATANDUVA-SP	191.377.108,05	CLAUDIA-MG	59.454.843,36
CATANDUVAS-PR	8.596.287,36	CLEMENTINA-SP	73.751.506,54
CATANDUVAS-SC	31.088.103,84	CLEVELANDIA-PR	23.093.240,93
CATARINA-CE	270.602,48	COARACI-BA	346.190,07
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	923.700,00	COARI-AM	226.120,80
CATAS ALTAS-MG	1.198.920,97	COCAL DE TELHA-PI	208.890,00
CATENDE-PE	4.935.542,78	COCAL DO SUL-SC	11.395.056,05
CATIGUA-SP	11.216.075,31	COCALINHO-MT	3.006.721,91
CATOLANDIA-BA	351.250,00	COCAL-PI	475.807,05
CATOLE DO ROCHA-PB	2.494.828,00	COCALZINHO DE GOMAS-GO	3.265.639,33
CATU-BA	621.138.641,22	COCOS-BA	5.568.554,89
CATUIPE-RS	13.656.523,00	CODO-MA	3.069.806,17
CATUI-MG	736.215,62	COELHO NETO-MA	451.384,58
CATURAL-GO	1.302.170,78	COIMBRA-MG	1.486.448,15
CATURITE-PB	708.207,50	COITE DO MOIA-AL	145.700,00
CATUTI-MG	305.097,98	COLATINA-ES	97.528.813,29
CAUCAIA-CE	59.890.963,89	COLIDER-MT	8.922.284,59
CAVALCANTE-GO	746.911,81	COLINAS DO SUL-GO	1.367.678,98
CAXAMBU DO SUL-SC	1.220.850,00	COLINAS DO TOCANTINS-TO	12.932.140,14
CAXAMBU-MG	6.019.610,38	COLINAS-MA	1.218.319,71
CAXIAS DO SUL-RS	2.516.658.849,03	COLINA-SP	76.608.986,54
CAXIAS-MA	12.435.524,88	COLINAS-RS	3.871.093,18
CEARA-MIRIM-RN	7.191.182,27	COLMEIA-TO	1.035.467,63
CEDRAL-MA	32.397,29	COLNEIA-MT	2.287.870,03
CEDRAL-SP	4.487.255,20	COLOMBIA-SP	12.202.395,83
CEDRO DE SAO JOAO-SE	182.000,00	COLOMBO-PR	199.781.070,33
CEDRO DO ABAETE-MG	170.810,00	COLONIA LEOPOLDINA-AL	171.900,00
CEDRO-CE	2.008.538,47	COLORADO DO OESTE-RO	6.278.824,79
CELSO RAMOS-SC	5.051.335,53	COLORADO-PR	95.968.170,06
CENTENARIO DO SUL-PR	3.490.171,94	COLORADO-RS	4.799.427,60
CENTENARIO-RS	2.973.157,20	COLUNA-MG	108.440,95
CENTENARIO-TO	121.050,00	COMBINADO-TO	28.126,62
CENTRAL DE MINAS-MG	288.392,40	COMENDADOR GOMES-MG	2.235.108,78
CENTRAL-BA	426.996,29	COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	14.820.589,86
CENTRALINA-MG	1.719.982,11	COMERCINHO-MG	486.373,43
CENTRO DO GUILHERME-MA	228.000,00	COMODORO-MT	31.951.229,30
CEREJEIRAS-RO	9.236.423,23	CONCEICAO DA APARECIDA-MG	3.758.615,29
CERES-GO	14.129.611,06	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	638.928,57
CERQUEIRA CESAR-SP	9.863.858,48	CONCEICAO DA BARRA-ES	10.467.359,49
CERQUILHO-SP	157.750.814,64	CONCEICAO DA FETRA-BA	6.390.768,82
CERRITO-RS	2.636.306,50	CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	21.723.253,81
CERRO AZUL-PR	1.945.652,86	CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	310.020,00
CERRO BRANCO-RS	926.751,70	CONCEICAO DE IPANEMA-MG	146.250,00
CERRO GRANDE DO SUL-RS	3.629.375,36	CONCEICAO DE MACABU-RJ	2.353.066,55
CERRO GRANDE-RS	1.386.130,00	CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.140.155,62
CERRO LARGO-RS	18.905.342,40	CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	2.592.217,27
CERRO NEGRO-SC	792.926,99	CONCEICAO DO CARIPI-PI	608.400,00
CESARIO LANGE-SP	18.648.147,74	CONCEICAO DO CASTELO-ES	10.215.804,79
CEU AZUL-PR	26.664.283,19	CONCEICAO DO COITE-BA	7.015.899,35
CEZARINA-GO	14.046.786,69	CONCEICAO DO JACUIPE-BA	20.929.415,85
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00	CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	6.229.217,16
CHA GRANDE-PE	5.073.091,10	CONCEICAO DO PARA-MG	4.655.305,54
CHA PRETA-AL	217.755,44	CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	4.314.799,92
CHACARA-MG	174.833,10	CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	208.000,00
CHALE-MG	16.381.945,90	CONCEICAO DOS OUROS-MG	6.787.143,11
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	3.288.850,00	CONCEICAO-PB	739.682,17
CHAPADA DE AREIA-TO	843.880,00	CONCHAL-SP	8.121.613,28
CHAPADA DO NORTE-MG	572.189,00	CONCHAS-SP	10.398.336,57
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	15.332.100,65	CONCORDIA DO PARA-PA	128.900,00
CHAPADA GAUCHA-MG	5.007.274,40	CONCORDIA-SC	571.929.145,57
CHAPADA DO CEU-GO	121.227.461,33	CONDADO-PB	1.666.514,48
CHAPADA DO LAGEADO-SC	917.790,00	CONDADO-PE	2.999.670,00
CHAPADA DO SUL-MS	294.864.763,39	CONDE-BA	923.653,44
CHAPADA-RS	16.572.211,96	CONDE-PB	3.255.449,15
CHAPADINHA-MA	7.957.302,68	CONDEUBA-BA	3.281.763,69
CHAPECO-SC	409.759.243,20	CONDOR-RS	11.362.639,83
CHARQUEADA-SP	18.654.641,51	CONEGO MARINHO-MG	178.970,00
CHARQUEADAS-RS	13.970.481,89	CONFINS-MG	2.881.085,97
CHARRUA-RS	1.624.792,00	CONFRESA-MT	4.086.846,94
CHAVANTES-SP	1.404.632,91	CONGONHAL-MG	5.260.099,67
CHIADOR-MG	77.400,00	CONGONHAS DO NORTE-MG	271.632,84
CHIAPETA-RS	19.875.977,76	CONGONHAS-MG	113.480.499,51
CHOPINZINHO-PR	30.238.475,83	CONGONHINHAS-PR	5.501.478,45
CHOROZINHO-CE	2.840.528,58	CONGO-PB	211.400,00
CHORROCHO-BA	90.023,00	CONQUISTA D'OESTE-MT	841.867,56
CHUI-RS	543.758,13	CONQUISTA-MG	11.556.490,74
CHUPINGUAIA-RO	10.930.130,08	CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	48.154.378,96
CHUVISCA-RS	3.399.652,50	CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	429.790,00
CIANORTE-PR	79.392.592,76	CONSELHEIRO PENA-MG	1.507.558,88

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CONSTANTINA-RS	8.128.677,86	CRISTINO CASTRO-PI	1.140.192,82
CONTAGEM-MG	1.540.544.640,31	CRISTOPOLIS-BA	140.703,32
CONTENDA-PR	10.308.879,64	CRIXAS DO TOCANTINS-TO	398.300,00
CONTENDAS DO SINCORA-BA	104.771,00	CRUXAS-GO	15.114.477,64
COQUEIRAL-MG	3.774.827,87	CROMÍNIA-GO	365.857,50
COQUEIRO BAIÃO-RS	160.000,00	CRUCILÂNDIA-MG	1.414.848,00
COQUEIROS DO SUL-RS	3.753.091,52	CRUZ ALTA-RS	81.959.764,01
CORACÃO DE JESUS-MG	1.432.554,41	CRUZ DAS ALMAS-BA	15.318.871,27
CORACÃO DE MARIA-BA	1.316.843,96	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB	231.200,00
CORBELIA-PR	29.022.326,26	CRUZ MACHADO-PR	2.866.491,94
CORDEIROPOLIS-SP	161.408.961,94	CRUZALIA-SP	3.202.399,60
CORDEIRO-RJ	3.283.654,75	CRUZALTENSE-RS	1.596.800,00
CORDEIROS-BA	542.430,89	CRUZ-CE	3.689.217,71
CORDILHEIRA ALTA-SC	15.156.795,58	CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	2.009.547,00
CORDISBURGO-MG	2.851.300,23	CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR	2.842.587,66
CORDISLANDIA-MG	1.308.090,00	CRUZEIRO DO OESTE-PR	12.049.930,86
COREAU-CE	584.732,94	CRUZEIRO DO SUL-AC	16.330.432,79
COREMAS-PB	862.253,37	CRUZEIRO DO SUL-PR	4.941.469,88
CORGUINHO-MS	1.709.760,00	CRUZEIRO DO SUL-RS	8.903.785,99
CORIBE-BA	182.553,00	CRUZEIRO-SP	720.757.010,43
CORINTO-MG	3.904.544,77	CRUZETA-RN	904.973,76
CORNÉLIO PROCOPIO-PR	106.531.598,18	CRUZILIA-MG	2.855.990,65
COROACI-MG	478.248,26	CRUZMALTINA-PR	2.636.514,92
COROADOS-SP	8.946.487,19	CUBATÃO-SP	352.941.272,56
COROATA-MA	1.069.310,02	CUIABÁ-PB	67.901,35
COROMANDEL-MG	39.561.209,72	CUIABÁ-MT	1.230.255.136,45
CORONEL BARRROS-RS	1.795.674,83	CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CORONEL BICACO-RS	10.715.295,42	CUITEGI-PB	360.672,00
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	6.846.197,50	CUITE-PB	1.274.820,93
CORONEL FABRICIANO-MG	86.777.097,64	CUJUBIM-RO	2.512.101,00
CORONEL FREITAS-SC	14.669.069,18	CUMARI-GO	1.729.970,00
CORONEL JOÃO SA-BA	993.170,00	CUMARU DO NORTE-PA	1.404.688,00
CORONEL MACEDO-SP	2.443.089,59	CUMARU-PE	463.175,00
CORONEL MARTINS-SC	796.986,00	CUMBE-SE	1.415.092,11
CORONEL MURTA-MG	178.988,00	CUMHA PORA-SC	35.925.634,05
CORONEL PACHECO-MG	329.618,90	CUNHA-SP	2.662.913,69
CORONEL PILAR-RS	1.328.985,98	CUMHATAI-SC	348.140,00
CORONEL SAPUCAIA-MS	1.544.187,99	CUPARAQUE-MG	259.860,00
CORONEL VÉVIA-PR	27.512.877,99	CUPIRA-PE	1.870.174,73
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	1.428.383,91	CURACA-BA	1.490.164,27
CORREGO DANTA-MG	1.431.266,12	CURIMATA-PI	24.679,73
CORREGO DO BOM JESUS-MG	242.647,06	CURIONÓPOLIS-BA	1.170.851,00
CORREGO DO OURO-GO	614.312,00	CURITIBANOS-SC	121.279.410,84
CORREGO FUNDO-MG	10.398.030,44	CURITIBA-PR	3.527.092.862,93
CORREGO NOVO-MG	133.701,58	CURIUVA-PR	2.954.698,81
CORREIA PINTO-SC	43.546.310,45	CURRAIS NOVOS-RN	7.683.138,51
CORRENTE-PI	1.585.577,65	CURRAIS-PJ	3.038.248,37
CORRENTES-PE	591.528,00	CURRAL DE CIMA-PB	8.785,35
CORRENTINA-BA	38.492.381,86	CURRAL DE DENTRO-MG	1.325.200,00
CORTES-PE	654.928,07	CURRALINHO-PA	98.400,00
CORUMBA DE GOIAS-GO	2.358.777,52	CURUCA-PA	197.050,00
CORUMBAIBA-GO	13.559.319,99	CURURUPU-MA	67.200,00
CORUMBA-MS	23.663.947,26	CURVELÂNDIA-MT	685.607,80
CORUMBATAI DO SUL-PR	1.273.854,64	CURVELO-MG	34.953.293,88
CORUMBATAI-SP	9.139.082,71	CUSTÓDIA-PE	7.325.295,37
CORUMBÁRA-RO	3.838.123,21	DAMIANÓPOLIS-GO	527.500,00
CORUPA-SC	23.836.139,90	DAMOLÂNDIA-GO	234.144,53
CORURIBE-AL	36.956.083,42	DARCINÓPOLIS-TO	212.990,00
COSMÓPOLIS-SP	92.793.376,19	DARJO MEIRA-BA	326.707,99
COSMORAMA-SP	17.956.673,68	DATAS-MG	175.500,00
COSTA MARQUES-RO	528.213,31	DAVID CANABARRO-RS	5.891.447,47
COSTA RICA-MS	157.836.054,73	DAVINÓPOLIS-GO	1.211.737,76
COTEGIPE-BA	1.035.408,80	DAVINÓPOLIS-MA	573.188,08
COTIA-SP	121.498.773,88	DELFIN MOREIRA-MG	969.638,00
COTIPORA-RS	852.590,00	DELFINÓPOLIS-MG	2.746.261,58
COTRIGUAÇU-MT	3.577.418,60	DELMIRO GOUVEIA-AL	505.770,41
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-MG	2.770.432,00	DELTA-MG	5.089.542,36
COUTO DE MAGALHÃES-TO	520.500,00	DEMÉRVAL LOBÃO-PI	375.858,06
COXILHA-RS	8.799.759,30	DEMISE-MT	763.426,87
COXIM-MS	18.168.430,53	DEDDAPOLIS-MS	2.049.197,78
CRAIBAS-AL	1.010.329,27	DEPUTADO TRAPUAN PINHEIRO-CE	531.100,00
CRATELUS-CE	5.689.086,72	DERRUBADAS-RS	1.354.500,00
CRATO-CE	19.159.106,46	DESCALVADO-SP	57.215.924,76
CRAVINHOS-SP	79.683.058,70	DESCANSO-SC	7.697.387,92
CRAVOLÂNDIA-BA	108.000,00	DESCOBERTO-MG	455.122,49
CRICUMA-SC	294.804.389,37	DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG	1.083.671,53
CRISOLITA-MG	127.210,00	DESTERRO DO MELO-MG	601.910,00
CRISÓPOLIS-BA	137.597,00	DESTERRO-PB	1.421.980,07
CRISSIUMAL-RS	3.460.470,68	DEZESEIS DE NOVEMBRO-RS	180.000,00
CRISTAIS PAULISTA-SP	8.589.850,75	DIADEMA-SP	690.306.753,17
CRISTAIS-MG	5.178.208,55	DIAMANTE DO NORTE-PR	1.737.563,99
CRISTAL DO SUL-RS	2.456.689,67	DIAMANTE DO SUL-PR	187.340,25
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI	522.554,00	DIAMANTE D'OESTE-PR	2.938.600,00
CRISTALÂNDIA-TO	2.863.831,92	DIAMANTINA-MG	26.217.203,41
CRISTALINA-GO	82.869.429,35	DIAMANTINO-MT	68.054.535,69
CRISTAL-RS	6.181.498,15	DIANÓPOLIS-TO	12.330.261,04
CRISTIANO OTONI-MG	1.799.901,71	DÍAS D'ÁVILA-BA	54.602.379,94
CRISTIANÓPOLIS-GO	1.960.557,34	DILERMANDO DE AGUIAR-RS	4.728.909,46
CRISTINA-MG	5.132.075,09	DIOGO DE VASCONCELOS-MG	186.800,00
CRISTINÁPOLIS-SE	959.834,84	DIONÍSIO CERQUEIRA-SC	12.760.278,36

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
DIONÍSIO-MG	963.461,04	DOUTOR ULYSSES-PR	90.000,00
DIORAMA-GO	622.577,60	DOVERLANDIA-GO	2.298.694,26
DIRCE REIS-SP	345.870,00	DRACENA-SP	35.236.158,42
DIRCEU ARCOVERDE-PI	12.053,14	DUARTINA-SP	7.083.834,07
DIVERSOS-AC	40.911.155,24	DUAS BARRAS-RJ	828.744,33
DIVERSOS-AL	139.481.579,99	DUAS ESTRADAS-PB	19.392,26
DIVERSOS-AM	386.739.848,45	DUERE-TO	8.159.506,25
DIVERSOS-AP	89.496.751,39	DUMONT-SP	13.708.327,69
DIVERSOS-BA	882.905.759,13	DUQUE BACELAR-MA	612.000,00
DIVERSOS-CE	224.287.852,35	DUQUE DE CAXIAS-RJ	668.460.891,63
DIVERSOS-DF	588.289.919,02	DURANDIA-MG	758.112,37
DIVERSOS-ES	277.962.873,08	ECHAPORA-SP	3.824.890,02
DIVERSOS-GO	1.065.637.977,87	ECONORANGA-ES	3.877.777,85
DIVERSOS-IE	15.109.995.740,63	EDEALINA-GO	2.020.060,91
DIVERSOS-MA	456.905.097,29	EDEIA-GO	42.119.700,82
DIVERSOS-MG	1.566.567.998,74	ELDORADO DO SUL-RS	38.227.356,56
DIVERSOS-MS	310.360.473,25	ELDORADO DOS CARAIAS-PA	932.742,00
DIVERSOS-MT	242.113.339,59	ELDORADO-MS	2.143.803,20
DIVERSOS-PA	655.081.400,47	ELDORADO-SP	3.122.294,91
DIVERSOS-PB	135.427.820,75	ELESBAO VELOSO-PI	487.100,00
DIVERSOS-PE	639.476.924,91	ELIAS FAUSTO-SP	158.157.253,10
DIVERSOS-PJ	268.501.769,93	EUSEU MARTINS-PI	31.359,49
DIVERSOS-PR	719.273.681,52	ELISIÁRIO-SP	4.464.146,98
DIVERSOS-RJ	1.762.923.644,65	ELISIO MEDRADO-BA	181.135,29
DIVERSOS-RN	187.615.732,83	ELIOT MENDES-MG	17.870.172,70
DIVERSOS-RO	120.213.588,85	EMBAUBA-SP	1.702.199,18
DIVERSOS-RR	65.773.562,69	EMBU-GUACU-SP	21.246.900,81
DIVERSOS-RS	913.968.779,53	EMBU-SP	116.697.267,58
DIVERSOS-SC	692.811.183,83	EMILIANÓPOLIS-SP	614.950,00
DIVERSOS-SE	101.965.613,55	ENCANTADO-RS	36.952.309,61
DIVERSOS-SP	4.311.809.470,99	ENCRUZILHADA DO SUL-RS	8.982.615,81
DIVERSOS-TO	144.594.053,78	ENCRUZILHADA-BA	4.183.822,30
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00	ENEAS MARQUES-PR	16.199.499,93
DIVINESIA-MG	1.646.420,00	ENGENHEIRO BELTRAO-PR	11.429.045,22
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	1.099.454,24	ENGENHEIRO CALDAS-MG	2.206.542,55
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	737.814,31	ENGENHEIRO COELHO-SP	8.024.202,90
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	316.650,00	ENGENHEIRO NAVARRO-MG	835.445,68
DIVINOLANDIA-SP	4.640.815,00	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	343.595,86
DIVINO-MG	1.824.397,88	ENGENHO VELHO-RS	647.299,82
DIVINÓPOLIS DE GOIAS-GO	4.287.541,56	ENTRE FOLHAS-MG	270.200,00
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.525.635,10	ENTRE RIOS DE MINAS-MG	3.513.182,49
DIVINÓPOLIS-MG	136.424.171,41	ENTRE RIOS DO GESTE-PR	8.481.849,08
DIVISA ALEGRE-MG	324.707,03	ENTRE RIOS DO SUL-RS	862.689,22
DIVISA NOVA-MG	543.508,97	ENTRE RIOS-BA	2.976.183,89
DIVISÓPOLIS-MG	993.667,23	ENTRE RIOS-SC	149.681,00
DOBRADA-SP	2.723.761,75	ENTRE RIOS-RS	17.244.331,33
DOIS CORREGOS-SP	43.340.182,34	EPITACIOLANDIA-AC	4.160.406,14
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	10.193.973,10	EQUADOR-RN	1.194.250,18
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	2.655.574,01	EREBANGO-RS	2.535.431,61
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	2.084.170,00	ERECHIM-RS	536.037.588,88
DOIS IRMAOS-RS	71.624.823,69	ERERE-CE	149.420,00
DOIS LAJEADOS-RS	1.572.400,00	ERMO-SC	4.930.099,21
DOIS RIACHOS-AL	421.400,00	ERMESTINA-RS	5.050.782,74
DOIS VIZINHOS-PR	51.222.878,77	ERVAL GRANDE-RS	5.732.525,29
DOLCINÓPOLIS-SP	619.551,45	ERVAL SECDO-RS	9.915.410,47
DOM AQUINO-MT	15.909.539,13	ERVAL VELHO-SC	4.680.485,80
DOM BASILIO-BA	6.035.878,78	ERVALIA-MG	4.255.035,03
DOM BOSCO-MG	1.268.722,46	ESCADA-PE	19.093.670,90
DOM CAVATI-MG	1.469.692,81	ESMERALDA-RS	7.720.533,94
DOM ELISEU-PA	7.804.301,72	ESMERALDAS-MG	42.097.926,36
DOM EXPEDITO LOPES-PI	834.863,50	ESPERA FELIZ-MG	5.144.699,46
DOM FELICIANO-RS	7.308.960,99	ESPERANCA DO SUL-RS	80.500,00
DOM INOCENCIO-PI	168.750,00	ESPERANCA NOVA-PR	563.077,51
DOM JOAQUIM-MG	84.600,00	ESPERANCA-PB	11.368.547,57
DOM PEDRITO-RS	68.742.767,52	ESPERANTINA-PI	974.514,82
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	1.742.911,00	ESPERANTINA-TO	108.050,00
DOM PEDRO-MA	5.267.587,39	ESPERANTINÓPOLIS-MA	4.383.174,92
DOM SILVERIO-MG	1.239.354,36	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU-PR	1.418.415,82
DOM VICOSO-MG	267.450,00	ESPIGAO DOESTE-RD	9.681.046,98
DOMINGOS MARTINS-ES	15.109.593,43	ESPIRITOSA-MG	4.152.685,93
DOMINGOS MOURAO-PI	48.704,69	ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	3.489.477,80
DONA EMMA-SC	4.201.304,94	ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	29.592.431,71
DONA EUZEBIA-MG	4.938.625,96	ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	2.390.920,00
DONA FRANCISCA-RS	1.017.500,00	ESPLANADA-BA	2.468.029,86
DORES DE CAMPOS-MG	10.232.589,94	ESPUMOSA-RS	23.586.091,10
DORES DE GUANHAES-MG	2.308.239,42	ESTACAO-RS	21.984.459,30
DORES DO INDAIA-MG	4.379.473,49	ESTANCIA VELHA-RS	26.794.031,90
DORES DO RIO PRETO-ES	1.929.751,62	ESTANCIA-SE	28.176.031,00
DORES DO TURVO-MG	241.736,00	ESTEIO-RS	97.558.232,27
DORESÓPOLIS-MG	198.700,00	ESTIVA GERBI-SP	21.204.164,58
DORMENTES-PE	2.734.838,77	ESTIVA-MG	3.863.051,98
DOURADINA-MS	2.245.103,14	ESTREITO-MA	6.581.819,60
DOURADINA-PR	19.275.959,06	ESTRELA DALVA-MG	290.977,27
DOURADQUARA-MG	279.878,00	ESTRELA DE ALAGOAS-AL	119.800,00
DOURADOS-MS	419.335.694,65	ESTRELA DO INDAIA-MG	1.012.100,00
DOURADO-SP	9.448.970,52	ESTRELA DO NORTE-GO	915.204,00
DOUTOR CAMARGO-PR	5.229.226,65	ESTRELA DO NORTE-SP	1.204.850,00
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	2.976.731,80	ESTRELA DO SUL-MG	7.563.822,80
DOUTOR PEDRINHO-SC	3.332.634,40	ESTRELA DOESTE-SP	4.258.584,27
DOUTOR RICARDO-RS	2.627.959,00	ESTRELA VELHA-RS	6.937.975,80

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ESTRELA-RS	80.965.006,16	FORMOSA DO OESTE-PR	9.144.905,60
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	1.804.522,79	FORMOSA DO RIO PRETO-BA	52.590.468,66
EUCLIDES DA CUNHA-BA	6.332.400,90	FORMOSA DO SUL-SC	2.672.173,00
EUGENIO DE CASTRO-RS	10.757.567,06	FORMOSA-GO	29.451.004,81
EUGENOPOLIS-MG	734.669,28	FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	10.739.823,83
EUNAPOLIS-BA	62.746.403,11	FORMOSO-GO	1.248.815,00
EUSEBIO-CE	59.061.038,14	FORMOSO-MG	7.812.860,29
EWBANK DA CAMARA-MG	870.291,50	FORQUETINHA-RS	2.191.116,22
EXTREMA-MG	117.904.379,11	FORQUILHA-CE	1.389.575,08
EXTREMOZ-RN	663.700,00	FORQUILHINHA-SC	23.617.479,50
EXU-PE	1.344.690,26	FORTALEZA DE MINAS-MG	1.165.180,09
FAGUNDES VARELA-RS	1.624.697,96	FORTALEZA DO TABOCAO-TO	1.568.178,00
FAGUNDES-PB	105.000,00	FORTALEZA DOS MOGUEIRAS-MA	2.723.770,00
FAJNA-GO	1.665.306,00	FORTALEZA DOS VALOS-RS	10.530.952,33
FAMA-MG	1.073.145,31	FORTALEZA-CE	1.171.331.421,78
FARIA LEMOS-MG	1.726.967,93	FORTIM-CE	427.901,50
FARIAS BRITO-CE	1.060.662,60	FORTUNA DE MINAS-MG	593.430,00
FAROL-PR	9.279.123,84	FORTUNA-MA	536.000,00
FARROUPILHA-RS	152.878.871,93	FOZ DO IGUAÇU-PR	161.315.798,12
FARTURA-SP	7.056.891,41	FOZ DO JORDAO-PR	1.866.614,98
FATIMA DO SUL-MS	5.787.832,77	FRAIBURGO-SC	38.354.704,03
FATIMA-BA	911.794,00	FRANCA-SP	172.135.391,52
FATIMA-TO	966.418,20	FRANCISCO ALVES-PR	4.897.831,55
FAXINAL DO SOTURNO-RS	3.166.526,69	FRANCISCO AYRES-PI	8.317,57
FAXINAL DOS GUEDES-SC	36.586.723,36	FRANCISCO BADARO-MG	967.296,28
FAXINAL-PR	15.783.647,66	FRANCISCO BELTRAO-PR	118.724.877,03
FAXINALZINHO-RS	50.804.147,65	FRANCISCO DANTAS-RN	124.100,00
FAZENDA NOVA-GO	1.008.959,68	FRANCISCO DUMONT-MG	3.766.611,94
FAZENDA RIO GRANDE-PR	75.407.191,81	FRANCISCO MORATO-SP	11.608.268,26
FAZENDA VILANOVA-RS	3.859.136,15	FRANCISCO SA-MG	4.982.475,93
FEDO-AC	2.027.101,06	FRANCISCO SANTOS-PI	858.704,89
FEIRA DA MATA-BA	177.021,51	FRANCISOPOLIS-MG	629.756,47
FEIRA DE SANTANA-BA	454.794.465,81	FRANCO DA ROCHA-SP	53.473.144,30
FEIRA GRANDE-AL	602.060,00	FRECHEIRINHA-CE	50.000,00
FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA	756.720,00	FREDERICO WESTPHALEN-RS	32.735.199,33
FEIRA NOVA-PE	2.170.706,32	FREI GASPAR-MG	936.176,00
FEIRA NOVA-SE	258.800,00	FREI INOCENCIO-MG	1.078.868,81
FELICIO DOS SANTOS-MG	555.675,00	FREI MIGUELINHO-PE	612.503,06
FELIPE GUERRA-RN	2.749,18	FREI PAULO-SE	21.490.024,65
FELISBURGO-MG	470.370,00	FREI ROGERIO-SC	764.766,00
FELIXLANDIA-MG	2.515.985,25	FRONTEIRA DOS VALES-MG	161.100,00
FELIZ DESERTO-AL	252.100,00	FRONTEIRA-MG	693.750,06
FELIZ NATAL-MT	24.560.555,60	FRONTEIRAS-PI	891.045,08
FELIZ-RS	22.717.750,13	FRUTA DE LEITE-MG	127.400,00
FENIX-PR	2.101.483,83	FRUTAL-MG	153.552.459,84
FERNANDES PINHEIRO-PR	4.574.959,18	FRUTUOSO GOMES-RN	69.002,82
FERNANDES TOURINHO-MG	233.100,00	FUNDADO-ES	12.017.554,36
FERNANDO DE NORONHA-PE	1.496.100,00	FUNILANDIA-MG	957.130,00
FERNANDO FALCAO-MA	900.000,00	GABRIEL MONTEIRO-SP	3.855.893,69
FERNANDO PRESTES-SP	5.892.874,88	GADO BRAVO-PB	127.000,00
FERNANDOPOLIS-SP	58.578.894,52	GALIA-SP	5.280.201,71
FERNAO-SP	576.630,00	GALILEIA-MG	773.904,03
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	36.670.788,18	GALVAO-SC	4.017.422,77
FERREIROS-PE	1.619.234,03	GAMELEIRA DE GOIAS-GO	6.389.437,32
FERROS-MG	827.404,00	GAMELEIRA-PE	1.510.900,00
FERVEDOURO-MG	1.564.204,71	GAMELEIRAS-MG	241.550,21
FIGUEIRAO-MS	2.049.491,57	GANDU-BA	1.297.847,92
FIGUEIRA-PR	3.651.771,65	GARANHUNS-PE	42.290.428,40
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	570.377,68	GARARU-SE	217.200,00
FIGUEIROPOLIS-TO	955.052,94	GARÇA-SP	35.943.313,09
FILADELFA-BA	340.497,81	GARIBALDI-RS	151.061.835,33
FILADELFA-TO	1.364.390,00	GAROPABA-SC	11.174.904,12
FIRMINO ALVES-BA	87.000,00	GARRAFAO DO NORTE-PA	471.360,00
FIRMINOPOLIS-GO	1.474.595,36	GARRUCHOS-RS	3.964.124,20
FLEXEIRAS-AL	976.900,00	GARUVA-SC	62.393.643,71
FLOR DA SERRA DO SUL-PR	5.486.709,15	GASPAR-SC	126.151.549,47
FLOR DO SERTAO-SC	106.200,00	GASTAO VIDIGAL-SP	2.312.974,55
FLORA RICA-SP	1.969.784,00	GAUCHA DO NORTE-MT	22.858.829,25
FLORAI-PR	12.443.972,65	GAURAMA-RS	4.417.057,72
FLORANIA-RN	151.929,56	GAVIAO PEIXOTO-SP	1.240.210,05
FLOREAL-SP	1.790.316,61	GAVIAO-BA	110.190,00
FLORES DA CUNHA-RS	111.621.493,56	GEMINIANO-PI	29.018,24
FLORES DE GOIAS-GO	1.740.059,76	GENERAL CAMARA-RS	2.802.252,91
FLORES-PE	104.887,18	GENERAL CARNEIRO-MT	8.366.291,84
FLORESTA AZUL-BA	1.850.943,28	GENERAL CARNEIRO-PR	3.836.916,51
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	407.196,80	GENERAL SALGADO-SP	16.924.100,10
FLORESTAL-MG	829.139,03	GENERAL SAMPATO-CE	73.500,00
FLORESTA-PE	8.473.673,90	GENTIL-RS	1.481.301,79
FLORESTA-PR	5.901.832,83	GETULINA-SP	2.099.291,09
FLORESTOPOLIS-PR	18.352.671,51	GETULIO VARGAS-RS	21.322.546,77
FLORIANO PEIXOTO-RS	928.370,90	GILBUES-PI	5.821.103,09
FLORIANO-PI	18.338.980,17	GIRAU DO PONCIANO-AL	1.578.053,67
FLORIANOPOLIS-SC	203.756.688,87	GIRUA-RS	19.042.345,72
FLORIDA PAULISTA-SP	6.308.890,04	GLICERIA-SP	4.560.049,04
FLORIDA-PR	912.812,69	GLORIA DE DOURADOS-MS	4.683.030,91
FLORINIA-SP	3.115.607,03	GLORIA DO GOITA-PE	1.147.900,00
FONTOURA XAVIER-RS	1.950.244,43	GLORIA D'OESTE-MT	546.300,00
FORMIGA-MG	57.191.198,90	GLORIA-BA	281.303,00
FORMIGUEIRO-RS	4.813.785,41	GLORINHA-RS	16.327.975,04
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	655.650,00	GODOFREDO VIANA-MA	113.700,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
GODOY MOREIRA-PR	92.608,98	GUARANI DE GOIÁS-GO	1.354.636,80
GOIABEIRA-MG	28.874,00	GUARANI D'OESTE-SP	249.807,41
GOIANA-MG	299.390,88	GUARANIACU-PR	10.928.848,57
GOIANA-PE	4.186.079,97	GUARANI-MG	912.666,58
GOIANAPOLIS-GO	4.594.010,09	GUARANTA DO NORTE-MT	8.706.244,13
GOIANDIRA-GO	1.420.400,00	GUARANTA-SP	2.785.791,69
GOIANESIA DO PARA-PA	3.154.411,58	GUARAPARI-ES	40.689.230,27
GOIANESIA-GO	277.534.155,10	GUARAPUAVA-PR	209.437.512,40
GOIANIA-GO	1.090.080.551,72	GUARAQUECABA-PR	647.991,00
GOIANINHA-RN	3.149.438,05	GUARARA-MG	1.113.088,92
GOIANIRA-GO	8.571.193,04	GUARARAPES-SP	28.783.403,96
GOIAMORTE-TO	366.250,00	GUARAREMA-SP	24.642.166,53
GOIÁS-GO	32.301.774,25	GUARA-SP	19.989.913,62
GOIATINS-TO	2.413.026,00	GUARATINGA-BA	1.356.654,55
GOIATUBA-GO	94.290.886,96	GUARATINGUETA-SP	40.446.251,77
GOIOERE-PR	26.385.508,34	GUARATUBA-PR	4.022.499,46
GOIOXIM-PR	4.297.167,50	GUARDA-MOR-MG	20.227.417,48
GONCALVES-MG	507.359,63	GUAREI-SP	4.091.392,49
GONGOGI-BA	380.500,00	GUARIBA-SP	160.605.545,05
GONZAGA-MG	1.564.924,78	GUARINOS-GO	160.300,00
GOUVEA-MG	948.100,53	GUARUJA DO SUL-SC	6.860.909,09
GOUVELANDIA-GO	987.583,46	GUARUJA-SP	41.081.683,14
GOVERNADOR ARCHER-MA	78.212,84	GUARULHOS-SP	2.184.736.533,63
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	2.059.999,00	GUATAMBU-SC	5.204.068,35
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	1.645.954,08	GUATAPARA-SP	19.929.006,86
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.444.686,80	GUAXUPE-MG	37.407.506,46
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	500.676,80	GUÁ LOPES DA LAGUNA-MS	3.887.194,52
GOVERNADOR JORGE TEXEIRA-RO	341.500,00	GUIDOVAL-MG	5.282.688,37
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	3.175.819,82	GUIMARAES-MA	21.734,09
GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	4.374.274,36	GUIMARANIA-MG	2.809.802,65
GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	360.900,00	GUIRATINGA-MT	8.968.272,60
GOVERNADOR NUNES FRIERE-MA	1.731.695,00	GUIRICEMA-MG	4.466.128,78
GOVERNADOR VALADARES-MG	116.325.195,28	GURINHATA-MG	1.888.019,20
GRACA ARANHA-MA	152.250,00	GURINHEM-PB	420.470,47
GRACA-CE	136.620,00	GURUPI-TO	60.039.544,03
GRACHO CARDOSO-SE	322.500,00	GUZOLANDIA-SP	3.025.516,30
GRAJAU-MA	12.492.166,34	HARMONIA-RS	3.904.652,50
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	1.586.596,25	HEITORAI-GO	388.010,00
GRAMADO XAVIER-RS	1.172.744,62	HELIODORA-MG	500.361,15
GRAMADO-RS	51.937.244,95	HELIPOLIS-BA	1.050.520,00
GRANDES RIOS-PR	1.495.053,00	HERCULANDIA-SP	5.457.103,91
GRANITO-PE	28.800,00	HERVAL D'OESTE-SC	8.163.171,37
GRANJA-CE	579.949,97	HERVAL-RS	3.823.200,05
GRANDEIRO-CE	301.260,00	HERVEIRAS-RS	1.811.735,00
GRAO MOGOL-MG	4.367.585,34	HIDROLANDIA-CE	2.216.100,00
GRAO PARA-SC	6.386.671,95	HIDROLANDIA-GO	8.315.283,42
GRAVATAI-RS	313.532.760,43	HIDROLINA-GO	2.913.114,39
GRAVATAL-SC	10.718.555,46	HOLAMBRA-SP	12.742.332,12
GRAVATA-PE	23.325.338,99	HONORIO SERPA-PR	7.423.377,00
GROAIRAS-CE	790.870,00	HORIZONTE-CE	157.297.958,31
GROSSOS-RN	1.212.700,00	HORIZONTINA-RS	503.226.497,87
GRUPIARA-MG	373.066,00	HORTOLANDIA-SP	137.677.745,54
GUABU-BA	2.615.931,23	HUILHA NEGRA-RS	3.233.637,90
GUABIRUBA-SC	53.215.696,37	HUMAITA-AM	1.795.189,92
GUACUI-ES	4.928.652,43	HUMAITA-RS	1.096.617,87
GUADALUPE-PI	7.885,21	IACANGA-SP	72.875.739,02
GUAIBA-RS	67.146.617,10	IACIARA-GO	2.767.781,80
GUAICARA-SP	8.224.229,74	IACIARA-SP	5.312.039,65
GUAIMBE-SP	1.321.966,39	IACRI-SP	2.000.944,54
GUAIRACA-PR	4.862.561,37	IACU-BA	2.006.375,96
GUAIRA-PR	20.253.811,64	IAPU-MG	563.080,00
GUAIRA-SP	239.022.177,31	IARAS-SP	528.375,00
GUATUBA-CE	751.671,24	IATI-PE	8.596.458,39
GUAJARA-MIRIM-RO	73.095.511,90	IBAITI-PR	2.170.249,90
GUAJERU-BA	115.030,00	IBARAMA-RS	98.585,67
GUAMARE-RN	90.287.158,59	IBARETAMA-CE	306.215,14
GUAMIRANGA-PR	5.791.666,57	IBATEGUARA-AL	32.723.100,09
GUANAMBI-BA	19.377.299,24	IBATE-SP	4.165.492,64
GUANHAES-MG	6.793.992,02	IBATIBA-ES	2.373.377,66
GUAPE-MG	5.241.911,36	IBEMA-PR	589.357,50
GUAPIACU-SP	14.435.775,64	IBERTIÓGA-MG	9.687.304,61
GUAPIARA-SP	3.615.750,05	IBIACA-RS	1.268.512,00
GUAPIMIRIM-RJ	4.214.742,87	IBIAI-MG	31.997.319,07
GUAPIRAMA-PR	2.476.833,83	IBIA-MG	2.489.956,08
GUAPO-GO	3.114.352,00	IBIAM-SC	814.272,30
GUAPOREMA-PR	1.811.608,18	IBIAPINA-CE	3.639.321,51
GUAPORE-RS	34.570.959,24	IBIASSUCE-BA	2.210.963,12
GUARABIRA-PB	18.186.316,10	IBICARA-BA	19.621.753,37
GUARACAI-SP	3.537.130,13	IBICOARA-SC	18.511.748,32
GUARACIABA DO NORTE-CE	1.416.948,85	IBICUI-BA	359.400,00
GUARACIABA-MG	1.374.200,50	IBICUITINGA-CE	907.757,30
GUARACIABA-SC	15.004.611,64	IBIMIRIM-PE	139.370,00
GUARACIAMA-MG	670.858,00	IBIPEBA-BA	411.934,00
GUARACI-PR	2.933.548,22	IBIPITANGA-BA	190.484,46
GUARACI-SP	17.537.960,34	IBIPORA-PR	36.378.473,00
GUARAI-TO	5.957.986,17	IBIRACI-MG	8.519.365,77
GUARAMIRANGA-CE	161.850,00	IBIRACU-ES	48.489.076,19
GUARAMIRIM-SC	85.384.268,36	IBIRAJARAS-RS	17.539.791,22
GUARANESIA-MG	18.012.775,80	IBIRAJUBA-PE	672.469,41
GUARANI DAS MISSOES-RS	8.340.027,36	IBIRAMA-SC	40.662.163,02

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
IBIRAPITANGA-BA	67.821,53	INHACORA-RS	2.588.101,00
IBIRAPUA-BA	19.525.560,33	INHAMBUPE-BA	4.037.778,32
IBIRAPUITA-RS	3.042.569,00	INHANGAPI-PA	1.103.010,00
IBIRAREMA-SP	2.245.972,27	INHAPI-AL	28.290,30
IBIRA-SP	6.894.272,58	INHAPIM-MG	3.079.657,79
IBIRATAIA-BA	352.800,00	INHAUMA-MG	14.071.230,61
IBIRITE-MG	38.830.654,19	INHUMA-PI	372.550,27
IBIRUBA-RS	72.613.241,72	INHUMAS-GO	18.929.588,20
IBITIARA-BA	236.250,00	INDMITABA-MG	596.920,00
IBITINGA-SP	38.317.366,22	INOCENCIA-MS	3.361.830,39
IBITIRAMA-ES	48.600,00	INOUBIA PAULISTA-SP	1.602.062,52
IBITITA-BA	869.335,79	IONERE-SC	11.773.311,39
IBITIURA DE MINAS-MG	1.918.017,00	IPABA-MG	2.848.051,23
IBITURUNA-MG	905.750,00	IPAMERI-GO	31.152.437,71
IBIUNA-SP	12.425.699,58	IPANEMA-MG	9.085.755,22
IBOTIRAMA-BA	2.417.662,34	IPANGUACU-RN	431.527,20
ICAPUI-CE	2.777.453,62	IPAPORANGA-CE	705.546,00
ICARAI DE MINAS-MG	418.021,30	IPATINGA-MG	186.867.111,45
ICARAIMA-PR	5.626.427,90	IPAUMIRIM-CE	1.042.220,00
ICARA-SC	94.975.757,86	IPAUSSU-SP	90.603.780,36
ICATU-MA	109.800,00	IPERO-SP	6.976.770,83
ICEM-SP	7.704.730,00	IPE-RS	10.533.679,23
ICHU-BA	185.400,00	IPEUNA-SP	11.259.969,68
ICD-CE	1.852.914,10	IPICU-MG	1.235.622,16
ICONHA-ES	123.460.987,22	IPIAU-BA	4.166.195,62
ILMO MARINHO-RN	378.600,00	IPIGUA-SP	2.375.690,00
ITEPE-SP	7.211.520,31	IPIRA-BA	5.844.959,55
IGACI-AL	482.651,42	IPIRANGA DE GOIAS-GO	677.130,00
IGAPORA-BA	494.690,00	IPIRANGA DO NORTE-MT	30.088.773,66
IGARACU DO TIETE-SP	17.707.474,66	IPIRANGA DO PIAUI-PI	298.340,27
IGARACY-PB	140.000,00	IPIRANGA DO SUL-RS	3.157.037,57
IGARAPAVA-SP	37.475.449,41	IPIRANGA-PR	17.059.602,76
IGARAPE GRANDE-MA	1.155.600,00	IPIRA-SC	4.094.117,00
IGARAPE-ACU-PA	1.952.631,33	IPIXUNA DO PARA-PA	1.184.057,00
IGARAPE-MG	34.256.980,13	IPOJUCA-PE	12.317.404.402,62
IGARASSU-PE	101.747.925,12	IPORA DO OESTE-SC	18.278.084,54
IGARATA-SP	3.005.967,22	IPORA-GO	5.673.543,65
IGARATINGA-MG	24.468.095,02	IPORANGA-SP	495.891,52
IGRAPIUNA-BA	290.039,81	IPORA-PR	8.140.897,95
IGREJA NOVA-AL	427.001,00	IPUACU-SC	15.214.356,18
IGREINHHA-RS	106.376.640,29	IPUA-SP	7.572.549,28
IGUABA GRANDE-RJ	1.000.513,79	IPUBI-PE	6.685.079,64
IGUAI-BA	297.643,05	IPU-CE	452.499,83
IGUAPE-SP	2.088.600,40	IPUEIRA-RN	205.400,00
IGUARACI-PE	4.085,62	IPUEIRAS-CE	202.505,91
IGUARACU-PR	4.957.066,81	IPUIUNA-MG	5.841.706,63
IGUATAMA-MG	3.974.069,54	IPUMIRIM-SC	27.797.572,84
IGUATEMI-MS	6.243.299,76	IPUPIARA-BA	715.272,09
IGUATU-CE	32.619.994,72	IRACEMA DO OESTE-PR	4.385.129,42
IGUATU-PR	728.226,74	IRACEMA-CE	2.509.165,35
IJACI-MG	5.877.261,19	IRACEMAPOLIS-SP	38.269.905,55
IJUI-RS	101.477.226,31	IRACEMINHA-SC	6.880.663,44
ILHA COMPRIDA-SP	405.342,29	IRAI DE MINAS-MG	6.472.646,28
ILHA DAS FLORES-SE	14.075,99	IRAI-RS	3.583.478,48
ILHA SOLTEIRA-SP	6.874.941,42	IRAMAIA-BA	816.395,60
ILHABELA-SP	4.357.199,31	IRANDUBA-AM	6.441.807,20
ILHEUS-BA	42.030.453,78	IRANI-SC	13.562.876,23
ILHOTA-SC	12.899.463,98	IRAPUA-SP	3.862.689,27
ILICINEA-MG	4.716.090,30	IRAPURU-SP	2.372.762,50
ILOPOLIS-RS	1.701.931,70	IRAQUARA-BA	662.885,15
IMACULADA-PB	306.000,00	IRARA-BA	2.084.116,85
IMARUI-SC	2.467.690,03	IRATI-PR	45.985.969,43
IMBAU-PR	6.602.034,42	IRATI-SC	1.236.470,00
IMBE DE MINAS-MG	557.045,00	IRAUCUBA-CE	393.559,16
IMBE-RS	3.959.844,06	IRECE-BA	12.225.382,34
IMBITUBA-SC	29.439.378,82	IRETAMA-PR	3.891.736,41
IMBITUVA-PR	24.326.300,62	IRINEOPOLIS-SC	10.485.612,85
IMBUIA-SC	11.363.172,59	IRITUIA-PA	731.810,00
IMIGRANTE-RS	6.061.635,50	IRUI-ES	1.941.727,74
IMPERATRIZ-MA	87.829.095,55	ISAIAS COELHO-PI	25.322,10
INACIO MARTINS-PR	904.237,67	ISRAELANDIA-GO	448.740,00
INACIOLANDIA-GO	6.682.255,64	ITAARA-RS	5.894.107,48
INAJA-PE	186.863,04	ITABALANA-PB	1.281.225,14
INAJA-PR	739.874,84	ITABAIANA-SE	35.278.130,94
INCONFIDENTES-MG	2.668.366,67	ITABAJAMINHA-SE	11.574.121,69
INDAIAL-BA	1.306.260,10	ITABELA-BA	7.082.082,90
INDAIAL-SC	81.863.640,35	ITABERABA-BA	7.489.756,34
INDAIAL-SP	161.056.294,78	ITABERAI-GO	23.312.631,34
INDEPENDENCIA-CE	4.563.508,37	ITABERA-SP	16.308.238,66
INDEPENDENCIA-RS	7.690.757,30	ITABERA-MG	71.228.431,53
INDIANA-SP	3.901.899,23	ITABIRINHA DE MANTENA-MG	542.353,47
INDIANOPOLIS-MG	10.375.992,74	ITABIRITO-MG	51.261.472,93
INDIANOPOLIS-PR	16.885.702,56	ITABI-SE	60.000,00
INDIAPORA-SP	5.546.265,07	ITABORAÍ-RJ	83.539.211,63
INDIARA-GO	13.378.614,43	ITABUNA-BA	75.570.067,40
INDIAROA-SE	418.603,20	ITACAJA-TO	1.360.391,25
INDIAVAÍ-MT	131.949,94	ITACARAMBI-MG	5.345.200,38
INGAI-MG	1.312.366,29	ITACARE-BA	229.394,02
INGA-PB	133.139,75	ITACOATIARA-AM	5.245.993,80
INGAZEIRA-PE	26.200,11	ITACURUBI-RS	5.546.575,19

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ITAETE-BA	922.782,13	ITAPUA DO OESTE-RO	2.302.150,00
ITAGI-BA	74.400,00	ITAPUI-SP	12.884.728,94
ITAGIBA-BA	955.083,25	ITAPURANGA-GO	5.359.006,02
ITAGIMIRIM-BA	3.272.751,00	ITAPURA-SP	1.816.540,43
ITAGUACU DA BAHIA-BA	331.950,00	ITAQUAQUECETUBA-SP	141.861.837,79
ITAGUACU-ES	2.334.964,78	ITAQUARA-BA	97.800,50
ITAGUAI-RJ	120.297.980,15	ITAQUIRAI-MS	16.077.563,34
ITAGUAJE-PR	914.440,81	ITAQUI-RS	80.389.506,15
ITAGUARA-MG	10.538.842,87	ITARANA-ES	3.057.476,89
ITAGUARU-GO	781.008,19	ITARANTIM-BA	884.104,10
ITAGUARU-GO	377.144,51	ITARARE-SP	24.160.299,90
ITAGUATINS-TO	616.370,00	ITAREMA-CE	31.568.408,19
ITAIBA-PE	102.612,84	ITARIRI-SP	3.120.246,06
ITAICABA-CE	88.027,98	ITARUMA-GO	1.918.179,30
ITAIPOLIS-SC	28.888.116,52	ITA-SC	7.626.862,84
ITAPE-MG	736.823,90	ITATIATA-RJ	1.220.078,80
ITAIPULANDIA-PR	14.172.935,97	ITATIUCU-MG	40.547.831,61
ITAI-SP	33.990.013,90	ITATIBA DO SUL-RS	367.307,00
ITATINGA-CE	10.363.581,36	ITATIBA-SP	202.389.630,28
ITAITUBA-PA	21.433.968,07	ITATIM-BA	1.765.925,23
ITAJA-GO	1.567.236,41	ITATINGA-SP	7.000.732,33
ITAJAI-SC	700.573.869,17	ITATIRA-CE	272.906,72
ITAJA-RN	5.830.690,39	ITATI-RS	2.037.237,65
ITAJOBI-SP	12.025.676,26	ITATUBA-PB	2.852.662,30
ITAJU DO COLONIA-BA	630.061,00	ITAU DE MINAS-MG	37.266.958,22
ITAJUBA-MG	195.863.718,30	ITAUBA-MT	2.894.065,50
ITAJUIPE-BA	1.356.685,24	ITAUCL-GO	1.801.521,75
ITAJU-SP	3.316.521,46	ITAUZEIRA-PI	576.600,00
ITALVA-RJ	3.393.770,68	ITAUUNA DO SUL-PR	1.557.797,76
ITAMARACA-PE	609.282,89	ITAUUNA-MG	110.479.759,29
ITAMARAJU-BA	8.339.747,17	ITAUVERAVA-MG	3.412.271,41
ITAMARANDIBA-MG	13.059.014,89	ITINGA DO MARANHAO-MA	2.659.446,55
ITAMARATI DE MINAS-MG	5.808.146,37	ITINGA-MG	7.670.397,60
ITAMARI-BA	148.800,00	ITIQUEIRA-MT	37.200.866,30
ITAMBACURI-MG	5.699.160,55	ITIRAPINA-SP	9.927.405,20
ITAMBARACA-PR	6.066.285,49	ITIRAPUA-SP	2.293.524,39
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	596.000,00	ITIRUCU-BA	888.781,00
ITAMBE-BA	2.923.451,08	ITUBA-BA	392.530,47
ITAMBE-PE	1.272.172,83	ITOBI-SP	5.941.864,77
ITAMBE-PR	9.920.742,81	ITORORO-BA	528.551,10
ITAMOGI-MG	3.658.213,19	ITUACU-BA	2.652.495,20
ITAMONTE-MG	3.542.205,07	ITUBERA-BA	3.159.908,95
ITANAGRA-BA	80.000,00	ITUETA-MG	1.305.271,60
ITANHAEEM-SP	15.958.378,71	ITUJUTABA-MG	23.153.625,31
ITANHANDU-MG	28.227.282,69	ITUMBIARA-GO	182.927.128,73
ITANHANGA-MT	8.221.574,27	ITUMIRIM-MG	310.667,08
ITANHEM-BA	2.349.896,74	ITUPEVA-SP	111.601.382,62
ITANHOMI-MG	596.109,02	ITUPIRANGA-PA	1.896.392,60
ITAOBIM-MG	2.035.087,13	ITUPORANGA-SC	44.746.188,50
ITAOCARA-RJ	8.361.705,52	ITURAMA-MG	89.959.127,05
ITAOCA-SP	668.500,00	ITU-SP	209.968.837,96
ITAPACI-GO	2.129.633,68	ITUTINGA-MG	1.662.079,00
ITAPAGE-CE	3.028.867,57	ITUVERAVA-SP	28.581.882,37
ITAPAGIPE-MG	9.653.993,40	IUIU-BA	1.186.155,55
ITAPARICA-BA	1.295.974,85	IUNA-ES	6.292.400,24
ITAPE-BA	593.991,24	IVAIPORA-PR	24.220.956,65
ITAPEBI-BA	2.694.634,71	IVAI-PR	11.090.685,24
ITAPECERICA DA SERRA-SP	70.285.993,66	IVATE-PR	20.623.475,57
ITAPECERICA-MG	9.222.160,95	IVATUBA-PR	5.171.484,99
ITAPECURU MIRIM-MA	14.353.326,23	IVINHAMA-MS	9.712.915,20
ITAPEJARA D'OESTE-PR	22.398.688,05	IVOLANDIA-GO	2.340.307,99
ITAPEMA-SC	24.068.924,98	IVORA-RS	772.800,00
ITAPEMIRIM-ES	7.829.167,75	IVOTI-RS	75.077.789,00
ITAPERUCU-PR	9.746.875,17	JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	621.117.715,85
ITAPERUNA-RJ	32.167.379,36	JABORANDI-BA	18.465.885,05
ITAPETIM-PE	53.799,00	JABORANDI-SP	8.113.110,50
ITAPETINGA-BA	34.994.347,75	JABORA-SC	4.166.848,89
ITAPETININGA-SP	110.545.126,99	JABOTICABAL-SP	137.914.892,78
ITAPEVA-MG	13.604.555,64	JABOTICABA-RS	2.441.817,40
ITAPEVA-SP	69.822.293,75	JABOTICATUBAS-MG	5.843.336,81
ITAPEVI-SP	324.131.922,28	JABOTI-PR	1.424.431,44
ITAPICURU-BA	2.063.315,00	JACANA-RN	2.207.200,00
ITAPIPOCA-CE	61.232.701,05	JACARACI-BA	711.807,44
ITAPIRANGA-AM	316.000,00	JACARAU-PB	485.745,96
ITAPIRANGA-SC	24.146.724,54	JACAREACANGA-PA	111.825,00
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	724.001,20	JACAREI-SP	203.608.878,61
ITAPIRAPUA-GO	1.146.647,60	JACAREZINHO-PR	43.650.615,45
ITAPIRA-SP	99.687.730,83	JACIARA-MT	91.559.189,43
ITAPIRATINS-TO	827.810,00	JACINTO MACHADO-SC	15.055.764,48
ITAPISSUMA-PE	4.949.637,60	JACINTO-MG	2.158.820,30
ITAPITANGA-BA	318.722,34	JACI-SP	17.953.203,64
ITAPIUNA-CE	316.000,00	JACOBINA DO PIAUI-PI	26.128,61
ITAPOA-SC	7.045.202,28	JACOBINA-BA	8.078.895,10
ITAPOLIS-SP	27.554.894,92	JACUI-MG	1.987.611,31
ITAPORA DO TOCANTINS-TO	260.550,00	JACUIPE-AL	839.833,40
ITAPORA-MS	19.692.441,62	JACUIZINHO-RS	4.409.608,00
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	6.924.942,36	JACUNDA-PA	9.270.327,16
ITAPORANGA-PB	2.104.371,12	JACUPIRANGA-SP	13.713.474,67
ITAPORANGA-SP	9.274.191,19	JACUTINGA-MG	12.086.004,29
ITAPOROROCA-PB	87.702,25	JACUTINGA-RS	4.624.194,51

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
JAGUAPITA-PR	14.097.377,63	JOAÍMA-MG	1.630.044,83
JAGUAQUARA-BA	3.662.854,74	JOANOPOLIS-SP	2.047.556,29
JAGUARACU-MG	531.840,00	JOAO ALFREDO-PE	2.542.811,55
JAGUARAO-RS	14.674.672,57	JOAO CAMARA-RN	3.718.247,65
JAGUARARI-BA	7.032.456,60	JOAO DOURADO-BA	1.751.795,77
JAGUARE-ES	10.966.436,09	JOAO LISBOA-MA	2.753.073,82
JAGUARETAMA-CE	1.717.714,30	JOAO MONLEVADE-MG	75.881.117,78
JAGUARIAIVA-PR	53.543.933,11	JOAO NEIVA-ES	6.925.593,35
JAGUARIBARA-CE	242.407,86	JOAO PESSOA-PB	206.509.545,61
JAGUARIBE-CE	4.753.539,41	JOAO PINHEIRO-MG	132.374.943,87
JAGUARIBE-BA	909.055,60	JOAO RAMALHO-SP	1.762.241,42
JAGUARI-RS	6.632.100,86	JOAQUIM FELICIO-MG	349.060,00
JAGUARIUNA-SP	48.902.236,76	JOAQUIM GOMES-AL	608.800,00
JAGUARIUNA-CE	7.412.663,78	JOAQUIM NABUCO-PE	500.200,00
JAGUARUNA-SC	14.138.892,30	JOAQUIM TAVORA-PR	17.991.702,14
JAIBA-MG	11.622.556,86	JOIA-RS	25.708.713,89
JAICOS-PI	585.845,37	JOINVILLE-SC	1.073.887.715,46
JALES-SP	36.610.618,18	JORDANIA-MG	807.034,10
JAMBEIRO-SP	10.789.920,63	JORDAO-AC	121.457,45
JAMPURCA-MG	655.057,80	JOSE BOITEUX-SC	3.767.192,00
JANAUBA-MG	22.183.747,18	JOSE BONIFACIO-SP	39.887.006,16
JANDAIA DO SUL-PR	21.129.072,64	JOSE DE FREITAS-PI	663.297,37
JANDAIA-GO	1.777.109,51	JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	258.900,00
JANDAIRA-BA	280.656,00	JOSE RAYDAN-MG	609.284,03
JANDAIRA-RN	28.500,00	JOSELANDIA-MA	14.775,99
JANDIRA-SP	41.776.288,24	JOVIANIA-GO	8.516.161,33
JANDUIS-RN	50.190,00	JUARA-MT	35.263.908,88
JANGADA-MT	2.169.611,00	JUARINA-TO	168.000,00
JANIOPOLIS-PR	6.580.683,16	JUATUBA-MG	22.114.949,70
JANUARIA-MG	4.566.687,31	JUAZEIRINHO-PB	1.483.599,59
JAPARAIBA-MG	871.131,55	JUAZEIRO DO NORTE-CE	29.748.448,69
JAPARATUBA-SE	247.349,08	JUAZEIRO DO PIAUI-PI	485.200,00
JAPERI-RJ	9.593.861,68	JUAZEIRO-BA	46.948.265,18
JAPIRA-PR	625.108,89	JUCAS-CE	5.778.925,68
JAPOATA-SE	2.167.675,00	JUCATI-PE	315.800,00
JAPONVAR-MG	668.997,90	JUCURUCU-BA	815.774,00
JAPORA-MS	557.454,00	JUCURUTU-RN	1.369.221,08
JAPURA-AM	342.992,82	JUINA-MT	14.909.810,61
JAPURA-PR	7.281.910,59	JUIZ DE FORA-MG	580.933.316,98
JAQUEIRA-PE	1.275.000,00	JULIO DE CASTILHOS-RS	37.055.585,09
JAQUIRANA-RS	2.037.437,50	JULIO MESQUITA-SP	320.442,02
JARAGUA DO SUL-SC	1.479.468.941,37	JUNIRIM-SP	2.787.050,38
JARAGUA-GO	6.837.470,12	JUNCO DO SERIDO-PB	157.384,22
JARAGUARI-MS	2.377.740,00	JUNDIAI-AL	534.400,00
JARAMATAIA-AL	700.000,00	JUNDIAI DO SUL-PR	3.107.246,63
JARDIM ALEGRE-PR	12.551.696,11	JUNDIAI-SP	736.037.915,59
JARDIM DE PIRAMHAS-RN	1.877.177,11	JUNDEIRO-AL	4.228.512,18
JARDIM DO SERIDO-RN	1.245.702,11	JUNQUEIROPOLIS-SP	14.376.802,96
JARDIM OLINDA-PR	137.300,00	JUPIA-SC	1.631.994,00
JARDIM-CE	766.732,00	JUPI-PE	129.411,76
JARDIM-MS	4.261.850,47	JUQUIA-SP	3.235.109,51
JARDINOPOLIS-SC	218.710,00	JUQUITIBA-SP	3.907.721,86
JARDINOPOLIS-SP	40.448.348,31	JURAMENTO-MG	365.306,00
JARINU-SP	25.110.071,92	JURANDA-PR	18.509.173,01
JARI-RS	10.627.958,48	JUREMA-PE	328.232,22
JARU-RO	14.101.539,78	JURIPIRANGA-PB	103.500,00
JATAI-GO	668.972.246,25	JURUAIA-MG	2.739.409,01
JATAIZINHO-PR	6.923.353,69	JURUENA-MT	3.386.864,74
JATAUBA-PE	473.232,59	JURU-PA	9.443,51
JATEI-MS	5.161.225,49	JURUTI-PA	87.314.402,31
JATI-CE	130.230,19	JUSCIMEIRA-MT	4.413.326,46
JATIBA DO PIAUI-PI	192.110,00	JUSSARA-BA	1.737.860,00
JATIBA-MA	12.073,81	JUSSARA-GO	4.888.908,62
JATIBA-PE	768.630,96	JUSSARA-PR	11.775.245,37
JAU DO TOCANTINS-TO	1.687.140,00	JUSSARI-BA	293.461,00
JAUPACI-GO	420.401,50	JUSSIAPE-BA	658.318,50
JAURU-MT	905.707,14	JUTI-MS	636.153,71
JAU-SP	94.528.757,88	JUVENILIA-MG	862.471,08
JECEABA-MG	459.409.654,56	KALORE-PR	2.039.085,85
JENIPAO DE MINAS-MG	704.381,39	LABREA-AM	1.673.310,17
JENIPAO DOS VIEIRAS-MA	387.300,00	LACERDOPOLIS-SC	6.349.927,07
JEQUERI-MG	2.934.783,81	LADAINHA-MG	538.530,49
JEQUIA DA PRAIA-AL	1.381.601,86	LADARIO-MS	95.361,18
JEQUIE-BA	82.125.558,19	LAFAIETE COUTINHO-BA	224.240,00
JEQUITAI-MG	1.686.806,09	LAGAMAR-MG	6.278.873,45
JEQUITIBA-MG	2.125.860,00	LAGARTO-SE	23.027.641,62
JEQUITINHONHA-MG	1.966.999,60	LAGES-SC	107.152.964,79
JEREMOABO-BA	4.672.752,87	LAGO DA PEDRA-MA	5.372.315,56
JERICO-PB	66.000,00	LAGO VERDE-MA	195.000,00
JERIQUARA-SP	4.836.049,26	LAGOA ALEGRE-PI	241.000,00
JERONIMO MONTEIRO-ES	407.580,26	LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.228.401,22
JERUMENHA-PI	622.368,00	LAGOA DA CANOA-AL	569.510,12
JESUANIA-MG	723.880,00	LAGOA DA CONFUSAO-TO	9.716.060,44
JESUITAS-PR	13.951.662,54	LAGOA DA PRATA-MG	27.973.409,20
JESUPOLIS-GO	504.340,80	LAGOA DE DENTRO-PB	21.160,33
JEOCA DE JERICOACOARA-CE	847.300,00	LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.150,00
JI-PARANA-RO	84.171.877,98	LAGOA DO CARRO-PE	1.055.410,00
JIQUEIRICA-BA	223.718,42	LAGOA DO ITAENGA-PE	15.099.996,32
JITAUNA-BA	97.020,00	LAGOA DO MATO-MA	105.730,06
JOACABA-SC	75.292.134,88	LAGOA DO OURO-PE	584.360,96

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
LAGOA DO PIJUI-PI	73.319,90	LONTRA-MG	630.407,10
LAGOA DO TOCANTINS-TO	341.340,00	LONTRAS-SC	16.050.142,48
LAGOA DOS GATOS-PE	170.300,00	LORENA-SP	42.535.629,51
LAGOA DOS PATOS-MG	545.000,00	LORETO-MA	13.452.299,46
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	2.457.518,96	LOUVEIRA-SP	26.048.760,11
LAGOA DOURADA-MG	10.935.261,60	LUCAS DO RIO VERDE-MT	161.076.523,84
LAGOA FORMOSA-MG	12.101.201,52	LUCILIA-SP	30.976.360,01
LAGOA GRANDE-MG	5.093.900,96	LUCENA-PB	1.798.334,31
LAGOA GRANDE-PE	912.807,90	LUCIANOPOLIS-SP	1.146.542,74
LAGOA NOVA-RN	173.986,84	LUCRECIA-RN	296.800,00
LAGOA REAL-BA	162.917,20	LUIS ANTONIO-SP	74.018.299,65
LAGOA SALGADA-RN	4.111.500,00	LUIS CORREIA-PI	43.439,18
LAGOA SANTA-GO	615.529,30	LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	104.265.013,46
LAGOA SANTA-MG	30.662.208,22	LUISLANDIA-MG	607.595,00
LAGOA SECA-PB	3.037.010,00	LUIZ ALVES-SC	23.722.943,09
LAGOA VERMELHA-RS	53.327.239,64	LUIZIANA-PR	23.148.292,64
LAGOAO-RS	951.370,00	LUIZIANIA-SP	1.695.150,91
LAGOINHA-SP	802.518,90	LUMINARIAS-MG	3.276.683,00
LAGUNA CARAPA-MS	16.253.910,53	LUNARDELI-PR	1.073.439,06
LAGUNA-SC	13.612.163,87	LUPERCIO-SP	390.934,89
LAJE DO MURIAE-RJ	350.892,02	LUPIONOPOLIS-PR	6.361.877,30
LAJEADO DO BUGRE-RS	932.198,00	LUTECIA-SP	1.154.643,00
LAJEADO GRANDE-SC	3.593.557,60	LUZERNA-SC	15.698.719,29
LAJEADO NOVO-MA	333.579,79	LUZIANIA-GO	201.384.460,32
LAJEADO-RS	118.008.788,46	LUZILANDIA-PI	162.401,50
LAJEADO-TO	2.427.706,35	LUZ-MG	8.093.634,56
LAJE-BA	960.272,54	MACAE-RJ	118.357.433,09
LAJEDAO-BA	1.389.990,00	MACAIBA-RN	54.396.808,81
LAJEDINHO-BA	261.450,40	MACAJUBA-BA	395.546,00
LAJEDO DO TABOAL-BA	46.400,00	MACAMBARA-RS	14.602.925,48
LAJEDO-PE	4.713.489,22	MACAMBIRA-SE	484.540,00
LAJES PINTADAS-RN	105.360,00	MACAPA-AP	57.169.535,46
LAJES-RN	900.661,64	MACAPARANA-PE	2.465.584,99
LAJINHIA-MG	2.937.293,28	MACARANT-BA	731.815,55
LAMARAO-BA	66.000,00	MACARUTA-BA	46.948.409,40
LAMBARI D'ESTE-MT	4.100.490,55	MACAUBAL-SP	1.987.090,11
LAMBARI-MG	3.771.628,05	MACAUBAS-BA	3.069.036,01
LAMIM-MG	718.333,91	MACAU-RN	2.388.029,16
LAPAO-BA	2.728.829,15	MACEDONIA-SP	2.444.170,34
LAPA-PR	76.826.933,05	MACEIO-AL	400.851.335,89
LARANJA DA TERRA-ES	2.950.533,26	MACHACALIS-MG	549.052,50
LARANJAL DO JARI-AP	366.009,97	MACHADINHO D'ESTE-RO	5.631.911,18
LARANJAL PAULISTA-SP	33.704.668,67	MACHADINHO-RS	4.679.747,00
LARANJAL-MG	16.091.667,88	MACHADO-MG	33.486.904,55
LARANJAL-PR	1.967.883,89	MACHADOS-PE	286.725,52
LARANJEIRAS DO SUL-PR	19.526.160,51	MACIEIRA-SC	1.645.501,00
LARANJEIRAS-SE	16.069.163,88	MACUO-RJ	1.942.755,78
LASSANCE-MG	705.016,00	MACURURÉ-BA	165.913,53
LAURENTINO-SC	14.820.262,60	MADEIRENA-CE	310.000,00
LAURO DE FREITAS-BA	133.256.052,89	MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	2.390.742,00
LAURO MULLER-SC	39.631.721,72	MADRE DE DEUS-BA	2.179.078,90
LAVINIA-SP	3.130.882,80	MAE DO RIO-PA	1.768.069,05
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	589.380,00	MAETINGA-BA	217.830,70
LAVRAS DO SUL-RS	4.096.360,23	MAIRA-SC	55.838.473,14
LAVRAS-MG	94.966.853,49	MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	83.618,42
LAVRINHAS-SP	94.055.382,62	MAGDOA-SP	858.171,09
LEANDRO FERREIRA-MG	1.427.845,25	MAGE-RJ	29.769.003,66
LEBON REGIS-SC	6.957.797,41	MAIQUINIQUE-BA	818.693,07
LEME DO PRADO-MG	181.800,00	MAIRI-BA	358.890,93
LEME-SP	105.985.200,96	MAIRINQUE-SP	22.483.360,25
LENCOIS PAULISTA-SP	261.683.326,11	MAIRIPORA-SP	52.821.331,48
LENCOIS-BA	228.124,84	MAIRIPOTABA-GO	443.680,00
LEOBERTO LEAL-SC	1.984.522,06	MAJOR GERCINO-SC	64.468.695,60
LEOPOLDINA-MG	24.972.156,60	MAJOR ISIDORO-AL	942.375,00
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	5.880.873,79	MAJOR SALES-RN	116.000,00
LEOPOLIS-PR	2.972.535,00	MAJOR VIEIRA-SC	9.231.104,24
LIBERATO SALZANO-RS	1.577.543,95	MALACACHETA-MG	2.424.338,67
LIBERDADE-MG	288.760,00	MALHADA DE PEDRAS-BA	2.492.823,80
LICINIO DE ALMEIDA-BA	3.018.844,70	MALHADA DOS BOIS-SE	1.047.728,57
LIDIANOPOLIS-PR	3.063.790,00	MALHADA-BA	2.208.425,10
LIMA CAMPOS-MA	406.882,72	MALHADOR-SE	1.810.373,64
LIMA DUARTE-MG	5.534.670,19	MALLET-PR	45.601.396,18
LIMEIRA DO OESTE-MG	24.006.205,68	MALTA-PB	105.000,00
LIMEIRA-SP	359.958.733,33	MAMANGUAPE-PB	13.228.880,77
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	712.450,00	MAMBAI-GO	2.351.554,58
LIMOEIRO DO NORTE-CE	12.757.700,26	MAMBORE-PR	32.841.440,33
LIMOEIRO-PE	6.668.942,10	MAMONAS-MG	475.200,00
LINDOESTE-PR	5.724.431,90	MAMPITUBA-RS	291.900,00
LINDOIA DO SUL-SC	9.606.445,19	MANACAPURU-AM	5.333.651,54
LINDOIA-SP	5.055.141,63	MANAIRA-PB	239.748,17
LINDOLFO COLLOR-RS	22.508.092,15	MANAQUIRI-AM	413.860,00
LINHA NOVA-RS	357.000,00	MANARI-PE	128.890,00
LINHARES-ES	266.644.647,84	MANAUS-AM	1.422.252.280,29
LINS-SP	434.163.767,35	MANCIO LIMA-AC	1.637.870,00
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	8.510.346,15	MANDAGUAÇU-PR	33.810.876,53
LIZARDA-TO	11.985,00	MANDAGUARI-PR	61.705.179,90
LOANDA-PR	23.540.526,47	MANDIRITUBA-PR	35.649.474,49
LOBATO-PR	1.794.402,54	MANDURIT-SP	4.731.426,79
LOGRADOURO-PB	101.860,00	MANFRINOPOLIS-PR	139.300,00
LONDRINA-PR	723.901.824,01	MANGA-MG	2.669.795,72

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MANGARATIBA-RJ	19.555.162,78	MATA DE SAO JOAO-BA	3.696.460,15
MANGUEIRINHA-PR	29.069.372,38	MATA GRANDE-AL	166.808,78
MANHUAÇU-MG	29.430.503,08	MATA ROMA-MA	1.105.863,21
MANHUMIRIM-MG	4.638.670,00	MATA VERDE-MG	224.076,00
MANICORE-AM	1.243.075,47	MATAO-SP	119.297.458,56
MANOEL RIBAS-PR	25.610.901,91	MATARACA-PB	603.074,48
MANOEL URBANO-AC	262.350,00	MATA-RS	1.982.465,90
MANOEL VIANA-RS	7.596.108,44	MATEIROS-TO	4.223.456,00
MANOEL VITORINO-BA	320.670,00	MATELANDIA-PR	42.375.509,32
MANSIDAO-BA	246.068,00	MATERLANDIA-MG	119.515,50
MANTENA-MG	1.386.268,09	MATEUS LEME-MG	13.349.775,60
MANTENOPOLIS-ES	320.380,67	MATIAS LOBATO-MG	243.520,00
MAQUINE-RS	2.264.940,00	MATIAS BARBOSA-MG	67.350.669,32
MAR DE ESPANHA-MG	3.000.253,96	MATIAS CARDOSO-MG	3.316.642,87
MAR VERMELHO-AL	90.000,00	MATIAS OLIMPIO-PI	238.000,00
MARA ROSA-GO	3.508.711,85	MATINHA-MA	1.407.720,00
MARABA PAULISTA-SP	774.461,00	MATINHOS-PR	3.434.406,38
MARABA-PA	386.616.052,24	MATIPO-MG	6.063.813,17
MARACACUMÉ-MA	367.900,00	MATO CASTELHANO-RS	5.596.375,00
MARACAI-SP	15.037.808,40	MATO LEITAO-RS	20.921.990,05
MARACAJÁ-SC	12.123.106,03	MATO QUEIMADO-RS	636.195,60
MARACAJU-MS	108.905.356,13	MATO RICO-PR	4.375.396,61
MARACANA-PA	262.700,00	MATO VERDE-MG	1.129.735,11
MARACANAÚ-CE	295.239.701,46	MATÕES DO NORTE-MA	19.200,00
MARACAS-BA	3.295.288,80	MATÕES-MA	99.000,00
MARAGOGI-AL	1.435.448,12	MATOS COSTA-SC	312.769,00
MARAGOGIPE-BA	1.501.088,39	MATOZINHOS-MG	47.956.232,25
MARAJÁ-PE	1.349.400,00	MATRINCHA-GO	1.228.512,33
MARANGUAPE-CE	15.350.403,25	MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	2.821.298,20
MARAPANIM-PA	162.700,00	MATUPA-MT	8.446.439,85
MARAPOAMA-SP	5.249.219,00	MATUTINA-MG	2.437.859,28
MARATAIZES-ES	7.507.147,72	MAUA DA SERRA-PR	11.616.160,03
MARATA-RS	3.739.004,90	MAUA-SP	247.369.740,72
MARAU-BA	128.000,00	MAUES-AM	379.915,76
MARAU-RS	77.343.632,69	MAURILANDIA DO TOCANTINS-TO	83.700,00
MARAVILHA-AL	1.065.625,00	MAURILANDIA-GO	6.495.752,21
MARAVILHA-SC	67.726.062,45	MAURITI-CE	2.468.995,55
MARAVILHAS-MG	5.678.635,55	MAXARANGUAPE-RN	378.000,00
MARACAO-PB	278.920,00	MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	6.356.730,13
MARCELANDIA-MT	6.157.841,45	MAZAGAO-AP	37.600,00
MARCELINO RAMOS-RS	2.455.913,08	MEDEIROS NETO-BA	5.034.151,39
MARCELINO VIEIRA-RN	19.199,16	MEDEIROS-MG	4.507.198,24
MARCIONILIO SOUZA-BA	613.590,64	MEDIANEIRA-PR	128.283.838,42
MARCO-CE	2.395.085,63	MEDICILANDIA-PA	98.000,00
MARCOLANDIA-PI	860.000,00	MEDINA-MG	4.890.004,57
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	83.516.398,14	MELEIRO-SC	22.455.402,37
MARECHAL DEODORO-AL	132.354.508,20	MENDES PIMENTEL-MG	291.000,00
MARECHAL FLORIANO-ES	16.135.976,25	MENDES-RJ	2.161.028,34
MAREMA-SC	130.000,00	MENDONÇA-SP	2.237.361,40
MARIA DA FE-MG	6.077.695,80	MERCEDES-PR	6.967.062,92
MARIA HELENA-PR	2.845.820,59	MERCEZ-MG	2.486.148,20
MARIALVA-PR	61.283.306,89	MERIDIANO-SP	94.289.851,59
MARIANA PIMENTEL-RS	1.158.378,00	MERUOCA-CE	251.760,00
MARIANA-MG	18.357.325,75	MESOPOLIS-SP	223.380,54
MARIANO MORO-RS	3.902.260,43	MESQUITA-RJ	30.416.487,43
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	1.284.833,00	MESSIAS-AL	646.324,66
MARIAPOLIS-SP	3.076.222,00	MIGUEL ALVES-PI	194.150,08
MARIBONDO-AL	278.810,00	MIGUEL CALMON-BA	609.972,55
MARICA-RJ	11.083.582,55	MIGUEL PEREIRA-RJ	2.194.910,69
MARILAC-MG	458.660,00	MIGUELOPOLIS-SP	9.066.735,33
MARILANDIA DO SUL-PR	15.701.869,04	MILAGRES DO MARANHÃO-MA	139.500,00
MARILANDIA-ES	4.074.293,03	MILAGRES-BA	515.079,89
MARILENA-PR	2.843.690,72	MILAGRES-CE	605.400,00
MARILIA-SP	195.303.911,87	MILHA-CE	668.751,30
MARILLIZ-PR	5.925.197,95	MILTON BRANDAO-PI	123.371,00
MARINGÁ-PR	922.307.242,51	MIMOSO DE GOIAS-GO	1.514.925,00
MARINOPOLIS-SP	1.538.657,42	MIMOSO DO SUL-ES	8.124.836,77
MARIO CAMPOS-MG	12.468.333,38	MINACOU-GO	15.239.592,02
MARIOPOLIS-PR	11.944.404,82	MINADOR DO NEGRAO-AL	235.374,76
MARIPA DE MINAS-MG	724.600,00	MINAS DO LEAO-RS	4.325.865,03
MARIPA-PR	12.142.376,08	MINAS NOVAS-MG	2.892.312,68
MARI-PB	150.880,77	MINDURI-MG	1.029.782,45
MARITUBA-PA	47.372.893,35	MINIÉRIOS DO TIETE-SP	10.751.234,50
MARIZOPOLIS-PB	109.032,06	MINIÉRIOS-GO	512.234.038,61
MARJERIA-MG	1.097.500,00	MINISTRO ANDREAZZA-RO	1.454.929,01
MARMELEIRO-PR	30.854.682,73	MIRA ESTRELA-SP	181.807,48
MARQUES DE SOUZA-RS	4.508.525,00	MIRABELA-MG	986.492,47
MARQUINHO-PR	524.598,96	MIRACATU-SP	6.193.675,24
MARTINHO CAMPOS-MG	32.088.206,27	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	4.528.842,44
MARTINOPOLÉ-CE	431.200,00	MIRACEMA-RJ	3.818.457,17
MARTINOPOLIS-SP	9.592.747,07	MIRADOR-MA	1.291.104,96
MARTINS SOARES-MG	1.467.575,90	MIRADOR-PR	2.124.003,02
MARTINS-RN	428.172,24	MIRADOURO-MG	1.362.230,23
MARUIM-SE	2.263.537,16	MIRAGUAI-RS	8.342.523,25
MARUMBI-PR	903.980,95	MIRAI-MG	4.391.271,55
MARZAGAO-GO	824.780,12	MIRANDA DO NORTE-MA	739.350,30
MASCOTE-BA	1.979.099,03	MIRANDA-MS	12.601.376,71
MASSAPE-CE	1.338.318,79	MIRANDIBA-PE	1.043.676,74
MASSARANDUBA-PB	594.463,60	MIRANDOPOLIS-SP	55.268.028,68
MASSARANDUBA-SC	25.985.496,08	MIRANGABA-BA	87.680,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MIRANORTE-TO	1.197.223,09	MORRO DA GARÇA-MG	682.640,00
MIRANTE DA SERRA-RO	2.238.190,16	MORRO DO CHAPEU-BA	1.792.438,89
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	336.009.373,26	MORRO DO PILAR-MG	140.000,00
MIRANTE-BA	771.193,00	MORRO GRANDE-SC	13.584.509,08
MIRASELVA-PR	508.186,00	MORRO REDONDO-RS	3.147.004,14
MIRASSOL D'ESTE-MT	10.210.501,71	MORRO REUTER-RS	4.172.591,60
MIRASSOL-SP	82.559.963,83	MORTUNGABA-BA	3.080.218,40
MIRAVANIA-MG	460.648,60	MORUNGABA-SP	13.231.726,64
MIRIM DOCE-SC	2.016.937,20	MOSSAMEDES-GO	377.120,00
MIRINZAL-MA	628.600,00	MOSSORO-RN	123.912.697,96
MISSAL-PR	23.873.005,62	MOSTARDAS-RS	16.067.904,64
MISSAL VELHA-CE	3.047.329,19	MOTUCA-SP	4.379.847,85
MOCAJUBA-PA	61.600,00	MOZARLÂNDIA-GO	2.727.954,71
MOCOCA-SP	61.465.925,66	MUANA-PA	98.400,00
MODELO-SC	4.951.282,18	MUCAJAI-RR	936.216,49
MOEDA-MG	2.908.619,20	MUCAMBO-CE	41.400,00
MOEMA-MG	1.762.505,03	MUCUGE-BA	930.779,00
MOGEIRO-PB	224.904,76	MUCUM-RS	2.838.840,50
MOGI DAS CRUZES-SP	319.805.889,82	MUCURI-BA	21.448.841,15
MOGI-GUAÇU-SP	805.404.892,20	MUCURICI-ES	818.597,00
MOGI-MIRIM-SP	168.710.070,12	MUITOS CAPOES-RS	35.050.217,50
MOIPORA-GO	351.345,00	MULTERNO-RS	3.469.318,50
MOITA BONITA-SE	4.839.275,30	MULUNGU DO MORRO-BA	280.469,51
MOJU-PA	9.287.181,70	MULUNGU-CE	556.407,00
MOMBACA-CE	1.372.277,09	MULUNGU-PB	464.880,00
MOMBUCA-SP	1.875.830,00	MUNDO NOVO-BA	1.698.106,33
MONCAO-MA	744.570,00	MUNDO NOVO-GO	1.541.720,00
MONCOES-SP	9.196.820,00	MUNDO NOVO-MS	6.731.510,87
MONDAI-SC	27.628.424,70	MUNHOZ DE MELO-PR	1.708.967,87
MONGAGUA-SP	5.526.896,03	MUNHOZ-MG	1.436.600,00
MONJÓLOS-MG	782.340,00	MUNIZ FREIRE-ES	1.216.060,00
MONSENHOR GIL-PI	352.300,00	MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	1.213.154,00
MONSENHOR PAULO-MG	7.927.947,36	MUQUI-ES	691.374,80
MONSENHOR TABOSA-CE	116.840,00	MURIAE-MG	46.742.865,62
MONTADAS-PB	1.327.500,00	MURIBECA-SE	1.844.378,00
MONTALVANIA-MG	3.783.135,30	MURICI-AL	4.159.538,60
MONTANHA-ES	5.461.404,22	MURICILÂNDIA-TO	893.850,00
MONTANHAS-RN	78.030,00	MURITIBA-BA	1.603.781,58
MONTAURI-RS	2.471.913,36	MURUTINGA DO SUL-SP	881.460,00
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.301.440,00	MUTUPIE-BA	723.483,98
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	19.699.833,52	MUTUM-MG	3.164.577,29
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	2.734.500,00	MUTUNOPOLIS-GO	1.286.652,20
MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	21.313.409,57	MUZAMBINHO-MG	13.283.786,16
MONTE ALEGRE DO SUL-SP	3.440.018,53	NACIP RAYDAN-MG	112.800,00
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	534.550,00	NANTES-SP	3.761.263,54
MONTE ALEGRE-PA	946.150,47	NANUQUE-MG	6.234.586,80
MONTE ALEGRE-RN	745.615,09	NAO-ME-TOQUE-RS	172.993.055,70
MONTE ALTO-SP	42.701.411,31	NAQUE-MG	476.715,00
MONTE APRAZIVEL-SP	28.123.805,61	NARANDIBA-SP	10.708.203,62
MONTE AZUL PAULISTA-SP	16.081.249,32	NATALÂNDIA-MG	247.900,00
MONTE AZUL-MG	1.259.071,35	NATAL-RN	341.921.546,38
MONTE BELO DO SUL-RS	905.190,00	NATERCIA-MG	848.582,24
MONTE BELO-MG	25.695.323,71	NATIVIDADE DA SERRA-SP	2.137.062,23
MONTE CARLO-SC	6.008.747,21	NATIVIDADE-RJ	474.627,41
MONTE CARMELO-MG	47.990.727,80	NATIVIDADE-TO	2.931.414,79
MONTE CASTELO-SC	4.651.602,58	NAVEGANTES-SC	30.888.711,51
MONTE CASTELO-SP	3.018.080,00	NAVIRAI-MS	43.182.582,34
MONTE DO CARMO-TO	4.135.997,10	NAZARE DA MATA-PE	19.052.714,52
MONTE FORMOSO-MG	88.800,00	NAZARE PAULISTA-SP	2.137.063,97
MONTE HOREBE-PB	26.837,58	NAZARE-BA	2.892.371,71
MONTE MOR-SP	41.334.913,25	NAZARENO-MG	2.509.991,59
MONTE NEGRO-RO	2.186.702,47	NAZARE-TO	120.900,00
MONTE SANTO DE MINAS-MG	9.413.153,53	NAZAREZINHO-PB	172.800,00
MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO	458.417,29	NAZARIO-GO	4.532.838,85
MONTE SANTO-BA	719.631,34	NEOPOLIS-SE	2.938.727,19
MONTE SIAO-MG	3.536.026,50	NEPOMUCENO-MG	8.172.362,95
MONTEIRO LOBATO-SP	2.912.379,45	NEROPOLIS-GO	19.599.479,52
MONTEIRO-PB	1.832.962,51	NEVES PAULISTA-SP	3.925.371,53
MONTENEGRO-RS	111.581.056,60	NHANDARA-SP	3.245.268,93
MONTES ALTOS-MA	928.650,00	NICOLAU VERGUEIRO-RS	1.784.618,11
MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	3.794.940,97	NILO PECANHA-BA	30.000,00
MONTES CLAROS-MG	131.105.706,63	NILOPOLIS-RJ	31.650.447,57
MONTEZUMA-MG	146.820,00	NINHETRA-MG	532.105,00
MONTIVIDIU DO NORTE-GO	338.587,20	NIOQUE-MS	2.216.990,00
MONTIVIDIU-GO	39.169.107,47	NIPOA-SP	2.616.600,00
MORADA NOVA DE MINAS-MG	3.812.775,32	NIQUELÂNDIA-GO	186.458.231,31
MORADA NOVA-CE	6.025.412,27	NISIA FLORESTA-RN	1.575.498,60
MORAUDO-CE	50.640,00	NITEROI-RJ	273.208.696,97
MORELANDIA-PE	31.429,35	NOBRES-MT	49.105.461,95
MOREIRA SALES-PR	9.682.837,82	NONOAI-RS	22.590.326,65
MORENO-PE	24.821.351,83	NORDESTINA-BA	498.427,60
MORMACO-RS	1.973.731,90	NORTELÂNDIA-MT	13.296.366,45
MORPARA-BA	213.043,00	NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	4.267.892,04
MORRETES-PR	2.710.662,34	NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	14.233.423,60
MORRINHOS DO SUL-RS	2.409.136,52	NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	1.352.030,74
MORRINHOS-CE	318.752,53	NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	1.271.069,78
MORRINHOS-GO	33.804.735,74	NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	48.244,44
MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	311.800,00	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	1.625.068,60
MORRO AGUDO-SP	97.352.970,49	NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	40.501.619,62
MORRO DA FUMACA-SC	54.166.729,92	NOVA ALIANÇA DO IVAI-PR	735.755,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<b>Município-UF</b>	<b>Valor da Liberação</b>
NOVA ALIANÇA-SP	2.540.634,00	NOVA UBIRATÁ-MT	40.505.495,19
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	155.364.898,05	NOVA UNIAO-MG	1.783.400,00
NOVA ALVORADA-RS	7.009.485,60	NOVA VENEZIA-ES	29.641.643,79
NOVA AMERICA DA COLINA-PR	532.672,19	NOVA VENEZA-GO	7.626.713,83
NOVA AMERICA-GO	72.800,00	NOVA VENEZA-SC	54.072.278,73
NOVA ANDRADINA-MS	29.697.664,41	NOVA VICOSA-BA	10.376.618,31
NOVA ARACA-RS	7.804.957,62	NOVA XAVANTINA-MT	19.094.229,80
NOVA AURORA-GO	1.138.750,00	NOVAIS-SP	4.579.715,83
NOVA AURORA-PR	13.859.647,64	NOVO ACORDO-TO	238.312,03
NOVA BANDEIRANTES-MT	5.516.355,71	NOVO AIRAO-AM	214.906,30
NOVA BASSANO-RS	41.755.879,60	NOVO ALEGRE-TO	124.708,24
NOVA BOA VISTA-RS	2.420.593,68	NOVO ARIQUANA-AM	1.097.600,00
NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	2.539.434,68	NOVO BARREIRO-RS	2.842.488,14
NOVA BRASILANDIA-MT	1.130.580,00	NOVO BRASIL-GO	41.464,00
NOVA BRESCIA-RS	2.604.316,02	NOVO CABRAIS-RS	2.744.009,80
NOVA CAMPINA-SP	5.330.988,06	NOVO CRUZEIRO-MG	3.956.884,95
NOVA CANAÁ DO NORTE-MT	4.231.195,64	NOVO GAMA-GO	1.928.958,78
NOVA CANAÁ PALLISTA-SP	601.376,50	NOVO HAMBURGO-RS	197.648.999,20
NOVA CANAÁ-BA	717.448,54	NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	1.345.440,32
NOVA CANDELARIA-RS	3.162.854,77	NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	162.587,07
NOVA CANTU-PR	5.186.065,02	NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	1.628.792,87
NOVA CASTILHO-SP	2.172.900,00	NOVO HORIZONTE-BA	511.554,80
NOVA COLINAS-MA	2.363.037,48	NOVO HORIZONTE-SC	3.682.352,92
NOVA CRIXAS-GO	5.126.449,82	NOVO HORIZONTE-SP	83.197.248,87
NOVA CRUZ-RN	1.099.090,07	NOVO ITACOLMI-PR	830.646,61
NOVA ERA-MG	26.124.061,67	NOVO JARDIM-TO	23.134,50
NOVA ERECHIM-SC	11.828.700,50	NOVO LIMO-AL	1.082.941,66
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	168.586,50	NOVO MACHADO-RS	1.417.150,00
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	2.950.763,42	NOVO MUNDO-MT	11.119.221,44
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	1.548.850,00	NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	346.848,00
NOVA ESPERANCA-PR	27.922.497,28	NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	85.662,00
NOVA EUROPA-SP	73.538.692,62	NOVO ORIENTE-CE	1.870.100,00
NOVA FATIMA-BA	222.367,01	NOVO PLANALTO-GO	921.530,00
NOVA FATIMA-PR	5.951.815,51	NOVO PROGRESSO-PA	3.053.733,72
NOVA FLORESTA-PB	355.394,50	NOVO REPARTIMENTO-PA	3.974.583,60
NOVA FRIBURGO-RJ	202.781.849,06	NOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00
NOVA GLORIA-GO	1.327.331,58	NOVO SAO JOAQUIM-MT	16.125.823,17
NOVA GRANADA-SP	12.990.548,64	NOVO TIRADENTES-RS	802.891,00
NOVA GUARITA-MT	1.886.523,95	NOVO TRIUNFO-BA	5.208,77
NOVA GUATAPORANGA-SP	92.800,00	NOVO XINGU-RS	214.500,00
NOVA HARTZ-RS	14.344.099,52	NOVORIZONTE-MG	253.200,00
NOVA IGUAÇU DE GOIAS-GO	434.086,00	NUPORANGA-SP	9.918.177,39
NOVA IGUAÇU-RJ	180.721.286,50	OBIDOS-PA	540.002,69
NOVA INDEPENDENCIA-SP	25.440.330,48	OCARA-CE	2.116.524,75
NOVA IORQUE-MA	105.000,00	OCALICU-SP	2.406.280,29
NOVA IPOLITANA-PA	2.048.824,16	OEIRAS DO PARA-PA	354.600,00
NOVA ITABERABA-SC	2.279.432,40	OEIRAS-PI	5.750.884,84
NOVA ITARANA-BA	629.600,00	OIAPOQUE-AP	65.014,50
NOVA LACERDA-MT	2.992.753,17	OLARIA-MG	43.000,00
NOVA LARANJEIRAS-PR	3.668.936,24	OLED-SP	1.073.250,00
NOVA LIMA-MG	146.173.050,30	OLHO D'AGUA DO BORGES-RN	22.000,00
NOVA LONDRINA-PR	33.726.631,27	OLHOS D'AGUA-MG	1.231.832,00
NOVA MAMORE-RO	9.032.007,98	OLIMPIA-SP	112.702.001,92
NOVA MARILANDIA-MT	1.753.120,00	OLIMPIO NORONHA-MG	132.220,00
NOVA MARINGÁ-MT	11.235.007,16	OLINDA-PE	172.772.277,27
NOVA MODICA-MG	213.025,00	OLINDINA-BA	205.570,00
NOVA MONTE VERDE-MT	5.015.337,99	OLIVEIRA DE FATIMA-TO	441.000,00
NOVA MUTUM-MT	162.261.473,05	OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	669.693,92
NOVA NAZARE-MT	261.680,00	OLIVEIRA FORTES-MG	93.620,10
NOVA ODESSA-SP	64.520.222,52	OLIVEIRA-MG	21.785.627,00
NOVA OLIMPIA-MT	4.394.321,19	OLIVENCA-AL	83.000,00
NOVA OLIMPIA-PR	3.128.812,87	ONCA DE PITANGUI-MG	858.860,00
NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA	721.891,99	ONDA VERDE-SP	2.626.708,78
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	80.370,00	ORATORIOS-MG	1.213.621,70
NOVA OLINDA-CE	5.169.258,59	ORIENTE-SP	2.815.040,61
NOVA OLINDA-PB	405.358,13	ORINDIUMA-SP	9.035.379,18
NOVA OLINDA-TO	6.859.427,86	ORDIMINA-PA	45.699.907,92
NOVA PADUA-RS	1.703.399,05	ORIZANIA-MG	35.274,44
NOVA PALMA-RS	5.866.997,39	ORIZONIA-GO	16.043.044,27
NOVA PALMEIRA-PB	180.000,00	ORLANDIA-SP	57.860.000,35
NOVA PETROPOLIS-RS	24.228.016,30	ORLEANS-SC	98.332.670,14
NOVA PONTE-MG	15.607.299,69	OROBO-PE	782.660,00
NOVA PORTEIRINHA-MG	777.750,00	OROCO-PE	700.445,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR	13.727.050,76	OROS-CE	2.173.169,92
NOVA PRATA-RS	64.128.097,78	ORTIGUEIRA-PR	14.734.607,15
NOVA RAMADA-RS	3.625.700,15	OSASCO-SP	683.799.110,37
NOVA RESENDE-MG	3.503.131,09	OSCAR BRESSANE-SP	1.604.443,23
NOVA ROMA DO SUL-RS	3.761.674,37	OSORIO-RS	30.320.717,67
NOVA ROMA-GO	2.695.566,85	OSVALDO CRUZ-SP	112.019.832,80
NOVA ROSALANDIA-TO	198.000,00	OTACILIO COSTA-SC	16.339.938,89
NOVA RUSSAS-CE	2.213.420,75	OURÉM-PA	11.832.272,13
NOVA SANTA BARBARA-PR	2.526.069,30	OURICANGAS-BA	7.508,92
NOVA SANTA HELENA-MT	1.659.588,54	OURICURI-PE	7.171.291,45
NOVA SANTA RITA-RS	70.590.461,15	OURILANDIA DO NORTE-PA	2.038.881,20
NOVA SANTA ROSA-PR	18.508.795,59	OURINHOS-SP	95.824.900,44
NOVA SERRANA-MG	29.130.070,61	OURIZONIA-PR	4.780.217,62
NOVA SOURE-BA	1.488.748,03	OURO BRANCO-AL	119.994,00
NOVA TEBAS-PR	1.484.116,64	OURO BRANCO-MG	110.279.861,58
NOVA TIMBOTEUA-PA	780.840,00	OURO FINO-MG	5.629.399,76
NOVA TRENTO-SC	27.378.196,47	OURO PRETO DO OESTE-RO	6.074.613,75

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
OURO PRETO-MG	48.542.521,24	PARAISO-SP	17.088.802,18
OURO VERDE DE GOTAS-GO	884.880,00	PARAMBULU-CE	4.193.995,43
OURO VERDE DE MINAS-MG	509.907,25	PARAMIRIM-BA	4.488.811,00
OURO VERDE DO OESTE-PR	6.251.692,68	PARAMOTI-CE	15.809,10
OURO VERDE-SC	6.655.061,07	PARAMACITY-PR	38.481.547,98
OURO VERDE-SP	4.080.700,84	PARAMAGUA-PR	210.204.009,11
OUROESTE-SP	1.590.147,53	PARAMAIBA-MS	24.301.759,54
OUROLANDIA-BA	1.996.666,00	PARAMAIGUARA-GO	2.127.493,56
OURO-SC	10.261.765,08	PARAMAITA-MT	4.388.565,62
OUVIDOR-GO	514.449,00	PARAMAPANEMA-SP	28.137.852,77
PACAEMBU-SP	6.762.627,95	PARAMAPOEMA-PR	1.344.394,00
PACAIA-PA	1.976.154,42	PARAMAPUA-SP	2.000.827,99
PACAJUS-CE	36.385.145,54	PARAMATAMA-PE	567.560,00
PACARAIMA-RR	543.453,48	PARAMATINGA-MT	22.998.003,01
PACATUBA-CE	7.007.909,24	PARANA-TO	1.511.044,00
PACATUBA-SE	26.206.793,61	PARANAVAI-PR	81.280.833,70
PACO DO LUMIAR-MA	6.454.615,33	PARANHOS-MS	934.110,00
PACOTI-CE	599.650,48	PARAOPEBA-MG	33.721.740,98
PACUJA-CE	140.688,00	PARAPUA-SP	7.006.512,00
PADRE BERNARDO-GO	19.161.021,02	PARATINGA-BA	912.989,25
PADRE MARCOS-PI	349.240,00	PARATI-RJ	3.248.654,52
PADRE PARAISO-MG	3.322.275,57	PARAUPEBAS-PA	344.493.366,33
PAI PEDRO-MG	97.896,00	PARAUNA-GO	39.716.219,01
PAIAL-SC	613.000,00	PARDINHO-SP	21.738.517,34
PAICANDU-PR	9.159.132,05	PARÉCI NOVO-RS	6.915.980,37
PAIM FILHO-RS	3.445.827,18	PARÉCIS-RO	462.668,88
PAINEIRAS-MG	868.460,00	PARELHAS-RN	5.106.215,97
PAINEL-SC	753.501,85	PARICONHA-AL	155.280,00
PAINS-MG	33.564.745,67	PARINTINS-AM	2.024.036,30
PAIVA-MG	267.450,00	PARIPIRANGA-BA	6.726.656,80
PAJEU DO PIAUI-PI	38.719,78	PARIPUEIRA-AL	1.313.972,43
PALESTINA DE GOIAS-GO	1.570.836,07	PARIQUERA-ACU-SP	18.848.356,19
PALESTINA DO PARA-PA	1.024.012,82	PARISI-SP	1.085.768,00
PALESTINA-SP	19.462.896,74	PARNAGUA-PI	63.670,50
PALHOÇA-SC	84.786.886,75	PARNAIBA-PI	12.863.276,04
PALMA SOLA-SC	10.455.251,46	PARNAMIRIM-PE	4.052.915,89
PALMACIA-CE	480.479,20	PARNAMIRIM-RN	64.614.092,43
PALMA-MG	1.458.280,00	PARNARAMA-MA	1.296.169,42
PALMARES DO SUL-RS	15.054.207,83	PAROBE-RS	59.663.791,66
PALMARES PAULISTA-SP	5.528.896,44	PASSA E FICA-RN	931.035,19
PALMARES-PE	39.218.052,01	PASSA QUATRO-MG	4.028.126,13
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	2.144.719,68	PASSA SETE-RS	2.521.236,50
PALMAS-PR	41.311.801,10	PASSA TEMPO-MG	4.669.289,92
PALMAS-TO	422.701.253,06	PASSA VINTE-MG	480.600,00
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	66.019.872,73	PASSAGEM FRANCA-MA	1.761.817,61
PALMEIRA DO PIAUI-PI	5.251.659,93	PASSAGEM-PB	61.500,00
PALMEIRA D'OESTE-SP	4.862.731,16	PASSIRA-PE	1.045.819,92
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	4.241.007,48	PASSO DE CAMARAGIBE-AL	768.023,56
PALMEIRAIS-PI	134.800,00	PASSO DE TORRES-SC	622.839,51
PALMEIRANTE-TO	873.000,00	PASSO DO SOBRADO-RS	4.668.209,34
PALMEIRA-PR	65.540.859,72	PASSO FUNDO-RS	205.667.680,59
PALMEIRAS DE GOIAS-GO	34.296.265,13	PASSOS MAIA-SC	1.891.474,10
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	2.139.850,00	PASSOS-MG	44.813.643,20
PALMEIRAS-BA	861.770,96	PASTOS BONS-MA	4.631.750,10
PALMEIRA-SC	7.986.169,14	PATIS-MG	526.790,00
PALMEIRINA-PE	440.900,00	PATO BRAGADO-PR	4.362.253,74
PALMEIROPOLIS-TO	5.036.671,75	PATO BRANCO-PR	148.081.736,86
PALMIDOPOLIS-GO	1.979.405,08	PATOS DE MINAS-MG	157.657.885,32
PALMITAL-PR	4.161.554,12	PATOS DO PIAUI-PI	106.000,00
PALMITAL-SP	21.971.925,97	PATOS-PB	7.992.292,42
PALMITINHO-RS	3.857.227,19	PATROCÍNIO DO MURIAE-MG	2.904.792,81
PALMITOS-SC	55.245.138,59	PATROCÍNIO PAULISTA-SP	102.886.405,56
PALMOPOLIS-MG	388.434,60	PATROCÍNIO-MG	121.903.743,28
PALOTINA-PR	144.059.989,58	PATU-RN	97.844,17
PANAMA-GO	2.418.149,99	PATY DO ALFERES-RJ	6.277.374,90
PANAMBI-RS	176.030.098,95	PAU BRASIL-BA	525.132,06
PANCAS-ES	2.575.558,62	PAU D'ARCO-PA	320.121,67
PANELAS-PE	629.879,55	PAU D'ARCO-TO	17.409,99
PANORAMA-SP	17.864.340,63	PAU DOS FERROS-RN	2.545.257,25
PANTANO GRANDE-RS	12.857.523,80	PAUDALHO-PE	12.993.501,73
PAO DE ACUCAR-AL	49.507,92	PAULA CANDIDO-MG	774.242,76
PAPAGAIOS-MG	17.894.696,51	PAULA FREITAS-PR	5.719.621,00
PAPANDUVA-SC	16.554.017,81	PAULICEIA-SP	12.215.576,88
PARA DE MINAS-MG	61.065.065,06	PAULINIA-SP	236.477.205,51
PARACAMBI-RJ	4.262.643,82	PAULINO NEVES-MA	126.000,00
PARACATU-MG	138.536.618,66	PAULISTANA-PI	595.497,34
PARACURU-CE	1.261.237,50	PAULISTANIA-SP	732.420,00
PARAGOMINAS-PA	80.467.354,03	PAULISTA-PB	1.007.836,08
PARAGUACU PAULISTA-SP	150.072.275,02	PAULISTA-PE	66.239.444,02
PARAGUACU-MG	10.978.987,30	PAULISTAS-MG	267.161,04
PARAIBA DO SUL-RJ	12.667.742,34	PAULO AFONSO-BA	18.199.824,14
PARAIBANO-MA	939.345,68	PAULO BENTO-RS	5.713.415,75
PARAIBUNA-SP	4.526.738,50	PAULO DE FARIA-SP	2.465.129,14
PARAIPABA-CE	4.833.241,67	PAULO FRONTIN-PR	4.848.464,30
PARAI-RS	41.595.277,86	PAULO JACINTO-AL	497.000,00
PARAISO DO NORTE-PR	24.225.539,68	PAULO LOPES-SC	7.544.574,73
PARAISO DO SUL-RS	4.052.252,92	PAULO RAMOS-MA	321.062,29
PARAISO DO TOCANTINS-TO	30.992.358,55	PAVAO-MG	828.265,56
PARAISOPOLIS-MG	2.994.074,28	PAVERAMA-RS	13.803.077,82
PARAISO-SC	1.460.024,47	PE DE SERRA-BA	857.705,37

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PEABIRU-PR	13.513.633,67	PILAR-AL	1.963.550,05
PECANHA-MG	1.240.565,57	PILAR-PB	187.903,70
PEDERNEIRAS-SP	61.468.412,77	PILOES-PB	111.428,70
PEDRA AZUL-MG	3.502.828,90	PILOES-RN	196.684,77
PEDRA BELA-SP	960.094,82	PIMENTA BUENO-RO	27.641.329,67
PEDRA BONITA-MG	634.050,00	PIMENTA-MG	5.345.876,70
PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	673.935,00	PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	1.898.197,71
PEDRA BRANCA-CE	1.984.185,11	PIMENTEIRAS-PI	299.820,00
PEDRA DO ANTA-MG	161.952,60	PINDAÍ-BA	932.149,00
PEDRA DO INDAÍ-MA	601.506,73	PINDAMONHANGABA-SP	80.235.115,52
PEDRA LAVRADA-PB	351.300,00	PINDARE MIRIM-MA	4.072.819,54
PEDRA MOLE-SE	729.528,70	PINDOBAÇU-BA	112.938,43
PEDRA PRETA-MT	69.296.120,65	PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.507.382,00
PEDRALVA-MG	1.099.185,76	PINDORAMA-SP	16.175.811,86
PEDRAMOPOLIS-SP	990.852,00	PINDORETAMA-CE	6.276.774,70
PEDRAO-BA	68.800,00	PINGO D'ÁGUA-MG	432.800,00
PEDRA-PE	285.463,81	PINHais-PR	155.365.169,15
PEDRAS ALTAS-RS	1.584.681,00	PINHAL DA SERRA-RS	296.196,00
PEDRAS DE FOGO-PB	1.365.996,18	PINHAL DE SÃO BENTO-PR	399.500,00
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	1.798.108,36	PINHAL GRANDE-RS	2.682.985,62
PEDRAS GRANDES-SC	4.300.203,21	PINHALAO-PR	1.744.725,09
PEDREGULHO-SP	13.077.602,22	PINHAL-RS	6.138.089,20
PEDREIRAS-MA	4.667.348,72	PINHALZINHO-SC	33.335.579,47
PEDREIRA-SP	31.156.372,80	PINHALZINHO-SP	8.945.519,09
PEDRINHAS PAULISTA-SP	957.250,42	PINHÃO-PR	18.030.742,05
PEDRINHAS-SE	394.715,30	PINHÃO-SE	1.678.602,68
PEDRINOPOLIS-MG	4.199.455,84	PINHEIRAL-RJ	3.041.846,11
PEDRO AFONSO-TO	6.451.974,30	PINHEIRINHO DO VALE-RS	1.838.225,00
PEDRO ALEXANDRE-BA	1.791.380,00	PINHEIRO MACHADO-RS	5.437.077,98
PEDRO CANÁRIO-ES	4.398.900,81	PINHEIRO PRETO-SC	17.152.784,56
PEDRO DE TOLEDO-SP	369.578,03	PINHEIRO-MA	4.865.510,20
PEDRO DO ROSÁRIO-MA	530.960,00	PINHEIROS-ES	13.028.745,81
PEDRO GOMES-MS	2.842.188,57	PINTADAS-BA	557.370,00
PEDRO II-PI	2.019.380,00	PINTOPOLIS-MG	272.098,20
PEDRO LEOPOLDO-MG	87.851.416,51	PIO IX-PI	44.844,00
PEDRO OSÓRIO-RS	4.743.070,03	PIO XII-MA	1.673.838,00
PEDRO REGIS-PB	5.976,82	PIQUEBOBI-SP	724.975,01
PEDRO VELHO-RN	361.401,00	PIQUETE-SP	1.413.686,81
PEIXE-TO	5.234.455,34	PIRACAJÁ-SP	6.028.689,34
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	6.108.780,61	PIRACANUBA-GO	21.336.417,02
PEJUÇARA-RS	17.151.427,12	PIRACEMA-MG	663.789,53
PELOTAS-RS	223.106.002,39	PIRACICABA-SP	611.034.393,30
PENAFORTE-CE	150.000,00	PIRACURUCA-PI	6.100.892,95
PENALVA-MA	1.052.220,00	PIRAÍ DO NORTE-BA	199.571,62
PENAPOLIS-SP	30.593.834,78	PIRAÍ DO SUL-PR	23.347.462,88
PENDÊNCIAS-RN	3.621.853,82	PIRAÍ-RJ	10.776.292,33
PENEDO-AL	1.274.960,21	PIRAJUBA-MG	20.768.024,72
PENHA-SC	18.492.022,26	PIRAJUI-SP	9.933.379,79
PENTECOSTE-CE	680.448,16	PIRAJUI-SP	10.934.716,35
PEQUERI-MG	892.825,74	PIRAMBU-SE	1.310.616,30
PEQUI-MG	886.170,00	PIRANGA-MG	2.363.090,09
PEQUIZEIRO-TO	374.940,00	PIRANGI-SP	17.959.224,86
PERDIGÃO-MG	1.806.679,23	PIRANGUCU-MG	388.215,00
PERDIZES-MG	26.718.050,20	PIRANGUINHO-MG	3.492.635,57
PERDOES-MG	11.557.007,88	PIRANHAS-GO	4.009.072,98
PEREIRA BARRETO-SP	29.646.017,22	PIRAPEMAS-MA	152.500,00
PEREIRAS-SP	8.615.778,00	PIRAPETINGA-MG	9.631.257,35
PEREIRO-CE	351.892,14	PIRAPORA DO BOM JESUS-PR	638.506,90
PERIQUITO-MG	1.334.866,60	PIRAPORA-MG	83.664.272,48
PERITIBA-SC	2.360.749,29	PIRAPO-RS	710.165,10
PERITORO-MA	266.150,00	PIRAPOZINHO-SP	11.495.144,93
PEROBAL-PR	3.389.394,29	PIRAQUARA-PR	17.770.856,54
PEROLA D'OESTE-PR	7.475.347,95	PIRAQUE-TO	1.333.680,60
PEROLANDIA-GO	29.949.814,81	PIRASSUNUNGA-SP	154.039.722,07
PEROLA-PR	1.664.854,72	PIRATININGA-SP	3.287.324,47
PERUIBE-SP	5.578.546,13	PIRATINI-RS	9.905.144,66
PESCADOR-MG	1.060.459,21	PIRATUBA-SC	1.278.955,80
PESQUEIRA-PE	6.019.420,76	PIRAUBA-MG	1.539.789,98
PETROLANDIA-PE	1.959.091,80	PIRENOPOLIS-GO	3.350.280,14
PETROLANDIA-SC	7.446.414,14	PIRES DO RIO-GO	18.403.940,59
PETROLINA DE GOIAS-GO	4.690.010,00	PIRIPA-BA	632.910,00
PETROLINA-PE	107.788.540,98	PIRIPITI-PI	3.537.333,68
PETROPOLIS-RJ	223.408.448,81	PIRITIBA-BA	964.882,20
PIACABUCU-AL	248.400,00	PIRIPITUBA-PB	304.440,35
PIACATU-SP	8.168.462,00	PITANGA-PR	43.943.594,91
PIANCO-PB	1.095.191,03	PITANGUEIRAS-PR	3.570.798,00
PIATA-BA	924.146,34	PITANGUEIRAS-SP	193.028.532,23
PICADA CAFÉ-RS	4.573.880,02	PITANGUI-MG	9.201.804,34
PICARRA-PA	3.744.682,20	PIUMA-ES	1.960.970,44
PICOS-PI	18.958.436,16	PIUMHI-MG	43.068.774,89
PICUI-PB	959.424,49	PIUM-TO	2.031.412,00
PIEDADE DE CARATINGA-MG	306.071,71	PLACAS-PA	225.298,00
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	1.031.710,29	PLACIDO DE CASTRO-AC	898.943,55
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	1.360.258,00	PLANALTIMA DO PARANÁ-PR	7.421.366,40
PIEDADE DOS GERAIS-MG	946.969,04	PLANALTIMA-GO	9.880.315,81
PIEDADE-SP	17.406.127,10	PLANALTO ALEGRE-SC	724.309,81
PIEN-PR	14.656.652,99	PLANALTO DA SERRA-MT	5.166.887,67
PILÃO ARCADE-BA	65.750,00	PLANALTO-BA	880.803,40
PILAR DE GOIAS-GO	468.935,00	PLANALTO-PR	10.788.352,97
PILAR DO SUL-SP	32.117.947,62	PLANALTO-RS	7.118.691,49

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PLANALTO-SP	34.454.358,89	PORTO UNIAO-SC	31.400.427,62
PLANURA-MG	7.910.990,90	PORTO VELHO-RO	2.857.173.313,81
PLATINA-SP	2.975.110,03	PORTO VITORIA-PR	1.572.824,40
POA-SP	62.168.644,67	PORTO WALTER-AC	62.100,00
POCAO DE PEDRAS-MA	660.100,00	PORTO XAVIER-RS	6.701.377,50
POCAO-PE	1.645.263,50	POSSE-GO	11.789.465,80
POCINHOS-PB	827.334,81	POTE-MG	2.066.418,91
POCO BRANCO-RN	115.000,00	POTENGI-CE	801.332,67
POCO DAS ANTAS-RS	2.721.870,00	POTIM-SP	3.135.486,29
POCO DAS TRINCHEIRAS-AL	21.000,00	POTIRAGUA-BA	1.086.029,76
POCO DE JOSE DE MOURA-PB	31.500,00	POTIRENDABA-SP	37.931.192,16
POCO FUNDO-MG	4.473.504,68	POTIRETAMA-CE	138.760,00
POCO REDONDO-SE	807.963,00	POUSO ALEGRE-MG	227.427.649,47
POCO VERDE-SE	13.014.990,70	POUSO ALTO-MG	5.764.666,72
POCOES-BA	8.789.618,00	POUSO NOVO-RS	1.312.684,25
POCOINE-MT	22.917.121,50	POUSO REDONDO-SC	25.713.549,14
POCOS DE CALDAS-MG	240.493.957,63	POXOREO-MT	19.348.568,80
POCRANE-MG	1.141.899,98	PRACINHA-SP	157.739,14
POJUCA-BA	16.186.352,89	PRADO FERREIRA-PR	7.209.113,00
POLONI-SP	5.287.653,84	PRADO-BA	3.831.977,45
POMBAL-PB	4.222.469,65	PRADOPOLIS-SP	152.124.015,78
POMBOS-PE	20.349.688,61	PRADOS-MG	2.217.729,00
POMERODE-SC	90.885.626,02	PRAIA GRANDE-SC	7.479.355,40
POMPEIA-SP	184.616.146,74	PRAIA GRANDE-SP	54.004.699,31
POMPEU-MG	27.458.374,46	PRAINHA-PA	154.351,20
PONGAI-SP	1.283.650,00	PRANCHITA-PR	11.649.645,30
PONTA DE PEDRAS-PA	98.400,00	PRATA-MG	16.897.876,51
PONTA GROSSA-PR	611.541.741,44	PRATANIA-SP	5.704.751,96
PONTA PORA-MS	47.444.882,71	PRATA-PB	37.530,00
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	699.884,95	PRATAPOLIS-MG	5.626.314,16
PONTAL DO PARANA-PR	4.368.564,00	PRATINHA-MG	2.269.859,82
PONTALINA-GO	10.410.544,36	PRESIDENTE ALVES-SP	2.034.979,00
PONTALINDA-SP	1.323.928,00	PRESIDENTE BERNARDES-MG	432.467,71
PONTAL-SP	74.980.875,30	PRESIDENTE BERNARDES-SP	8.421.844,81
PONTAO-RS	9.042.039,24	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	2.870.438,09
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	431.987,80	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.462.050,00
PONTE ALTA DO NORTE-SC	4.881.768,81	PRESIDENTE DUTRA-BA	665.516,38
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	573.609,25	PRESIDENTE DUTRA-MA	15.003.351,88
PONTE ALTA-SC	1.643.821,76	PRESIDENTE EPTACIO-SP	6.920.362,77
PONTE BRANCA-MT	271.300,00	PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	6.842.354,31
PONTE NOVA-MG	48.094.151,14	PRESIDENTE GETULIO-SC	19.385.455,46
PONTE PRETA-RS	1.183.192,37	PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.438.889,01
PONTE SERRADA-SC	8.617.058,04	PRESIDENTE JUSCELINO-MG	1.516.266,80
PONTES E LACERDA-MT	19.381.934,15	PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.431.419,30
PONTES GESTAL-SP	2.876.109,11	PRESIDENTE KENNEDY-TO	932.239,13
PONTO BELO-ES	1.715.356,00	PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	83.700,00
PONTO CHIQUE-MG	300.290,00	PRESIDENTE LUCENA-RS	3.212.566,43
PONTO DOS VOLANTES-MG	441.950,00	PRESIDENTE MEDICI-MA	575.870,00
PONTO NOVO-BA	995.528,10	PRESIDENTE MEDICI-RD	4.003.147,63
POPULINA-SP	937.247,80	PRESIDENTE NEREU-SC	1.400.219,76
PORANGABA-SP	1.349.770,66	PRESIDENTE OLEGARIO-MG	25.951.680,92
PORANGA-CE	476.032,40	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	207.653.731,20
PORANGATU-GO	30.279.187,13	PRESIDENTE SARNEY-MA	21.300,00
PORCIUNCULA-RJ	274.700,25	PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	154.037,59
PORCATEU-PR	6.994.002,89	PRESIDENTE VARGAS-MA	394.980,00
PORTALEGRE-RN	595.643,38	PRESIDENTE VENCESLAU-SP	25.683.059,62
PORTAO-RS	131.520.220,96	PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	121.400,00
PORTEIRA-GO	2.591.253,40	PRIMAVERA DO LESTE-MT	298.962.284,48
PORTEIRINHA-MG	3.535.632,37	PRIMAVERA-PA	52.920,00
PORTELANDIA-GO	5.782.818,27	PRIMAVERA-PE	8.427.627,79
PORTEL-PA	1.942.409,60	PRIMEIRO DE MAIO-PR	9.921.620,84
PORTO ACRE-AC	1.073.100,00	PRINCESA ISABEL-PB	1.356.280,77
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	6.145.996,59	PRINCESA-SC	3.693.042,38
PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI	157.500,00	PROFESSOR JAMIL-GO	102.771,00
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	394.776,50	PROGRESSO-RS	2.152.940,26
PORTO ALEGRE-RS	1.622.758.145,03	PROMISSAO-SP	13.799.190,66
PORTO AMAZONAS-PR	3.657.980,00	PROPRIA-SE	2.604.672,17
PORTO BARREIRO-PR	1.626.056,70	PROTASIO ALVES-RS	1.517.626,00
PORTO BELO-SC	8.060.989,63	PRUDENTE DE MORAIS-MG	4.568.201,57
PORTO CALVO-AL	793.861,00	PRUDENTOPOLIS-PR	37.259.511,33
PORTO DA FOLHA-SE	1.702.612,50	PUGMIL-TO	1.383.617,00
PORTO DE MOZ-PA	24.000,00	PUREZA-RN	799.830,00
PORTO DE PEDRAS-AL	333.600,00	PUTINGA-RS	2.588.491,94
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,98	PUXINANA-PB	2.190.775,76
PORTO DOS GAUCHOS-MT	18.121.284,13	QUADRA-SP	1.666.153,30
PORTO ESPERIDIAO-MT	5.754.452,28	QUARAI-RS	6.994.279,65
PORTO ESTRELA-MT	125.957,74	QUARTEL GERAL-MG	597.271,14
PORTO FELIZ-SP	41.125.442,13	QUARTO CENTENARIO-PR	15.644.377,80
PORTO FERREIRA-SP	87.285.289,51	QUATA-SP	85.374.996,02
PORTO FIRME-MG	2.230.573,04	QUATIGUA-PR	6.082.447,01
PORTO FRANCO-MA	14.791.744,97	QUATIPURU-PA	145.700,00
PORTO GRANDE-AP	1.335.822,14	QUATIS-RJ	2.394.547,62
PORTO LUCENA-RS	2.328.147,30	QUATRO BARRAS-PR	95.739.212,47
PORTO MAUA-RS	964.100,00	QUATRO IRMAOS-RS	4.237.371,00
PORTO MURTIÑO-MS	3.664.641,05	QUATRO PONTES-PR	12.776.490,14
PORTO NACIONAL-TO	14.769.496,12	QUEBRANGULO-AL	1.983.200,00
PORTO REAL DO COLEGIO-AL	405.800,00	QUEDAS DO IGUAÇU-PR	27.477.589,16
PORTO REAL-RJ	347.059.986,28	QUEIMADA NOVA-PI	172.000,00
PORTO RIO-PR	980.953,80	QUEIMADAS-BA	4.673.840,99
PORTO SEGURO-BA	11.311.026,69	QUEIMADAS-PB	10.758.660,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
QUEIMADOS-RJ	34.012.001,50	RIBEIRAO BRANCO-SP	5.028.766,59
QUEIROZ-SP	13.777.324,08	RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	6.200.120,45
QUELUZITA-MG	57.850,00	RIBEIRAO CLARO-PR	5.762.530,06
QUELUZITO-MG	156.600,00	RIBEIRAO CORRENTE-SP	3.417.959,03
QUELUZ-SP	107.654.609,75	RIBEIRAO DAS NEVES-MG	62.802.304,37
QUERENCIA DO NORTE-PR	3.936.665,35	RIBEIRAO DO LARGO-BA	1.268.837,48
QUERENCIA-MT	72.063.529,65	RIBEIRAO DO PINHAL-PR	3.458.652,47
QUEVEDOS-RS	6.429.058,84	RIBEIRAO DO SUL-SP	5.367.325,18
QUILINGUE-BA	327.953,00	RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	688.047,00
QUILOMBO-SC	12.283.568,64	RIBEIRAO GRANDE-SP	694.028,08
QUINTA DO SOL-PR	5.718.396,71	RIBEIRAO PIRES-SP	92.449.160,37
QUINTANA-SP	4.837.660,50	RIBEIRAO PRETO-SP	659.774.557,41
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	4.419.927,94	RIBEIRAO VERMELHO-MG	5.502.973,78
QUIPAPA-PE	2.464.576,00	RIBEIRAO	7.003.397,61
QUIRINOPOLIS-GO	132.542.622,81	RIBEIRAOZINHO-MT	3.548.594,50
QUISSAMA-RJ	2.672.303,41	RIBEIRA-SP	607.664,85
QUITANDINHA-PR	9.769.613,72	RIBEIRO GONCALVES-PI	13.383.758,39
QUITERIANOPOLIS-CE	882.974,72	RIBEIROPOLIS-SE	9.412.180,69
QUIXABA-PB	1.869.300,00	RIFAINA-SP	519.062,74
QUIXABA-PE	288.833,00	RINCAO-SP	7.507.795,65
QUIXABEIRA-BA	138.000,00	RINOPOLIS-SP	26.529.492,75
QUIXADA-CE	7.585.965,36	RIO ACIMA-MG	2.155.856,35
QUIXELO-CE	1.096.100,00	RIO AZUL-PR	16.614.283,56
QUIXERAMOBIM-CE	34.247.539,34	RIO BANANAL-ES	5.680.261,20
QUIXERE-CE	15.386.430,29	RIO BOM-PR	1.668.203,02
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91	RIO BONITO DO IGUAQU-PR	1.561.635,59
RAFAEL JAMBEIRO-BA	817.540,70	RIO BONITO-RJ	14.470.224,95
RAFARD-SP	25.863.957,33	RIO BRANCO DO IVAI-PR	2.074.306,72
RAMILANDIA-PR	2.068.387,60	RIO BRANCO DO SUL-PR	64.172.043,62
RANCHARIA-SP	21.235.152,37	RIO BRANCO-AC	67.743.278,07
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	19.556.338,67	RIO BRANCO-MT	1.691.528,53
RANCHO ALEGRE-PR	6.851.365,35	RIO BRILHANTE-MS	137.091.344,77
RANCHO QUEIMADO-SC	3.886.329,27	RIO CASCA-MG	5.368.957,61
RAPOSA-MA	2.247.746,20	RIO CLARO-RJ	4.209.295,37
RAPOSOS-MG	477.164,49	RIO CLARO-SP	142.419.606,95
RAUL SOARES-MG	5.231.479,80	RIO CRESPO-RO	1.431.700,00
REALEZA-PR	23.911.828,97	RIO DA CONCEICAO-TO	3.779.469,00
REBOUCAS-PR	9.623.303,25	RIO DAS ANTAS-SC	3.685.376,63
RECIFE-PE	1.294.040.931,74	RIO DAS FLORES-RJ	1.451.410,00
RECREIO-MG	1.081.316,02	RIO DAS OSTRAS-RJ	20.523.870,92
RECURSOLANDIA-TO	40.000,00	RIO DAS PEDRAS-SP	110.490.743,98
REDENCAO DA SERRA-SP	2.448.890,00	RIO DE CONTAS-BAL	705.600,00
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	148.355,73	RIO DE JANEIRO-RJ	10.409.334.456,66
REDENCAO-CE	1.625.008,06	RIO DO ANTONIO-BA	2.443.942,18
REDENCAO-PA	25.672.726,29	RIO DO CAMPO-SC	3.069.590,07
REDENTORA-RS	1.956.148,28	RIO DO FOGO-RN	170.081,29
REDUTO-MG	337.050,00	RIO DO OESTE-SC	8.644.790,99
REGENERACAO-PI	5.230.418,06	RIO DO PIRES-BA	346.409,64
REGENTE FELDO-SP	22.855.560,26	RIO DO PRADO-MG	265.300,00
REGINOPOLIS-SP	2.244.809,91	RIO DO SUL-SC	112.925.480,39
REGISTRO-SP	206.587.226,55	RIO DOCE-MG	49.500,00
RELVADO-RS	1.668.264,16	RIO DOS BOIS-TO	564.100,00
REMANSO-BA	2.087.690,94	RIO DOS CEDROS-SC	11.852.979,59
REMIGIO-PB	766.366,92	RIO DOS INDIOS-RS	1.527.630,00
RENASCENCA-PR	15.048.649,05	RIO FORMOSO-PE	327.352,00
RERIUTABA-CE	939.550,00	RIO FORTUNA-SC	17.636.844,30
RESENDE COSTA-MG	1.617.890,00	RIO GRANDE DA SERRA-SP	10.829.342,35
RESENDE-RJ	321.889.519,13	RIO GRANDE-RS	120.467.569,99
RESERVA DO CABACAL-MT	701.568,10	RIO LARGO-AL	28.761.978,82
RESERVA DO IGUAQU-PR	3.768.954,09	RIO MANSO-MG	2.220.811,32
RESERVA-PR	28.158.407,24	RIO MARIA-PA	4.309.183,01
RESPLENDOR-MG	2.264.933,98	RIO NEGRINHO-SC	39.774.827,20
RESSAQUINHA-MG	1.124.118,80	RIO NEGRO-MS	1.295.272,93
RESTINGA SECA-RS	20.448.705,48	RIO NEGRO-PR	20.168.881,55
RESTINGA-SP	8.023.121,29	RIO NOVO DO SUL-ES	5.571.635,78
RETIROLANDIA-BA	1.134.783,25	RIO NOVO-MG	1.505.176,37
RIACHAO DAS NEVES-BA	23.809.556,26	RIO PARAMAIBA-MG	23.771.077,81
RIACHAO DO BACAMARTE-PB	54.810,00	RIO PARDO DE MINAS-MG	6.841.231,56
RIACHAO DO DANTAS-SE	526.060,00	RIO PARDO-RS	31.177.530,09
RIACHAO DO JACUIPE-BA	6.224.106,00	RIO PIRACICABA-MG	6.956.997,87
RIACHAO DO POÇO-PB	60.000,00	RIO POMBA-MG	8.922.290,93
RIACHAO-MA	9.056.592,73	RIO PRETO DA EVA-AM	2.731.257,59
RIACHAO-PB	178.200,00	RIO PRETO-MG	657.862,80
RIACHINHO-MG	2.700.850,41	RIO QUENTE-GO	12.184.298,37
RIACHINHO-TO	645.748,40	RIO REAL-BA	4.521.762,72
RIACHO DA CRUZ-RN	140.377,93	RIO RUFFINO-SC	415.540,00
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.534.500,00	RIO SONO-TO	221.852,55
RIACHO DE SANTANA-BA	3.269.946,76	RIO TINTO-PB	2.951.390,54
RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00	RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	13.730.443,64
RIACHO DOS CAVALOS-PB	148.679,45	RIO VERDE-GO	394.585.088,33
RIACHO DOS MACHADOS-MG	164.830,00	RIO VERMELHO-MG	787.172,50
RIACHUELO-RN	527.400,00	RIOLANDIA-SP	6.814.544,62
RIACHUELO-SE	1.759.500,00	RIOZINHO-RS	7.333.898,85
RIALMA-GO	5.052.579,19	RIOZEZA-SC	4.341.006,85
RIANAPOLIS-GO	22.164.784,91	RITAPOLIS-MG	1.810.274,09
RIBAMAR FIQUENE-MA	576.960,00	RIVERSUL-SP	1.765.750,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	32.503.556,81	ROCA SALES-RS	6.839.875,08
RIBEIRA DO AMPARO-BA	351.486,00	ROCHEDO DE MINAS-MG	116.068,76
RIBEIRA DO POMBAL-BA	6.259.762,97	ROCHEDO-MS	4.011.780,00
RIBEIRAO BONITO-SP	8.292.409,33	RODEIO BONITO-RS	11.175.944,45

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
RODEIO-SC	9.415.234,26	SANTA BARBARA DO SUL-RS	39.780.491,82
RODEIRO-MG	10.203.990,49	SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	2.228.876,94
RODELAS-BA	195.248,56	SANTA BARBARA D'OESTE-SP	255.673.933,44
RODOLFO FERNANDES-RN	19.119,85	SANTA BARBARA-BA	263.084,26
RODRIGUES ALVES-AC	445.500,00	SANTA BARBARA-MG	10.308.639,54
ROLADOR-RS	2.754.776,06	SANTA BRANCA-SP	2.419.903,05
ROLANDIA-PR	112.900.335,03	SANTA BRIGIDA-BA	314.543,00
ROLANTE-RS	7.325.612,27	SANTA CARMEM-MT	21.166.265,53
ROLIM DE MOURA-RO	28.235.486,13	SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	1.458.792,81
ROMARIA-MG	6.190.994,00	SANTA CECILIA DO SUL-RS	2.022.282,05
ROMELANDIA-SC	977.846,54	SANTA CECILIA-PB	174.000,00
RONCADOR-PR	19.679.887,41	SANTA CECILIA-SC	15.128.886,41
RONDA ALTA-RS	11.170.040,85	SANTA CLARA DO SUL-RS	2.811.110,53
RONDINHA-RS	3.941.531,75	SANTA CLARA D'OESTE-SP	2.755.751,84
RONDOLANDIA-MT	473.942,90	SANTA CRUZ CABRALIA-BA	1.240.220,13
RONDON DO PARA-PA	9.136.627,97	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	1.276.320,29
RONDONOPOLIS-MT	428.922.909,95	SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	4.319.534,46
RONDON-PR	34.758.270,84	SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	1.001.878,94
ROQUE GONZALES-RS	3.000.895,41	SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	736.779,86
RORAINOPOLIS-RR	1.791.830,63	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	33.519.123,14
ROSANA-SP	1.443.974,47	SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	2.688.929,00
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	368.799,28	SANTA CRUZ DE MINAS-MG	976.989,03
ROSARIO DO CATETE-SE	1.037.582,62	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	6.038.320,48
ROSARIO DO IVAI-PR	2.458.029,81	SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	32.970,00
ROSARIO DO SUL-RS	29.978.614,45	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	6.000.770,72
ROSARIO OESTE-MT	1.622.310,23	SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	634.960,08
ROSARIO-MA	7.852.336,58	SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	60.899.613,67
ROSEIRA-SP	16.431.199,76	SANTA CRUZ DO SUL-RS	212.840.458,16
RUBELITA-MG	554.235,50	SANTA CRUZ DO XINGU-MT	3.824.564,00
RUBIACEA-SP	1.862.500,00	SANTA CRUZ-PB	85.300,00
RUBIATABA-GO	20.231.907,30	SANTA CRUZ-PE	324.623,92
RUBIM-MG	711.830,00	SANTA CRUZ-RN	1.586.516,12
RUBINEIA-SP	1.105.700,00	SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	1.865.521,15
RUIROPOLIS-PA	2.452.092,96	SANTA ERNESTINA-SP	593.271,03
RUSSAS-CE	21.448.938,15	SANTA FE DE GOIAS-GO	1.932.584,89
RUY BARBOSA-BA	2.125.229,40	SANTA FE DE MINAS-MG	679.800,00
RUY BARBOSA-RN	86.400,00	SANTA FE DO ARAQUAIA-TO	1.407.325,00
SABARA-MG	67.693.337,82	SANTA FE DO SUL-SP	19.637.648,65
SABAUDIA-PR	11.810.517,97	SANTA FE-PR	9.262.363,59
SABINOPOLIS-MG	259.977,42	SANTA FILOMENA-PE	445.260,00
SABINO-SP	1.277.900,00	SANTA FILOMENA-PI	3.944.644,40
SABOIEIRO-CE	1.011.728,50	SANTA GERTRUDES-SP	86.343.534,84
SACRAMENTO-MG	21.505.489,05	SANTA HELENA DE GOIAS-GO	48.030.796,54
SAGRADA FAMILIA-RS	294.000,00	SANTA HELENA DE MINAS-MG	395.580,00
SAIRE-PE	1.404.624,00	SANTA HELENA-MA	2.046.861,77
SALDANHA MARINHO-RS	5.459.782,25	SANTA HELENA-PB	169.978,53
SALES OLIVEIRA-SP	27.526.610,01	SANTA HELENA-PR	25.929.807,80
SALESOPOLIS-SP	3.486.476,81	SANTA HELENA-SC	4.149.598,12
SALES-SP	1.618.946,70	SANTA INES-BA	276.536,00
SALETE-SC	3.856.944,84	SANTA INES-MA	14.539.801,60
SALGADINHO-PE	67.200,00	SANTA INES-PR	778.000,00
SALGADO DE SAO FELIX-PB	19.387,99	SANTA ISABEL DO IVAI-PR	6.213.838,71
SALGADO FILHO-PR	4.835.331,53	SANTA ISABEL DO PARA-PA	4.543.912,12
SALGADO-SE	3.209.484,29	SANTA ISABEL-GO	1.463.155,00
SALGUEIRO-PE	48.035.194,97	SANTA ISABEL-SP	44.769.532,88
SALINAS DA MARGARIDA-BA	371.318,76	SANTA IZABEL DO OESTE-PR	9.159.890,65
SALINAS-MG	11.256.251,29	SANTA JULIANA-MG	8.002.913,23
SALINOPOLIS-PA	641.796,28	SANTA LEOPOLDINA-ES	1.973.601,42
SALITRE-CE	519.000,00	SANTA LUCIA-PR	2.859.989,20
SALMOURAO-SP	306.089,29	SANTA LUCIA-SP	2.922.113,42
SALDA-PE	3.142.971,30	SANTA LUCIA DO ITAMHY-SE	329.506,20
SALTINHO-SC	783.010,66	SANTA LUCIA DO NORTE-AL	1.232.842,58
SALTINHO-SP	7.277.606,90	SANTA LUCIA DO PARA-PA	1.890.160,00
SALTO DA DIVISA-MG	765.957,10	SANTA LUCIA DO PARUA-MA	2.834.102,17
SALTO DE PIRAPORA-SP	59.763.316,80	SANTA LUCIA D'OESTE-RO	27.721.767,05
SALTO DO CEU-MT	592.964,30	SANTA LUCIA-BA	1.876.217,31
SALTO DO ITARARE-PR	370.316,54	SANTA LUCIA-MA	2.305.376,45
SALTO DO JACUI-RS	17.250.646,69	SANTA LUCIA-MG	98.539.820,77
SALTO DO LONTRA-PR	5.548.034,52	SANTA LUCIA-PB	983.594,10
SALTO GRANDE-SP	6.875.600,14	SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	8.855.762,50
SALTO VELOSO-SC	7.243.894,97	SANTA MARGARIDA-MG	991.276,89
SALTO-SP	97.092.801,21	SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	2.577.134,73
SALVADOR DAS MISSOES-RS	3.037.434,35	SANTA MARIA DA SERRA-SP	19.231.028,22
SALVADOR DO SUL-RS	44.719.200,02	SANTA MARIA DA VITORIA-BA	8.927.174,14
SALVADOR-BA	1.606.640.406,38	SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	118.800,00
SALVATERRA-PA	98.400,00	SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	2.544.723,21
SAMBAIBA-MA	6.395.685,60	SANTA MARIA DE JETIBA-ES	29.269.071,72
SANANDUVA-RS	24.639.477,98	SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	1.044.250,00
SANCERLANDIA-GO	3.968.859,42	SANTA MARIA DO HERVAL-RS	5.397.896,49
SANDOLANDIA-TO	2.568.196,20	SANTA MARIA DO OESTE-PR	7.054.849,58
SANDOVALINA-SP	66.720.747,35	SANTA MARIA DO PARA-PA	1.505.040,68
SANGAO-SC	30.745.019,95	SANTA MARIA DO SALTO-MG	20.000,00
SANHARO-PE	1.242.525,69	SANTA MARIA DO SUACUI-MG	552.121,31
SANTA ADELIA-SP	71.401.155,24	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	419.400,00
SANTA ALBERTINA-SP	9.688.567,18	SANTA MARIA MADALENA-RJ	4.598.338,48
SANTA AMELIA-PR	85.480,95	SANTA MARIAANA-PR	10.432.737,42
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	5.175.180,00	SANTA MARIA-RN	335.505,00
SANTA BARBARA DO LESTE-MG	887.685,40	SANTA MARIA-RS	245.042.750,35
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	797.000,00	SANTA MERCEDES-SP	7.690.028,61
SANTA BARBARA DO PARA-PA	4.491.518,00	SANTA MONICA-PR	5.178.197,52

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO-MA	94.050,00	SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	7.689.898,66
SANTA QUITERIA-CE	2.905.336,46	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	14.389.927,82
SANTA RITA DE CALDAS-MG	5.791.926,22	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-ME	1.046.502,50
SANTA RITA DE CASSIA-BA	418.688,00	SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	592.331,00
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	98.158,53	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	11.075.630,33
SANTA RITA DE MINAS-MG	5.238.187,11	SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	537.860,25
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	1.963.321,71	SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	1.129.620,85
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	251.471,00	SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	4.434.209,35
SANTA RITA DO ITUETO-MG	2.862.331,00	SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	32.033.689,70
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	1.230.633,43	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	12.476.150,33
SANTA RITA DO PARDO-MS	3.750.126,00	SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	6.926.706,41
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	23.155.284,27	SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	2.726.035,55
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	9.551.691,25	SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	2.803.206,50
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	658.558,00	SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	342.472,32
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	18.181.938,52	SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	6.014.750,99
SANTA RITA D'OESTE-SP	739.100,00	SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	99.000,00
SANTA RITA-MA	2.173.380,00	SANTO ANTONIO DO RIO ABADIX-MG	711.296,90
SANTA RITA-PB	40.930.912,17	SANTO ANTONIO DO SUOESTE-PR	9.573.889,31
SANTA ROSA DA SEIRA-MG	924.770,00	SANTO ANTONIO DO TAJUA-PA	1.442.810,30
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	644.368,92	SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	768.247,62
SANTA ROSA DE LIMA-SC	3.111.051,34	SANTO ANTONIO-RN	181.471,50
SANTA ROSA DE LIMA-SE	265.000,00	SANTO AUGUSTO-RS	24.175.265,37
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	29.976.316,02	SANTO CRISTO-RS	8.180.707,35
SANTA ROSA DO SUL-SC	8.107.607,06	SANTO ESTEVAO-BA	4.293.771,05
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	1.779.703,00	SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	1.522.940,73
SANTA ROSA-RS	122.649.111,66	SANTO EXPEDITO-SP	683.250,00
SANTA SALETE-SP	616.409,92	SANTO HIPOLITO-MG	675.531,00
SANTA TERESA-ES	16.711.343,18	SANTO INACIO-PR	49.429.857,87
SANTA TERESINHA-BA	177.490,00	SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	2.382.130,00
SANTA TERESINHA-PB	270.570,00	SANTOS DUMONT-MG	4.171.539,91
SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	1.824.839,17	SANTOS-SP	468.028.661,28
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	30.425.858,47	SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.181,44
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	262.781,00	SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.538.670,64
SANTA TEREZA-RS	220.964,75	SAO BENEDITO-CE	4.014.050,34
SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	1.981.239,17	SAO BENTO ABADE-MG	1.517.050,00
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	33.315.616,99	SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	1.073.393,16
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	113.630,00	SAO BENTO DO SUL-SC	181.368.761,34
SANTA TEREZINHA-MT	742.595,34	SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.095.361,91
SANTA TEREZINHA-PE	444.200,00	SAO BENTO DO UNA-PE	21.880.161,36
SANTA TEREZINHA-SC	6.765.852,50	SAO BENTO-MA	1.505.643,00
SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	50.201.953,20	SAO BENTO-PB	8.533.274,73
SANTA VITORIA-MG	157.675.370,35	SAO BERNARDINO-SC	1.751.188,70
SANTALUZ-BA	4.284.430,50	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	3.561.971.181,74
SANTANA DA BOA VISTA-RS	2.200.885,34	SAO BERNARDO-MA	648.562,23
SANTANA DA PONTE PENSA-SP	2.974.583,24	SAO BONIFACIO-SC	2.165.700,69
SANTANA DA VARGEM-MG	5.085.475,47	SAO BORJA-RS	71.853.393,87
SANTANA DE CATAGUASES-MG	472.336,00	SAO BRAS DO SUACUI-MG	934.500,00
SANTANA DE PARNAIBA-SP	125.777.768,14	SAO BRAS-AL	227.000,00
SANTANA DE PIRAPAMA-MG	1.577.777,16	SAO CAETANO DE ODIVELAS-PA	124.200,00
SANTANA DO ACARAU-CE	62.956,05	SAO CAETANO DO SUL-SP	771.489.773,60
SANTANA DO ARAGUAIA-PA	4.969.076,62	SAO CATTANO-PE	4.946.298,72
SANTANA DO CARRI-CE	1.562.027,65	SAO CARLOS DO IVAI-PR	21.145.322,29
SANTANA DO DESERTO-MG	199.036,04	SAO CARLOS-SC	10.851.809,54
SANTANA DO GARAMBEL-MG	442.340,00	SAO CARLOS-SP	354.123.682,51
SANTANA DO IPANEMA-AL	2.407.094,97	SAO CRISTOVAO DO SUL-SC	4.708.667,75
SANTANA DO ITARARE-PR	3.173.476,78	SAO CRISTOVAO-SE	15.707.739,78
SANTANA DO JACARE-MG	800.657,99	SAO DESIDERIO-BA	283.580.401,55
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	224.636.483,39	SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	349.192,91
SANTANA DO MANHUAÇU-MG	1.229.750,42	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	1.187.190,00
SANTANA DO MATOS-RN	448.814,66	SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	1.503.180,00
SANTANA DO MUNDAU-AL	996.655,61	SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	544.250,00
SANTANA DO PARAISO-MG	11.642.376,16	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	3.454.272,79
SANTANA DO RIACHO-MG	5.287,69	SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	6.181.912,00
SANTANA DO SERIDO-RN	213.800,00	SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	3.965.141,53
SANTANA DOS MONTES-MG	675.210,00	SAO DOMINGOS DO SUL-RS	1.685.936,00
SANTANA-AP	8.751.220,71	SAO DOMINGOS-BA	649.878,01
SANTANA-BA	3.162.232,64	SAO DOMINGOS-GO	2.597.472,04
SANTANOPOLIS-BA	231.172,92	SAO DOMINGOS-SC	17.185.948,67
SANTAREM NOVO-PA	1.500.000,00	SAO DOMINGOS-SE	274.399,98
SANTAREM-PA	19.337.392,13	SAO FELIPE D'OESTE-RO	570.320,73
SANTIAGO DO SUL-SC	951.831,40	SAO FELIPE-BA	1.053.808,40
SANTIAGO-RS	27.462.770,50	SAO FELIX DE BALSAS-MA	1.697.325,00
SANTO AFONSO-MT	1.843.406,40	SAO FELIX DE MINAS-MG	456.574,88
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	18.997.594,78	SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	24.684.705,68
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	477.354,77	SAO FELIX DO CORIBE-BA	1.480.227,87
SANTO AMARO-BA	22.062.863,83	SAO FELIX DO TOCANTINS-TO	122.640,00
SANTO ANASTACIO-SP	11.958.021,96	SAO FELIX DO XINGU-PA	3.040.759,00
SANTO ANDRE-PB	570.614,50	SAO FELIX-BA	1.530.561,19
SANTO ANDRE-SP	595.644.640,72	SAO FERNANDO-RN	400.000,00
SANTO ANGELO-RS	85.175.680,01	SAO FIDELIS-RJ	7.096.159,91
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	2.818.447,61	SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	12.166.474,60
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	14.650.399,55	SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	1.497.908,64
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	57.861.200,15	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	10.102.822,77
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	37.524.378,54	SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	2.377.191,37
SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	8.011.919,81	SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	21.145.276,90
SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	3.301.331,48	SAO FRANCISCO DE SALES-MG	2.871.660,00
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	31.397.898,04	SAO FRANCISCO DO BREDAD-MA	560.909,00
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	969.560,48	SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	5.938.454,82
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	27.784.028,84	SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	802.625,89
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	13.864.065,92	SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	1.462.196,98

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA	2.369,46	SAO JOSE DA TAPERA-AL	150.460,38
SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	261.300,00	SAO JOSE DA VARGINHA-MG	675.600,00
SAO FRANCISCO DO PARA-PA	106.650,00	SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.197,63
SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	173.700,00	SAO JOSE DAS MISSOES-RS	144.000,00
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	24.829.283,01	SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	462.410,00
SAO FRANCISCO-MG	6.205.023,64	SAO JOSE DE MIPIBAU-RN	7.477.016,06
SAO FRANCISCO-SE	117.520,00	SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	407.853,57
SAO FRANCISCO-SP	335.788,57	SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	12.047.817,15
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	100.741,02	SAO JOSE DE UBA-RJ	221.450,00
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	11.478.290,69	SAO JOSE DO ALEGRE-MG	460.766,48
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	95.987.377,95	SAO JOSE DO BARREIRO-SP	820.429,28
SAO GABRIEL-BA	1.206.485,74	SAO JOSE DO BELMONTE-PE	1.635.912,11
SAO GABRIEL-RS	46.265.634,03	SAO JOSE DO BONFIM-PB	175.500,00
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	160.200,00	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	4.597.275,43	SAO JOSE DO CALCADO-ES	676.079,65
SAO GERALDO DO BAIIXO-MG	126.765,50	SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	365.456,10
SAO GERALDO-MG	4.173.615,09	SAO JOSE DO CEDRO-SC	26.518.712,47
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	10.650.281,27	SAO JOSE DO CERRITO-SC	1.878.959,33
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	138.302.759,51	SAO JOSE DO DIVINO-MG	295.986,09
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	13.707.042,52	SAO JOSE DO EGITO-PE	3.077.030,25
SAO GONCALO DO GURGUÊLA-PI	166.500,00	SAO JOSE DO GOIABAL-MG	525.225,05
SAO GONCALO DO PARA-MG	3.362.246,22	SAO JOSE DO HERVAL-RS	4.105.706,16
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	67.332,44	SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	1.204.004,00
SAO GONCALO DO RIO ABADIXO-MG	29.836.269,39	SAO JOSE DO INHACORA-RS	1.022.400,00
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	394.460,00	SAO JOSE DO JACUIPE-BA	362.633,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	19.809.736,06	SAO JOSE DO JACURI-MG	83.000,00
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	60.740.140,90	SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	317.044,07
SAO GONCALO-RJ	299.766.074,70	SAO JOSE DO NORTE-RS	1.248.493,52
SAO GOTARDO-MG	26.357.783,46	SAO JOSE DO OURO-RS	26.373.502,77
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	3.632.469,94	SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.909,27
SAO JERONIMO-RS	17.839.638,68	SAO JOSE DO PIAUI-PI	640.960,00
SAO JOAO BATISTA DO GLÓRIA-MG	4.350.750,42	SAO JOSE DO POVO-MT	698.733,00
SAO JOAO BATISTA-SC	38.370.611,87	SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	22.416.069,21
SAO JOAO DA BALIZA-RR	210.237,40	SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	56.728.440,19
SAO JOAO DA BARRA-RJ	5.363.619,74	SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	500.739.769,00
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	60.367.778,05	SAO JOSE DO SERIDO-RN	215.000,00
SAO JOAO DA LAGOA-MG	116.970,00	SAO JOSE DO SUL-RS	1.799.497,00
SAO JOAO DA MATA-MG	645.729,00	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	17.948.183,31
SAO JOAO DA PARAUNA-GO	359.000,00	SAO JOSE DO XINGU-MT	1.819.914,00
SAO JOAO DA PONTE-MG	1.728.575,51	SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	2.697.816,00
SAO JOAO DA SERRA-PI	354.800,00	SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.429.883.650,79
SAO JOAO DA URTIGA-RS	1.786.991,91	SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	1.351.809.540,59
SAO JOAO D'ALIANÇA-GO	7.269.330,09	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	19.425.952,68
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	530.752,89	SAO JOSE-SC	204.410.730,35
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	131.517,27	SAO LEOPOLDO-RS	186.483.055,63
SAO JOAO DE IRACEMA-SP	833.453,95	SAO LOURENÇO DA MATA-PE	32.945.146,90
SAO JOAO DE MERITI-RJ	151.712.515,06	SAO LOURENÇO DA SERRA-SP	1.386.877,91
SAO JOAO DE PIRABES-PA	18.117,06	SAO LOURENÇO DO OESTE-SC	52.554.680,65
SAO JOAO DEL REI-MG	25.850.969,92	SAO LOURENÇO DO SUL-RS	38.698.585,37
SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	519.260,00	SAO LOURENÇO-MG	4.914.049,23
SAO JOAO DO CAIUA-PR	1.123.136,38	SAO LUDGERO-SC	48.789.185,48
SAO JOAO DO CARU-MA	533.562,78	SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	6.766.456,69
SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	5.631.960,38	SAO LUIS DO CURU-CE	93.600,00
SAO JOAO DO IVAI-PR	6.337.168,84	SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	3.157.319,16
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	515.740,00	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA	268.908,34
SAO JOAO DO MANHUAÇU-MG	1.459.440,00	SAO LUIS-MA	862.578.483,92
SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	1.108.285,77	SAO LUÍZ DO NORTE-GO	2.953.697,83
SAO JOAO DO OESTE-SC	12.921.992,93	SAO LUÍZ DO PARAITINGA-SP	3.283.981,41
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	390.050,09	SAO LUÍZ GONZAGA-RS	38.300.252,92
SAO JOAO DO PACUI-MG	2.435,12	SAO LUÍZ-RR	390.200,00
SAO JOAO DO PARAISO-MA	417.036,50	SAO MAMEDE-PB	144.124,02
SAO JOAO DO PARAISO-MG	6.263.931,88	SAO MANOEL DO PARANA-PR	1.495.585,00
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	181.394,13	SAO MANUEL-SP	101.521.603,77
SAO JOAO DO PIAUI-PI	808.885,39	SAO MARCOS-RS	76.120.434,64
SAO JOAO DO POLESINE-RS	1.798.263,04	SAO MARTINHO DA SERRA-RS	5.986.529,48
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	1.009.003,68	SAO MARTINHO-RS	4.559.835,94
SAO JOAO DO SABUGI-RN	295.500,00	SAO MARTINHO-SC	3.198.771,15
SAO JOAO DO SUL-SC	4.497.781,74	SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA	3.955.830,88
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	12.003.033,50	SAO MATEUS DO SUL-PR	35.733.500,49
SAO JOAO DOS PATOS-MA	2.511.206,36	SAO MATEUS-ES	46.574.568,16
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	620.888,57	SAO MIGUEL ARCANJO-SP	15.649.727,88
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	5.662.343,21	SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	1.368.273,55
SAO JOAO-PE	1.059.082,99	SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	1.725.493,97
SAO JOAO-PR	10.988.084,30	SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	47.535.427,75
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	129.710.667,52	SAO MIGUEL DE TAÍPU-PB	157.163,81
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	18.421.045,06	SAO MIGUEL DO ALEXO-SE	717.960,00
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	791.096,41	SAO MIGUEL DO ANTA-MG	758.445,55
SAO JOAQUIM-SC	36.147.286,62	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	6.198.444,61
SAO JORGE DO IVAI-PR	16.380.073,22	SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	6.675.405,50
SAO JORGE DO PATROCÍNIO-PR	2.855.685,67	SAO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO	3.286.966,71
SAO JORGE D'OESTE-PR	10.018.347,34	SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR	63.741.300,10
SAO JORGE-RS	3.364.541,58	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	4.578.014,79
SAO JOSE DA BARRA-MG	5.990.328,97	SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	621.500,00
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	6.377.486,78	SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	495.900,00
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	6.080.512,18	SAO MIGUEL D'OESTE-SC	47.321.847,10
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE	806.667,07	SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	10.060.279,36
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	433.443,00	SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	94.000,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	10.655.487,87	SAO MIGUEL-RN	3.395.253,07
SAO JOSE DA LAPA-MG	26.929.563,96	SAO NICOLAU-RS	2.495.936,06
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	185.900,00	SAO PATRÍCIO-GO	3.682.640,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	1.321.209,00	SCHROEDER-SC	22.833.137,95
SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	12.768,43	SEABRA-BA	8.364.885,02
SAO PAULO DO POTENGI-RN	1.096.990,62	SEARA-SC	31.557.937,45
SAO PAULO-SP	15.837.398.050,98	SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	154.429.907,45
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	554.700,00	SEBASTIAO LARANDEIRAS-BA	240.685,60
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	19.251.744,81	SEBERI-RS	14.544.848,48
SAO PEDRO DA CIPA-MT	69.614,32	SEDE NOVA-RS	1.131.987,17
SAO PEDRO DA SERRA-RS	1.522.454,98	SEGREDO-RS	2.661.157,69
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	1.821.162,15	SELBACH-RS	6.373.646,73
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	1.064.000,00	SELVIRIA-MS	3.420.086,42
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	1.898.606,59	SEM-PEDRE-MG	422.080,00
SAO PEDRO DO BUTIA-RS	2.513.831,59	SENA MADUREIRA-AC	447.370,62
SAO PEDRO DO IGUAQU-PR	7.364.673,65	SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00
SAO PEDRO DO IVAI-PR	9.771.065,19	SENADOR AMARAL-MG	1.677.470,00
SAO PEDRO DO PARANA-PR	4.469.931,95	SENADOR CANEDO-GO	68.078.361,66
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	198.392,69	SENADOR CORTES-MG	460.664,10
SAO PEDRO DO SUACUI-MG	293.765,79	SENADOR FIRMINO-MG	581.325,00
SAO PEDRO DO SUL-RS	5.462.157,50	SENADOR GUIOMARD-AC	2.430.958,03
SAO PEDRO DO TURVO-SP	6.435.423,00	SENADOR JOSE BENTO-MG	607.600,00
SAO PEDRO DOS ORENTES-MA	777.986,60	SENADOR LA ROCQUE-MA	1.218.228,54
SAO PEDRO DOS FERROS-MG	1.992.501,11	SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	902.360,00
SAO PEDRO-RN	1.199.975,00	SENADOR POMPEU-CE	1.221.110,94
SAO PEDRO-SP	10.114.491,76	SENADOR RUI PALMEIRA-AL	100.000,00
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MI	9.093.752,66	SENADOR SALGADO FILHO-RS	1.651.876,00
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	3.699.240,65	SENES-PR	15.741.370,00
SAO ROBERTO-MA	130.000,00	SENHOR DO BONFIM-BA	6.640.851,94
SAO ROMAO-MG	2.175.524,66	SENHORA DE OLIVEIRA-MG	848.516,84
SAO ROQUE DE MINAS-MG	15.473.990,97	SENHORA DO PORTO-MG	251.500,00
SAO ROQUE DO CANAA-ES	10.706.941,51	SENHORA DOS REMEDIOS-MG	1.183.313,00
SAO ROQUE-SP	23.210.752,90	SENTINELA DO SUL-RS	2.615.674,00
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	658.220,00	SENTO SE-BA	1.143.670,23
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	5.534.441,32	SERAFINA CORREA-RS	24.788.801,14
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	2.517.795,83	SERICITA-MG	2.767.184,43
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31	SERIDO-PB	111.300,00
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	2.897.222,56	SERINGUEIRAS-RO	2.835.761,97
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-M	943.471,31	SERIO-RS	731.100,34
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PI	799.334,97	SERITINGA-MG	128.250,00
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	19.926.806,55	SERPEDICA-RJ	46.991.591,49
SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	134.448,70	SERRA ALTA-SC	6.871.612,18
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	60.403.973,70	SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.719,37
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG	97.700,00	SERRA AZUL-SP	502.297,68
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	24.936.255,38	SERRA BRANCA-PB	897.648,69
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	71.131.193,11	SERRA DE SAO BENTO-RN	21.962,05
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	6.535.117,09	SERRA DO RAMALHO-BA	713.100,56
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	291.000,00	SERRA DO SALTRE-MG	16.316.967,60
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	393.680,00	SERRA DOS AIMORES-MG	13.461.259,82
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO	464.840,04	SERRA DOURADA-BA	1.426.655,06
SAO SEBASTIAO-AL	4.196.001,60	SERRA NEGRA DO NORTE-RN	1.183.353,14
SAO SEBASTIAO-SP	19.684.880,58	SERRA NEGRA-SP	5.545.338,55
SAO SEPE-RS	24.970.122,92	SERRA NOVA DOURADA-MT	118.350,00
SAO SIMAO-GO	65.883.245,81	SERRA PRETA-BA	675.984,29
SAO SIMAO-SP	10.932.138,03	SERRA TALHADA-PE	28.933.227,08
SAO TIAGO-MG	1.951.141,40	SERRA-ES	722.292.203,67
SAO TOMAS DE AQUINO-MG	1.619.440,90	SERRANA-SP	148.043.100,53
SAO TOME DAS LETRAS-MG	895.662,63	SERRANIA-MG	3.436.058,58
SAO TOME-PR	11.542.862,50	SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	188.700,00
SAO VALENTIM DO SUL-RS	1.832.870,00	SERRANOPOLIS DO IGUAQU-PR	8.165.266,36
SAO VALENTIM-RS	5.106.190,49	SERRANOPOLIS-GO	18.883.024,88
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	2.793.741,60	SERRARIA-PB	225.000,00
SAO VALERIO DO SUL-RS	775.825,00	SERRINHA DOS PINTOS-RN	23.000,00
SAO VENDELINO-RS	2.603.248,20	SERRINHA-BA	7.169.932,29
SAO VICENTE DE MINAS-MG	1.767.185,78	SERRINHA-RN	73.900,00
SAO VICENTE DO SUL-RS	8.905.695,36	SERRITA-PE	1.701.548,96
SAO VICENTE FERRER-MA	8.665,03	SERROLANDIA-BA	592.730,00
SAO VICENTE FERRER-PE	627.900,00	SERRO-MG	1.924.009,77
SAO VICENTE-RN	360.625,85	SERTANEJA-PR	17.611.615,48
SAO VICENTE-SP	118.772.749,72	SERTANIA-PE	1.030.689,27
SAPEACU-BA	960.768,77	SERTANOPOLIS-PR	39.601.706,55
SAPE-PB	4.507.937,57	SERTAO SANTANA-RS	3.987.073,66
SAPEZAL-MT	89.496.775,03	SERTAO-RS	13.407.542,90
SAPIRANGA-RS	22.707.878,46	SERTAOZINHO-PB	166.300,00
SAPOEMA-PR	5.285.342,54	SERTAOZINHO-SP	456.978.723,37
SAPUCAIA DO SUL-RS	58.405.146,64	SETE BARRAS-SP	4.453.047,97
SAPUCAIA-PA	816.500,00	SETE DE SETEMBRO-RS	418.482,24
SAPUCAIA-RJ	7.787.134,98	SETE LAGOAS-MG	330.625.564,81
SAPUCAI-MIRIM-MG	534.245,43	SETE QUEDAS-MS	1.477.374,93
SQUAREMA-RJ	23.710.431,10	SETUBINHA-MG	324.000,00
SARANDI-PR	69.079.834,46	SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	2.267.372,98
SARANDI-RS	24.243.804,39	SEVERINIA-SP	11.111.798,92
SARAPUI-SP	3.155.577,79	SIDEROPOLIS-SC	41.303.337,79
SARDOA-MG	83.200,00	SIDROLANDIA-MS	57.527.036,97
SARUTAIA-SP	658.370,00	SILVA JARDIM-RJ	4.004.314,81
SARZEDO-MG	27.993.396,96	SILVANIA-GO	70.558.860,35
SATIRO DIAS-BA	435.045,69	SILVANOPOLIS-TO	4.305.638,00
SATUBA-AL	1.239.600,00	SILVEIRA MARTINS-RS	5.048.384,61
SATUBINHA-MA	122.000,00	SILVEIRAS-SP	786.856,23
SAUBARA-BA	152.000,00	SILVIANOPOLIS-MG	2.739.976,64
SAUDADE DO IGUAQU-PR	935.644,73	SIMAO DIAS-SE	13.101.768,69
SAUDADES-SC	39.864.301,70	SIMAO PEREIRA-MG	563.240,00
SAUDE-BA	99.100,00	SIMOES FILHO-BA	206.115.295,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SIMOES-PI	417.756,52	TAPIRAI-SP	4.204.634,59
SIMOLANDIA-GO	906.560,03	TAPIRA-MG	2.506.039,62
SIMONESTIA-MG	1.644.028,58	TAPIRAMUTA-BA	1.022.954,81
SIMPLICIO MENDES-PI	403.270,21	TAPIRA-PR	4.831.535,39
SINIMBU-RS	2.823.830,01	TAPIRATIBA-SP	3.635.557,44
SINOP-MT	120.940.438,48	TAPURAH-MT	38.666.256,26
SIQUEIRA CAMPOS-PR	5.781.826,26	TAQUARACU DE MINAS-MG	2.114.795,00
SIRINHAEM-PE	15.105.746,57	TAQUARAL DE GOIAS-GO	476.763,38
SIRIRI-SE	335.460,00	TAQUARAL-SP	2.851.978,00
SITIO D'ABADIA-GO	173.440,22	TAQUARANA-AL	288.587,86
SITIO DO MATO-BA	402.400,00	TAQUARA-RS	15.680.729,71
SITIO DO QUINTO-BA	1.632.438,00	TAQUARI-RS	18.782.160,97
SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	564.880,00	TAQUARITINGA DO NORTE-PE	2.373.528,68
SITIO NOVO-MA	772.420,00	TAQUARITINGA-SP	27.425.257,94
SOBRADINHO-BA	2.210.407,46	TAQUARITUBA-SP	33.638.363,11
SOBRADINHO-RS	11.832.715,28	TAQUARIVAI-SP	16.363.093,69
SOBRADO-PB	226.438,63	TAQUARUCU DO SUL-RS	2.057.037,67
SOBRAL-CE	179.611.361,50	TAQUARUSSU-MS	1.514.122,40
SOBRALIA-MG	921.460,00	TARABAI-SP	1.070.342,69
SOCORRO-SP	18.278.907,67	TARAUACA-AC	2.484.606,16
SOLANEA-PB	258.044,52	TARRAFAS-CE	1.036.230,00
SOLEDADE DE MINAS-MG	787.719,79	TARTARUGALZINHO-AP	986.810,32
SOLEDADE-PB	1.736.031,69	TARUMA-SP	138.681.056,57
SOLEDADE-RS	26.549.529,89	TARUMIRIM-MG	2.420.177,24
SOLONOPOLE-CE	2.696.633,18	TASSO FRAGOSO-MA	17.748.510,12
SOMBRIO-SC	18.303.034,12	TATUI-SP	158.846.308,50
SONORA-MS	26.321.326,22	TAUA-CE	7.045.340,59
SOORETAMA-ES	11.121.363,45	TAUBATE-SP	404.227.443,98
SOROCABA-SP	842.888.838,71	TAVARES-PB	89.043,64
SORRISO-MT	226.692.133,96	TAVARES-RS	3.450.020,00
SOSSEGO-PB	236.133,50	TEFE-AM	1.243.251,74
SOUSA-PB	21.276.099,65	TEDEXERA DE FREITAS-BA	100.350.740,50
SOUTO SOARES-BA	941.493,15	TEDEXERA SOARES-PR	26.326.232,18
SUCUPIRA DO NORTE-MA	245.000,00	TEDEXERA-PB	516.719,69
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	183.800,00	TEDEXERAS-MG	1.715.443,22
SUCUPIRA-TO	3.243.376,00	TEDEXIROPOLIS-RO	497.635,89
SUD MENNUECCI-SP	17.535.582,58	TEJUCUOCA-CE	117.121,06
SUL BRASIL-SC	951.720,00	TEIUNIA-SP	2.869.198,62
SULINA-PR	1.847.970,70	TELEMACO BORBA-PR	35.013.935,24
SUMARE-SP	600.441.040,29	TELHA-SE	675.455,88
SUME-PB	354.517,43	TENENTE ANANIAS-RN	433.800,00
SUMIDOURO-RJ	11.910.251,10	TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	21.473,31
SURUBIM-PE	10.565.034,12	TENENTE PORTELA-RS	5.471.614,88
SUZANAPOLIS-SP	1.725.150,00	TENORIO-PB	344.320,00
SUZANO-SP	81.306.753,83	TEODORO SAMPAIO-BA	154.200,00
TABAI-RS	1.643.066,58	TEODORO SAMPAIO-SP	40.887.870,62
TABAPORA-MT	5.834.234,97	TEOFILANDIA-BA	818.978,00
TABAPUA-SP	26.881.418,19	TEOFILO OTONI-MG	43.775.290,58
TABATINGA-AM	49.754,31	TEOTONIO VILELA-AL	5.054.382,52
TABATINGA-SP	6.186.035,65	TERENOS-MS	16.920.129,57
TABIRA-PE	906.629,48	TERESINA DE GOIAS-GO	180.778,48
TABOAO DA SERRA-SP	116.640.087,64	TERESINA-PI	273.874.104,50
TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA	808.008,00	TERESOPOLIS-RJ	125.242.677,62
TABOLEIRO GRANDE-RN	33.849,01	TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	1.662.687,96
TABULEIRO DO NORTE-CE	9.335.571,44	TERRA ALTA-PA	473.309,00
TABULEIRO-MG	366.574,74	TERRA BOA-PR	41.686.720,69
TACAJIMBO-PE	1.396.485,81	TERRA DE AREIA-RS	3.950.663,96
TACARATU-PE	143.605,89	TERRA NOVA DO NORTE-MT	2.250.158,45
TACIBA-SP	2.150.024,89	TERRA NOVA-BA	193.075,00
TACURU-MS	1.393.827,32	TERRA NOVA-PE	239.310,00
TAGUAL-SP	5.492.020,44	TERRA RICA-PR	13.957.921,00
TAGUATINGA-TO	22.758.999,67	TERRA ROXA-PR	31.512.595,82
TAIACU-SP	1.390.923,75	TERRA ROXA-SP	4.846.515,99
TAILANDIA-PA	8.152.114,00	TERRA SANTA-PA	98.400,00
TAIOBEIRAS-MG	12.823.044,05	TESDURO-MT	10.683.416,30
TAIO-SC	20.407.427,23	TEUTONIA-RS	36.479.067,16
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	182.520,00	THEOBROMA-RO	389.009,05
TAIPU-RN	1.325.188,00	TIANGUA-CE	7.243.110,37
TAIUA-SP	5.802.603,46	TIBAGI-PR	37.161.123,86
TALISMA-TO	1.132.995,87	TIBAU DO SUL-RN	42.300,00
TAMANDARE-PE	2.466.227,59	TIBAU-RN	275.000,00
TAMARANA-PR	12.711.305,13	TIETE-SP	49.317.646,00
TAMBAU-SP	19.255.076,42	TIGRINHOS-SC	1.303.400,00
TAMBORA-PR	5.080.082,20	TIJUCAS DO SUL-PR	5.484.984,96
TAMBORIL-CE	331.966,08	TIJUCAS-SC	53.805.066,36
TANABI-SP	30.072.636,52	TIMBAUBA-PE	6.286.124,76
TANGARA DA SERRA-MT	48.061.835,06	TIMBE DO SUL-SC	3.008.995,17
TANGARA-RN	279.500,00	TIMBO GRANDE-SC	3.570.873,50
TANGARA-SC	32.716.429,49	TIMBO-SC	82.565.275,33
TANGUA-RJ	10.415.646,47	TIMBURI-SP	1.178.547,20
TANHACU-BA	2.182.319,38	TIMON-MA	11.884.997,82
TANQUE NOVO-BA	2.235.848,51	TIMOTEI-MG	32.847.210,54
TAPARUBA-MG	1.103.620,00	TIO HUGO-RS	1.954.513,00
TAPEJARA-PR	24.897.014,57	TIRADENTES DO SUL-RS	816.270,00
TAPEJARA-RS	90.641.256,57	TIRADENTES-MG	445.427,55
TAPERA-RS	18.161.006,98	TIROS-MG	4.931.491,62
TAPEROA-BA	5.153,00	TOBIAS BARRETO-SE	5.503.770,82
TAPEROA-PB	1.291.125,00	TOCANTINIA-TO	372.060,00
TAPES-RS	11.670.954,56	TOCANTINOPOLIS-TO	6.243.299,83
TAPIRAI-MG	528.650,00	TOCANTINS-MG	8.658.068,94

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
TOCOS DO MOJI-MG	2.044.761,23	UAIÁ-BA	2.000.204,05
TOLEDO-MG	6.321.428,18	UBAI-MG	1.497.195,00
TOLEDO-PR	187.337.976,11	UBAIRA-BA	628.515,30
TOMAR DO GERU-SE	291.741,40	UBAITABA-BA	783.424,33
TOMAZINA-PR	2.803.482,60	UBAJARA-CE	1.371.352,27
TOMBOS-MG	969.322,14	UBA-MG	121.020.090,03
TOME-ACU-PA	27.261.558,16	UBAPORANGA-MG	1.550.620,49
TOMANTINS-AM	4.886,03	UBARANA-SP	8.471.166,19
TORITAMA-PE	2.102.949,47	UBATA-BA	199.162,92
TORDOXOREL-MT	402.789,71	UBATUBA-SP	6.888.458,34
TOROPI-RS	936.226,80	UBERABA-MG	497.609.505,49
TORRES-RS	6.922.898,48	UBERLANDIA-MG	887.745.874,99
TORRINHA-SP	13.530.037,74	UBIRAJARA-SP	1.305.016,83
TOUROS-RN	1.660.620,39	UBIRATA-PR	57.634.419,30
TRABUÍ-SP	1.693.041,32	UBIRETAMA-RS	319.000,00
TRACUATEUA-PA	165.328,88	UCHOÁ-SP	4.418.187,76
TRACUNHAEM-PE	462.150,00	UIBÁ-BA	417.219,00
TRAÍPI-AL	1.768.218,01	UIRAPURU-GO	146.588,83
TRAÍRAO-PA	308.000,00	UIRUAUNA-PB	1.313.037,16
TRAÍRI-CE	1.294.975,00	ULIANÓPOLIS-PA	8.262.281,85
TRAJANO DE MORAIS-RJ	788.633,86	UMARI-CE	356.400,00
TRAMANDAI-RS	160.965.983,29	UMARIZAL-RN	731.257,71
TRAVESSEIRO-RS	423.100,00	UMBALUBA-SE	7.994.897,91
TREMEDAL-BA	219.342,00	UMBURANAS-BA	559.110,00
TREMEMBE-SP	13.997.719,09	UMBURATIBA-MG	131.032,14
TRES ARROIOS-RS	2.395.694,58	UMBUZEIRO-PB	465.737,90
TRES BARRAS DO PARANA-PR	15.956.595,93	UMUARAMA-PR	111.706.012,89
TRES BARRAS-SC	257.224.741,16	UNA-BA	450.672,86
TRES CACHOEIRAS-RS	21.996.857,84	UNAI-MG	83.462.436,97
TRES CORACOES-MG	87.683.725,57	UNIAO DA SERRA-RS	3.775.889,58
TRES COROAS-RS	36.980.619,65	UNIAO DA VITORIA-PR	84.792.668,34
TRES DE MAIO-RS	21.363.977,44	UNIAO DE MINAS-MG	2.755.595,50
TRES FORQUILHAS-RS	286.717,60	UNIAO DO OESTE-SC	3.089.556,78
TRES FRONTEIRAS-SP	29.259.271,55	UNIAO DO SUL-MT	3.338.238,12
TRES LAGOAS-MS	715.782.283,35	UNIAO DOS PALMARES-AL	14.942.346,97
TRES MARIAS-MG	260.087.744,81	UNIAO PAULISTA-SP	3.127.172,00
TRES PALMEIRAS-RS	3.003.653,39	UNIAO-PI	3.521.509,11
TRES PASSOS-RS	13.368.227,10	UNIFLOR-PR	963.940,00
TRES PONTAS-MG	21.216.318,67	UNISTALDA-RS	2.296.620,99
TRES RANCHOS-GO	462.079,54	UPANEMA-RN	457.555,33
TRES RIOS-RJ	61.578.394,86	URAI-PR	6.991.907,53
TREVISÓ-SC	2.821.132,03	URANDI-BA	55.015,35
TREZE DE MAIO-SC	12.563.670,89	URANTA-SP	9.426.022,24
TREZE TILIAS-SC	32.918.130,93	URBANO SANTOS-MA	609.823,65
TRINDADE DO SUL-RS	3.377.385,41	URUACU-GO	40.770.912,65
TRINDADE-GO	30.052.999,76	URUANA DE MINAS-MG	359.869,00
TRINDADE-PE	19.362.868,62	URUANA-GO	2.606.750,45
TRIUNFO-PB	320.460,00	URUARA-PA	4.395.273,86
TRIUNFO-PE	1.324.761,04	URUBICI-SC	6.391.670,21
TRIUNFO-RS	304.603.685,27	URUBURETAMA-CE	869.890,00
TRIZIDELA DO VALE-MA	3.291.627,18	URUCANIA-MG	741.055,90
TROMBAS-GO	109.744,00	URUCUCA-BA	465.569,32
TROMBUDO CENTRAL-SC	7.233.068,29	URUCUIA-MG	2.644.850,10
TUBARAO-SC	187.224.752,10	URUCUI-PI	15.521.849,33
TUCAÑO-BA	4.633.187,94	URUGUAIANA-RS	95.680.881,06
TUCUMA-PA	8.356.586,41	URUOCA-CE	1.107.754,40
TUCUNDUVA-RS	5.427.242,48	URUPA-RO	61.821,91
TUCURUI-PA	30.447.856,99	URUPIEMA-SC	357.519,15
TUFILANDIA-MA	501.710,00	URUPES-SP	14.968.380,00
TUIUTI-SP	1.448.385,56	URU-SP	801.537,60
TUMIRITINGA-MG	4.661,38	URUSSANGA-SC	32.139.931,82
TUNAPOLIS-SC	3.225.480,87	URUTAI-GO	976.823,16
TUNAS DO PARANA-PR	4.866.975,39	UTINGA-BA	470.213,20
TUNAS-RS	557.753,56	VACARIA-RS	145.810.988,74
TUNEIRAS DO OESTE-PR	3.459.309,01	VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.000,00
TUNTUM-MA	1.940.548,69	VALE DO ANARI-RO	211.200,00
TUPACIGUARA-MG	55.397.571,66	VALE DO PARAISO-RO	184.180,21
TUPANATINGA-PE	123.493,70	VALE DO SOL-RS	3.378.785,25
TUPANCI DO SUL-RS	1.090.280,00	VALE REAL-RS	4.588.726,94
TUPANCIRETA-RS	65.717.963,42	VALE VERDE-RS	2.580.607,83
TUPANDI-RS	68.464.671,67	VALENCA DO PIAUI-PI	874.879,68
TUPARENDI-RS	5.657.261,27	VALENCA-BA	7.043.030,30
TUPARETAMA-PE	471.416,04	VALENCA-RJ	8.571.531,63
TUPA-SP	41.414.879,21	VALENTE-BA	2.424.943,81
TUPASSI-PR	20.167.767,00	VALENTIM GENTIL-SP	24.462.896,92
TUPI PAULISTA-SP	4.170.377,13	VALINHOS-SP	159.797.871,09
TUPIRAMA-TO	374.485,22	VALPARAISO DE GOIAS-GO	11.857.154,30
TUPIRATINS-TO	291.965,00	VALPARAISO-SP	99.620.943,47
TURIACU-MA	492.830,00	VANINI-RS	1.807.563,76
TURIUBA-SP	301.890,00	VARGEM-SC	13.696.770,76
TURMALINA-MG	16.152.299,23	VARGEM ALEGRE-MG	1.933.697,65
TURMALINA-SP	2.429.177,88	VARGEM ALTA-ES	11.701.380,02
TURUCU-RS	2.524.750,52	VARGEM BONITA-MG	3.139.670,00
TURURU-CE	105.134,02	VARGEM BONITA-SC	13.995.922,78
TURVANIA-GO	2.595.355,61	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	230.394,46
TURVELANDIA-GO	29.620.902,13	VARGEM GRANDE DO SUL-SP	35.224.699,59
TURVOLANDIA-MG	2.562.744,94	VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	10.294.430,96
TURVO-PR	29.140.319,58	VARGEM GRANDE-MA	903.390,00
TURVO-SC	44.467.973,60	VARGEM-SC	1.021.799,30
TUTOIA-MA	1.974.987,52	VARGEM-SP	2.956.947,84

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
VARGINHA-MG	106.383.312,42	VITORIA DO MEARIM-MA	2.792.119,70
VARZAO DE MINAS-MG	4.469.169,86	VITORIA DO XINGU-PA	8.734.451,14
VARZAO-GO	258.000,00	VITORIA-ES	1.213.975.775,22
VARJOTA-CE	1.276.589,34	VITORINO FREIRE-MA	1.026.515,83
VARRE-SAI-RJ	560.139,57	VITORINO-PR	32.378.419,55
VARZEA ALEGRE-CE	5.182.301,94	VOLTA GRANDE-MG	16.771.202,32
VARZEA DA PALMA-MG	20.040.106,72	VOLTA REDONDA-RJ	51.824.570,08
VARZEA DO POÇO-BA	206.732,00	VOTUPORANGA-SP	69.822.859,60
VARZEA GRANDE-MT	174.777.397,27	WAGNER-BA	70.000.857,65
VARZEA GRANDE-PI	2.377.960,00	WAGNER-BA	644.580,59
VARZEA NOVA-BA	811.300,00	WALL FERRAZ-PI	75.200,00
VARZEA PAULISTA-SP	78.353.643,02	WANDERLANDIA-TO	6.006.648,01
VARZEA-PB	186.236,90	WANDERLEY-BA	2.756.128,82
VARZEA-RN	207.000,00	WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
VARZEDO-BA	2.090.796,80	WENCESLAU BRAZ-PR	15.525.568,50
VARZELANDIA-MG	441.191,48	WENCESLAU GUIMARAES-BA	826.350,08
VASSOURAS-RJ	8.466.667,51	WESTFALIA-RS	4.295.845,17
VAZANTE-MG	16.919.438,74	WITMARSUM-SC	4.910.407,50
VENANCIO AIRES-RS	84.049.753,84	XAMBIOIA-TO	117.545.637,17
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	24.891.076,07	XAMBRE-PR	7.618.384,40
VENTANIA-PR	13.944.424,17	XANGRI-LA-RS	2.441.131,01
VENTUROSA-PE	1.033.364,31	XANDERE-SC	128.813.744,03
VERA CRUZ DO OESTE-PR	12.736.735,09	XAPURI-AC	613.700,00
VERA CRUZ-BA	6.947.055,90	XAVANTINA-SC	5.145.787,80
VERA CRUZ-RN	196.520,00	XAXIM-SC	84.295.739,70
VERA CRUZ-RS	9.643.394,27	XEXEU-PE	665.559,15
VERA CRUZ-SP	2.005.574,20	XINGUARA-PA	5.341.406,64
VERA-MT	31.774.771,13	XIQUE-XIQUE-BA	1.971.120,23
VERANOPOLIS-RS	69.599.961,74	ZACARIAS-SP	1.468.608,93
VERDEJANTE-PE	78.800,00	ZE DOCA-MA	5.020.672,54
VERDELANDIA-MG	514.677,70	ZORTEA-SC	1.000.971,18
VEREDA-BA	930.940,00		
VEREDINHA-MG	1.060.090,00		
VERE-PR	16.173.651,30		
VERISSIMO-MG	855.891,10		
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.020,00		
VERTENTES-PE	467.667,16		
VESPASIANO CORREA-RS	2.081.388,57		
VESPASIANO-MG	123.187.828,95		
VIADUTOS-RS	3.078.343,38		
VIAMAO-RS	76.364.934,16		
VIANA-ES	194.440.229,39		
VIANA-MA	3.884.622,42		
VIANOPOLIS-GO	18.025.906,41		
VICENCIA-PE	2.670.819,29		
VICENTE DUTRA-RS	1.097.221,01		
VICENTINA-MS	5.132.752,43		
VICENTINOPOLIS-GO	25.537.366,96		
VICOSA DO CEARA-CE	1.139.957,98		
VICOSA-AL	3.501.716,19		
VICOSA-MG	16.232.404,67		
VICTOR GRAEFF-RS	8.550.962,39		
VIDAL RAMOS-SC	77.955.196,13		
VIDEIRA-SC	141.019.453,42		
VIEIRAS-MG	160.700,00		
VIGIA-PA	866.157,49		
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-	6.781.627,69		
VILA BOA-GO	782.500,00		
VILA FLORES-RS	6.123.488,33		
VILA LANGARO-RS	3.629.977,48		
VILA MARIA-RS	9.051.648,66		
VILA NOVA DO PIAUI-PI	199.606,80		
VILA NOVA DO SUL-RS	1.224.645,24		
VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	504.310,00		
VILA PAVAO-ES	1.261.812,00		
VILA PROPICIO-GO	4.490.707,20		
VILA RICA-MT	10.533.511,12		
VILA VALERIO-ES	3.813.226,38		
VILA VELHA-ES	238.402.338,88		
VILHENA-RO	132.155.317,29		
VINHEDO-SP	107.374.689,66		
VIRADOURO-SP	8.070.319,31		
VIRGEM DA LAPA-MG	1.661.078,72		
VIRGINIA-MG	821.881,04		
VIRGINOPOLIS-MG	303.485,00		
VIRGOLANDIA-MG	262.414,89		
VIRMOND-PR	1.170.246,60		
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	23.648.890,24		
VISEU-PA	1.086.352,03		
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	91.820.959,84		
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.211.991,00		
VISTA ALEGRE-RS	2.694.760,20		
VISTA GAUCHA-RS	4.571.095,90		
VISTA SERRANA-PB	180.600,00		
VITOR MEIRELES-SC	1.171.988,63		
VITORIA BRASIL-SP	1.331.529,57		
VITORIA DA CONQUISTA-BA	145.844.310,45		
VITORIA DAS MISSOES-RS	2.475.626,40		
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	63.406.110,90		
VITORIA DO JARI-AP	29.695,14		

## Anexo II - Detalhamento dos Gêneros de atividade beneficiados

Genero de Atividade - nome	Em Reals mil Valor da Liberação	Genero de Atividade - nome	Em Reals mil Valor da Liberação
TRANSPORTE TERRESTRE	59.953.940	FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS E FARMACEUTICOS	445.892
FABRICACAO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO E DE BIOCOMBUSTIVEIS	25.847.688	ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	309.266
AGRICULTURA, PECUARIA E SERVICOS RELACIONADOS	13.774.657	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	297.654
ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES	13.499.438	EDUCACAO	234.720
FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCEIAS	12.102.990	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL	225.057
FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	11.068.546	EDICAO E EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO	220.544
COMERCIO VAREJISTA	6.939.796	TRANSPORTE AQUAVIARIO	196.461
TELECOMUNICACOES	6.569.933	IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES	186.852
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.485.690	ALIMENTACAO	182.819
METALURGIA	6.227.075	ALOJAMENTO	174.178
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.647.769	ATIVIDADES DE VIGILANCIA, SEGURANCA E INVESTIGACAO	149.481
ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS	5.137.886	ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	112.245
COMERCIO POR ATACADO, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	5.126.049	ATIVIDADES DE RADIO E DE TELEVISAO	102.972
FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	4.808.303	AGENCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURISTICOS E SERVICOS DE RESERVA	94.438
FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLASTICO	3.397.281	MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.518
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS	3.063.510	SERVICOS DE EDIFICIOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS	89.886
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO	3.027.478	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER	65.410
FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS	2.763.016	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS	54.207
ALUGUEIS NAO-IMOBILIARIOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGIVELS NAO-FINANCEIROS	2.659.065	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	53.355
FABRICACAO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	2.618.487	ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO	44.840
FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES	2.504.928	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	43.302
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTeis	2.284.368	ATIV. CINEMATOGRAFICAS, VIDEOS, TELEVISAO, GRAY DE SOM, EDICAO DE MUSICA	42.790
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	2.268.228	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS	33.113
FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.166.834	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	32.345
FABRICACAO DE BEBIDAS	2.032.035	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS	30.983
FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS	1.284.504	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS	20.169
TRANSPORTE AEREO	1.231.241	PESCA E AQUICULTURA	18.681
EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS	1.132.327	ATIVIDADES JURIDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	16.463
COMERCIO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.132.284	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	16.124
PREP.DE COURO E FAB.DE ARTEF.DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALCADOS	1.122.299	SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.481
EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS	1.102.722	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	10.489
CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.029.326	FABRICACAO DE PRODUTOS DO FUMO	9.160
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	996.653	ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS	8.723
FABRICACAO DE MOVEIS	907.797	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7.333
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	698.487	EXTRACAO DE CARVAO MINERAL	7.138
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA	652.075	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	6.595
SERV.DE ESCRITORIO, DE APOIO ADM.LE OUTROS SERV.PRESTADOS AS EMPRESAS	619.683	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	5.261
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS; RECLUPERACAO DE MATERIAIS	609.249	EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	5.056
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS	545.012	ATIV.DE ATENCAO A SAUDE HUMANA INT.C/ASSIST.SOCIAL, PREST.EM RESID.COLETIVAS E PARTICULARES	4.067
ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA	543.991	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	3.555
PRODUCAO FLORESTAL	510.601	ATIV.AUXILIARES DOS SERV.FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	1.576
SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANALISES TECNICAS	489.596	ATIVIDADES VETERINARIAS	976
		<b>Total</b>	<b>230.250.800</b>



JANEIRO DE 2012

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL**  
**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS LEIS nº 11.948/09 e nº 12.249/10**  
**4º Trimestre de 2011**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Departamento de Recursos Institucionais Internos  
Endereço: Av. República do Chile, 100  
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ  
Telefones: (021) 2172-7447/6938  
Fax: (021) 2172-6227  
E-mail: af-derei@bndes.gov.br  
Home Page: www.bndes.gov.br

Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.

Colaboradores:

Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2  
Evandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2  
Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE  
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GEAE3  
Sander Magalhaes Lacerda - APE  
Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 23-2-2012

Até 28/2

prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;

Até 14/3

prazo para apresentação de relatório;

Até 21/3

prazo para apresentação de emendas; e

Até 28/3

prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 24 de fevereiro do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

– **Nº 22, de 22 de fevereiro de 2012**, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Reque-

rimento nº 970, de 2011, de informações, do Senador Vital do Rêgo;

– **Nº 89, de 17 de fevereiro de 2012**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1.199, de 2011, de informações, do Senador Vital do Rêgo;

– **Nº 90, de 17 de fevereiro de 2012**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1.351, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin;

– **Nº 91, de 17 de fevereiro de 2012**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 1.467, de 2011, de informações, do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República, nos termos do § 5º do art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, a **Mensagem nº 13, de 2012-CN** (nº 56/2012, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2012.

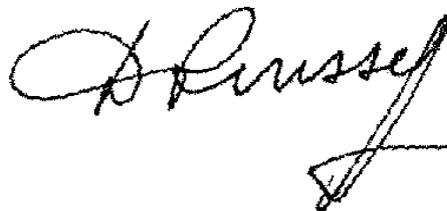
É a seguinte a Mensagem:

**MENSAGEM**  
**Nº 13, DE 2012-CN**  
**(nº 56/2012, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.



EM Interministerial nº 00027/2012/MP/MF

Brasília, 16 de Fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, LDO-2012, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União – MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. A LDO-2012, por sua vez, estabelece em seu art. 67, § 5º, que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, que encaminhará ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012;

c) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2012, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

d) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

3. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2012, Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, LOA-2012, em 20 de janeiro de 2012, o Poder Executivo está editando Decreto que conterá sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.
4. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, foi procedida a avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal e decidiu-se disponibilizar R\$ 211,1 bilhões para empenho e pagamento de despesas discricionárias, no âmbito do Poder Executivo, até a elaboração da avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.
5. Ressalta-se que a redução de despesas realizada pelo Poder Executivo totaliza R\$ 55,0 bilhões, dentre os quais R\$ 20,5 bilhões referem-se a redução na previsão de desembolso das despesas primárias obrigatórias e R\$ 35,0 bilhões resultam da limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias, compensados em parte pelo acréscimo de R\$ 0,5 bilhão de reabertura de créditos extraordinários e especiais do Poder Judiciário e do MPU.
6. A previsão do crescimento real do PIB para 2012 está em 4,5% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 4,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.
7. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 24,7 bilhões, o que representa uma variação de 3,72% em relação ao previsto na LOA-2012.
8. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até janeiro/2012 e atualizou a projeção para o exercício de 2012, apontando para uma queda de R\$ 24,6 bilhões na arrecadação anual, correspondendo a uma redução de 3,39% em relação à previsão contida na LOA-2012. As estimativas de arrecadação de quase todos os tributos foram reduzidas, com destaque para o Imposto sobre a Renda – IR, a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis – Cide-Combustíveis, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF e as Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Apenas a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e as outras receitas administradas tiveram as previsões aumentadas.
9. As demais receitas primárias do Governo Central têm expectativa de redução, em relação ao montante estimado na LOA-2012, da ordem de R\$ 7,1 bilhões, ou 5,51%, distribuídos nos seguintes itens: Operações com Ativos (R\$ 3,0 bilhões), Receita Própria (R\$ 1,8 bilhão), Contribuição para o Salário-Educação (R\$ 1,2 bilhão), Dividendos (R\$ 0,6 bilhão) e Concessões (R\$ 0,5 bilhão).
10. Nas despesas primárias de execução obrigatória, os seguintes itens foram alterados: redução na previsão dos subsídios, do complemento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dos benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, dos Fundos para o Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste – FDA e FDNE, das despesas custeadas com recursos de doações e convênios e de despesas do Banco Central com fabricação de cédulas e moedas.
11. A previsão de déficit do RGPS foi reduzida em R\$ 2,9 bilhões (6,97% em relação à LOA-2012). A previsão de arrecadação está menor em R\$ 4,8 bilhões (variação de 1,74%) e de desembolso com os benefícios em R\$ 7,7 bilhões (variação de 2,44%).
12. Foram também incorporadas as reaberturas de créditos especiais do Poder Judiciário, do MPU e do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, totalizando R\$ 38,2 milhões, assim como as reaberturas de créditos extraordinários no valor de R\$ 483,8 milhões.
13. Por fim, o Poder Executivo não utilizou a prerrogativa do art.3º da LDO-2012, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R\$ 40,6 bilhões relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

14. Em função dos fatores citados, é necessário adotar como medida preventiva a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias do Poder Executivo em relação à LOA-2012 no montante de R\$ 35,0 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 55,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Variações em relação à LOA 2012
<b>1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS</b>	<b>(31.644,7)</b>
<b>2. Transferência a Estados e Municípios</b>	<b>(6.925,6)</b>
<b>3. Receita Líquida (1 - 2)</b>	<b>(24.719,1)</b>
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	(12.012,0)
5. Déficit do RGPS (5.2 - 5.1)	(2.931,1)
5.1. Arrecadação Líquida	(4.768,9)
5.2. Despesa	(7.700,0)
6. Créditos Extraordinários	483,8
7. Despesas Custeadas com Doações e Convênios	(800,0)
8. Créditos Adicionais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP	38,2
9. Adoção da “meta cheia” (não exclusão do PAC da Meta de Resultado Primário)	25.600,0
10. Resultado Primário a maior da LOA-2012	(88,0)
11. Necessidade de redução nas despesas discricionárias do Poder Executivo (3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	(35.010,0)
<b>12. Redução Total de Despesas (4 + 5.2 + 6 + 7 + 8 + 11)</b>	<b>(55.000,0)</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

15. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias referente ao Decreto de programação orçamentária e financeira de 2012, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 66 da LDO-2012, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega*



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

## PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE 2012

Brasília-DF

Fevereiro / 2012

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias  
Programação Orçamentária e Financeira de 2012

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS é uma publicação em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

#### MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Orçamento Federal (\*)

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Secretaria de Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

(\*) *Coordenação Técnica*

Distribuição Eletrônica

[https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/orc\\_2012/orcamento\\_2012/](https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/orc_2012/orcamento_2012/)

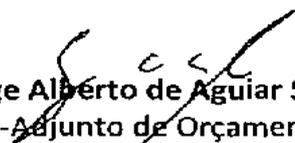
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

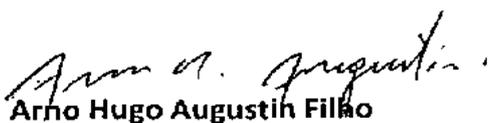
BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2012. Secretaria de Orçamento Federal. Brasília. Fevereiro de 2012.

## MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO-2012, determinam o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual. Em atendimento aos referidos dispositivos legais, o Poder Executivo, concomitantemente a este Relatório, editou Decreto no qual definiu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os seus órgãos no exercício de 2012.
2. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 5º do art. 67 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, que determina que o Poder Executivo, em caso de limitação de empenho e movimentação financeira identificada fora da avaliação bimestral, encaminhe ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.
3. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentadas a revisão dos parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira e a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais.
4. Ressalta-se que a redução de despesas realizada pelo Poder Executivo totaliza R\$ 55,0 bilhões, dentre os quais R\$ 20,5 bilhões referem-se a redução na previsão de desembolso das despesas primárias obrigatórias e R\$ 35,0 bilhões resultam da limitação de empenho e movimentação financeira das suas despesas discricionárias, compensados em parte pelo acréscimo de R\$ 0,5 bilhão de reabertura de créditos extraordinários e especiais do Poder Judiciário e do MPU.

Respeitosamente,

  
George Alberto de Aguiar Soares  
Secretário-Ajuído de Orçamento Federal  
Assuntos Fiscais

  
Arno Hugo Augustin Filho  
Secretário do Tesouro Nacional

## ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS	_____
SIGLAS E ABREVIATURAS	_____
1. DISPOSIÇÕES LEGAIS	_____
2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO	_____
4. PARÂMETROS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso II)	_____
5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISOS I E IV)	_____
5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS	_____
5.2. Outras Receitas	_____
5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita	_____
6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISO I)	_____
7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MPU E DO CNMP e DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)	_____
8. RESULTADO DO RGPS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I e IV)	_____
10. CONCLUSÃO	_____
ANEXO I Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2012, art. 70, § 4º, incisos I e IV)	_____
ANEXO II Memória de Cálculo das Empresas Estatais Federais (LDO-2012, art. 70, § 4º, inciso V)	_____

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas do Poder Executivo	_____
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos	_____
Tabela 3: Comparativo das Receitas Primárias	_____
Tabela 4: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação	_____
Tabela 5: Créditos Adicionais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP	_____
Tabela 6: Memória de cálculo da receita previdenciária	_____
Tabela 7: Memória de cálculo da despesa previdenciária	_____
Tabela 8: Déficit do RGPS	_____

## SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ADCT:</b>	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	<b>IPI:</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>Cide:</b>	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	<b>IPI-EE:</b>	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
<b>CNMP:</b>	Conselho Nacional do Ministério Público	<b>IR:</b>	Imposto sobre a Renda
<b>COFINS:</b>	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<b>ITR:</b>	Imposto Territorial Rural
<b>CPMF:</b>	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	<b>LDO:</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>CPSS:</b>	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	<b>LOA:</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>CSLL:</b>	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	<b>LOAS:</b>	Lei Orgânica de Assistência Social
<b>DF:</b>	Distrito Federal	<b>LRF:</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>FDA:</b>	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	<b>MF:</b>	Ministério da Fazenda
<b>FDNE:</b>	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	<b>MP:</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>FGTS:</b>	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	<b>MPU:</b>	Ministério Público da União
<b>FNDE:</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	<b>PIB:</b>	Produto Interno Bruto
<b>FPE:</b>	Fundo de Participação dos Estados	<b>PIS/PASEP:</b>	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
<b>FPM:</b>	Fundo de Participação dos Municípios	<b>PLOA:</b>	Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>Fundeb:</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	<b>RFB:</b>	Secretaria da Receita Federal do Brasil
		<b>RGPS:</b>	Regime Geral de Previdência Social
		<b>Selic:</b>	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
		<b>Simples:</b>	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de

<b>IGP-DI:</b> Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna	<b>SOF:</b> Secretaria de Orçamento Federal
<b>IPCA:</b> Índice de Preços ao Consumidor - Amplo	<b>SPE:</b> Secretaria de Política Econômica
<b>IOF:</b> Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	<b>STJ:</b> Superior Tribunal de Justiça
	<b>STN:</b> Secretaria do Tesouro Nacional

Pequeno Porte

## 1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, e o art. 66 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, LDO-2012, determinam, para os Poderes e o MPU, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da LOA.

2. A LDO-2012, por sua vez, estabelece em seu art. 67, § 5º, que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira fora das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da LRF, essa limitação será aplicada somente ao Poder Executivo, que encaminhará ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012;

c) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2012, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

d) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

## 2. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

3. Com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012, foi procedida avaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do governo federal dos últimos meses de 2011 e dados preliminares do mês de janeiro/2012 e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.
4. A previsão do crescimento real do PIB para 2012 está em 4,5% e do índice de inflação (IPCA) em 4,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas na seção "Parâmetros" deste Relatório.
5. Após a projeção das receitas e despesas até o final do ano, decidiu-se, como medida preventiva, disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 211,1 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R\$ 35,0 bilhões ao autorizado na LOA-2012, até que seja efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF. Adicionalmente a esse esforço, as projeções de gasto para as despesas primárias obrigatórias também serão reduzidas. Desse modo, o esforço fiscal total do Poder Executivo será de R\$ 55,0 bilhões.
6. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao RGPS, demonstra um decréscimo de R\$ 24,7 bilhões, o que representa uma variação de 3,72% em relação ao previsto na LOA-2012.
7. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até janeiro/2011 e atualizou a projeção para o exercício de 2012, apontando para uma queda de R\$ 24,6 bilhões na arrecadação anual, correspondendo a uma redução de 3,39% em relação à previsão contida na LOA-2012. As estimativas de arrecadação de quase todos tributos foram reduzidas, com destaque para o IR, a Cide-Combustíveis, a COFINS, o IOF e a Contribuição para o PIS/PASEP. Apenas a CSLL e as outras receitas administradas tiveram as previsões aumentadas.
8. As demais receitas primárias do Governo Central têm expectativa de redução, em relação ao montante estimado na LOA-2012, da ordem de R\$ 7,1 bilhões, ou 5,51%, distribuídos nos seguintes itens: Operações com Ativos (R\$ 3,0 bilhões), Receita Própria (R\$ 1,8 bilhão), Contribuição para o Salário-Educação (R\$ 1,2 bilhão), Dividendos (R\$ 0,6 bilhões) e Concessões (R\$ 0,5 bilhão).
9. Nas despesas primárias de execução obrigatória, os seguintes itens foram alterados: redução na previsão dos subsídios, do complemento do FGTS, dos benefícios de prestação continuada da LOAS, dos fundos FDA e FDNE, das despesas custeadas com

recursos de doações e convênios e de despesas do Banco Central com fabricação de cédulas e moedas.

10. A previsão de déficit do RGPS foi reduzida em R\$ 2,9 bilhões (6,97% em relação à LOA-2012). A previsão de arrecadação está menor em R\$ 4,8 bilhões (variação de 1,74%) e de desembolso com os benefícios em R\$ 7,7 bilhões (variação de 2,44%).

11. Foram também incorporados os créditos especiais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP reabertos, totalizando R\$ 38,2 milhões, assim como as reaberturas de créditos extraordinários no valor de R\$ 483,8 milhões.

12. Por fim, o Poder Executivo não utilizou a prerrogativa do art. 3º da LDO-2012, que permite reduzir a meta de superávit primário até o montante de R\$ 40,6 bilhões relativos ao PAC, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

13. Em função dos fatores citados, é necessário adotar como medida preventiva a redução dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias do Poder Executivo em relação à LOA-2012 no montante de R\$ 35,0 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R\$ 55,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 1: Demonstrativo da redução de despesas do Poder Executivo**

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à LOA-2012
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(31.644,7)
2. Transferências a Estados e Municípios	(6.925,6)
3. Receita Líquida ( 1 - 2 )	(24.719,1)
4. Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários	(12.012,0)
5. Déficit do RGPS (5.2 - 5.1)	(2.931,1)
5.1. Arrecadação Líquida	(4.768,9)
5.2. Despesa	(7.700,0)
6. Créditos Extraordinários	483,8
7. Despesas Custeadas com Doações e Convênios	(800,0)
8. Créditos Adicionais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP	38,2
9. Adoção da "meta cheia" (não exclusão do PAC da Meta de Resultado Primário)	25.600,0
10. Resultado Primário a maior da LOA-2012	(88,0)
11. Necessidade de redução nas despesas discricionárias do Poder Executivo (3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	(35.010,0)
12. Redução Total de Despesas (4 + 5.2 + 6 + 7 + 8 + 11)	(55.000,0)

#### 4. PARÂMETROS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso II)

14. A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração desta avaliação mostra alteração em diversos parâmetros, conforme segue:

*Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos*

##### PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2012

Parâmetros	LOA-2012 (a)	Avaliação (b)	Taxa de Variação (c = b/a)
PIB real (%)	4,50	4,50	0,0%
PIB Nominal (R\$ bilhões)	4.510,1	4.573,6	1,4%
IPCA acum (%)	6,00	4,70	-21,7%
IGP-DI acum (%)	6,00	4,99	-16,8%
Taxa Over - SELIC Média (%)	10,50	10,48	-0,2%
Taxa de Câmbio Média (R\$ / US\$)	1,80	1,79	-0,7%
Massa Salarial Nominal (%)	9,79	11,73	19,8%
Preço Médio do Petróleo (US\$)	104,00	111,64	7,4%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)	623,00	622,00	-0,2%

Fontes: Relatório da Receita - Congresso Nacional e SPE/MF

Elaboração: SOF/MP

15. Os novos parâmetros adotados mantêm o crescimento real do PIB em 4,5% para 2012, ao passo que projetam PIB nominal 1,4% maior, elevação associada à perspectiva de crescimento maior da massa salarial (11,73% *versus* 9,79% na LOA) e de indicadores inflação que sofreram revisão para baixo (4,7% no caso do IPCA e 4,99% para o IGP-DI).

16. No tocante à ampliação da massa salarial, levou-se em consideração o percentual de reajuste do salário mínimo, que está definido para 2012 em 14,13%, bem como o relativo aos demais benefícios previdenciários (6,08%).

17. Para a inflação, as previsões mais baixas refletem ações articuladas do governo para aproximar a taxa anual do centro da meta, ao mesmo tempo em que estimula o crescimento econômico ao longo de 2012. Para isso contribui a redução da taxa básica de juros da economia (Taxa Over - SELIC), cuja média no ano foi estimada em 10,48%. As perspectivas mundiais de baixo crescimento em 2012 reforçam também o cenário de redução nas taxas de inflação no País.

18. O preço médio do Petróleo em dólares foi reavaliado para US\$ 111,64 seguindo a tendência de elevação verificada ao longo de 2011.

#### 5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISOS I E IV)

19. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

20. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou decréscimo de R\$ 24,7 bilhões em relação à LOA-2012, conforme demonstrado na tabela seguinte:

**Tabela 3: Comparativo das Receitas Primárias**

Discriminação	R\$ milhões		
	LOA-2012 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c = b - a)
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>853.253,8</b>	<b>821.609,1</b>	<b>(31.644,7)</b>
<b>Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS</b>	<b>724.556,6</b>	<b>700.005,5</b>	<b>(24.551,1)</b>
Imposto de Importação	33.967,9	33.081,3	(886,5)
IPI	51.452,7	51.004,9	(447,8)
Imposto sobre a Renda	275.153,7	263.049,3	(12.104,4)
IOF	39.183,0	35.390,2	(3.792,9)
COFINS	177.617,9	173.435,7	(4.182,2)
PIS/PASEP	47.703,6	45.885,1	(1.818,5)
CSLL	63.374,2	63.493,0	118,8
CPMF	0,0	8,3	8,3
ODE - Combustíveis	9.835,7	5.286,3	(4.549,4)
Outras Administradas pela RFB/MF	26.267,8	29.371,4	3.103,6
<b>Receitas Não-Administradas pela RFB/MF</b>	<b>128.829,4</b>	<b>121.735,7</b>	<b>(7.093,7)</b>
Concessões	2.253,5	1.753,5	(500,0)
Dividendos	20.423,4	19.836,7	(586,7)
CPSS	10.296,3	10.296,3	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	32.562,9	32.562,9	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	16.230,9	14.458,6	(1.772,3)
Salário-Educação	15.553,5	14.318,7	(1.234,7)
Complemento do FGTS	2.957,2	2.957,2	0,0
Operações com Ativos	3.000,0	0,0	(3.000,0)
Demais Receitas	25.551,6	25.551,6	0,0
<b>Incentivos Fiscais</b>	<b>(132,2)</b>	<b>(132,2)</b>	<b>0,0</b>
<b>II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>189.540,5</b>	<b>182.614,9</b>	<b>(6.925,6)</b>
FPE/FPM/IFI-EE	151.314,4	146.424,9	(4.889,5)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	5.166,2	4.862,4	(303,9)
Repasse Total	9.792,8	9.421,6	(371,2)
Superávit Fundos	(4.626,5)	(4.559,2)	67,3
Salário Educação	9.332,1	8.591,2	(740,8)
Compensações Financeiras	20.777,3	20.777,3	0,0
ODE - Combustíveis	2.268,0	1.225,6	(1.042,4)
Demais	682,4	733,4	51,0
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>663.713,3</b>	<b>638.994,2</b>	<b>(24.719,1)</b>

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

### 5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

21. A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo I deste relatório.

### 5.2. Outras Receitas

22. As variações em relação às estimativas constantes da LOA-2012 nas demais receitas arrecadadas pela União ocorreram nos seguintes itens:

a) Operações com Ativos (- R\$ 3,0 bilhões), pela não previsão de arrecadação de recursos com venda de ativos da União neste exercício;

b) Receita Própria (- R\$ 1,8 bilhão), Contribuição para o Salário-Educação (- R\$ 1,2 bilhão) e Concessões (- R\$ 500,0 milhões), por terem sido considerados os números projetados à época do PLOA-2012; e

c) Dividendos (- R\$ 0,6 bilhões), pela reestimativa do pagamento de dividendos pelas empresas estatais em 2012.

### 5.3. Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

23. O decréscimo na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 6,9 bilhões, ocorreu em função da redução na previsão de quase todas as receitas transferíveis, excetuando apenas a cota-parte de compensações financeiras, que permaneceu estável, e ITR, que sofreu acréscimo.

## 6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2012, ART. 67, § 4º, INCISO I)

24. Vários itens de despesas obrigatórias tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício reduzida, conforme tabela a seguir:

**Tabela 4: Despesas Primárias Obrigatórias que suportaram variação**

Descrição	R\$ milhões		
	LOA-2012 (a)	Avaliação (b)	Diferença (c = b - a)
<b>Despesas Obrigatórias que sofreram variação, exceto Benefícios Previdenciários</b>			<b>(12.012,0)</b>
Subsídios	10.578,2	5.420,0	(5.158,2)
Complemento do FGTS	2.957,2	0,0	(2.957,2)
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	28.199,7	26.656,7	(1.543,0)
Fundos FDA e FDNE	1.653,6	0,0	(1.653,6)
Fabricação de Cédulas e Moedas	1.041,8	341,8	(700,0)

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

25. A previsão das despesas com subsídios foi diminuída em R\$ 5,2 bilhões em função da revisão da expectativa de desembolso até o final do exercício.

26. Quanto ao FGTS, o desembolso do valor equivalente à arrecadação da contribuição devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa está sendo adiado, já que não há exigência legal do repasse imediato desses valores ao Fundo.

27. A projeção inicialmente feita para o crescimento de beneficiários da LOAS, baseada na evolução histórica, considerou um acréscimo de 5,31% nos beneficiários. Entretanto, a nova realidade da renda familiar brasileira leva certamente a uma redução no crescimento vegetativo dos beneficiários dessa política pública, implicando em redução nos montantes inicialmente estimados.

28. Quanto aos Fundos FDA e FDNE, não há previsão de desembolso para o presente exercício.

29. A previsão das despesas com fabricação de cédulas e moedas está sendo reduzida em R\$ 700,0 milhões tendo em vista ajuste da programação de dispêndio da autoridade monetária.

## 7. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS, CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MPU E DO CNMP e DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS (LDO-2012, art. 67, § 4º, inciso I)

30. Estão sendo consideradas duas reaberturas de créditos extraordinários: da Medida Provisória nº 553, de 21 de dezembro de 2011, que destinou recursos à prevenção de desastres, pelo saldo de R\$ R\$ 482,9 milhões, e da Medida Provisória nº 548, de 28 de outubro de 2011, para apoio à formação profissional e tecnológica no âmbito do FNDE, pelo saldo de R\$ 927,0 mil reais.

31. Por sua vez, os créditos especiais reabertos pelo Poder Judiciário, pelo MPU e pelo CNMP foram considerados conforme a tabela a seguir:

*Tabela 5: Créditos Adicionais do Poder Judiciário, do MPU e do CNMP*

Finalidade/Órgão	Órgão	R\$ milhões
Aquisição e/ou Construção de Edifícios-Sede	MPU	8,2
Construção do Edifício-Sede do CNMP em Brasília-DF	CNMP	5,2
Construção e/ou Aquisição de Imóveis e/ou Ampliação de Cartórios Eleitorais	Justiça Eleitoral	9,8
Construção de Postos Avançados Trabalhistas	Justiça do Trabalho	5,4
Construção/Reforma de diversos imóveis da Justiça Federal	STJ	9,6
<b>TOTAL</b>		<b>38,2</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MP

32. Finalmente, esta avaliação considera uma maior previsão de despesas custeadas com recursos de convênios da Justiça do Trabalho, em função de reabertura de crédito especial por meio do Ato nº 9, de 24 de janeiro de 2012, superada pela redução nas despesas do Poder Executivo custeadas com recursos de doações e convênios, visando sua reprogramação ao longo do exercício. Desse modo, a redução líquida nesse item, somando todos os Poderes, é de R\$ 800,0 milhões.

## 8. RESULTADO DO RGPS (LDO-2012, art. 67, § 4º, incisos I e IV)

33. A previsão de arrecadação previdenciária está R\$ 4,8 bilhões menor que a efetuada na LOA-2012. A nova projeção incorpora os efeitos das desonerações realizadas no exercício passado e o impacto do aumento dos limites do SIMPLES nacional.

34. A tabela a seguir demonstra a memória de cálculo mensal da estimativa dessa receita:

*Tabela 6: Memória de cálculo da receita previdenciária*

R\$ milhões						
Mês	Arrecadação	REFIS	SIMPLES	FIES	Transferência	Total
Jan/12	20.014,8	47,3	2.041,8	236,3	(3.595,0)	18.745,2
fev/12	20.005,0	-	1.522,2	82,9	(2.140,1)	19.470,0
mar/12	20.136,3	-	1.583,5	128,2	(2.112,3)	19.735,7
abr/12	20.536,7	78,8	1.673,6	148,4	(2.125,9)	20.311,7
mai/12	21.137,3	52,5	1.723,7	78,7	(2.139,9)	20.852,3
jun/12	21.589,7	54,0	1.891,6	175,8	(2.232,0)	21.479,1
jul/12	21.841,3	38,1	1.852,5	114,1	(2.209,1)	21.636,8
ago/12	22.583,6	23,6	1.903,7	177,2	(2.290,3)	22.397,8
set/12	22.091,8	23,9	1.949,3	(55,8)	(2.331,5)	21.677,7
out/12	22.458,2	46,8	1.920,2	372,0	(2.321,9)	22.475,2
nov/12	22.685,2	39,0	1.934,8	173,9	(2.316,8)	22.516,1
dez/12	38.245,2	52,7	2.051,3	76,9	(2.423,6)	38.002,4
<b>Total</b>	<b>273.325,0</b>	<b>456,8</b>	<b>22.048,0</b>	<b>1.708,5</b>	<b>(28.238,3)</b>	<b>269.300,0</b>

Descrição	Reprogramação
Arrecadação Líquida	269.300
Arrecadação Bruta	297.538
Transferências	-28.238
Massa salarial nominal (%)	11,73

35. A projeção dos benefícios previdenciários reduz-se em comparação com a LOA-2012 devido à menor expectativa de crescimento vegetativo e reajuste do salário mínimo e dos demais benefícios inferior ao orçado na LOA-2012.

36. As tabelas 7 e 8 a seguir detalham, respectivamente, a memória de cálculo das despesas e a variação do déficit do RGPS.

**Tabela 7: Memória de cálculo da despesa previdenciária**

R\$ milhões				
Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/12	21.838,4	526,3	105,7	22.470,4
fev/12	22.944,8	526,3	105,7	23.576,8
mar/12	22.905,1	526,3	105,7	23.537,1
abr/12	23.095,1	526,3	105,7	23.727,0
mai/12	23.202,5	526,3	105,7	23.834,5
jun/12	23.267,0	526,3	105,7	23.899,0
jul/12	23.410,7	526,3	105,7	24.042,7
ago/12	26.160,0	526,3	105,7	26.792,0
set/12	31.556,1	526,3	105,7	32.188,1
out/12	23.619,7	526,3	105,7	24.251,7
nov/12	26.515,5	526,3	105,7	27.147,5
dez/12	32.306,9	526,3	105,7	32.938,9
<b>Total</b>	<b>300.821,8</b>	<b>6.315,3</b>	<b>1.268,4</b>	<b>308.405,5</b>

Descrição	Reprogramação
<b>Benefícios</b>	<b>308.405,5</b>
Benefícios normais	300.821,8
Precatórios e sentenças	6.315,3
Comprev	1.268,4
<b>Hipóteses adotadas</b>	
Reajuste do salário mínimo (%)	14,13%
Valor do salário mínimo (R\$)	622,00
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,08%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,00%

**Tabela 8: Déficit do RGPS**

R\$ milhões			
Discriminação	LOA-2012 (a)	Avaliação (b)	Diferença ( c = b - a )
Arrecadação Líquida para o RGPS	274.068,9	269.300,0	(4.768,9)
Benefícios Previdenciários	316.105,5	308.405,5	(7.700,0)
<b>Déficit</b>	<b>42.036,7</b>	<b>39.105,5</b>	<b>(2.931,1)</b>

Fonte/Elaboração: SOF/MP

**10. CONCLUSÃO**

37. Em cumprimento ao art. 8º da LRF, o Poder Executivo está estabelecendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para os seus órgãos no exercício de 2012.

38. Como medida preventiva, visando garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2012 e conforme o detalhamento dos itens constantes deste Relatório, as despesas não obrigatórias serão ajustadas, no âmbito do Poder Executivo, no montante global de R\$ 35,0 bilhões, até que seja efetuada a avaliação bimestral exigida pelo art. 9º da LRF. A redução total de despesas em relação ao volume de gastos aprovado pelo Congresso Nacional será de R\$ 55,0 bilhões.

## ANEXO I

### Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2012, art. 70, § 4º, incisos I e IV)

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2011 e dados preliminares de janeiro de 2012, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 03/02/12 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 03/02/12 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2012 em relação a 2011, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,18%
PIB:.....	4,50%
Taxa Média de Câmbio:.....	6,68%
Taxa de Juros (Over):.....	-9,83%
Massa Salarial:.....	11,73%

A arrecadação-base 2011 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2012.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de fevereiro a dezembro de 2012, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R\$ 633.704 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R\$ 16.186 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R\$ 649.890 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva do mês de janeiro de 2012 (R\$ 71.492 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2012 resultou em R\$ 721.382 milhões. Excluídas as restituições (R\$ 21.376 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R\$ 700.006 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.



PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA)  
Parâmetros SPE - Versão: 03/fev/12  
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS  
(A PREÇOS CORRENTES)  
PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE - 2011 [1]	ARRECAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2012 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	24.856	(100)	24.757	1,0638	1,1048	1,0352	30.119	674	30.793
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	-	11	1,0746	1,0450	1,0000	12	0	12
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	42.937	(653)	42.284	-	-	-	48.499	1.182	49.681
I.P.I. - FUMO	3.396	-	3.396	1,0000	0,9768	1,2920	4.286	90	4.376
I.P.I. - BEBIDAS	2.554	110	2.664	1,0000	1,0610	1,0869	3.072	58	3.140
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6.327	120	6.447	1,0063	1,0448	1,0000	6.778	182	6.959
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.776	(47)	12.729	1,0617	1,1074	1,0905	16.319	346	16.665
I.P.I. - OUTROS	17.884	(835)	17.049	1,0369	1,0363	0,9850	18.045	496	18.541
IMPOSTO SOBRE A RENDA	220.069	935	221.004	-	-	-	243.287	6.226	249.513
I.R. - PESSOA FÍSICA	20.967	(1.000)	19.967	1,1004	1,0212	1,0123	22.715	590	23.305
I.R. - PESSOA JURÍDICA	88.216	2.934	91.150	1,0532	1,0442	0,9923	99.474	2.531	102.005
I.R. - RETIDO NA FONTE	110.887	(999)	109.888	-	-	-	121.099	3.105	124.203
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	61.715	751	62.466	1,0996	1,0000	1,0131	69.587	1.769	71.356
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	30.740	(830)	29.910	0,9257	1,1629	1,0000	32.197	840	33.038
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.866	(920)	10.946	1,0482	1,0540	1,0000	12.093	308	12.401
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	6.566	-	6.566	1,0523	1,0450	1,0000	7.221	188	7.408
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.439	(282)	29.158	1,0520	1,0450	0,9828	31.502	850	32.352
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	594	-	594	1,0722	1,0000	1,0000	637	15	653
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	140	-	140	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	144.435	2.460	146.895	1,0522	1,0450	0,9541	154.098	4.078	158.177
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.221	452	38.673	1,0522	1,0450	0,9597	40.809	1.082	41.891
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	50.107	(1.633)	48.473	1,0537	1,0442	0,9860	52.587	1.252	53.840
CIDE - COMBUSTÍVEIS	8.197	150	8.347	1,0000	0,9538	1,0000	4.622	241	4.863
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	563	125	687	1,0520	1,0450	1,0816	817	16	833
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.525	3.744	24.269	-	-	-	26.713	569	27.281
RECEITAS DE LOTERIAS	3.054	577	3.631	1,0517	1,0000	1,0000	3.819	87	3.905
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.282	-	1.282	1,0594	1,0450	1,0041	1.425	32	1.457
DEMAIS	16.189	3.168	19.356	1,0517	1,0450	1,0093	21.463	450	21.919
<b>TOTAL</b>	<b>580.093</b>	<b>5.200</b>	<b>585.292</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>633.704</b>	<b>16.186</b>	<b>649.890</b>

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2012.

**A) CORREÇÃO DE BASE:**

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

**1) I. Importação: (-R\$ 100 milhões); IPI-Vinculado: (-R\$ 47 milhões);**

- Ajuste de dias úteis.

**2) IPI-Bebidas: (+R\$ 110 milhões);**

- Ajuste da base em função de compensações efetuadas no ano de 2011.

- 3) **IPI-Automóveis: (+R\$ 120 milhões);**
  - Ajuste da base em função de compensações efetuadas no ano de 2011.
- 4) **IPI-Outros: (-R\$ 835 milhões);**
  - Reclassificação de receitas realizadas por estimativa.
- 5) **IRPF: (-R\$ 1.000 milhões);**
  - Arrecadações atípicas, principalmente, no item ganho de capital na alienação de bens e direitos.
- 6) **IRPJ: (+R\$ 2.934 milhões); CSLL: (-R\$ 1.633 milhões)**
  - Reclassificação de receitas, realizadas por estimativa;
  - Arrecadação atípica, principalmente de depósitos judiciais;
  - Recomposição da base de arrecadação da estimativa mensal e do ajuste anual de alguns setores econômicos;
- 7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: (+R\$ 751 milhões);**
  - Recomposição da base de recolhimentos referentes ao mês de dezembro de 2011.
- 8) **IRRF-Rendimentos do Capital: (-R\$ 830 milhões);**
  - Arrecadação atípica, principalmente de juros remuneratórios sobre o capital próprio.
- 9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 920 milhões)**
  - Arrecadação atípica, principalmente no item rendimentos do trabalho de residentes no exterior;
- 10) **IOF: (-R\$ 282 milhões)**
  - Arrecadações atípicas, principalmente no item IOF Aplicações Financeiras;
- 11) **COFINS: (+R\$ 2.460 milhões); PIS/PASEP (+R\$ 452 milhões);**
  - Arrecadações atípicas, principalmente por parte de instituições financeiras;
  - Recomposição de base em virtude do término de compensações;
- 12) **CIDE-Combustíveis: (+R\$ 150 milhões);**
  - Recomposição de base de arrecadação da Cide para se poder aplicar, de forma uniforme, o efeito das alterações na legislação tributária;
- 13) **FUNDAF: (+R\$ 125 milhões)**
  - Normalização da base em função de novas metas para leilão de mercadorias apreendidas;

**14) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (+R\$ 577 milhões)**

- Normalização de base : ajuste para compatibilizar com a estimativa de receitas elaborada pela Caixa Econômica Federal.

**15) Outras Receitas Administradas-Demais (+R\$ 3.168 milhões)**

- Arrecadações atípicas decorrentes da antecipação de parcelas do parcelamento instituído pela Lei 11.941/09;
- Recomposição da base para incorporar os valores reclassificados, por estimativa, para o IRPJ e para o IPI, nos meses de janeiro, abril e julho de 2011;
- Normalização de base para refletir o efeito do ganho de arrecadação, em razão da consolidação do parcelamento da Lei 11.941/09.

**B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).****1) Imposto de Importação: 1,0638; Imposto de Exportação: 1,0746; IPI-Vinculado à Importação: 1,0617; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0594**

- Variação da taxa média de câmbio.

**2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

**3) IPI-Automóveis: 1,0063**

- Índice de preço específico do setor.

**4) IPI-Outros: 1,0369**

- Índice de preço da indústria de transformação.

**5) IRPF: 1,1004**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

**6) IRPJ: 1,0532 e CSLL: 1,0537**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.

**7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0996**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

**8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,9257**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

**9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0482**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

**10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0523; IOF: 1,0520; ITR: 1,0722; COFINS: 1,0522; PIS/PASEP: 1,0522; FUNDAF: 1,0520; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0517 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0517**

- Índice Ponderado (IER).

**C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).****1) I. Importação: 1,1048 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1074**

- Variação, em dólar, das importações.

**2) IPI-Fumo: 0,9768**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

**3) IPI-Bebidas: 1,0610**

- Produção física de bebidas.

**4) IPI-Automóveis: 1,0448**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

**5) IPI-Outros: 1,0363**

- Produção física da indústria de transformação.

**6) IRPF: 1,0212**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011, já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2012.

**7) IRPJ: 1,0442 e CSLL: 1,0442**

- Declaração de ajuste: PIB de 2011;

- Demais: PIB de 2012.
- 8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
- Crescimento da massa salarial, já considerado no efeito-preço.
- 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1629**
- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
  - Fundos de Renda variável: sem variação;
  - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
  - Demais: PIB.
- 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0540**
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
  - Demais: PIB.
- 11) CIDE-Combustíveis: 0,5538**
- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel -- inclui o efeito das alterações tributárias (Decretos 7.570/11 e 7.591/11).
- 12) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0450; PIS/PASEP: 1,0450; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0450**
- PIB.
- D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**
- 1) I. Importação: 1,0352**
- Variação da alíquota média;
  - Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).
- 2) IPI-Fumo: 1,2920**
- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (Lei 12.546/11 regulamentada por meio dos Decretos 7.555/11 e 7.593/11);
- 3) IPI-Bebidas: 1,0869**
- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).
- 4) IPI-Vinculado: 1,0905**
- Variação da alíquota média;
  - Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).
- 5) IPI-Outros: 0,9850**
- Decretos 7.541/11, 7.542/11 e 7.543/11: prorrogação, até 31/12/2012, de *desonerações concedidas a material de construção civil, bens de capital, tratores e caminhões;*

- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10);
  - Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11).
- 6) IRPF: 1,0123 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0131**
- Efeito tabela (MP 528/11).
- 7) IRPJ: 0,9923**
- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
  - Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tânderes (MP 470/09);
  - Alteração da redação do art. 1º da MP 2.158-14/2001 (MP 540/11);
  - Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);
- 8) IOF: 0,9828**
- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.454/11 e 7.457/11);
  - Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).
- 9) COFINS: 0,9541 e PIS/PASEP: 0,9597**
- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).
  - Adição do "tablet" no programa de Inclusão Digital (MP 534/11);
  - Redução do prazo de apropriação dos créditos sobre a aquisição de bens de capital (art. 4º da MP 540/11);
  - Adicional de 1,5% na alíquota da Cofins, na hipótese de importação de bens relacionados no artigo 21 da MP 540/11;
  - Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10);
  - Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);
- 10) CSLL: 0,9860**
- Aumento dos limites do Simples-Nacional (Lei Complementar 139/11);
- 11) FUNDAP: 1,0816**
- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06, de 2011: atualização dos valores de Selos de Controle.
- 12) Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0041**
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).
- 13) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0093**
- Reajuste da taxa de utilização do Siscomex (Portaria MF nº 257/11);

#### **E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 16.186 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

**ANEXO II**  
**Memória de Cálculo das Empresas Estatais Federais**  
**(LDO-2012, art. 70, § 4º, inciso V)**



Departamento de Coordenação e  
Governança das Empresas Estatais

O Decreto nº 7.628, de 30 de novembro de 2011, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2012, fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, em R\$ 0,00 (zero reais), compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2012 (LOO-2012).

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito “acima da linha”, é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do PDG das empresas estatais estão expressas segundo o “regime de competência”, para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica “Ajuste Critério Competência/Caixa”, onde são identificadas as variações das rubricas “Contas a Receber”, “Contas a Pagar” e “Receitas e Despesas Financeiras”.

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere a despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2012. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em

outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE. Na rubrica Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Emgea, no exercício de 2012, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, e, ainda as amortizações de dívidas de Itaipu junto à Eletrobras.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, o resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes apresenta equilíbrio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	% do PIB
<b>A - ITAIPU (I-II+III-IV)</b>	<b>1.260</b>	<b>0,03</b>
I - Receitas	5.928	0,13
II - Despesas	6.482	0,14
Investimentos	41	0,00
Demais Despesas (**)	6.441	0,14
III - Ajuste Competência/Caixa	(73)	(0,00)
IV - Juros	(1.887)	(0,04)
<b>B - Demais empresas (I-II+III-IV)</b>	<b>(1.260)</b>	<b>(0,03)</b>
I - Receitas	37.009	0,81
II - Despesas	39.153	0,86
Investimentos	5.341	0,12
Demais Despesas (**)	33.812	0,74
III - Ajuste Competência/Caixa	1.549	0,03
IV - Juros	665	0,01
<b>RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS (A+B)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Obs.: Valores positivos indicam "superávit".

(\*) Estimativa DEST/MP

(\*\*) Inclui Ajuste Metodológico

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída à Itaipu corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional no exercício de 2012.

(Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

**Leitura: 23-2-2012**

Até 28/2

prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

Até 14/3

prazo para apresentação de relatório;

Até 21/3

prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

Até 28/3

prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 24 de fevereiro do corrente.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Como oradora inscrita, Senadora Vanessa Grazziotin. V. Ex<sup>a</sup> tem o prazo regimental de vinte minutos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Moka.

Quero cumprimentar as Senadoras, os Srs. Senadores, companheiros e companheiras, e dizer, Sr. Presidente, que venho à tribuna, hoje, para tratar de um assunto muito caro não só ao meu querido Estado do Amazonas, mas ao Brasil como um todo.

Quero iniciar esta minha breve intervenção neste plenário, Sr. Presidente, destacando uma matéria que foi publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* no último dia 16, quase que nas vésperas do Carnaval, cujo título é: “Para SP, Amazonas quer ter monopólio de *tablets*”.

A matéria toda é baseada numa entrevista concedida ao jornal *O Estado de S. Paulo* pelo Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Sr. Andrea Calabi, que teria afirmado ao jornalista Marcelo Rehder que, na opinião dele, o Secretário Andrea Calabi – e foram estas exatamente, segundo o jornalista, as palavras utilizadas pelo Secretário de Fazenda de São Paulo, Andrea Calabi –, causou indignação o fato de o Governo do Estado do Amazonas ter contestado, no Supremo Tribunal Federal, normas relativas ao Estado de São Paulo, à legislação paulista, que concediam ou que concedem incentivos fiscais à produção de *tablets* no território daquele Estado.

Diz o seguinte o Sr. Andrea Calabi:

“O que o Governo do Amazonas fez foi uma defesa de sua ‘indústria de transformação’, porque muitas vezes é mera maquiagem com o intuito de criar obstáculos a que novas empresas se instalem em território paulista”.

Ora, Sr. Presidente, ele tem todo o direito – aliás, até o dever –, pela função que ocupa, importante, junto ao Governo do Estado de São Paulo, de defender aquela Unidade da Federação e, principalmente, de defender a sua economia. Entretanto, ele não tem direito nenhum de atacar, principalmente de forma leviana, Srs. Senadores, como atacou o Estado do Amazonas.

Quando se diz indignado pela atitude do Governo do Estado do Amazonas, ele vai muito além. Fala da sua indignação e acusa, Senadora Ana Amelia, o Estado do Amazonas de promover maquiagem e não uma efetiva produção.

Eu acho que ele, como agente público, deveria ter mais equilíbrio nas suas intervenções, nas suas palavras e na sua postura, porque ele não pode, de forma descabida, irresponsável, atacar algo que ele sequer conhece; ou, se conhece, sabe que não há maquiagem na indústria da Zona Franca de Manaus.

Eu aqui faço um desafio ao secretário Calabi. Ele pode marcar a data da sua ida ao Estado do Amazonas que nós o receberemos com muita cordialidade, com a educação e o respeito que ele não teve para com o meu Estado, o Estado do Amazonas, e para com a Zona Franca de Manaus, mesmo porque todas as empresas que produzem bens de informática no Brasil são detentoras de incentivos fiscais oriundos de uma legislação federal. Todas elas, independentemente das legislações estaduais. Todas as Unidades da Federação estão sujeitas corresponder a um Processo Produtivo Básico, a um PPB, estabelecido na legislação e em toda a sua regulamentação.

Portanto, o processo de fabricação utilizado e desenvolvido no Estado do Amazonas é exatamente o mesmo daquele praticado no Estado de São Paulo, no Estado do Rio Grande do Sul, no Estado do Paraná, no Estado da Bahia ou em qualquer Estado.

Há uma diferença, penso eu, significativa e muito importante favorável ao meu Estado. No Amazonas, em decorrência de termos lá a Zona Franca de Manaus, a fiscalização sobre o processo produtivo, sobre o desenvolvimento da produção – eu não tenho dúvida de dizer isto da tribuna. O processo de fiscalização a que as empresas estão sujeitas, aquelas que estão instaladas no Estado do Amazonas é muito maior do que a fiscalização recebida em outros Estados. Agora, nem por isso eu me sinto no direito de chegar nesta

tribuna ou em qualquer lugar, dar qualquer entrevista para dizer que em São Paulo ocorre maquiagem de produtos. Jamais faria isso, como penso jamais deveria ter feito isso o Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, Sr. Andrea Callabi.

Mas acredito ainda no bom senso desse cidadão. Espero que ele venha a se retratar, dizer que não é exatamente isso que ele quis dizer.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero destacar e pedir a V. Ex<sup>a</sup> que inclua nos Anais da Casa um artigo publicado no dia 21 de fevereiro, de dois dias atrás, assinado pelo Presidente da Federação das Indústrias do Amazonas – FIAM, Dr. Antonio Silva, em que ele diz que, naquele período, todos nós poderíamos nos maquiarmos, ou nos maquilar todos, em decorrência do Carnaval, e que esta é uma prática comum a muitas pessoas em todo o Brasil, a prática da maquiagem. Entretanto, quando o assunto é produção industrial na Zona Franca da Manaus, lá, todos os gestores, principalmente os gestores públicos não permitem esse tipo de prática. E reputa essas afirmações levianas, essas afirmações inverídicas prestadas pelo Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo como uma reação rancorosa e descabida em decorrência do parecer da Procuradoria Geral da República favorável ao Governo do Estado do Amazonas em relação à Adin.

Sr. Presidente, no dia 28 de julho de 2011, o Governador do Amazonas protocolou uma Adin, ação direta de inconstitucionalidade, contra normas legais, ou seja, contra parte da legislação do Governo do Estado de São Paulo, que concedem benefícios tributários às empresas que fabricam *tablets* naquele território.

Essa foi uma iniciativa legítima do Governo do Estado do Amazonas. Portanto, não deveria causar nenhuma indignação ao Secretário e tampouco ao Governo do Estado de São Paulo. Não deveria causar qualquer indignação porque o ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade é algo que cabe a qualquer partido político, a qualquer Governador de Estado.

Penso que quando o Governador do Estado do Amazonas protocolou, ajuizou, a ação direta de inconstitucionalidade contra os benefícios ilegais – esses, sim, ilegais – concedidos pelo Estado de São Paulo, o Governo do Amazonas não está agindo apenas na defesa do seu próprio Estado, na defesa do Pólo Industrial de Manaus, mas está defendendo todas as Unidades da Federação.

Quero lembrar aqui que no dia 1º de junho de 2011 foi o próprio Supremo Tribunal Federal que julgou, de uma única vez, Senadora Ana Amélia, quatorze ações diretas de inconstitucionalidade que contestavam os benefícios fiscais e julgou todas as ações procedentes, decretando a ilegalidade, a inconstitucionalidade de leis

de diversas Unidades da Federação, entre elas: leis do Estado do Rio de Janeiro, do Mato Grosso do Sul, de São Paulo, do Paraná, do Espírito Santo, do Pará e Distrito Federal, ou seja, naquele período – junho do ano passado – todos os meios de comunicação – rádios, televisões, jornais, revistas, todos – publicaram aquela decisão do Supremo com muito destaque. No geral, Senador Moka, todas as manchetes das matérias da época, junho de 2011, diziam: “Supremo condena guerra fiscal entre os Estados”.

Mas, feito isso, não se passou nem mês para que novamente Governos dos Estados voltassem a editar lei ou adaptar suas leis, as regras gerais, ampliando ou concedendo novos benefícios fiscais.

Em decorrência disso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr. Senadores, foi que o Governador do Estado do Amazonas decidiu, acertadamente – na minha opinião – ingressar com uma ação direta de inconstitucionalidade contra o Governo do Estado de São Paulo.

Logo após essa decisão do Supremo foi, repito, em junho, que o Governo promoveu mudanças na sua legislação infraconstitucional, na regulamentação de sua legislação, para ampliar os benefícios concedidos principalmente no que diz respeito aos *tablets*.

No dia 28 de julho, o Governador do Amazonas, Governador Omar Aziz, esteve aqui, junto com o Procurador-Geral do Estado, e protocolou uma ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. De acordo com a página do Supremo na *Internet*, isso foi processado no dia 29 de julho do ano de 2011. E aí vem o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo dando essas informações e atacando de forma leviana a Zona Franca de Manaus. E isso, como disse o próprio Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, Dr. Antônio Silva, fez com que o Governo de São Paulo reagisse talvez não da melhor forma, mas de uma forma muito acalorada e muito desproporcional em relação à forma como deveria agir.

Eu me refiro aqui ao fato de que, recentemente, foi publicado no Diário Oficial o parecer proferido e protocolado pelo Ministério Público Federal em relação à Adin nº 4.635, do Governo do Estado do Amazonas. Esse parecer apresentado pelo Ministério Público Federal é extremamente positivo porque reconhece a razão do lado do Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, faço questão de ler, desta tribuna, alguns trechos da peça do Ministério Público Federal, com a qual tenho plena concordância, e não tenho dúvida nenhuma, pela sua clareza, pela sua justeza e por decisões anteriores já adotadas pelo Supremo Tribunal Federal, que o Amazonas sairá vencedor nesse episódio.

E eu aqui, antes de ler alguns trechos, quero lembrar que tem sido, infelizmente, comum a prática do governo do maior Estado da nossa Federação – o maior do ponto de vista da economia, porque, do ponto de vista da extensão territorial, é o Estado do Amazonas o maior de todos –, o Governo do Estado de São Paulo, de adotar, com muita frequência, medidas que prejudicam várias unidades da Federação, diretamente o Estado do Amazonas, sobretudo a Zona Franca de Manaus. Quero lembrar que, no ano de 2006, o Governo do Amazonas agiu de uma forma semelhante: ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação à sobretaxa praticada aos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, principalmente em relação à fabricação de computadores, de processadores e de telefones celulares. Havia também um parecer favorável do Ministério Público à Adin impetrada naquela época pelo Governo do Estado do Amazonas e, nas vésperas do julgamento – Senador Waldemir Moka, veja bem V. Ex<sup>a</sup> – da Adin pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, o que fez o Governo do Estado de São Paulo? Ele revogou o seu decreto, ele revogou a sua legislação, o que tornou a causa sem qualquer efeito. Extinta a causa, ele voltou a emitir novas regras que voltavam a estabelecer e a garantir benefícios fiscais aos produtos praticados naquele Estado.

Enfim, quero ler agora partes importantes do parecer do Ministério Público Federal em relação à Adin nº 4.635, do Governo do Estado do Amazonas. Ele primeiro cita a legislação do Estado de São Paulo, que é atacada. Aí, quero ler o art. 112 da Lei paulista nº 6.374, de 1989, que diz o seguinte:

Sempre que outro Estado ou o Distrito Federal conceder benefícios fiscais ou financeiros, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus tributário, com inobservância de disposições da legislação federal que regula a celebração de acordos exigidos para tal fim e sem que haja aplicação das sanções nela prevista, o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à proteção da economia do Estado.

Aí vem o Decreto nº 51.624, de 2007, que dá uma isenção aos *tablets*, um crédito, Sr. Presidente, de ICMS no percentual de 7%, o que significa dizer que leva a cobrança de ICMS para a produção de *tablets* em São Paulo a zero, porque, se paga 7% e tem crédito de 7%, paga zero; não paga nada. Então, à revelia da legislação federal, o Governo de São Paulo vem editando e renovando a regulamentação dessa legislação.

O Governo do Estado do Amazonas ingressou com ação direta de inconstitucionalidade, alegando que

as referidas normas contrariam os arts. 152 e 155, § 2º, inciso XII, alínea “g” da Constituição da República, assim como os arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O art. 152 da Constituição Federal diz que é vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza em razão de sua procedência ou destino.

O art. 155 da Constituição diz que compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos. E aí vêm vários tributos, inclusive o ICMS. Mas, diz que cabe à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. Ou seja, a lei, Senador Rodrigo Rollemberg, diz que só é possível um Estado da Federação brasileira conceder incentivo de ICMS caso esse incentivo tenha sido aprovado no conselho de secretários, de dirigentes fazendários, ou seja, no Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), órgão que abrange todos os secretários de finanças de todos os Estados. Para que tenha validade, tem que ser aprovado naquele conselho. Mas, infelizmente não é isso que o Governo do Estado de São Paulo tem feito.

O Amazonas apresentou todas as razões, apresentou todos os fatos. Na sua defesa, tanto a Assembleia Legislativa como o Governo do Estado de São Paulo pediram o não conhecimento da ação preliminarmente, dizendo que não havia qualquer forma de ofensa à Constituição Federal. Acrescentou ainda o Governo do Estado de São Paulo que, em razão da sua abstração e generalidade e devido à falta de indicação do parâmetro constitucional, determinados artigos da Lei nº 6.374, de 89, não seriam passíveis de controle de constitucionalidade. Veja, Sr. Presidente, não seria passível uma lei estadual de controle de constitucionalidade.

A Advocacia Geral da União, no processo, manifestou-se favoravelmente às razões alegadas pelo Governo do Estado do Amazonas.

E a análise, Senador Moka – peço a V. Ex<sup>a</sup>, se possível, alguns pouquíssimos minutos para que eu possa concluir –, do Ministério Público Federal, diz, primeiro, que o Estado do Amazonas, sim, é legítimo. O Estado de São Paulo disse que o Amazonas não era legítimo para arguir ou requisitar a declaração de inconstitucionalidade. Então argumenta dizendo que o Estado do Amazonas é, sim, legítimo para ingressar com aquela Adin. E faz uma análise profunda de que de fato a legislação de São Paulo reflete diretamente em outras unidades da federação e no Estado do Amazonas também. Destaca a necessidade de uma

aprovação por parte do Confaz para que esses benefícios sejam conferidos. E mais, cita o conhecimento e o julgamento pela Corte Suprema deste País, pelo Supremo Tribunal Federal, de várias Adins anteriores, inclusive as que eu citei aqui.

Somente em junho do ano passado, o Supremo julgou, de uma única vez, 14 ações. Por que julgar de uma única vez 14 ações, Presidente Moka? Exatamente para sinalizar aos Estados que parem com essa guerra fiscal, que parem de desrespeitar a legislação brasileira. Então, o Ministério Público cita inúmeras ações que já foram julgadas anteriormente, mostrando que essas legislações estaduais têm permitido a guerra fiscal em nosso País; e, assim, uns Estados prejudicando os outros.

Superadas as preliminares, segundo o Ministério Público, analisou o mérito. Na análise do mérito, Sr. Presidente, ele não apresenta dúvida alguma:

Diz o Ministério Público Federal num parecer assinado pelo Procurador Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, e pela Vice-Procuradora Geral da República, Dr<sup>a</sup> Débora Macedo Duprat de Brito Pereira: “Outro não é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que possui jurisprudência pacífica no sentido da inconstitucionalidade da concessão de benefícios fiscais relativos ao ICMS”. E passam a citar uma série de questões e a fazer uma análise profunda dessa legislação do Estado de São Paulo, atacada pelo Governo do Estado do Amazonas, e chegam a uma conclusão, Sr. Presidente.

Eu também estou chegando às minhas conclusões, Presidente Moka.

O Ministério Público conclui, dizendo o seguinte:

“No tocante à urgência da pretensão cautelar, há de ser reconhecida sua caracterização, uma vez que os benefícios fiscais instituídos pela legislação paulista já estão em vigor, o que demanda a adoção de medidas urgentes e eficazes voltadas a evitar os prejuízos decorrentes da guerra fiscal.

Ante o exposto, o parecer é pela concessão de medida cautelar, para que seja suspensa a eficácia do art. 26, I, Anexo II, do Decreto nº 45.490/2000, do art. 1º, inciso XXIII, do Decreto nº 51.624, de 2007, ambos do Estado de São Paulo e (ii) seja declarada nulidade, sem redução do texto, da interpretação dada aos arts. Nº 84-B, II e 112 da Lei paulista nº 6.374, segundo a qual é possível a edição de atos normativos que concedam benefícios fiscais relativos a ICMS sem a prévia celebração de convênio no âmbito da Confaz”.

Aí, Sr. Presidente, concluo agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> por esse tempo a mais que me concede e dizendo que nós, do Estado do Amazonas, vivemos um momento muito delicado e muito difícil, porque todos sabem, o Brasil inteiro sabe que os eletroeletrônicos são a base da produção da Zona Franca de Manaus, responsáveis por mais de 50% de toda a produção ali instalada.

O que são os eletroeletrônicos? São os computadores, os televisores, aparelhos de som, tudo. Hoje em dia, com o avanço da tecnologia, com a convergência digital, Senador Rodrigo, fica muito difícil para um técnico – imagine para um leigo – caracterizar um aparelho televisor destinado ao entretenimento e um bem de informática. Fica muito difícil.

O Governo Federal vem editando inúmeras medidas provisórias no sentido de favorecer o desenvolvimento, a inovação desse segmento no Brasil. Entretanto, todas essas medidas, corretamente pensadas pelo Governo Federal, têm provocado impactos importantes na Zona Franca de Manaus.

Então, vivemos um momento delicado e temos mantido diálogo permanente com o Governo Federal. Entretanto, além disso, enfrentamos um problema ainda maior: governos dos Estados brasileiros estão concedendo, à revelia da lei, incentivos fiscais.

Ora, se existe uma Zona Franca em Manaus, não é verdade que ela garante mais para o Estado do Amazonas do que para os outros Estados, mas porque a lei da Zona Franca de Manaus é a única e foi a única capaz de permitir uma produção industrial na Amazônia brasileira, porque ela faz frente às diferenças que precisam ser postas, porque as vantagens, se comparadas com as de São Paulo, em relação à infraestrutura, à proximidade do mercado, ao custo da mão de obra, é muito mais barato e muito mais vantajoso do que no Amazonas. Daí a Zona Franca. Essa é uma diferença que leva...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Vanessa, V. Ex<sup>a</sup> terá mais um minuto e a Presidência não vai mais prorrogar o tempo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Acho que nós merecemos uma quinta-feira, depois do Carnaval, vir ao Senado. É muito importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu já lhe concedi cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu sei e agradeço. Sou muito agradecida a V. Ex<sup>a</sup>. Vou concluir extremamente agradecida a V. Ex<sup>a</sup>. O senhor sabe disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Por favor. Agora eu vou dizer. Eu concedi cinco minutos a mais. Não há nenhuma intolerância da Presidência. É que V. Ex<sup>a</sup> precisa concluir.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Mas estou concluindo. Já confirmei isso a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, apenas falando desse momento difícil e dizendo que, apesar de todas as dificuldades que o tema nos traz, principalmente a Zona Franca de Manaus, mas somos nós que queremos a reforma tributária, uma reforma tributária que respeite nossas

diferenças mas que precisa vir para o bem do Distrito Federal, do Rio Grande do Sul, do Paraná, para o bem do Mato Grosso, para o bem do Amazonas, para o bem do Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A  
SR<sup>a</sup> SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN  
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210 inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

Signature Not Verified

Assinado por: RAINUNDO FRANCO DE ALMEIDA LIMA-00071749268 em 28/07/2011 17:03:42.645 GMT-04:00



*Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral do Estado*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CEZAR PELUSO,  
PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da prerrogativa assegurada pelo art. 103, inciso V, da Constituição Federal, assistido pelo Procurador-Geral do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 102, inciso I, alíneas “a” e “p” da Carta Política, e na Lei n.º 9.868/99, vem, respeitosamente, perante esse Colendo Supremo Tribunal Federal, propor

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
Com pedido de medida cautelar**

em face das normas contidas (i) nos arts. 84-B, II e 112 da Lei n.º 6.374, de 01.03.1989, do Estado de São Paulo; (ii) no inciso XXIII do art. 1.º do Decreto Estadual n.º 51.624, de de 28 de fevereiro de 2007, com a redação dada pelo Decreto n.º 57.144, de 18/07/2011, ambos do Estado de São Paulo; (iii) no art. 51 do Decreto n.º 45.490 [RICMS/SP], de 30 de novembro de 2000, no que diz com a referência ao art. 26, I, do Anexo II daquele Decreto, por violação aos arts. 152, 155, § 2.º XII, “g”, da Constituição Federal, e arts 40 e 92 do ADCT, fazendo-o pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas.

**I – DA PERTINÊNCIA TEMÁTICA**

Essa Corte, no que toca aos Governadores dos Estados, tem exigido a demonstração de pertinência entre a defesa do interesse específico do legitimado e o objeto da própria ação.

No presente caso, conforme se verá na fundamentação, apesar de se estar atacando o conjunto normativo de outra unidade da federação, pretende-se, na verdade, a preservação dos **interesses relativos à manutenção das características de área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais conferidos pelos arts. 40 e 92, do ADCT, à Zona Franca de Manaus**, situada na capital do Estado do Amazonas, que está em risco em razão da criação de incentivos fiscais no Estado de São Paulo que não atendem aos preceitos da norma constitucional.

É que os incentivos fiscais concedidos pela legislação impugnada, ainda que restritos ao Estado de São Paulo, acabam por criar competição fiscal inconstitucional em relação ao Estado do Amazonas e seu pólo industrial, distorcendo o espírito da Constituição Federal no que respeita às desigualdades regionais, especialmente relacionados à Região Norte e o projeto de desenvolvimento sustentável denominado Zona Franca de Manaus, **pois estabelecem competição desigual entre os produtos fabricados em Manaus e aqueles fabricados e comercializados em São Paulo**, favorecendo com carga tributária de 0% (zero por cento) o mesmo produto (*tablet*, no caso específico) que, se fabricado na ZFM, seria taxado a 12 % (doze por cento) de ICMS.

## II – DOS FATOS: A LEGISLAÇÃO IMPUGNADA

O texto da norma da Lei n.º 6.374, de 01.03.1989, do Estado de São Paulo, atacado na presente ADI, é o seguinte:

Artigo 84-B - No interesse da arrecadação tributária, da preservação do emprego, do investimento privado, do desenvolvimento econômico do Estado e competitividade da economia paulista, bem como para garantia da livre concorrência, o Poder Executivo poderá adotar cumulativamente as seguintes medidas: (Artigo acrescentado pela Lei 13.918, de 22-12-2009; DOE 23-12-2009)

(...)

II - incentivos compensatórios pontuais;

Art. 112. Sempre que outro Estado ou o Distrito Federal conceder benefícios fiscais ou financeiros, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus tributário, com inobservância de disposições da legislação federal que regula a celebração de acordos exigidos para tal fim e sem que haja aplicação das sanções nela prevista, o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à proteção da economia do Estado.

O texto da norma do Decreto Estadual n.º 51.624, de 28/02/2007, com a redação dada pelo Decreto n.º 57.144, de 18/07/2011, atacado na presente ADI, é o seguinte:

Art. 1º - O estabelecimento fabricante que promover saída tributada pelo ICMS dos produtos adiante relacionados, classificados nos seguintes códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, poderá optar pelo crédito de importância equivalente à aplicação de 7,0% (sete por cento) sobre o valor de sua operação de saída, em substituição ao aproveitamento de quaisquer créditos:

(...)

XXIII - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> (Tablet PC) - 8471.41.90 (Inciso acrescentado pelo Decreto 57.144, de 18-07-2011, DOE 19-07-2011)

O Texto da norma do Decreto n.º 45.490, de 30 de novembro de 2000 é o seguinte:

Artigo 51 - Fica reduzida a base de cálculo nas operações ou prestações arroladas no Anexo II, exceto na operação própria praticada por contribuinte sujeito às normas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - "Simples Nacional", em conformidade com suas disposições (Lei 6.374/89, art. 5º e Lei Complementar nº 123/06). (Redação dada ao artigo pelo Decreto 54.650, de 06-08-2009, DOE 07-08-2009; efeitos a partir de 01-08-2009)

Parágrafo único - A redução de base de cálculo prevista para as operações ou prestações internas aplica-se, também:

- 1 - nas saídas destinadas a não-contribuinte do imposto localizado em outra unidade da Federação;
- 2 - no cálculo do valor do imposto a ser recolhido a título de substituição tributária, quando a redução da base de cálculo for aplicável nas sucessivas operações ou prestações até o consumidor ou usuário final.

Tais dispositivos, consoante será demonstrado na presente ADI, permitem a redução da base de cálculo na fabricação e na comercialização de forma que a carga tributária seja equivalente a 7% (sete por cento) na operação, e depois, permite o crédito tributário de iguais 7% (sete por cento), resultando em nenhuma carga tributária para a produção e comercialização dos bens produzidos no Estado de São Paulo. Por isso, são inconstitucionais, por afronta:

(i) aos arts. 40 e 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da CF/1988, que asseguram especial proteção à Zona Franca de Manaus, mediante a manutenção de seu regime diferenciado a partir da promulgação da Constituição;

(ii) aos arts. 152 e 155, § 2.º, XII, “g” da CF/1988, que, respectivamente, veda a criação de diferença de tratamento tributário em razão de sua procedência ou destino e determina a forma como devem ser concedidos incentivos fiscais mediante convênio entre os Estados da Federação, o que não foi observado pelo Decreto, fundado na Lei também impugnada.

### **III - CABIMENTO DA PRESENTE ADI EM FACE DE DECRETOS ESTADUAIS**

Cumpre esclarecer, antes de prosseguir, que a ação se volta também contra o Decreto Estadual n.º 45.490/00, Anexo II, art. 26, I e contra o Decreto Estadual n.º 51.624, com a redação dada pelo Decreto n.º 57.144, porque embora os arts. 84-B e 112 da Lei permitam ao Poder Executivo adotar medidas para proteger a economia do Estado, a amplitude destas não abrange a concessão de incentivos fiscais, mas tão somente outras medidas extrafiscais.

O art. 51 do RICMS/SP faz referência ao seu Anexo II, art. 26, I, cujo texto foi acrescentado pelo Decreto n.º 48.112, de 26 de setembro de 2003 com fundamento no art. 112 da Lei n.º 6.374/89. Por isso, o referido art. 26 do anexo, objeto da presente ação, é, na verdade, norma autônoma que prevê a redução da base de cálculo do ICMS para a produção de bens de informática no estado de São Paulo.

Por sua vez, o Decreto n.º 51.624, com a redação alterada pelo Decreto n.º 57.144, de 18/07/2011, concede crédito presumido de ICMS para resultar em carga tributária de 0% (zero por cento),

constituindo, portanto, de igual forma, norma autônoma, sem fundamento em lei específica, que desafia a presente ação.

Para ficar bem claro: o RICMS, no art. 26 do Anexo II, que concede redução da base de cálculo de ICMS, e o Decreto 51.624 que concede crédito presumido de ICMS são normas autônomas porque editadas com fundamento em dispositivos legais (art.s 84-B e 112 da Lei n.º 6.374/89) que **não prevêm expressamente a concessão de benefícios fiscais de ICMS pelo Governador do Estado.**

Na verdade, os Decretos impugnados revelam uma ação independente do Poder Executivo que, dentre as medidas de proteção à economia do Estado de São Paulo, escolheu justamente aquela que viola diretamente a Constituição Federal e que, seria de se supor, não deveria ser aplicada exatamente porque a essência da norma dos arts. 84-B, II, e 112 da Lei é o descumprimento da Lei Complementar n.º 24/75, como será adiante visto, de forma que não se poderia pensar em inconstitucionalidades na legislação de outros Estados que justifiquem a inconstitucionalidade na legislação do Estado de São Paulo.

#### **IV – DA TUTELA CONSTITUCIONAL À ZONA FRANCA DE MANAUS**

A interpretação dos arts. 40 e 92 do ADCT reclama a utilização de regras próprias de hermenêutica constitucional de modo a não cercear o exercício dos direitos ali preservados.<sup>1</sup>

Observe-se que as normas extraídas dos citados dispositivos reconhecem a Zona Franca de Manaus como área do território nacional, sendo que as atividades econômicas ali desenvolvidas devem estar sujeitas a um regime tributário diferenciado. Adotou, nitidamente, como bem destaca Marco Aurélio Greco, “**um critério regional para definir o sentido e alcance de sua previsão**”.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> CRUZ, Vera Carla Nelson de Oliveira. Redução dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus: inconstitucionalidade. *Cadernos de Direito Tributário e Finanças Públicas*, n. 23, São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, abr.-jun./1998, p. 65.

<sup>2</sup> GRECO, Marco Aurélio. Reedição de medidas provisórias e abuso do poder de legislar - Incentivos à informática e ZFM (Parecer). *Revista Dialética de Direito Tributário*, n. 66, São Paulo: Dialética, mar./2001, p. 132.

A Constituição de 1988 não beneficiou a Zona Franca de Manaus com uma mera formalidade, admitindo-se, como podem entender alguns, que a tutela conferida pelos arts. 40 e 92, do ADCT apenas não permitiriam a sua expressa supressão. É que seria possível, na linha desse entendimento, extinguir os incentivos fiscais e a própria área de livre comércio, somente admitida como a mais bárbara das interpretações constitucionais que poderia acontecer.

É forçoso aceitar que a Zona Franca de Manaus é, em verdade, uma denominação que encabeça uma realidade normativa e material caracterizada pela manutenção da área de livre comércio com os seus incentivos fiscais.<sup>3</sup>

Centrando a análise nos artigos 40 e 92 do ADCT, verifica-se que os dispositivos não têm por objeto os incentivos fiscais em si, isoladamente considerados; na realidade, sua determinação é mais abrangente. As normas dos artigos 40 e 92 do ADCT mantêm a Zona Franca de Manaus "com a característica" de área de incentivos fiscais, significando que o Constituinte reconheceu a necessidade de haver continuidade de uma determinada qualidade da Zona Franca em si, qual seja, a de ser objeto de um tratamento diferenciado (incentivado por instrumentos fiscais), em comparação com o dispensado a empreendimentos semelhantes, em outras áreas do território brasileiro.

A garantia constitucional, advinda dos arts. 40 e 92, do ADCT, não se dirige, única e exclusivamente, aos incentivos fiscais em si, mas alcança a diferenciação de regime tributário que torne mais vantajoso, sob a ótica fiscal, o desenvolvimento da atividade econômica naquela região do que em outras. Esta diferença no tratamento fiscal é constitucionalmente reputada necessária e adequada para enfrentar outras diferenças inversas que a região apresenta comparativamente às

---

<sup>3</sup> BASTOS, Celso Ribeiro. "Zonas francas" como propostas de visibilidade econômica de áreas subdesenvolvidas: o caso brasileiro. cit. p. 154.

demais regiões do País (floresta, distância em relação aos mercados consumidores etc.).<sup>4</sup>

Esta garantia de diferenciação positiva de tratamento, por corresponder à consagração constitucional, é insuscetível de modificação por lei ordinária ou mesmo complementar.

Há muito esse STF vem reconhecendo a proteção que o Constituinte resolveu outorgar à Zona Franca de Manaus.

A primeira vez que a discussão chegou à Suprema Corte foi através da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 310, ajuizada pelo Governador do Estado do Amazonas em face dos Convênios ICMS n. 01, 02, e 06, todos firmados em 30.05.1990.

Em razão de os referidos atos normativos excluírem ou reduzirem os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus (ZFM), arguiu-se, à época, que os mesmos afrontaram o disposto no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988.

Em acórdão publicado na RTJ n.º 146 (fls. 21 a 20), o Pleno dessa Corte deferiu a liminar pleiteada pelo Estado do Amazonas para suspender, até o julgamento final da ação, a eficácia dos convênios interestaduais anteriormente referidos.

Do voto condutor do acórdão extrai-se o seguinte trecho:

**"(...) constituída essencialmente a Zona Franca pelo conjunto de incentivos fiscais indutores do desenvolvimento regional e mantida com esse caráter, pelas Disposições Constitucionais Transitórias, pelo prazo de vinte e cinco anos, admitir-se que preceitos infraconstitucionais reduzam ou eliminam os favores fiscais existentes parece, à primeira vista, interpretação que esvazia de eficácia real o preceito constitucional."**

<sup>4</sup> GRECO, Marco Aurélio. Reedição de medidas provisórias e abuso do poder de legislar - Incentivos à informática e ZFM (Parecer). cit. p. 136.

Observa-se, portanto, que desde essa época o Tribunal já se mostrava favorável à tese da constitucionalização da Zona Franca de Manaus e da sua importância na consecução dos objetivos de desenvolvimento da região.

Em outra oportunidade, o Governador do Estado do Amazonas propôs ação direta de inconstitucionalidade (ADIN 1799), com pedido de suspensão cautelar do art. 77 da Lei 9.532, de 10.12.1997, redação da Medida Provisória 1.614-16, de 05.3.1998, que definia diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em 18.3.1998, por unanimidade, deferiu o pedido de medida cautelar para suspender, até a decisão final, a eficácia do § 1º do art. 77 da Lei 9.532/97, redação da M.P. 1.614-16, de 05.3.1998. O acórdão, da liminar<sup>5</sup>, ficou assim redigido:

**"ZONA FRANCA DE MANAUS - MANUTENÇÃO - INCENTIVOS FISCAIS.** Ao primeiro exame, concorrem o sinal do bom direito e o risco de manter-se com plena eficácia medida provisória que, alterando a redação de dispositivo de lei aprovada pelo Congresso Nacional - do artigo 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 - **projeta no tempo a mitigação do quadro de incentivos fiscais assegurado relativamente à Zona Franca de Manaus, por vinte e cinco anos, mediante preceito constitucional.**" (Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO  
Julgamento: 18/03/1999 Órgão Julgador:  
Tribunal Pleno DJ 12-04-2002 PP-00051 EMENT  
VOL-02064-01 PP-00046 RTJ VOL-00182-03 PP-00885)

O posicionamento sobre a ZFM foi reafirmado, outra vez, no julgamento da liminar da ADIN 2348 da lavra do Min. Marco Aurélio, em que se suspendeu a eficácia de determinados artigos da Medida Provisória 2037-24, justamente por ofender o disposto no artigo, 40 do ADCT. Extrai-se do acórdão:

**"ZONA FRANCA DE MANAUS - PRESERVAÇÃO CONSTITUCIONAL.** Configuram-se a relevância e o risco de manter-se com plena eficácia o diploma atacado se este, por via direta ou indireta, implica a mitigação da norma inserta no artigo 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988:

<sup>5</sup> Nesse caso, tendo em vista que a Medida Provisória em questão não foi reeditada, a ADIN perdeu o objeto, conforme decisão da lavra do Min. Carlos Velloso publicada em no DJU de 11/03/2002

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo Único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.”<sup>6</sup>

Com base na decisão supra, o Governador do Estado do Amazonas, em novembro de 2002, ajuizou **Reclamação** (Rcl 2216) contra atos da Coordenadoria-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal que, ao disporem sobre isenções do PIS/PASEP/COFINS relativas a vendas para empresas localizadas na ZONA FRANCA DE MANAUS, restringiram sua abrangência às hipóteses previstas nos incisos IV, VI, VIII e IX do art. 14 da Medida Provisória n.º 2158/2001.

À época, o Governador do Estado do Amazonas alegou que, sendo as vendas para a Zona Franca de Manaus equiparadas a exportações por força do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 288/67, toda operação de tal natureza estaria isenta do pagamento do PIS/PASEP e da COFINS, conforme o disposto no inciso II do art. 14 da MP 2.158/2001, não podendo os atos reclamados restringirem tal isenção às hipóteses dos incisos IV, VI, VIII e IX do mencionado art. 14.

Aduziu-se, ademais, que o Supremo Tribunal Federal, ao deferir a medida cautelar na ADI 2.348, Rel. Min. Marco Aurélio, reafirmou que o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias impede restrições ao regime de benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus, no que se inclui o referido art. 4.º do DL 288/67. Assim, concluiu-se que a limitação das isenções procedida pelas soluções de divergência e pela solução de consulta sob enfoque contraria o decidido pelo STF na ADI 2.348, na qual foi suspensa a norma que excluía a Zona Franca de Manaus dos benefícios fiscais instituídos pela MP 2.158/2001.

A liminar foi concedida e, da decisão do E. Min. Ilmar Galvão, merece destaque:

“(…) Acontece que o STF, no julgamento do pedido de medida liminar na ADI 2.348, ao suspender a eficácia da

<sup>6</sup> ADIN 2348, Rel. Min. Marco Aurélio, decisão de 07/12/2000, DJ de 07.11.2003. Após a concessão da liminar pelo Pleno do STF, o dispositivo da MP questionado não foi reeditado, daí porque a ADIN perdeu seu objeto.

expressão — “Zona Franca de Manaus” — contida no inciso I do § 2.º do art. 14 da mencionada medida provisória, afastou o óbice, por ela representado, à incidência de todas as isenções relacionadas nos incisos do referido art. 14, entre elas a relativa às receitas da exportação de mercadorias para o exterior (inc. II), operação a que foi equiparada pelo art. 4.º do DL n.º 288/67, “a exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus ou reexportação para o estrangeiro”, equiparação essa que foi considerada como integrante do “conjunto de estímulos que compõem a Zona Franca, tendo sido, portanto, mantida até 2013 nos termos do artigo 40 do ADCT”, conforme expressamente consignado no voto do eminente Relator Min. Marco Aurélio, condutor do acórdão apontado como desacatado pelos atos interpretativos impugnados. Ante tais considerações e tendo em vista o efeito vinculante da referida decisão, reconhecido pelo Plenário do STF como ínsito às decisões da espécie (Rcl 1.880-AgR, Rel. Min. Maurício Corrêa), defiro a medida liminar pleiteada, para o fim de determinar a suspensão dos efeitos das Soluções de Divergência n.ºs 6 e 7, de 13 de junho; da Solução de Consulta n.º 8, de 4 de junho; e da Solução de Divergência n.º 9, de 28 de junho; todas do corrente ano.”

Mais recentemente, chegou ao Tribunal discussão acerca da constitucionalidade do conjunto normativo federal que regulamenta o setor de Informática (Leis 8387/91; 8248/91 e 10176/2001) em relação à Zona Franca de Manaus. A questão foi trazida pelo Governador do Estado do Amazonas na **ADIN 2399**, também relatada pelo E. Min. Marco Aurélio. O julgamento da liminar encontra-se ainda em suspenso, uma vez que foi sobrestado a pedido do próprio requerente. No entanto, o Relator já proferiu seu voto, e merecem destaque algumas passagens:

“(…).Descabe elucubração que conduza, de alguma forma, ao esvaziamento ou mitigação das balizas insertas na Carta. Relativamente ao artigo 40 [ADCT], cumpre partir, isto sim, para interpretação integrativa, considerando-se que, na referência às características de área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, tem-se sinalização no sentido de preservar-se a intangibilidade da Zona Franca de Manaus, tornando-a atrativa aos investimentos. (pág.43)

Defiro o pleito de concessão de medida acauteladora formulado na inicial para suspender, até a decisão final desta ação direta de inconstitucionalidade, a expressão “salvo os bens de informática” contida no artigo 7º, cabeça e § 4, do Decreto-lei nº 288/67, com redação imprimida pelo artigo 1º da Lei nº 8.387/91 e a eficácia dos seguintes dispositivos: em relação à Lei nº 8.387/91, o § 1º do artigo 2º; no tocante à Lei nº 10.176/2001, o artigo 5º, na parte em que inseriu o artigo 16-A, cabeça e incisos I ao IV, na Lei nº 8.248/91, sem redução de texto, ou seja, para excluir do campo de incidência os produtos ligados à Zona Franca de Manaus; 5º, na parte em que inseriu o § 2º, inciso I e II, do artigo 16-A na Lei nº 8.284/91; 6º, 7º e 8º. Finalmente, concedo liminar para, também sem redução de texto, assentar que o artigo 11 da Lei nº 10.176/2001 não se aplica à Zona Franca de Manaus.”

Já em 2007, o Governador do Estado propôs a **ADIN 3936**, impugnando legislação do Estado do Paraná que autorizava o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais caso outras unidades da Federação não observassem o art. 155, § 2º, XII, “g”. Houve concessão de medida cautelar, nos seguintes termos:

“Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Caráter normativo autônomo e abstrato dos dispositivos impugnados. Possibilidade de sua submissão ao controle abstrato de constitucionalidade. Precedentes. 3. ICMS. Guerra fiscal. Artigo 2º da Lei nº 10.689/1993 do Estado do Paraná. Dispositivo que traduz permissão legal para que o Estado do Paraná, por meio de seu Poder Executivo, desencadeie a denominada “guerra fiscal”, repelida por larga jurisprudência deste Tribunal. Precedentes. 4. Artigo 50, XXXII e XXXIII, e §§ 36, 37 e 38 do Decreto Estadual nº 5.141/2001. Ausência de convênio interestadual para a concessão de benefícios fiscais. Violação ao art. 155, §2º, XII,g, da CF/88. A ausência de convênio interestadual viola o art. 155, § 2º, incisos IV, V e VI, da CF. A Constituição é clara ao vedar aos Estados e ao Distrito Federal a fixação de alíquotas internas em patamares inferiores àquele instituído pelo Senado para a alíquota interestadual. Violação ao art. 152 da CF/88, que constitui o princípio da não-diferenciação ou da uniformidade tributária, que veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino. 5. Medida cautelar deferida.”

Observa-se, portanto, sempre que as questões relativas à Zona Franca de Manaus chegam à apreciação dos Ministros deste Colendo Tribunal, é reafirmada a posição expressada no julgamento da liminar na ADIN 310. Ou seja, assenta-se a constitucionalização dos preceitos relativos à ZONA FRANCA DE MANAUS e rejeita-se a permanência, na ordem jurídica, de atos que excluam ou reduzam os incentivos fiscais da mesma.

Importante ressaltar que, no mês de junho próximo passado, essa Corte julgou nada menos que 8 (oito) ações diretas relacionadas à guerra fiscal entre os Estados (ADIs 1247, 2376, 2906, 3413, 3674, 3702, 3794 e 4457), tendo assentado, de forma unânime, que a concessão de benefícios fiscais não será mais tolerada pelo Supremo Tribunal Federal sem que haja o consenso entre os Estados, vale dizer, sem que seja aprovada pelo Conselho Nacional (CONFAZ), nos termos da Lei Complementar n.º 24/75.

A propósito, a ementa das decisões já disponíveis:

**“PROCESSO OBJETIVO – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ATUAÇÃO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO. Consoante dispõe a norma imperativa do § 3º do artigo 103 da Constituição Federal, incumbe ao Advogado-Geral da União a defesa do ato ou texto impugnado na ação direta de inconstitucionalidade, não lhe cabendo emissão de simples parecer, a ponto de vir a concluir pela pecha de inconstitucionalidade. ICMS – BENEFÍCIO FISCAL – ISENÇÃO. Conflita com o disposto nos artigos 150, § 6º, e 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição Federal decreto concessivo de isenção, sem que precedido do consenso das unidades da Federação.” (ADI 2376 Min. Marco Aurélio)**

**“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PREFERENCIAL – AUSÊNCIA DE CONSENSO DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ADEQUAÇÃO. Mostra-se adequada a ação direta de inconstitucionalidade quando há tratamento tributário diferenciado em lei da unidade da Federação, sem remissão a consenso entre os demais Estados. TRIBUTO – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – DELEGAÇÃO AO PODER EXECUTIVO – ALÍQUOTA – IMPROPRIEDADE. Surge**

discrepante da Constituição Federal lei por meio da qual se delega ao Poder Executivo fixação de alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, pouco importando a previsão, na norma, de teto relativo à redução. **PROCESSO OBJETIVO – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ATUAÇÃO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO.** Consoante dispõe a norma imperativa do § 3º do artigo 103 da Constituição Federal, incumbe ao Advogado-Geral da União a defesa do ato ou texto impugnado na ação direta de inconstitucionalidade, não lhe cabendo emissão de simples parecer, a ponto de vir a concluir pela pecha de inconstitucionalidade. **TRIBUTO – “GUERRA FISCAL”.** **Consustancia “guerra fiscal” o fato de a unidade da Federação reduzir a alíquota do ICMS sem a existência de consenso, mediante convênio, entre os demais Estados.”** (ADI 3674, Min. Marco Aurélio)

**PROCESSO OBJETIVO – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO – ATUAÇÃO.** Consoante dispõe o § 3º do artigo 103 da Constituição Federal, o Advogado-Geral da União atua, na ação direta de inconstitucionalidade, como curador da norma atacada. **BENEFÍCIO FISCAL – CONSENSO. A disciplina de benefício fiscal pressupõe consenso entre os Estados – artigo 155 da Carta da República.”** (ADI 4457, Min. Marco Aurélio)

A situação de guerra fiscal chegou ao extremo tal que o Presidente dessa Corte, Ministro Cezar Peluso, declarou que *“Restam aos interessados saber se aceitam o recado. O Supremo estabeleceu hoje que não pode conceder benefício fiscal contra as exigências da Constituição”*

Assim, o fundamento da presente ação está mais que consolidado na jurisprudência dessa corte, à vista de que a legislação do Estado de São Paulo, ora impugnada, concede benefícios fiscais sem a prévia oitiva e ratificação do CONFAZ.

## **V – A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEGISLAÇÃO IMPUGNADA**

As normas impugnadas estabelecem incentivos fiscais à produção de *tablets* por meio de redução de base de cálculo e da fixação de um crédito tributário que resulta em uma alíquota efetiva de ICMS de 0% (zero por cento) quanto o produto for fabricado no Estado de São Paulo. Lado outro, para o mesmo produto fabricado na ZFM, a alíquota do imposto estadual, quando da entrada do produto, é de 12 % (doze por cento), nos termos do art. 34, § 1.º, item 23 do Regulamento do

ICMS de São Paulo, c/c Resolução da Secretaria de Fazenda de São Paulo n.º SF-31, de 30 de junho de 2008.

O art. 51 do Regulamento do ICMS impugnado (Decreto n.º 45.490/2000) reduz a base de cálculo dos itens previstos no inciso I do art. 26 do Anexo II (onde se insere a produção de *tablets*) de forma a representar carga tributária efetiva de 7%. Por sua vez, o Decreto n.º 51.624/07, com a redação dada pelo Decreto n.º 57.144/11, concede crédito presumido de ICMS de 7%.

Ocorre que a redução de base de cálculo, de acordo com o art. 26 do anexo II do RICMS/SP, só é possível para a produção de bens de informática pela Lei 8.248/91, o que **exclui** a fabricação de bens de informática na Zona Franca de Manaus, pois que regulada pela Lei n.º 8.387/91, e não por aquela mencionada na legislação paulista.

Demonstrado, portando, o tratamento diferenciado em razão da origem do produto e a concessão de benefícios fiscais sem a oitiva do CONFAZ, o que, na prática, implica na alíquota de 12% para o produto oriundo da ZFM e de 0% para os fabricados no Estado de São Paulo, o que viola os arts. 152 e 155 da Constituição Federal e arts. 40 e 92 do ADCT.

Toda essa prática autônoma dos Decretos é sustentada, ainda, pelos arts. 84 e 112 da Lei n.º 6.374/89, que, de forma absolutamente inconstitucional, vem sendo interpretados como autorizadores da concessão de benefícios fiscais.

O art. 152 da Constituição Federal dispõe que *“é vedado aos Estado, Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens s serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.”*

Assim, quando a legislação impugnada permite a redução da base de cálculo para a produção de *tablets* levada a efeito pela Lei n.º 8.248/91, está ela dando tratamento diferenciado à indústria paulista, já que a produção destes bens na ZFM não se dá por meio da Lei referida, mas por outro conjunto normativo. Isso, por si só, representa clara violação ao preceito constitucional.

Os incentivos fiscais são instrumentos adotados pelo Estado com a finalidade de criar melhores condições para o desenvolvimento de certas regiões geográficas ou setores da atividade produtiva.

Tais incentivos são a forma mais usual de o Estado utilizar os tributos com fins extrafiscais, isto é, como instrumento para intervenção no domínio econômico ou social, sendo secundária a intervenção de simples arrecadação de recursos financeiros.

Em princípio, a outorga constitucional de competência para tributar envolve implicitamente a outorga da competência para conceder incentivos fiscais relativos ao tributo, regra que, em geral, prevalece para todos os tributos do quadro da Federação brasileira. Só o Poder Tributante, em regra, é o competente para conceder incentivos dos respectivos tributos.

No caso do ICMS, porém, a lei ordinária (estadual ou distrital) não pode conceder isenções, como também não pode conceder incentivos e benefícios fiscais.

Com efeito, em relação ao ICMS, dispõe a Constituição de 1988:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

{...}

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

{...}

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

(...)

XII - cabe à lei complementar:

(...)

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Nos termos do referido dispositivo constitucional, as isenções e demais incentivos do ICMS devem ser concedidos ou revogados mediante convênios celebrados e ratificados pelos Estados, segundo o disposto em lei complementar. Assim, ao contrário de todos os demais tributos em relação aos quais a mesma pessoa que tributa é a pessoa competente para conceder isenções e demais benefícios fiscais, em matéria de ICMS, para que isso possa ser feito, é necessário haver uma autorização dos demais Estados.

A figura do convênio em matéria de ICMS – criada pela reforma tributária de 1965 e regulamentada pela Lei Complementar n. 24/75<sup>7</sup> – objetiva impedir a utilização do ICMS como incentivo de cada Estado, procedimento permissivo de disputas entre as Unidades da Federação, pela localização industrial ou na “guerra fiscal” por maior arrecadação. É que, apesar de ser o ICMS um imposto da competência dos Estados-membros e do Distrito Federal (art. 155, II, CF), tem o mesmo um caráter nitidamente nacional.

Ressalte-se que o Texto Constitucional, com vistas à contensão do ânimo das entidades tributantes no tocante à concessão unilateral de vantagens fiscais em matéria de ICMS, assim dispôs no § 6º do art. 150:

Art. 150. (...)

§ 6º. Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g.

<sup>7</sup> A Lei Complementar n. 24/75 foi recepcionada pela CF/88, consoante já decidiu o STF: ADI-MC 902/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Pleno, j. em 03.03.1994, DJ 22.04.1994, p. 8941.

Ao fazer remissão ao art. 155, § 2º, XII, g, do Texto Constitucional, o dispositivo transcrito mantém a exigência de celebração de convênios interestaduais para conceder e revogar isenções, incentivos e benefícios fiscais referentes ao ICMS.

A interpretação conjunta do art. 150, § 6º, e do art. 155, § 2º, XII, g, ambos da Constituição Federal, esclarece que relativamente ao ICMS os governos estaduais não podem conceder incentivos e benefícios fiscais unilateralmente, de forma a causar prejuízo a arrecadação dos demais Estados.

Por isso, nem os arts. 84-B, II e 112 da Lei n.º 6.374/89 podem ser interpretados como autorizadores da concessão de incentivos fiscais, nem o art. 51 do RICMS/SP (com seu Anexo II, art. 26) ou o inciso XXIII do art. 1.º do Decreto n.º 51.624/07 podem estabelecer a possibilidade do Estado de São Paulo adotar medidas de proteção à economia sob a forma de incentivo fiscal (seja com alíquota diferenciada para produtos fabricados no Estado, seja com a redução de base de cálculo do ICMS, seja estabelecendo *in concreto* incentivo fiscal de crédito presumido de ICMS).

Nesse sentido é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que, tem reconhecido a inconstitucionalidade de leis de várias unidades da Federação, que concederam benefícios fiscais de ICMS sem prévia deliberação do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

**EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 268, DE 2 DE ABRIL DE 1990, DO ESTADO DE RONDÔNIA, QUE ACRESCENTOU INCISO AO ARTIGO 4º DA LEI 223/89. INICIATIVA PARLAMENTAR. NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS INSTITUÍDA COMO ISENÇÃO. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA: INEXISTÊNCIA. EXIGÊNCIA DE CONVÊNIO ENTRE OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL. 1. A reserva de iniciativa do Poder Executivo para tratar de matéria tributária prevista no artigo 61, § 1º, inciso II, letra "b", da Constituição Federal, diz respeito apenas aos Territórios Federais. Precedentes.**

2. A não-incidência do tributo equivale a todas as situações de fato não contempladas pela regra jurídica da tributação e decorre da abrangência ditada pela própria norma. 3. A isenção é a dispensa do pagamento de um tributo devido em face da ocorrência de seu fato gerador. Constitui exceção instituída por lei à regra jurídica da tributação. 4. A norma legal impugnada concede verdadeira isenção do ICMS, sob o disfarce de não-incidência. 5. **O artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal, só admite a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais por deliberação dos Estados e do Distrito Federal, mediante convênio.** Precedentes. Ação julgada procedente, para declarar inconstitucional o inciso VI do artigo 4º da Lei 223, de 02 de abril de 1990, introduzido pela Lei 268, de 02 de abril de 1990, ambas do Estado de Rondônia.

(STF, ADI 286/RO, Rel. Min. Mauricio Corrêa, Pleno, j. em 22.05.2002, DJ 30.08.2002, p. 60) (GRIFAMOS)

EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. ICMS. "GUERRA FISCAL". BENEFÍCIOS FISCAIS: CONCESSÃO UNILATERAL POR ESTADO-MEMBRO. Lei 2.273, de 1994, do Estado do Rio de Janeiro, regulamentada pelo Decreto estadual nº 20.326/94. C.F., art. 155, § 2º, XII, g. I. - **Concessão de benefícios fiscais relativamente ao ICMS, por Estado-membro ao arrepio da norma inscrita no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, porque não observada a Lei Complementar 24/75, recebida pela CF/88, e sem a celebração de convênio: inconstitucionalidade.** II. - Precedentes do STF. III. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF ADI 1179/SP, Rel. Min. Carlos Velloso, Pleno, j. em 13.11.2002, DJ 19.12.2002, p. 69)

EMENTA: ICMS: concessão unilateral de benefícios fiscais (incluída a outorga de crédito presumido) por Estado federado: "guerra fiscal" repelida pelo STF: liminar deferida. 1. **A orientação do Tribunal é particularmente severa na repressão à guerra fiscal entre as unidades federadas, mediante a prodigalização de isenções e**

**benefícios fiscais atinentes ao ICMS, com afronta da norma constitucional do art. 155, § 2º, II, g - que submete sua concessão à decisão consensual dos Estados, na forma de lei complementar** (ADIn 84-MG, 15.2.96, Galvão, DJ 19.4.96; ADInMC 128-AL, 23.11.89, Pertence, RTJ 145/707; ADInMC 902 3.3.94, Marco Aurélio, RTJ 151/444; ADInMC 1.296-PI, 14.6.95, Celso; ADInMC 1.247- PA, 17.8.95, Celso, RTJ 168/754; ADInMC 1.179-RJ, 29.2.96, Marco Aurélio, RTJ 164/881; ADInMC 2.021-SP, 25.8.99, Corrêa; ADIn 1.587, 19.10.00, Gallotti, Informativo 207, DJ 15.8.97; ADInMC 1.999, 30.6.99, Gallotti, DJ 31.3.00). 2. As normas constitucionais, que impõem disciplina nacional ao ICMS, são preceitos contra os quais não se pode opor a autonomia do Estado, na medida em que são explícitas limitações dela. 3. A invocada exigência constitucional de convênio interestadual (CF, art. 155, 2º, II, g) alcança a concessão por lei estadual de crédito presumido de ICMS, como afirmado pelo Tribunal. 4. Concorrência do *periculum in mora* para a suspensão do ato normativo estadual que – posto inspirada na razoável preocupação de reagir contra o Convênio ICMS 58/99, que privilegia a importação de equipamentos de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural contra os produtos nacionais similares – acaba por agravar os prejuízos igualmente acarretados à economia e às finanças dos demais Estados-membros que sediam empresas do ramo. (STF, ADI-MC 2352/ES, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, Pleno, j. em 19.12.2000, DJ 09.03.2001, p. 102) (GRIFAMOS)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. LEI Nº 11.557, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000, DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CONCESSÃO DE INSENÇÃO DE ICMS PARA OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTS. 61, § 1º, II, B; E 155, § 2º, XII, G, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **Ato normativo que, instituindo isenção de ICMS sem a prévia e necessária edição de convênio entre os Estados e o Distrito Federal, contraria o disposto no mencionado art. 155, § 2º, XII, g, do texto constitucional.** Inaplicabilidade, no

caso, da regra do art. 61, § 1º, II, b, da Carta da República, relativa à iniciativa legislativa reservada ao Presidente da República em relação, exclusivamente, à matéria tributária dos territórios. Medida cautelar deferida.

(STF, ADI-MC 2357/SC, Rel. Min. Ilmar Galvão, Pleno, j. em 18.04.2001, *DJ* 07.11.2003, p. 81) (GRIFAMOS)

EMENTA: ICMS: “guerra fiscal”: concessão unilateral de desoneração do tributo por um Estado federado, enquanto vigorem benefícios similares concedido por outros: liminar deferida. 1. **A orientação do Tribunal é particularmente severa na repressão à guerra fiscal entre as unidades federadas**, mediante a prodigalização de isenções e benefícios fiscais atinentes ao ICMS, com afronta da norma constitucional do **art. 155, § 2º, II, g - que submete sua concessão à decisão consensual dos Estados, na forma de lei complementar** (ADIn 84-MG, 15.2.96, Galvão, *DJ* 19.4.96; ADInMC 128-AL, 23.11.89, Pertence, RTJ 145/707; ADInMC 902 3.3.94, Marco Aurélio, RTJ 151/444; ADInMC 1.296-PI, 14.6.95, Celso; ADInMC 1.247-PA, 17.8.95, Celso, RTJ 168/754; ADInMC 1.179-RJ, 29.2.96, Marco Aurélio, RTJ 164/881; ADInMC 2.021-SP, 25.8.99, Corrêa; ADIn 1.587, 19.10.00, Gallotti, Informativo 207, *DJ* 15.8.97; ADInMC 1.999, 30.6.99, Gallotti, *DJ* 31.3.00; ADInMC 2.352, 19.12.00, Pertence, *DJ* 9.3.01). 2. As normas constitucionais, que impõem disciplina nacional ao ICMS, são preceitos contra os quais não se pode opor a autonomia do Estado, na medida em que são explícitas limitações. 3. O propósito de retaliar preceito de outro Estado, inquinado da mesma balda, não valida a retaliação: inconstitucionalidades não se compensam. 4. Concorrência do periculum in mora para a suspensão do ato normativo estadual que - posto inspirada na razoável preocupação de reagir contra o Convênio ICMS 58/99, que privilegia a importação de equipamentos de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural contra os produtos nacionais similares - acaba por agravar os prejuízos igualmente atarretados à economia e às finanças dos demais Estados-membros que sediam empresas do ramo, às quais, por força da vedação constitucional, não hajam deferido benefícios unilaterais

(STF, ADI-MC 2377/MG, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, Pleno, j. em 22.02.2001, *DJ* 07.11.2003, p. 81) (GRIFAMOS)

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Leis nº 13.212/2001 e 13.214/2001, do Estado do Paraná, que **concederam benefícios fiscais de ICMS de várias**

**espécies** (isenção, redução de base de cálculo, créditos presumidos e dispensa de pagamento), **sem a observância de lei complementar federal e sem a existência de convênio entre os Estados e o Distrito Federal.** 3. **Violação ao art. 155, § 2º, XII, g, da Constituição Federal. Inconstitucionalidade.** Precedentes. 4. Ação direta julgada procedente. (STF, ADI 2548/PR, Rel. Min. Gilmar Mendes, Pleno, j. em 10.11.2006, DJ 15.06.2007, p. 20) (GRIFAMOS)

EMENTA: Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a integralidade da Lei Estadual nº 8.299, de 29 de janeiro de 2003, que dispõe sobre escoamento do sal marinho produzido no Rio Grande do Norte. Presença dos pressupostos da ação. Suspensão gradativa do escoamento de sal marinho não beneficiado para outras unidades da Federação. Inconstitucionalidade dos arts. 6º e 7º da lei impugnada por usurpação de competência privativa da União (art. 22, VIII, da Constituição). Precedentes. **Concessão unilateral de benefício fiscal. Ausência de convênio interestadual. Violação ao art. 155, §2º, XII, "g" da Constituição.** Precedentes. Declaração de nulidade sem redução de texto do art. 9º da lei estadual para **excluir a concessão de benefícios fiscais em relação ao ICMS.** Ação julgada parcialmente procedente. (STF, ADI 2866/RN, Rel. Min. Gilmar Mendes, Pleno, j. em 12.05.2010, DJe-145 divulg. 05.08.2010 public. 06.08.2010) (GRIFAMOS)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DECRETO N. 989/03, EDITADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO. USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO SENADO FEDERAL PARA FIXAR A ALÍQUOTA DO ICMS, NOS TERMOS DO PRECEITO DO ARTIGO 155, § 2º, INCISOS IV E V, DA CB/88. ICMS. IMPOSTO NÃO-CUMULATIVO. A CONCESSÃO UNILATERAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS, SEM A PRÉVIA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO INTERGOVERNAMENTAL, AFRONTA AO DISPOSTO NO ARTIGO 155, § 2º, XII, G, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1. O decreto n. 989/03, do Estado do Mato Grosso, considera como não tendo sido cobrado o ICMS nas hipóteses em que a mercadoria for adquirida nos Estados do Espírito Santo, de Goiás, de Pernambuco e no Distrito Federal 2. O contribuinte é titular de direito ao crédito do imposto pago na operação precedente. O crédito há de ser calculado à alíquota de 7% se a ela efetivamente corresponder o percentual de tributo incidente sobre essa operação. Ocorre que, no caso, a incidência dá-se pela alíquota de 12%, não pela de 7% autorizada ao contribuinte mato-grossense. 3. Pacífico o entendimento jurisprudencial no sentido de que **a concessão unilateral de benefícios fiscais relativos ao ICMS, sem a prévia celebração de convênio intergovernamental, nos termos do que dispõe a LC 24/75, afronta ao disposto no artigo 155, § 2º, XII, g, da Constituição Federal.** Precedentes. 4. Ação direta julgada procedente para declarar inconstitucional o decreto n. 989/2003, do Estado do Mato Grosso. (STF, ADI 3312/MT, Rel. Min. Eros Grau, Pleno, j. em 16.11.2006, DJ 09.03.2007, p. 25) (GRIFAMOS)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 8.366, DE 7 DE JULHO DE 2006, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. LEI QUE INSTITUI INCENTIVO FISCAL PARA AS EMPRESAS QUE CONTRATAREM APENADOS E EGRESSOS. MATÉRIA DE ÍNDOLE TRIBUTÁRIA E NÃO ORÇAMENTÁRIA. A CONCESSÃO UNILATERAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS, SEM A PRÉVIA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO INTERGOVERNAMENTAL, AFRONTA AO DISPOSTO NO ARTIGO 155, § 2º, XII, G, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1. A lei instituidora de incentivo fiscal para as empresas que contratarem apenados e egressos no Estado do Espírito Santo não consubstancia matéria orçamentária. Assim, não subsiste a alegação, do requerente, de que a iniciativa seria reservada ao Chefe do Poder Executivo. 2. O texto normativo capixaba efetivamente viola o disposto no artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", Constituição do Brasil, ao conceder isenções fiscais às empresas que contratarem apenados e egressos no Estado do Espírito Santo. A lei atacada admite a concessão de incentivos mediante desconto percentual na alíquota do ICMS, que será proporcional ao número de empregados admitidos. 3. Pacífico o entendimento desta Corte no sentido de que **a concessão unilateral de benefícios fiscais relativos ao ICMS, sem a prévia celebração de convênio intergovernamental, nos termos do que dispõe a LC 24/75, afronta ao disposto no artigo 155, § 2º, XII, "g", da Constituição Federal**. Precedentes. 4. Ação direta julgada procedente para declarar inconstitucional a Lei n. 8.366, de 7 de julho de 2006, do Estado do Espírito Santo.

(STF, ADI 3809/ES, Rel. Min. Eros Grau, Pleno, j. em 14.06.2007, DJ 14.09.2007, p. 30) (GRIFAMOS)

Como se vê, essa Corte tem reconhecido que o art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal, só admite a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais de ICMS por deliberação dos Estados e do Distrito Federal, mediante convênio.

Segundo tal entendimento, o Texto Constitucional vigente consagrou o convênio, celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, como o único meio válido pelo qual poderão ser instituídos incentivos fiscais em matéria de ICMS.

Assim, a concessão unilateral de benefícios fiscais relativamente ao ICMS, pelo Estado de São Paulo, com fulcro na Lei n.º 6.374, de 01/03/1989, e nos Decretos Estaduais n.º 45.490/00 (RICMS) e n.º 51.624, de 28/02/2007, com a redação dada pelo

Decreto n.º 57.144, de 18/07/2011, porque não observada a Lei Complementar 24/75, recepcionada pela CF/88, e sem a celebração de convênio, apresenta-se manifestamente inconstitucional, por afronta à norma inscrita no 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Carta de 1988.

#### **VI – DA MEDIDA CAUTELAR**

O tratamento tributário diferenciado e a utilização abusiva de incentivos fiscais e financeiro-fiscais pelo Estado de São Paulo, ao desabrigo do disposto nos arts. 152 e 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição Federal, por restringir a competitividade das empresas fabricantes desses mesmos produtos na Zona Franca de Manaus, sob o regime do Decreto-Lei nº 288, de 1967, culminará de imediato com a avaliação positiva, pelo empresariado, da legislação daquele Estado, se comparado à manutenção ou ampliação dos investimentos no segmento de *tablets* na Zona Franca de Manaus.

O efeito é desastroso para a economia do Estado do Amazonas. Com efeito, quando um Estado situado na região mais desenvolvida do país, como o Estado de São Paulo, dotado de condições de infra-estrutura de educação, saúde, transportes, telecomunicações, centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, localizado no centro de consumo de maior expressão nacional, concede vantagens fiscais com base no ICMS, sem observância das normas constitucionais aplicáveis, causa prejuízos insanáveis para a competitividade, especialmente dos produtos da indústria da Zona Franca de Manaus, a tornar sem nenhum significado o disposto na Lei Complementar n.º 24, de 1975, em especial o seu art. 15, e no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Ao longo do tempo, a guerra fiscal inconstitucional já trouxe danos efetivos ao Estado do Amazonas, principalmente no setor eletro-eletrônico, de alto interesse pelo seu valor agregado.

Segundo estudos econômicos, nos últimos 5 (cinco) anos, o Estado já perdeu aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento de seu faturamento no setor de eletro-eletrônicos, se considerado o índice deflacionado:

ANO	FATURAMENTO ANUAL DEBITO-ELETRONICO		
	R\$ bilhões	Índice Nominal	Índice Deflacionado Pelo IGP-M
2006	26,38	100,00	100,00
2007	23,24	88,10	81,77
2008	23,78	90,14	76,20
2009	22,18	84,08	72,31
2010	25,29	95,87	74,06

O prejuízo estimado, no faturamento das empresas do Pólo Industrial de Manaus – PIM, é de aproximadamente R\$ 7,5 bilhões de reais em relação ao faturamento de 2006.

Enquanto o faturamento nacional na produção industrial aumentou de R\$ 14 para R\$ 33 bilhões de reais entre 2005 e 2010, o faturamento no específico setor de informática no PIM caiu de R\$ 9,5 para 5,9 bilhões de reais.

Dai decorre que os bens de informática, dentre os quais se insere o *tablet*, fabricados na Zona Franca de Manaus, e que antes correspondiam a 64,25% da produção nacional (em 2005), representam hoje apenas 17,69% da produção nacional.

O faturamento das empresas brasileiras de informática, que experimentaram variações positivas de 35 a 128%, de 2005 a 2010, não se compara à variação do faturamento das indústrias de informática do PIM no mesmo período, que foi de 2% a desastrosos 37% **negativos**.

A causa desta distorção é exatamente a existência de incentivos fiscais não aprovados pelo CONFAZ, como no presente caso. O Estado perde competitividade para a instalação de novas plantas industriais e, pior, tem inviabilizada a competição dos produtos aqui já fabricados, com a taxação diferenciada e superior aos bens fabricados no Estado de São Paulo.

**Importante destacar que, neste momento, estão aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CODAM investimentos da ordem de R\$ 185 milhões, representados por 5 (cinco) projetos, das empresas Samsung, Positivo, Digibrás, CBTD (Gradiente) e Greenworld, para a produção de *tablets* na ZFM, que podem não ser implementados ou descontinuados em razão dos incentivos fiscais previstos na legislação impugnada.**

Por isso, as medidas fiscais predatórias adotadas pelo Governo daquele Estado, se não sustadas enérgica e prontamente, contribuirão para esvaziar a Zona Franca de Manaus, o único projeto de desenvolvimento econômico e social implantado pela União na Amazônia Ocidental, e que contribui de forma decisiva para preservação da floresta úmida no Estado e para a integração deste ao espaço político e econômico brasileiro.

Assim, nada obstante os esforços do Governo do Estado do Amazonas, as empresas estabelecidas na Zona Franca de Manaus migrarão para São Paulo ou projetarão providências para tanto.

Essas circunstâncias demonstram a imprescindibilidade de uma decisão judicial urgente, que encerre uma situação inaceitável. Há, sem dúvida, no caso, o aperfeiçoamento do pressuposto do *periculum in mora*.

De outro lado, a concessão unilateral de incentivos fiscais de ICMS, sem a prévia autorização de convênio interestadual, sem a anuência do CONFAZ, e em contrariedade ao disposto na Lei Complementar n.º 24, de 1975, e na alínea “g” do inciso XII do §2º do art. 155 da Constituição, constituem práticas atentatórias à Constituição Federal, como o tem reconhecido, sem tergiversações, esse Colendo Supremo Tribunal Federal, o que recobre a alegação do Autor com o manto do bom direito (*fumus boni iuris*).

Satisfeitos os pressupostos previstos em lei, requer o autor a concessão de medida cautelar, em regime de urgência, *inaudita altera pars*, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei 9.868/99, atribuindo-lhe eficácia retroativa, como permite o § 1º do art. 11 da referida lei:

**(i) para imediata suspensão da eficácia dos arts. 84-B, II e 112 da Lei n.º 6.374, de 01/03/1989, ou sua interpretação conforme no sentido de não se permitir incluir no conceito de “medidas necessárias à proteção da economia do Estado” ou “incentivos compensatórios pontuais” a criação de incentivos fiscais sob a forma de alíquotas diferenciadas, redução de base de cálculo ou crédito presumido que gere carga tributária menor que as aplicadas aos bens produzidos na Zona Franca de Manaus;**

(ii) para imediata suspensão da eficácia do art. 51 do Decreto n.º 45.490/00 (RICMS/SP) no que diz com o art. 26, inciso I, do seu Anexo II, e do inciso XXIII do art. 1.º do Decreto n.º 51.624, de 28/02/2007, com a redação dada pelo Decreto n.º 57.144, de 18/07/2011, pois, como visto, cria incentivos fiscais de ICMS, sem a observância do disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição.

#### VII - DO PEDIDO FINAL

Por todo exposto, vem o Governador do Estado do Amazonas perante esse Supremo Tribunal Federal requerer:

(i) seja concedida medida cautelar, conforme requerido, para suspender as normas impugnadas;

(ii) sejam solicitadas informações, se assim entender essa Corte, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, nos termos do art. 6.º da Lei da ADI;

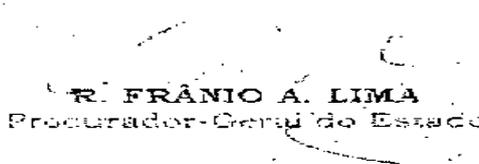
(iii) a citação do Advogado-Geral da União para a defesa da norma, e a intimação do Procurador-Geral da República, para manifestação;

(iv) ao final, seja julgado procedente o pedido, com a declaração de inconstitucionalidade ou interpretação conforme dos arts. 84-B, II e 112 da Lei n.º 6.374, de 01/03/1989, e a declaração de inconstitucionalidade do art. 51 do Decreto n.º 45.490/00 (RICMS, SP) no que diz com o art. 26, inciso I, do seu Anexo II e do inciso XXIII do art. 1.º do Decreto n.º 51.624, de 28/02/2007, com a redação dada pelo Decreto n.º 57.144, de 18/07/2011, com efeitos ex tunc.

Nestes termos, pede deferimento.

Manaus, 27 de julho de 2011

  
OMAR ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

  
R. FRÂNIO A. LIMA  
Procurador-Geral do Estado

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nº 6114-PGR-RG

*AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4.635*

*REQUERENTE : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS*

*REQUERIDO : GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*

*REQUERIDA : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO*

*RELATOR : MINISTRO CELSO DE MELLO*

*Ação direta de inconstitucionalidade. Arts. 84-B, II, e 112 da Lei 6.374/1989; art. 1º, XXIII, do Decreto 51.624/2007; art. 51 do Decreto 45.490/2000 "no que diz com a referência ao art. 26, I, Anexo II daquele Decreto"; e art. 26, I, do Anexo II do Decreto 45.490/2000, todos do Estado de São Paulo. Preliminares. Legitimidade ativa. Ofensa direta à Constituição. Fundamentação do pedido. Mérito. ICMS. Guerra fiscal. Concessão de benefícios fiscais sem prévia celebração de convênio no âmbito do Confaz. Contrariedade aos arts. 152 e 155, § 2º, XII, "g", CR. Parecer pela concessão da medida cautelar para que (i) seja suspensa a eficácia do art. 26, I, do Anexo II do Decreto 45.490/2000 e do art. 1º, XXIII, do Decreto 51.624/2007, ambos do Estado de São Paulo e (ii) seja declarada a nulidade, sem redução do texto, da interpretação dada aos arts. 84-B, II, e 112, da Lei paulista 6.374/1989 segundo a qual é possível a edição de atos normativos que concedam benefícios fiscais relativos ao ICMS sem a prévia celebração de convênio no âmbito do Confaz.*

1. Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, dirigida contra os arts. 84-B, II, e 112 da Lei 6.374/1989; o art. 1º, XXIII, do Decreto 51.624/2007; o art. 51 do Decreto

45.490/2000 “no que diz com a referência ao art. 26, I, Anexo II daquele Decreto”; e o art. 26, I, do Anexo II do Decreto 45.490/2000, todos do Estado de São Paulo.

2. Eis o teor dos dispositivos impugnados:

Arts. 84-B, II, e 112 da Lei 6.374/1989

“Art. 84-B. No interesse da arrecadação tributária, da preservação do emprego, do investimento privado, do desenvolvimento econômico do Estado e competitividade da economia paulista, bem como para garantia da livre concorrência, o Poder Executivo poderá adotar cumulativamente as seguintes medidas:

[...]

II - incentivos compensatórios pontuais;

[...]

Art. 112. Sempre que outro Estado ou o Distrito Federal conceder benefícios fiscais ou financeiros, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus tributário, com inobservância de disposições da legislação federal que regula a celebração de acordos exigidos para tal fim e sem que haja aplicação das sanções nela prevista, o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à proteção da economia do Estado.”

Art. 1º, XXIII, do Decreto 51.624/2007

“Art. 1º O estabelecimento fabricante que promover saída tributada pelo ICMS dos produtos adiante relacionados, classificados nos seguintes códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, poderá optar pelo crédito de importância equivalente à aplicação de 7,0% (sete por cento) sobre o valor de sua operação de saída, em substituição ao aproveitamento de quaisquer créditos:

[...]

XXIII - máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm<sup>2</sup> (Tablet PC) – 8471.41.90”

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## ADI 4.635

Art. 51 do Decreto 45.490/2000

“Art. 51. Fica reduzida a base de cálculo nas operações ou prestações arroladas no Anexo II, exceto na operação própria praticada por contribuinte sujeito às normas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - 'Simples Nacional', em conformidade com suas disposições (Lei 6.374/89, art. 5º e Lei Complementar nº 123/06).

Parágrafo único - A redução de base de cálculo prevista para as operações ou prestações internas aplica-se, também:

- 1 - nas saídas destinadas a não contribuinte do imposto localizado em outra unidade da Federação;
- 2 - no cálculo do valor do imposto a ser recolhido a título de substituição tributária, quando a redução da base de cálculo for aplicável nas sucessivas operações ou prestações até o consumidor ou usuário final.”

Art. 26. I. do Anexo II do Decreto 45.490/2000

“Artigo 26 (DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO) – Fica reduzida a base de cálculo do imposto incidente nas saídas internas dos produtos industrializados adiante indicados, realizadas pelo estabelecimento fabricante, de forma que a carga tributária corresponda ao percentual de 7% (sete por cento) (Lei 6.374/89, artigo 112):

- I - produtos da indústria de processamento eletrônico de dados, fabricados por estabelecimento industrial que estivesse abrangido pelas disposições do artigo 4º da Lei federal 8.248, de 23-10-91, na redação vigente em 13 de dezembro de 2000, e pela redação dada a esse artigo pela Lei 10.176, de 11-1-01;”

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

3. O requerente alega, em síntese, que as normas contestadas contrariam os arts. 152<sup>1</sup> e 155, § 2º, XII, “g”<sup>2</sup>, da Constituição da República, e os arts. 40<sup>3</sup> e 92<sup>4</sup> do ADCT.

4. A violação ao art. 155, § 2º, XII, “g”, CR estaria evidenciada no ponto em que os dispositivos contestados concedem incentivos fiscais à produção de *tablets* no Estado de São Paulo (redução da base de cálculo e fixação de crédito tributário “*que resulta em uma alíquota efetiva de ICMS de 0%*”) sem a prévia celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal.

5. Quanto aos arts. 152, CR, e 40 e 92, ADCT, a contrariedade residiria no fato de que, enquanto o *tablet* fabricado em território paulista recebe os incentivos fiscais acima referidos, o mesmo produto, quando oriundo da Zona Franca de Manaus, é taxado em 12% em sua entrada no Estado de São Paulo.

6. Foi adotado o rito do artigo 10 da Lei 9.868/1999.

7. A Assembleia Legislativa e o Governador do Estado de São Paulo prestaram informações em que sustentam, preliminarmente, o não conhecimento da ação, em razão da ofensa indireta à Constituição e da ile-

---

1 Art. 152. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

2 Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

[...]

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

[...]

XII - cabe à lei complementar:

[...]

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

3 Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

4 Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

gitimidade ativa do requerente e, no mérito, a ausência dos pressupostos necessários à concessão da medida cautelar (Petições 74.107/2011 e 74.583/2011).

8. O Governador do Estado de São Paulo acrescenta que, em razão de sua abstração e generalidade, e devido à falta de indicação do parâmetro constitucional, os arts. 84-B e 112 da Lei paulista 6.374/1989 não são passíveis de controle de constitucionalidade.

9. Assevera também a impossibilidade jurídica de se analisar o pedido quanto aos arts. 40 e 92 do ADCT, devida ao fato de não se poder examinar *“o confronto de benefícios regionais com benefícios setoriais como um tema constitucional”* (fl. 16 da Petição 74.583/2011).

10. A Advocacia-Geral da União manifestou-se pela concessão parcial da medida cautelar *“para o fim de suspender os efeitos, tão somente, do artigo 1º, XXIII, do Decreto nº 51.624/07 e do artigo 26, inciso I, do Anexo II, do Decreto nº 45.490/00”* (Petição 85.453/2011).

11. É o relatório.

12. A legitimidade para a propositura da ação direta de inconstitucionalidade é conferida aos Governadores de Estado ou do Distrito Federal pelo art. 103, V, CR.

13. Ainda que a Constituição não estabeleça nenhuma condição para o exercício desta competência, o Supremo Tribunal Federal entende que, *“em se tratando de impugnação a diploma normativo a envolver outras Unidades da Federação, o Governador há de demonstrar a pertinência temática, ou seja, a repercussão do ato considerados os interesses do Estado”* (ADI 2.747, Rel. Min. Marco Aurélio, DJ 17/8/2007).

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

14. No caso ora em exame, o requisito é satisfeito pelo simples fato de que a concessão de benefícios fiscais do ICMS, sem a prévia celebração de convênio no âmbito do Confaz, é capaz de causar impactos na economia dos demais Estados da Federação. Nesse sentido, eventual procedência da ação direta tem o condão de evitar os alegados prejuízos ao Estado do Amazonas.

15. Também não merece acolhida a preliminar de ofensa reflexa suscitada pelos requeridos.

16. Ao contrário do que sustentado, a concessão de benefício fiscal do ICMS sem a prévia celebração de convênio implica contrariedade ao art. 155, § 2º, XII, “g”, CR, e não à Lei Complementar 24/1975.

17. Isto porque a obrigatoriedade de deliberação entre os Estados e o Distrito Federal decorre do próprio texto constitucional. A lei complementar disciplina, apenas, a forma segundo a qual o acordo deve ser celebrado.

18. Nesse particular, essa Corte já conheceu de diversas ações diretas cujo fundamento principal é justamente a violação ao art. 155, § 2º, XII, “g”, CR (ADI 2.549, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJe 209, de 3/11/2011; ADI 4.152, Rel. Min. Cezar Peluso, DJe 181, de 21/9/2011; e ADI 3.794, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 146, de 1º/8/2011, entre muitas outras).

19. De resto, não procede a alegação de não conhecimento da ação quanto aos arts. 84-B, II, e 112 da Lei 6.374/1989.

20. A abstração e generalidade dos atos normativos é requisito essencial para que possam ser submetidos ao controle abstrato de constitu-

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

cionalidade, razão pela qual é descabido o argumento de que tais características impedem as normas impugnadas de serem objeto da ação direta.

21. Quanto ao parâmetro de constitucionalidade, verifica-se que a impugnação formulada na inicial é apta a alcançar todos os dispositivos indicados. O argumento principal é o da ilegítima concessão de benefícios fiscais do ICMS para a produção de *tablets* no Estado de São Paulo. Segundo o requerente, os arts. 84-B, II, e 112 da Lei 6.374/1989, ao autorizarem o Poder Executivo a adotar “*incentivos compensatórios pontuais*” e “*medidas necessárias à proteção da economia do Estado*” no caso de guerra fiscal, não só alicerçam as demais normas contestadas como possibilitam a concessão de mais benefícios fiscais contrários ao art. 155, § 2º, XII, CR. Há, portanto, evidente cotejo analítico entre as normas questionadas e o preceito constitucional.

22. É possível apreender, satisfatoriamente, todo o debate proposto confrontando-se os atos normativos com o parâmetro constitucional apontado.

23. Além disso, a causa de pedir, em controle concentrado, é aberta. Basta, portanto, que a inicial deixe evidente o contraste com a Constituição para que esteja habilitada ao exame de seu mérito.

24. Portanto, o pedido de declaração de inconstitucionalidade está convenientemente fundamentado.

25. Superadas as preliminares, a medida cautelar deve ser concedida.

26. O art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição da República dispõe caber à lei complementar regular a forma como, mediante delibera-

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

ção dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS serão concedidos. A disciplina da matéria está contida na Lei Complementar 24/1975, cuja recepção pela Constituição de 1988 foi reconhecida por esta Corte em diversas ocasiões.

27. Nesse sentido, embora seja tributo da competência estadual e distrital, o ICMS recebe conformação nacional pela Lei Complementar 24/1975, que estabelece a prévia celebração de convênio como condição para a concessão de benefícios fiscais. Trata-se de exigência que tem por objetivo evitar a prática de guerra fiscal, que, em última análise, provoca a desestruturação do próprio pacto federativo, mediante o exorbitante favorecimento do ente público desonerador, em prejuízo aos demais entes da Federação.

28. Roque Antonio Carraza, a respeito do assunto, leciona:

“As isenções de ICMS, no entanto, não seguem esta diretriz. De fato, unilateralmente, nem os Estados, nem o Distrito Federal podem concedê-las. Nem mesmo por meio de lei ordinária. Não há, portanto, isenções autonômicas, em matéria de ICMS. Notamos, a propósito, que a lei ordinária (estadual ou distrital) também não pode, no que concerne a este tributo, conceder incentivos e benefícios fiscais (reduções de base de cálculo, créditos presumidos ou fictícios, remissões parciais, anistias, diferimentos, parcelamentos de débitos tributários, adiamentos de prazos de pagamento, e assim por diante).

[...]

Em suma, as isenções tributárias em matéria de ICMS, longe de poderem ser concedidas (ou revogadas) pelas próprias unidades federativas interessadas, devem ser objeto de convênios, celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal.

De fato, a Constituição exige que todos eles se coloquem de acordo para que tal benefício passe a ter existência jurídica. Assim é para evitar a 'guerra fiscal'

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

entre as diversas regiões do País, cujos efeitos deletérios são sobejamente conhecidos – e que, por isso mesmo, devem, por todos os modos, ser evitados.”

29. No mesmo sentido, manifestam-se, entre outros, Sacha Calmon Navarro Coêlho<sup>5</sup>, Ricardo Lobo Torres<sup>6</sup> e Luciano Amaro<sup>7</sup>.

30. Outro não é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que possui jurisprudência pacífica no sentido da inconstitucionalidade da concessão de benefícios fiscais relativos ao ICMS sem prévia celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal nos termos da Lei Complementar 24/1975. Sobre o tema, citem-se, entre muitos outros, os seguintes julgados:

“INCONSTITUCIONALIDADE. Ação direta. Lei nº 11.393/2000, do Estado de Santa Catarina. Tributo. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Benefícios fiscais. Cancelamento de notificações fiscais e devolução dos correspondentes valores recolhidos ao erário. Concessão. Inexistência de suporte em convênio celebrado no âmbito do CONFAZ, nos termos da LC 24/75. Expressão da chamada 'guerra fiscal'. Inadmissibilidade. Ofensa aos arts. 150, § 6º, 152 e 155, § 2º, inc. XII, letra 'g', da CF. Ação julgada procedente. Precedentes. Não pode o Estado-membro conceder isenção, incentivo ou benefício fiscal, relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, de modo unilateral, mediante decreto ou outro ato normativo, sem prévia celebração de convênio intergovernamental no âmbito do CONFAZ.” (ADI 2.345, Rel. Min. Cezar Peluso, DJe 150, de 4/8/2011)

“CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MER-

5 COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010, pp. 310/311.

6 TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de Direito Financeiro e Tributário*. 16ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, pp. 394/395.

7 AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 163.

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

CADORIAS E SERVIÇOS. ICMS. BENEFÍCIOS FISCAIS. NECESSIDADE DE AMPARO EM CONVÊNIO INTERESTADUAL. ART. 155, XII, G DA CONSTITUIÇÃO. Nos termos da orientação consolidada por esta Corte, a concessão de benefícios fiscais do ICMS depende de prévia aprovação em convênio interestadual, como forma de evitar o que se convencionou chamar de guerra fiscal. Interpretação do art. 155, XII, g da Constituição. São inconstitucionais os arts. 6º, no que se refere a 'benefícios fiscais' e 'financeiros-fiscais', 7º e 8º da Lei Complementar estadual 93/2001, por permitirem a concessão de incentivos e benefícios atrelados ao ICMS sem amparo em convênio interestadual. Ação direta de inconstitucionalidade julgada parcialmente procedente.” (ADI 3.794, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 146, de 29/7/2011)

“PROCESSO OBJETIVO – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ATUAÇÃO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO. Consoante dispõe a norma imperativa do § 3º do artigo 103 da Constituição Federal, incumbe ao Advogado-Geral da União a defesa do ato ou texto impugnado na ação direta de inconstitucionalidade, não lhe cabendo emissão de simples parecer, a ponto de vir a concluir pela pecha de inconstitucionalidade. ICMS – BENEFÍCIO FISCAL – ISENÇÃO. Conflita com o disposto nos artigos 150, § 6º, e 155, § 2º, inciso XII, alínea 'g', da Constituição Federal decreto concessivo de isenção, sem que precedido do consenso das unidades da Federação.” (ADI 2.376, Rel. Min. Marco Aurélio, DJe 125, de 30/6/2011).

“Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a integralidade da Lei Estadual nº 8.299, de 29 de janeiro de 2003, que dispõe sobre escoamento do sal marinho produzido no Rio Grande do Norte. Presença dos pressupostos da ação. Suspensão gradativa do escoamento de sal marinho não beneficiado para outras unidades da Federação. Inconstitucionalidade dos arts. 6º e 7º da lei impugnada por usurpação de competência privativa da União (art. 22, VIII, da Constituição). Precedentes. Concessão unilateral de benefício fiscal. Ausência de convênio interestadual. Violação ao art.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

155, §2º, XII, 'g' da Constituição. Precedentes. Declaração de nulidade sem redução de texto do art. 9º da lei estadual para excluir a concessão de benefícios fiscais em relação ao ICMS. Ação julgada parcialmente procedente.” (ADI 2.866, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJe 145, de 5/8/2010)

31. Nesse contexto, o art. 26, I, do Anexo II do Decreto 45.490/2000, e o art. 1º, XXIII, do Decreto 51.624/2007 violam o comando do art. 155, § 2º, XII, “g”, CR.

32. Isso porque, sem que haja convênio celebrado entre os Estados e o Distrito Federal no âmbito do Confaz, os dispositivos permitem a redução da base de cálculo na fabricação e comercialização de *tablets*, de forma que a carga tributária seja equivalente a 7% (sete por cento), e concedem crédito presumido de iguais 7% (sete por cento) relativo ao ICMS incidente sobre produtos da indústria de informática fabricados por empresas que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação.

33. Ressalte-se que a concessão dos referidos benefícios é confirmada pelo requerido ao afirmar que “(...) foram concedidos incentivos à produção de *tablets* (computadores portáteis), por meio da redução da base de cálculo e fixação de crédito presumido de ICMS (...)” (fl. 32 da Petição 74.583/2011).

34. A inconstitucionalidade é verificada também em relação aos arts. 84-B, II, e 112 da Lei 6.374/1989.

35. Entre as diversas interpretações que podem ser persuasivamente atribuídas a esses dispositivos, está a autorização para que o Governador edite atos normativos que, sem a prévia celebração de convênio no

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADI 4.635

âmbito do Confaz, concedam benefícios fiscais relativos ao ICMS de modo a reagir a igual postura assumida por outra unidade da federação.

36. Essa interpretação é fundamento dos dispositivos infra-legais ora impugnados, conforme apontam tanto o requerente quanto o Governador do Estado de São Paulo.

37. Nesse ponto, o requerido assevera ser necessário *“reconhecer a postura reativa do Estado de São Paulo, que, com apoio na legalidade, visa apenas eliminar desequilíbrios concorrenciais decorrentes de normas tributárias inconstitucionais (...)”* (grifo no original – fl. 35 da Petição 74.583/2011).

38. Ao analisar questão semelhante, esta Corte consignou que *“o propósito de retaliar preceito de outro Estado, inquinado da mesma balda, não valida a retaliação: inconstitucionalidades não se compensam”* (ADI-MC 2.377, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 7/11/2003).

39. É necessário, portanto, declarar a nulidade, sem redução de texto, da norma contida nos arts. 84-B, II, e 112 da Lei 6.374/1989, a qual permite ao Governador a edição de atos normativos que concedam benefícios fiscais relativos ao ICMS sem a prévia celebração de convênio no âmbito do Confaz.

40. De mais a mais, o art. 26, I, do Anexo II do Decreto 45.490/2000, contraria também o art. 152 da Constituição da República, uma vez que confere tratamento privilegiado às operações com produtos da indústria de processamento eletrônico de dados fabricados no Estado de São Paulo, em comparação ao tratamento dispensado às mesmas operações provenientes de outras unidades da federação.

41. Aplica-se ao caso o entendimento firmado por essa Corte no julgamento da ADI 3.389, cujo acórdão restou assim ementado:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. TRIBUTÁRIO. ICMS. BENEFÍCIO FISCAL. REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA CONDI-CIONADA À

ORIGEM DA INDUSTRIALIZAÇÃO DA MERCADORIA. SAÍDAS INTERNAS COM CAFÉ TORRADO OU MOÍDO. DECRETO DE 35.528/2004 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VIOLAÇÃO DO ART. 152 DA CONSTITUIÇÃO. O Decreto 35.528/2004, do estado do Rio de Janeiro, ao estabelecer um regime diferenciado de tributação para as operações das quais resultem a saída interna de café torrado ou moído, em função da procedência ou do destino de tal operação, viola o art. 152 da Constituição. Ação Direta de Inconstitucionalidade conhecida e julgada procedente.” (ADI 3.389, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe 18, de 1º/2/2008)

42. No mais, não se verifica a alegada ofensa aos arts. 40 e 92 do ADCT, pois as normas impugnadas não implicam a mitigação do regime diferenciado a que está submetida a Zona Franca de Manaus.

43. No tocante à urgência da pretensão cautelar, há de ser reconhecida sua caracterização, uma vez que os benefícios fiscais instituídos pela legislação paulista já estão em vigor, o que demanda a adoção de medidas urgentes e eficazes voltadas a evitar os prejuízos decorrentes da guerra fiscal.

Ante o exposto, o parecer é pela concessão da medida cautelar para que (i) seja suspensa a eficácia do art. 26, I, do Anexo II do Decreto 45.490/2000 e do art. 1º, XXIII, do Decreto 51.624/2007, ambos do Estado de São Paulo e (ii) seja declarada a nulidade, sem redução do texto, da interpretação dada aos arts. 84-B, II, e 112, da Lei paulista 6.374/1989 segundo a qual é possível a edição de atos normativos que concedam benefícios fiscais relativos ao ICMS sem a prévia celebração de convênio no âmbito do Confaz.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA  
*VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA*

APROVO:

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
*PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço a Senadora Vanessa. V. Ex<sup>a</sup> será atendida para a transcrição do artigo na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador inscrito Rodrigo Rollemberg.

V. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero hoje fazer um registro de uma importante notícia para o Brasil, especialmente para nós, brasilienses, que foi a nomeação de Dom João Braz de Aviz como um dos mais novos cardeais da Igreja Católica. Dom João Braz foi o único latino a assumir o posto nessa leva de 22 novos cardeais nomeados pelo Papa Bento XVI, que podem, no futuro, suceder o pontífice. E assumiu já com posições marcantes em defesa dos povos da América Latina.

Em sua primeira entrevista, afirmou que a Europa deve voltar a mostrar uma atitude mais fraternal para com os outros continentes e parar de olhar por cima dos outros. Dom João Braz não hesitou em questionar também o continente que agora oficializa a sua atuação. “Quanto tempo mais vamos ser liderados pela Europa e pelos Estados Unidos? Não se pode pensar que a América Latina, a Ásia e a África não mudaram, que ainda são colônias ou Terceiro Mundo”, afirmou o novo Cardeal, numa atitude corajosa, que reflete um espírito inovador construído em uma história de vida com muitas superações.

Aos 65 anos, Dom João Braz de Aviz tem origens humildes, é filho de açougueiro e não é um brasileiro de uma só raiz. Ele viveu um pouco dos diferentes Brasis, passando por suas origens em Santa Catarina, pelos estudos teológicos em São Paulo e pela atuação marcante em nossa capital, Brasília, onde foi bispo emérito, durante seis anos, antes de ir ao Vaticano, entre 2004 e 2010, onde deixou uma legião de admiradores e onde teve uma posição muito firme, especialmente na defesa dos mais humildes, especialmente na defesa de uma política justa, na defesa dos princípios da Lei da Ficha Limpa.

Ontem fiquei muito tocado ao acessar uma entrevista que ele deu à Rádio Vaticano, em que fala da força que encontrou na família para enfrentar as dificuldades e batalhar pela vida religiosa.

Permitam-me, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, citar um breve trecho dessa entrevista, em que ele diz:

Eu fui aprendendo esse caminho da disponibilidade. Eu mudei muito de lugar, ganhei diocese, perdi diocese, perdi seminário, ganhei

Cátedra para ensinar, perdi depois de um ano. Minha vida é um “rebuliço”, mas numa direção só e até hoje é assim e essa firmeza tenho no coração. Sobre isso, eu não tenho dúvida.

Nenhum de nós que pudemos conviver, durante seis anos, com Dom João Braz de Aviz, aqui, em Brasília, também temos dúvidas.

Considero esse um verdadeiro testemunho de fé e humanidade. A grande mensagem do novo Cardeal, independente da diversidade de crenças e religiões que o Brasil e o mundo possam ter, fez-se universal pela afirmação humana de superação.

Por isso, hoje, quero dedicar a esse novo Cardeal brasileiro inscrito no Colégio Cardinalício uma frase muito inspiradora do grande pensador Edgar Morin, que reflete o seu compromisso com o novo sentido de civilidade. Morin diz que “civilizar é solidarizar a terra, transformar o humano em humanidade”.

Quero assim encerrar, Sr. Presidente, esse breve registro e fazer os meus melhores votos para que ele continue a cumprir a sua missão, que, de certa forma, já vinha exercendo. Mas agora, oficializada pelo Vaticano na condição de Cardeal, que confirmou a confiança na atuação desse brasileiro que tanto prega a comunhão e o diálogo como caminho de fortalecimento e solução para problemas do mundo e da humanidade. Que tenha boa sorte nessa nova missão.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar este momento para fazer um registro do tema adotado pela Igreja Católica para a Campanha da Fraternidade deste ano.

A Quaresma, por ser, tradicionalmente, um período destinado à reflexão sobre aspectos religiosos de nossa passagem pelo mundo terreno, tem servido, já há algumas décadas, para as campanhas deflagradas anualmente pela Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil.

Essas campanhas são realizadas com finalidades sociais específicas e seu objetivo é despertar o espírito de solidariedade dos fiéis e da sociedade em relação a um problema concreto que aflige grande parte da população, enfatizando ainda o empenho na busca de alívio duradouro para os necessitados.

Considero essas campanhas uma iniciativa louvável e que deve ter a maior abrangência possível, envolvendo os mais diversos setores da sociedade, independentemente do credo que professem.

O tema escolhido para a Campanha da Fraternidade de 2012 – Fraternidade e Saúde Pública – deve mobilizar, além das entidades religiosas e outros setores da sociedade, também o Governo e o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o embrião da Campanha da Fraternidade foi uma iniciativa isolada, que merece o nosso reconhecimento. Em 1962, três padres responsáveis pela Cáritas Brasileira deflagraram um movimento para arrecadar recursos para as atividades assistenciais e promocionais dessa instituição, de forma a dar-lhe autonomia financeira.

A campanha pela arrecadação de recursos foi realizada durante a Quaresma daquele ano, em Natal, no Rio Grande do Norte, com a adesão de outras três dioceses próximas. Já no ano seguinte, participaram 16 dioceses do Nordeste. Foi essa a origem da Campanha da Fraternidade.

Em nível nacional, a campanha teve sua primeira edição na Quaresma de 1964. Em dezembro do mesmo ano, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) assumiu a responsabilidade por esse projeto com realização anual.

A Campanha da Fraternidade tem-se mostrado, desde 1962, ano de sua primeira edição, uma atividade ampla de evangelização desenvolvida num período determinado, a Quaresma, para ajudar os cristãos e as pessoas de boa vontade a viverem a fraternidade em compromissos concretos, com enfoque num programa específico, que envolva todos na busca de melhorias para toda a sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para o ano de 2012, o tema escolhido foi “Fraternidade e Saúde Pública”. A partir desse tema, desenvolveu-se o seguinte objetivo: “Refletir sobre a realidade da saúde no Brasil em vista de uma vida saudável, suscitando o espírito fraterno e comunitário das pessoas na atenção dos enfermos e mobilizar por melhoria no sistema público de saúde”.

É importante que se dê atenção à saúde integral das pessoas, e é isso que visa a Campanha da Fraternidade de 2012. Sem dúvida, a saúde, há muito tempo, vem se destacando como uma das principais demandas da sociedade em termos de políticas públicas. O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído como grande conquista pela Constituição brasileira de 1988, apesar de elogiável em sua concepção, vem deixando muito a desejar em sua implantação. Ainda falta muito para que ele possa revestir-se concretamente da característica de um sistema universal em relação a todos os brasileiros.

A obrigação do Estado quanto à prestação dos serviços de saúde não dispensa a atuação da sociedade na busca pela equidade e na prestação da caridade aos mais necessitados. Corroborando as palavras do Sumo Pontífice Bento XVI: “Não há qualquer ordenamento estatal que possa tornar supérfluo o serviço do amor”.

Já na Campanha da Fraternidade realizada em 1981, com o tema “Saúde para Todos”, o Papa João Paulo II havia escrito sua mensagem incluindo a seguinte afirmação:

Boa saúde não é apenas ausência de doenças: é vida plenamente vivida, em todas as suas dimensões, pessoais e sociais. Como o contrário, a falta de saúde, não é só a presença da dor ou do mal físico. Há tantos nossos irmãos enfermos, por causas inevitáveis ou evitáveis, a sofrer, paralisados, “à beira do caminho”, à espera da misericórdia do próximo, sem a qual jamais poderão superar o estado de “semimortos”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Igreja Católica não somente dá ideias, mas procura atuar objetivamente para a melhora das condições de vida da população, principalmente dos mais carentes.

Entre as metas propostas pela Organização das Nações Unidas, do início dos anos 1990 até 2015, encontram-se a redução da mortalidade infantil e a melhoria da saúde materna.

Nesse aspecto, o Brasil conseguiu um resultado expressivo, pois, de 69,12 óbitos por mil nascidos vivos em 1980, caiu para 19,88 em 2010, conforme dados da revista *The Lancet*, constantes do estudo Saúde no Brasil. Essa redução de 71,23% é atribuída, além da implantação do SUS, a uma maior participação da sociedade e ao incentivo ao aleitamento materno.

Porém, em 2010, o índice de mortalidade infantil nas áreas assistidas pela Pastoral da Criança foi de 9,5 mortes para cada mil nascidos, menos de metade da média nacional. Uma das razões apontadas para essa redução é o trabalho solidário e contínuo de inúmeros voluntários na promoção de ações básicas de saúde, com destaque para a campanha de incentivo à utilização do soro caseiro e do aleitamento materno. Nesse trabalho estão sempre presentes a fé e o espírito de solidariedade, indispensáveis para ajudar as pessoas carentes.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aqui registrar os meus cumprimentos à Igreja Católica, dizendo que devemos refletir sobre as diversas dimensões da saúde. País que tem enormes desafios a enfrentar no saneamento urbano, indispensável para garantir a saúde de um conjunto grande da população, já que grande parte das doenças brasileiras são de veiculação hídrica; a saúde do trânsito, a necessidade de termos um trânsito seguro, porque, hoje, parte grande dos atendimentos dos politraumatizados nos hospitais é em função de um trânsito extremamente violento. Daí a importância também de garantirmos educação

para o trânsito, civilidade no trânsito; e diversas outras abordagens, como a própria saúde do meio ambiente.

Mas fica aqui o nosso registro e a nossa congratulação com a Igreja Católica pela escolha desse tema tão importante e tão caro para a população brasileira.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg. Senador inscrito, Senador Pedro Simon.

*A Sr. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu não pretendo, neste meu pronunciamento, fazer uma nota fúnebre. Afinal, todos os jornais do nosso País já estamparam a dor do nosso colega Flávio Dino pela perda de Marcelo, seu filho amado, carinhosamente chamado pelos seus amigos da escola de “Peixinho”, no ardor dos seus treze anos. Talvez eu pudesse, embora repetitivo, dizer que conheço na carne, no mais fundo da minha alma, o sofrimento de um pai que se debruça sobre o corpo inerte de um filho em despedida. A mais profunda das dores no lado esquerdo do peito. Um verdadeiro infarto existencial.

Nessa hora difícil, os amigos são as nossas “safenas”. Voltam a irrigar o vácuo da perda do “sangue do nosso sangue”.

O meu abraço hoje ao Flávio, atual presidente da Embratur, junta dois corações machucados. As dores, a dele, a minha, embora distantes no tempo, são atuais porque a dor pela partida de um filho é constante, é imorredoura, e seguirá conosco até o dia em que, aí sim, se concluirá a ordem natural da nossa vida.

Eu só quero dizer ao Flávio que do mais profundo sentimento desse mesmo coração partido surgem forças que parecem vir da parte mais íntima de um ser, da nossa essência, do nosso íntimo. Do que os melhores dicionários definem como “âmago”. Do que os ensinamentos bíblicos definem como “alma”. Se a existência de Deus se prova pela existência da alma, ela se lembra, ela se demonstra pela dor da perda de um filho. E esse mesmo Criador, que no caso se prova na dor, é o mesmo que lhe dará forças para continuar, agora com maior destemor, a lutar pela vida dos demais filhos de Deus.

O meu Mateus e o seu Marcelo foram notícias de primeira página. Somos homens públicos, e as nossas

vidas são livros que se escancaram no exato momento que optamos pela vida pública. Daí a comoção compartilhada. Mas tanto o Flávio como eu sabemos dos milhões cujas vidas são, apenas, livros de cabeceira individual, muitas vezes mal escritos, outras vezes em branco, sem capas e de dorso esquelético, embora a dor igual, porque a alma é, também, tal e qual. Se não há comoção, não significa que possa continuar ausente a indignação.

É inconcebível que, em pleno séc. XXI, aquelas doenças dos casos contados pelos nossos avós ainda ceifem vidas, mesmo que no hospital mais equipado de uma grande cidade, no caso a Capital da República.

Não são “aquelas” doenças, portanto: elas continuam “estas” doenças. É inconcebível, igualmente, que, neste mesmo século da recriação científica do início de tudo, ainda se morra por nada, de doenças que se imaginava terem sido erradicadas nos mesmos tempos dos casos que ouvimos, ainda quando éramos meninos, como o Mateus e o Marcelo.

Longe de mim qualquer julgamento precipitado sobre as causas reais da morte do menino de Dino. Se por um desígnio da Providência ou pelo maligno da negligência. Muito menos sobre a atitude do pai, ao recorrer à investigação policial, para determinar se a lei dos homens foi ferida de morte. Faria eu talvez o mesmo. Para que o mesmo não se faça com outros meninos. Ou com outro ser humano, não importa a idade, gênero, cor, religião, classe social.

O que me assusta é que, no caso do Marcelo e de tantos outros que não viraram notícia, a saúde no Brasil está se transformando, cada vez mais, em caso de polícia. Há um verdadeiro desdém com o que temos de mais precioso: a vida.

São cada vez mais comuns páginas de jornais com a estampa da negação de atendimento médico e hospitalar, se não houver o contraponto da carteirinha, do cheque, do dinheiro, do cartão, da caução. São notícias que migraram para os cadernos específicos de “Polícia”.

O que me espanta é que, independentemente do atendimento ser em instituição pública ou privada, a saúde, a vida tem se transformado em mera mercadoria, tal e qual as que se expõem sob o domínio e os interesses da lei de mercado, em prateleiras ou em gôndolas. Que a vida é cada vez mais disputada por cartéis ou “coronéis”. No tempo dos nossos avós, dizia-se que “a vida não tem preço”.

Agora tem, e é cara! Muito cara!

O que me assombra é que, independentemente do preço, como uma verdadeira mercadoria, contradiatoriamente, a vida, na sua essência, perdeu valor. E

isso tem a correspondência na falta de solidariedade, de compaixão e de humanidade.

Eu não vejo, por exemplo, diferença entre o bandido que mata e o profissional que deixa de atender premeditadamente um ser humano que agoniza. Eu vejo crime na omissão de socorro, não só do médico, mas de qualquer outra pessoa que desdenha a dor alheia, qualquer dor, a do corpo e a da alma.

E o que me entristece é saber que, não raras vezes, uma porta e uma decisão inferior é o divisor entre a vida e a morte, na escolha de quem pode e de quem não pode ultrapassar a entrada do hospital público, por falta de profissionais e de material mínimo para qualquer atendimento, por mais simples que ele seja. Tudo isso, embora os preceitos constitucionais de direito à vida, na sua plenitude.

O que me aterroriza é ver, cada vez mais, o dinheiro que salva vidas ser desviado pelas mãos sujas da corrupção, que rouba o dinheiro do remédio, que saqueia a merenda escolar, que sarrupia a comida, que se apropria da doação benevolente endereçada exatamente para quem só tem um fiapo de vida, que fere de morte essa mesma vida.

O corrupto não tem pudor. O seu crime é premeditado, doloso, hediondo.

Pois não, Senador.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco/PSB – DF) – Senador Pedro Simon, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse tema. Acabei de me referir à importância de a Igreja Católica adotar o tema da saúde como tema da Campanha da Fraternidade. Eu acompanhei o sofrimento do pai, amigo Flávio Dino. É absolutamente triste e terrível que, em pleno séc. XXI, na Capital da República, uma criança, o Peixinho, como era conhecido por seus amigos, possa falecer de asma dentro de um hospital. Essa questão da saúde pública precisa efetivamente ser enfrentada de várias formas. Aqui nós tivemos Brasília, mais uma vez, constando de forma muito negativa no noticiário nacional recentemente quando um secretário do Governo Federal faleceu, tudo indica, por falta de atendimento, por não ter, naquele momento, a possibilidade de dar um cheque caução. Ou seja, é a mercantilização, da pior forma...

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Ele foi morrer na entrada do terceiro hospital. Ele foi a anteriores, era um nome conhecido, um importante cargo, mas não tinha um cheque na hora, não tinha um documento na hora, morreu, porque não atenderam.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco/PSB – DF) – E esses são os casos conhecidos, Senador Pedro Simon. Em Brasília, que é uma cidade que dispõe de condições melhores do que a maior parte das cidades brasileiras, a questão da saúde pública continua – infelizmente,

temos de reconhecer isso – caótica. É absolutamente humilhante para quem pede e para quem recebe o pedido ter que... Qualquer pessoa, qualquer cidadão hoje passa semanas, passa meses para fazer um exame na rede pública de saúde, para fazer uma cirurgia na rede pública de saúde. Muitas vezes... Vivemos o caso de uma pessoa conhecida aqui, recentemente: mesmo com intervenção, a pessoa fez jejum durante várias vezes; quando se internava para ser operada, a operação era suspensa, ou por falta de anestesista ou por falta de medicamento ou por falta de um insu- mo básico. Essa é a realidade. Como V. Ex<sup>a</sup> diz, não é apenas a falta de recurso. Acho que essa questão... É preciso aprofundar a discussão do financiamento da saúde no Brasil, mas é uma questão de gestão, é uma questão de corrupção, é uma questão de malversação de recursos públicos, que vem de vários governos e que desmontaram o sistema público de saúde do Brasil, embora tenhamos tido uma grande conquista, como me referi há pouco, que foi a implementação do Sistema Único de Saúde.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, se o senhor me permitir terminar meu pronunciamento, eu gostaria de dar o aparte aos dois oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> pode conceder o aparte que a Presidência vai fazer com que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> seja recomeçado.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado.

Pois não, Senador.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Apenas para expressar também esse sentimento de V. Ex<sup>a</sup> em razão da morte desse menino de 13 anos, o Marcelo, filho do Flávio Dino, sobrinho do Nicolao Dino, grandes amigos, homens de bem. Agora, esse menino poderia ser filho do José, lá de Cabixi, Rondônia; poderia ser filho do Sr. João, um simples trabalhador de Dourados, Mato Grosso do Sul; poderia ser filho do Sr. Mário, um trabalhador rural do Estado de Mato Grosso. Nós todos temos que lamentar a morte desse menino, porque a morte desse menino revela a incompetência do Estado nacional, regional, do Estado local de resolver a questão da saúde. Aqui nós precisamos de recursos, sim, mas nós precisamos muito mais do que recursos: precisamos de uma boa qualidade na gestão desses recursos, uma boa qualidade dos gastos. Bem sabe V. Ex<sup>a</sup> – e V. Ex<sup>a</sup> fez a relação com a corrupção: o Tribunal de Contas dá a notícia a todos nós, não alvissareira essa notícia, mas um presságio de mau agouro, de que um terço dos recursos da saúde são roubados em ra-

ção da corrupção. E V. Ex<sup>a</sup> disse que isso é hediondo. Hediondo significa nojento, o que dá vontade de vomitar; é isso que é hediondo. E nós temos um Projeto de Lei, o 204, de 2011, que transforma a corrupção em crime hediondo. Está sendo relatado pelo Senador Alvaro Dias e será colocado em votação na próxima quarta-feira, na Comissão de Constituição e Justiça. Eu encerro este aparte e agradeço por ele, dizendo que não interessa o nome, mas nós todos temos que lamentar essa situação a menos de um quilômetro do Palácio do Planalto, a menos de um quilômetro aqui do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, onde nós todos temos saúde de qualidade. Todos aqui no Senado temos uma saúde que é vitalícia, um convênio que é vitalício. A questão é: nós debatermos a saúde. Concordo inteiramente com o Senador Rodrigo Rollemberg: precisamos falar de gestão, precisamos falar de corrupção. Parabéns por essa fala, e agora eu encerro expressando ao Flávio Dino que, aqui nesta situação do Peixinho, fugiu-se a natureza das coisas: um filho enterra um pai, e não um pai enterra um filho.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Repare V. Ex<sup>a</sup>: hoje, morrer de asma sem nenhum agravante, em uma UTI, não dá para entender! Sinceramente, não dá para entender!

Pois não!

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Pedro Simon, esses episódios todos têm alguma relação comigo, na referência que o colega Rodrigo Rollemberg fez da paciente pobre sobre cujo caso recorri a ele, e ele foi muito eficiente, e tudo o que ele relatou é o legítimo quadro da verdade. E eu também lamento, como cidadã que mora aqui há 34 anos, essa situação eu diria de caos ou descalabro na saúde pública na Capital do País, que gasta muito com um estádio magnífico – e devemos fazer –, mas não pode tirar a prioridade para a saúde.

E V. Ex<sup>a</sup> se lembra muito bem de que o dinheiro desviado pela corrupção – e nós tivemos aqui o caso das ambulâncias, das sanguessugas e tantos outros –, está bem associado à questão da gestão. Numa recente entrevista às páginas amarelas da revista *Veja*, o Ministro Alexandre Padilha declarou que, num simples ato de gestão, na compra de medicamentos, economizou R\$1 milhão. Esse dinheiro faz muita falta àqueles pobres brasileiros que precisam entrar em um hospital. E, para encerrar, Senador Pedro Simon, lembro o caso do Peixinho, que lembra também o filho do nosso Flávio Dino, Presidente da Embratur, ex-Deputado Federal, e também o da família do Duvanier Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. Eu, Senador Pedro Simon, no dia 26 de fevereiro de 2011, enfrentei o mes-

mo, levando o meu marido a um hospital de Brasília, com uma grave enfermidade, que acabou morrendo na madrugada do dia 27. No hospital, ele teria que ir imediatamente à UTI, para se submeter a um marca-passo de emergência. Quando eu disse que não tinha plano de saúde, o hospital disse que não havia vaga na UTI. Eu disse que iria pagar, e eles disseram que não havia e que eu teria que procurar outro hospital. Mesmo numa situação dramática, só não morreu na porta do hospital, porque um médico, amigo meu, disse que eles se recusavam quando o pagamento era à vista, ou que duvidavam que a pessoa fosse pagar. Aí esse amigo disse ao diretor clínico, cardiologista, que eu era Senadora e que meu marido havia sido Senador. Ainda assim, demoraram alguns minutos para checarem se eu era efetivamente Senadora. O meu marido foi enterrado no dia 27 de fevereiro; no dia 28, eu estava na porta do hospital, pagando tudo o que havia sido gasto. Então, são essas coisas, desumanas às vezes, que uma instituição que deveria cuidar da saúde espiritual e física das pessoas se esquece de fazer. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência concede a V. Ex<sup>a</sup> mais seis minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado.

Senador Pedro Taques, no caso do Peixinho, posso dizer porque eu era colega de colégio do Senador Octávio Cardoso, esposo da Senadora. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: qualquer caso é qualquer caso, mas a gente tem que salientar a importância do que está dizendo a Senadora para imaginar o que acontece pelo Brasil afora nos outros casos. Se neste caso, na veracidade, numa questão como essa, ainda foram verificar se a Senadora era de fato senadora – e o Brasil conhece a Senadora –, foram ver se ela era Senadora, se o marido dela fora Senador, se tinha plano ou se não tinha plano, e o cidadão faleceu por uma enfermidade do coração ali logo depois.

Mas é mais. Não sei; é uma falta de sensibilidade, é uma falta de sentimento que não dá para entender. Infelizmente, muitas vezes, a saúde é um negócio e se busca lucro, tudo bem, mas há casos que, por amor de Deus! A gente vê, várias vezes, casos belíssimos de pessoas, de bombeiros, de motoristas de táxi que ajudam mulheres a ter um filho, de uma hora para outra, ali. A gente vê casos extraordinários de dedicação e de carinho no sentido de se fazer, de ajudar a salvar uma vida, independente de conhecer ou de não conhecer, de ter responsabilidade ou não ter responsabilidade.

No caso do cidadão aqui de Brasília, ele foi a três hospitais; morreu na porta do terceiro. E gente

importante! Não que eu esteja salientando porque é caso importante. Imagina se não fosse. Ocupava cargo importante aqui, mas não tinha cheque, não tinha documento com ele.

E agora vem a Senadora... Minha querida, desculpe-me, mas eu não sabia desse detalhe. Está me chocando muito, porque eu não sabia desse detalhe. Acompanhei todo o drama de V. Ex<sup>a</sup>, o nosso drama, com a morte do querido Octávio, mas esse detalhe eu não sabia.

Eu não sei, mas há certos hospitais aqui, que, em poucos dias, é a quarta vez que se fala de um assunto igual a esse. Eu não sei, mas é mais do que problema de dinheiro, mais do que o problema de técnica, de competência. Falta o mínimo de humanidade com relação ao ser humano. E o médico não teve nem isto.

Nesta semana, o Governo anunciou cortes no Orçamento para juntar mais dinheiro para o pagamento dos juros da dívida pública. Dos R\$ 55 bilhões entregues à guilhotina, R\$ 5,5 bilhões serão cortados da saúde. Isso, depois do Governo anunciar que saúde, junto com educação, eram "vitais".

Recorro, novamente, ao nosso mais famoso dicionário: "Vital: respeitante à vida, próprio para a preservação da vida; fortificante, de importância capital; essencial".

Repito a primeira definição: "respeitante à vida". Ênfase: "vida"!

Se a saúde brasileira já está na UTI, imagino, agora, com esse corte de oxigênio. De início, os cortes anunciados seriam menores. Dizem os jornais que não se trata de prescrição dos "médicos intensivistas", mas de uma decisão do "dono do hospital", no caso o Banco Central, acatada pela Presidência da República.

Faço uma sugestão: se os cortes também forem, realmente, "vitais", que eles sejam feitos na corrupção; ela que se constitui numa verdadeira "infecção hospitalar", segundo as notícias que teimam circular pelos corredores da mídia.

O Governo tem todas as condições de saber quem são os que roubam o sagrado dinheiro da saúde, da educação, do esporte, da cidades e de qualquer outro Ministério correspondente, alguns deles, inclusive, cujos titulares foram também guilhotinados por atitudes suspeitas.

No lugar da "guilhotina", que se monte uma "turbina" na Controladoria-Geral da União. Eu tenho reiterado a minha confiança no Ministro Jorge Hage, principalmente na sua luta para que a "ficha limpa" seja estendida e praticada de fato também na contratação e na nomeação de qualquer funcionário do Executivo. Também reitero a minha afirmação de que função pública rima com "sacerdócio", não com "negócio".

A propósito, eu apresentei, em outubro de 1993, portanto há quase duas décadas, um projeto de lei complementar no sentido de que os Deputados Federais, os Senadores, os Ministros de Estado, o Presidente e o Vice-Presidente da República, os dirigentes partidários e os presidentes e diretores de entidades da Administração direta e indireta tivessem os seus sigilos bancários abertos no ato da posse no cargo ou no mandato. Traduzindo: pelo meu projeto, a vida financeira de quem manipula recursos públicos teria que ser, verdadeiramente, um "livro aberto".

Pois bem, depois de todas as idas e vindas regimentais, o meu projeto não recebeu os votos necessários à aprovação em plenário e foi arquivado.

Obviamente, não contente com o resultado, voltei a apresentar projeto com o mesmo conteúdo em 1995.

Nesta "estação" da minha "via-sacra", ele foi aprovado aqui no Senado Federal. Mandado para a Câmara, foi lançado à vala comum dos projetos que tramitam em conjunto, no caso com o estranho objetivo de reestruturar legalmente o sistema financeiro nacional. Nem seria preciso dizer que ele morreu por inanição.

Como num teste de paciência, voltei à carga em 2005. Só mudei a data e mantive o conteúdo do meu projeto de transparência das contas bancárias de quem faz a opção pelo serviço público e que tem decisão sobre alocação de recursos orçamentários. Qual o quê! Ele foi arquivado, porque o regimento do Senado determina a gaveta para as propostas não votadas durante a Legislatura.

Como eu permaneci no Senado pela decisão do povo do Rio Grande do Sul, em 2006, o mesmo Regimento também determinou a continuação da tramitação da minha proposta. Renovaram-se as esperanças. Mais uma vez, "qual o quê"! Em 2010, finda outra Legislatura, ela novamente foi arquivada, sem ser votada. Agora, de forma definitiva. Não cabe mais desarquivamento!

Mas, a minha via-sacra ultrapassará a décima quarta estação da correspondente bíblica. A minha proposta não permanecerá sepultada nas gavetas do Congresso! Vou procurar, também, ressuscitá-la. Quem sabe os novos ventos contra a corrupção movam, agora, corações e mentes dos legítimos representantes do povo!

Eu não imagino, porém, que qualquer proposta, por mais bem intencionada que ela seja, possa alterar esta realidade dura e cruel da banalização da vida, sem antes o resgate dos nossos melhores valores de humanidade. Resgatar a essência do ser, enquanto substantivo e verbo, e não do ter, principalmente na primeira tradução daquele nosso dicionário: "alcançar a posse de".

Ora, ninguém pode se apossar da vida de alguém, daquele que é, também por definição, seu “semelhante”.

Eu acho que não só o Brasil, mas todos os seres chamados humanos do Planeta estão necessitando, agora mais que nunca, de uma ampla reflexão sobre o que eu chamo de “sentido da vida”. Uma reflexão individual, de cada um de nós, enquanto ser à imagem e à semelhança do Criador. Uma reflexão coletiva para o resgate de sentimentos que parecem fora de ordem, como a solidariedade e a compaixão. Mas, principalmente, uma profunda reflexão dos que têm papel fundamental nos destinos da humanidade – em qualquer nível.

As guerras, o meio ambiente, a geração de empregos, a distribuição da renda, as prioridades governamentais, a produção e a distribuição de alimentos, as decisões de investimento, tudo isso tem a ver com a nossa própria essência: a vida.

Uma possível falta de ética médica de um profissional de saúde de um hospital, público ou privado tem que ser investigada e, se comprovada a culpa, que haja a devida punição. Mas esse mesmo profissional e o hospital, são parte da questão. Há algo maior a ser discutido e modificado, sob pena de outros casos continuarem a povoar o noticiário. Outros meninos, outros pais, outras dores. Pior: permanecerem, em escala potencial, anônimos onde nem a comoção, nem mesmo a indignação alcançam. A preservação da vida não pode permanecer sujeita a regras impostas pela falta de pudor do lucro, muito menos de desvios de conduta, seja pela omissão, seja pela corrupção.

No dia em que voltarmos a valorizar a vida na sua plenitude, não haverá mais casos como o do Marcelo e de tantos anônimos daqui ou de outro lugar do Planeta. A verdade é uma só: nós estamos perdendo, cada vez mais, o nosso melhor conceito de humanidade. E é preciso resgatá-lo, imediatamente, sob pena da nossa extinção enquanto espécie verdadeiramente humana. Quem sabe esteja aí o fundamento das teses de quem prega a nossa caminhada célere rumo ao final dos tempos: não a hecatombe de terremotos, maremotos ou tsunamis, mas a nossa mutação para outra espécie, sem qualquer sentimento mais profundo de humanidade.

Difícil dizer algo a quem, como o Flávio Dino, perdeu um filho ainda tão menino. Eu sei, porque para mim foi também difícil até mesmo ouvir. Mas, se há um consolo, tenho fé nas mensagens que dão conta da missão cumprida. Todos nós temos a nossa, independente da idade. Quem sabe a morte tão prematura do Marcelo e de tantos outros meninos não tenha sido em vão. Que ela, como a de todos, seja o estopim de uma nova postura de todos nós frente à vida. Que pos-

samos refletir sobre o melhor e mais profundo sentido da vida, para que possamos recuperar o sentido de humanidade.

Quem sabe, também, nesta minha reflexão ao mundo e a minha mensagem a um pai, eu possa transmitir ao Flávio Dino a minha solidariedade e, sobretudo, a minha fraternidade.

E que nós dois, na companhia de tantos outros que sofrem da mesma dor, principalmente se causada pela negligência e pela falta de compaixão, possamos levar ao mundo a mensagens que nossos filhos nos deixaram.

Um mundo que não tenha constrangimento de manter, não importa a idade, a inocência, a sinceridade, a honestidade, a solidariedade, a fraternidade e a humanidade das crianças.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

A Presidência quer fazer um registro, Senador.

Estamos discutindo a questão da saúde: a incompetência ou a falta de competência, a questão de gestão. Mas eu, Senador, acho que o Congresso Nacional perdeu uma grande oportunidade quando votamos aqui a Emenda nº 29, obrigando os Municípios, os Estados a um percentual da sua receita e deixando, novamente, a União sem um percentual para o financiamento da Saúde.

Eu fui um daqueles que queriam votar os 10% da saúde como a parte devida ao Governo da União. Hoje, eu sei que colegas médicos, nas UTIs, têm que estar decidindo quem vai ficar na UTI e quem vai sair dela. Há problemas de gestão, mas há, fundamentalmente, problemas no financiamento da Saúde.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a gentileza de pedir para abrir o acesso às galerias, pois vejo que algumas pessoas foram para lá para assistir e estou vendo que não chegam. Acho que a porta está trancada.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente Waldemir Moka, Srs. Senadores, Senadoras...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Um momento, Senadora, por favor.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está dizendo que as galerias estão fechadas? Mas, há poucos instantes, as pessoas estavam nas galerias. Vou pedir à Segurança que verifique o que V. Exª está dizendo, mas há cerca de dois minutos pessoas estavam nas galerias.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Waldemir Moka, eu vou abordar um as-

sunto que tem sido recorrente nesta tribuna por vários Parlamentares. Vou falar da desindustrialização e das questões relacionadas a salvaguardas prometidas pela Presidenta Dilma Rousseff na Festa da Uva, em Caxias do Sul.

Antes disso, Senador Waldemir Moka, preciso fazer dois registros. O primeiro deles é um registro festivo, porque hoje, 23 de fevereiro, o Rotary Internacional completa 107 anos desde a sua primeira reunião de clube, em Chicago, nos Estados Unidos, idealizado pelo advogado americano Paul Harris e amigos, motivo pelo qual será realizada, aqui, no Senado, uma sessão especial na próxima segunda-feira, pela manhã, por iniciativa do nosso colega Valdir Raupp, do PMDB de Rondônia, quando também pretendo me manifestar.

Eu lembro apenas que hoje existem mais de 1 milhão e 200 mil rotarianos no mundo, que compõem mais de 34 mil Rotary Clubs com presença em 216 países. No Brasil, esse número supera os 56 mil sócios, distribuídos em 2.375 clubes. No Rio Grande do Sul, meu Estado, são 264 clubes, com mais de 6.400 associados.

Parabenizo, portanto, a todos os rotarianos pela sua dedicação. Desejo êxito para que possam continuar prosperando na sua atividade como clube de serviço, melhorando a qualidade de vida da comunidade e do mundo, através do estímulo do ideal de servir e da conduta ética e solidária em cada um dos seus associados.

A mais dramática comunicação que quero fazer, Senador Moka, foi o bárbaro assassinato de um jovem que comandou, nos últimos anos, o meu partido no Município de Charqueadas, na região carbonífera do Rio Grande do Sul, mais uma das vítimas da violência em nosso País. Luis Fernando da Silva Lindner, 34 anos, morreu ontem após levar dois tiros durante assalto ao seu minimercado, no centro de Charqueadas. Ele foi morto na frente da esposa e dois filhos menores. Os criminosos fugiram. Meu Chefe de Gabinete, Marco Aurélio Ferreira, e o Presidente do meu partido no Rio Grande do Sul, Celso Bernardi, acompanharam, hoje, pela manhã, os atos fúnebres em Charqueadas.

Eu gostaria de manifestar meus sentimentos à família e aos amigos desse jovem correligionário e fazer, mais uma vez, um alerta para os problemas graves da segurança pública em nosso País. Conforme nos relatou o Prefeito de Charqueadas, Davi Gilmar de Abreu Souza, do PDT, desde o começo do ano, o Município está sem um delegado que atue exclusivamente na cidade e o efetivo da Polícia Civil é de somente 25% do número considerado ideal para atender à demanda do Município, problema que, segundo ele, ocorre há mais de uma década.

Isso é inadmissível para um Município onde está instalada a penitenciária de alta segurança e no Município brasileiro onde há o maior número de presos proporcionalmente à população: quase um detento a cada seis habitantes. Por isso, além de me somar às manifestações de solidariedade e pesar pela morte do Presidente do Partido Progressista de Charqueadas, Luis Fernando da Silva Lindner, irei reforçar o pedido que o Prefeito Davi fará ao Secretário de Segurança do Rio Grande do Sul, Airton Michels, para que mais agentes sejam destinados à Polícia Civil local e as autoridades possam agilizar a solução de casos como esse, nos quais os responsáveis devem ser presos e punidos. A impunidade estimula a violência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, até 4 de março, Caxias do Sul – a terra do nosso querido Senador Pedro Simon e também do Senador Paulo Paim, além de outros Parlamentares ilustres, como o Deputado Pepe Vargas e o ex-Governador Germano Rigotto – estará recebendo mais de um milhão de visitantes durante a Festa Nacional da Uva.

Estive presente na inauguração da feira e lá, na semana passada, ouvi com orgulho renovado falar da capacidade produtiva dos meus conterrâneos gaúchos, encantada com o potencial de crescimento da nossa indústria, mas também muito preocupada, Senador Moka, com algumas tendências da economia internacional que afetam o nosso cotidiano e que podem ser perigosas para o nosso futuro, não só de Caxias do Sul, do meu Rio Grande do Sul, mas do Brasil.

O Rio Grande é o maior produtor de vinhos e espumantes do Brasil. Os empresários do setor se empenham para assegurar a excelência do produto com investimentos em pesquisas. Hoje, a cada dez espumantes vendidos aqui no Brasil, oito são de fabricação nacional. E notem que a concorrência é muito grande.

A Festa da Uva não se resume a uma celebração do mérito dos viticultores. O evento envolve também uma sofisticada e complexa cadeia industrial que vai de máquinas agrícolas, máquinas sofisticadas, caminhões, ônibus, autopeças a pesquisa científica para o aperfeiçoamento de todos esses itens. Por tudo isso, a Serra Gaúcha, além de ser o maior produtor de vinhos, é também o segundo maior polo da indústria metalmeccânica brasileira.

A Presidenta Dilma Rousseff prestigiou a abertura da feira na quinta-feira passada. Na ocasião, assegurou novas medidas governamentais, seguindo regras da Organização Mundial do Comércio, para proteger nossa indústria vinícola e metalmeccânica da concorrência desleal externa. Essas ações devem ocorrer ainda este ano.

O caráter emergencial da ação do governo tem que ser e ocorrer por vários motivos. Dados que me foram entregues por Henrique Benedetti, Presidente da União Brasileira de Vitivinicultura (Uvibra), mostram que a indústria de vinhos finos do Brasil, especialmente do Rio Grande do Sul e da Bahia, está literalmente desesperada com a invasão dos vinhos importados da Argentina, do Chile, da Itália, de Portugal, da França e da Espanha.

O consumo de vinho cresceu, mas o mercado brasileiro foi ao mesmo tempo tomado pelas importações. Compramos do exterior, em 2010, vejamos bem, 27,8% mais garrafas de vinho do que no ano anterior, enquanto a produção nacional caiu 38,17% no mesmo período, ou seja, menor produção, menos empregos no Brasil, elevação dos custos de fabricação, preços nada competitivos nas prateleiras para os consumidores. A asfixia provocada pela avalanche de vinhos importados fez o setor apresentar pedido de salvaguarda junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Mas isso é suficiente, Senador Moka?

A disposição anunciada pela Presidente é muito bem-vinda, especialmente o entendimento expresso por ela de que há dificuldades dentro e fora das fronteiras do Brasil. Para nós, Parlamentares, a crise mundial introduz um desafio a mais em nossa tarefa de estimular e supervisionar a boa disposição do Executivo e também, claro, fiscalizar.

É sobre isso que desejo fazer alguns comentários aqui e nos próximos dias também para avaliação dos fatos do nosso cotidiano.

Precisamos encontrar meios de tornar nossa indústria mais competitiva e buscar o caminho que o investimento em novas tecnologias pode nos levar.

Uma grande aliada tecnológica dos produtores de vinhos gaúchos que merece nosso respeito, admiração e reconhecimento é a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

A Embrapa inaugurou, na sexta-feira passada, com a presença do Ministro Mendes Ribeiro Filho e do Presidente da entidade, Pedro Arraes, o Banco Ativo de Germoplasma de Uva, em Bento Gonçalves, com o acervo de 1.400 tipos de plantas, um verdadeiro arsenal tecnológico que vai dar munição renovada à indústria vitivinícola e garantir qualidade adaptada ao nosso clima.

O que a Embrapa está fazendo no Rio Grande do Sul também faz em outras regiões do Brasil. Vamos pegar como exemplo o entorno de Brasília, que se tornou, graças à pesquisa da Embrapa, grande produtor nacional de soja.

A contribuição da Embrapa à excelência do setor agroindustrial brasileiro é notável, orgulha a todos nós.

Os pesquisadores dessa grande empresa talvez não queiram apenas elogios. Entre outras coisas, precisam de apoio para certas iniciativas, podem ter ideias sobre prioridades que talvez não estejam sendo seguidas neste momento por falta de apoio político ou mesmo de recursos.

O que desejo sublinhar é que precisamos, mais do que nunca, ficar em sintonia com empresas como a Embrapa, conhecer melhor o que ela faz, a Fiocruz, a Ceitec, de Porto Alegre, que fabrica semicondutores de *chips*, e outras empresas de excelência reconhecida, públicas e privadas, o que estão fazendo e que tipo adicional de apoio esta Casa pode lhes proporcionar.

Não é apenas a indústria ligada à produção de vinho que enfrenta problemas, Senador Moka. Nossa indústria, de modo geral, está perdendo espaço no cenário regional e mundial.

No início deste mês, a Confederação Nacional da Indústria chegou à conclusão de que o setor industrial beirou a estagnação no ano passado. Em 2011, houve um magro aumento do índice de emprego, 2,2%, enquanto em 2010 o número de vagas da indústria cresceu 5,4%.

Embora 2010 tenha sido um ano atípico pelas razões conhecidas, o desaquecimento do ano passado excedeu as expectativas pessimistas de muitos analistas do mercado. O IBGE, por exemplo, apontou um pobre crescimento industrial em 2011 de apenas 0,3%.

Para o Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, Heitor Müller, é fundamental dar um choque de industrialização no País. O Brasil está perdendo capacidade de exportar produtos manufaturados com valor agregado, ou seja, está perdendo espaço no comércio internacional porque os produtos que saem daqui são submetidos a uma estrutura fiscal e tributária confusa que dá margem a desperdícios e alimenta a corrupção. São sobretaxados, sofrem com os excessivos encargos trabalhistas e ainda perdem pela lentidão e desgaste causados por uma infraestrutura obsoleta, mal conservada e inadequada.

O câmbio apenas adiciona uma complicação a esse quadro. Como podemos competir se, de saída, os nossos produtos custam mais devido a todos esses componentes internos do chamado e sempre reclamado custo Brasil?

Não é preciso ficar só no Rio Grande do Sul, Senador Pedro Taques. Podemos usar exemplos geograficamente mais próximos, como o Mato Grosso do Sul ou Mato Grosso. A Federação das Indústrias de Goiás, por exemplo, também registrou diminuição da atividade industrial e cita o desequilíbrio da balança comercial, com o avanço de importações de produtos acabados, como a razão do desempenho insuficiente.

Em São Paulo, a Fiesp anunciou que o setor produtivo criou apenas 500 postos de trabalho em janeiro – pode-se dizer que não houve aumento de vagas, se compararmos com os dados de dezembro de 2011.

E aqui uma constatação preocupante: o consumo de importados no Brasil é hoje o mais alto, nos últimos nove anos.

Ainda segundo a Fiesp, as mercadorias importadas representaram, em 2011, 24% de todos os produtos consumidos no Brasil. Repito: 24% de todos produtos consumidos no nosso País.

Pasmem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: em cada três produtos comprados aqui, um foi fabricado lá fora. Não usou mão de obra brasileira, não investiu em nossa indústria, não é feito no Brasil, ou “*made in Brazil*”.

Para humanizar as estatísticas, vamos tentar ver o que está por trás desses números. Vejam só: segundo *O Estado de S. Paulo* de 17 de fevereiro

corrente, estamos comprando leite estrangeiro, porque o nosso câmbio sobrevalorizado e o baixo custo de produção lá fora favorecem o aumento das importações de leite, Senador Moka, o senhor que é ligado e defensor da agropecuária.

Ainda segundo o *Estadão* do último dia 19, estudantes brasileiros estão usando livros impressos na China, Índia, Coreia, Colômbia e Chile.

*O Globo* de 16 de fevereiro informa que um carrinho de bebê sai pela metade do preço lá fora. É por isso, certamente, que tantos brasileiros viajam a Miami ou frequentam os *freeshops* uruguaios na fronteira com o Rio Grande do Sul.

Empresários em todo o País vêm opinando que, para reverter a situação, é preciso aumentar a eficiência logística e reduzir os impostos, tanto para melhorar a competitividade dos nossos produtos no exterior, quanto para aumentar a competitividade aqui mesmo no mercado interno.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é urgente que coloquemos em prática o consenso encontrado por empresários, trabalhadores e parlamentares no seminário “Agenda Legislativa da Indústria”, realizado no início deste mês, na CNI, para o qual tive a honra de ser convidada e dele ter participado: é preciso afastar o fantasma da desindustrialização. É preciso começar já, sem mais tardar, a incentivar a inovação tecnológica e aumentar a competitividade do produto feito aqui, “*made in Brazil*”. Como fazê-lo? De que instrumentos podemos dispor? Como o Congresso Nacional pode ajudar a encontrar atalhos e apressar as soluções para esses problemas?

Recentemente utilizei esta tribuna para criticar o sistema de declaração antecipada das importações, implantado pelas autoridades alfandegárias argentinas. Essa declaração deve ser analisada por diferentes

organismos estatais, que validam a operação em um prazo de três a dez dias e emperram a entrada de produtos, principalmente calçados e móveis fabricados no Rio Grande do Sul e em outros Estados. Hoje, o jornal *Zero Hora* informa que produtos com valor de até R\$1,3 bilhão não cruzaram a fronteira com a Argentina, isso só na primeira quinzena deste mês.

Já disse, e repito, o cadastro de intenções é apenas mais uma barreira comercial à entrada de produtos brasileiros. De acordo com a Fiesp, a declaração antecipada de importações pode afetar 74% dos produtos que o Brasil exporta para a Argentina. Também já disse, e aqui repito, que o Governo brasileiro precisa marcar posição firme para que os objetivos traçados no Tratado de Assunção, que criou o Mercosul, sejam alcançados. Para tanto, precisa cobrar dos demais países do bloco atitudes coerentes.

Antes de mais nada, porém, é fundamental que todos tenhamos uma visão clara da importância do Mercosul. Se ele é importante para nós, e tenho certeza de que é, precisamos tomar os cuidados necessários à sua manutenção e ao seu fortalecimento. Se o Mercosul é importante para a Argentina, e tenho certeza de que é, julgo da maior relevância trazer os argentinos para uma conversa franca e construtiva sobre como trabalhar em conjunto para melhorar seu funcionamento.

O pressuposto do Mercosul, Senador Pedro Taque, a premissa necessária da integração é a industrialização, não o contrário, a desindustrialização. Não é demais recordar que o raciocínio de Raul Prebisch, que está na base da construção do Mercosul, era o de que os países latino-americanos precisavam se industrializar. Como não tinham mercados internos de dimensão suficiente, a integração seria a solução, permitindo que os países-membros se especializassem em algumas linhas industriais complementares e fossem em busca de terceiros mercados com a marca Mercosul. Hoje a concorrência é aguda e a complementaridade secundária.

Estamos esbarrando em sérias dificuldades para construir a integração. Hoje, a indústria automobilística, sozinha, representa quase 50% do comércio de manufaturados entre o Brasil e a Argentina. A diversificação é cada vez menor.

Nos produtos eletrônicos, na química básica, nas telecomunicações, nas cadeias farmacêuticas, em nada disso estamos aumentando a nossa presença – pelo contrário. E parece claro que não poderemos construir a integração com *commodities*.

Tenho certeza de que há muitos homens públicos argentinos que concordam com essa afirmação, bem como com o diagnóstico de que precisamos pensar em

conjunto para encontrar soluções que façam o Mercosul florescer novamente. Se a Argentina cria barreiras à entrada de produtos brasileiros, é natural esperar que o Governo brasileiro revide na mesma moeda. É natural, é humano, mas desse jeito aonde vamos parar?

Um outro fator complica ainda mais esta equação. A China está cada vez mais investindo na América Latina. Ou seja, a China já está presente no entorno brasileiro, e tudo indica que veio para ficar. Não adianta simplesmente dar de ombros e sonhar que se trata de um inconveniente passageiro. A China é a realidade, vamos ter que lidar com ela, hoje conhecida como a “fábrica do mundo”.

Muito se fala da concorrência desleal chinesa, que enche o mercado brasileiro de produtos mais baratos e de menor qualidade. A tentação de prescrever o fechamento do mercado a esses novos e indesejáveis invasores é muito grande.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero expressar que a minha convicção é de que fechar as fronteiras, pura e simplesmente, pode até ser um alívio passageiro, mas a longo prazo esse tipo de remédio pode acabar piorando muito o quadro geral do paciente, Presidente Pedro Taques.

Precisamos entender melhor o desenvolvimento da China, conhecer melhor a China, deixar de lado a ilusão de que a indústria do país asiático tem bases apenas no trabalho escravo e nas taxas de câmbio subvalorizadas.

Um estudo do saudoso professor e economista Antônio Barros de Castro nos mostra que o êxito chinês está ligado à alta competitividade produtiva. Inovação é a palavra-chave das empresas chinesas. O baixo poder aquisitivo do povo chinês obriga a indústria a manter os preços baixos, para serem competitivos. O verdadeiro fenômeno chinês seria a criação de uma nova metodologia, que substitui a linha de montagem de Henry Ford por uma cadeia produtiva capaz de fornecer produtos de preço reduzido aos novos consumidores da classe C, da China e fora desse grande país.

No meu entender, o Brasil precisará, nos próximos meses, quase inevitavelmente, de barreiras alfandegárias, às tais salvaguardas, aquelas prometidas pela Presidenta Dilma Rousseff, na semana passada, em Caxias do Sul, na Festa da Uva, para disciplinar um pouco a invasão de produtos asiáticos. Mas essa precaução não pode ser entendida como uma solução permanente. Precisamos ter consciência de que as medidas protecionistas são, por definição, provisórias. Por isso, precisamos de muita lucidez para saber o que fazer durante a vigência dessas medidas excepcionais. E, sobretudo, precisamos saber, com clareza, onde queremos chegar. Precisamos de uma estratégia.

Caso contrário, as barreiras só servirão para condenar a indústria brasileira ao atraso e a obsolescência. Se não investirmos em inovação, não conseguiremos competir nem sequer na nossa região, sem falar nos outros mercados mundiais, e estaremos destinados a sermos sempre exportadores de matérias primas de baixo valor agregado.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Para contribuir com a identificação e com a implementação dessa estratégia, há que buscar as melhores informações e os melhores interlocutores, no nível federal, estadual e municipal, nos centros tecnológicos, nas universidades, tanto no Brasil quanto nos nossos vizinhos de MERCOSUL. A EMBRAPA, a FIOCRUZ, a SEITEC e outras empresas seriam participantes muito oportunos nessa busca de uma estratégia vencedora.

Não ficaríamos somente dentro do Brasil. Deveríamos contatar colegas argentinos, paraguaios e uruguaios, e com eles estabelecer um cronograma de pesquisas, conduzidas por um Grupo de Trabalho capaz de mapear as melhores saídas para as dificuldades atuais. Esse Grupo de Trabalho, em seguida, buscaria interlocutores internacionais, chineses e de outras nacionalidades, com os quais dialogaríamos também, de maneira a criar um Banco de Dados sobre a conjuntura internacional e sobre a agenda brasileira, à luz dessa conjuntura. Precisamos conhecer melhor a China.

Para encerrar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente Pedro Taques, Sr. Senador Waldemir Moka, creio que o Senado Federal pode dar uma grande e relevante contribuição e um grande empurrão para encontrar soluções para as diversas crises que atravessamos. Para tanto deveríamos, primeiro, ajudar a identificar o que está dando certo no Brasil, no Mercosul e mundo à fora; segundo, identificar o que está dando errado, para buscar alternativas; e, terceiro, identificar soluções de interesse não só dos meios produtivos, mas também dos consumidores, enfim, de toda a sociedade brasileira. Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Parabéns Senadora Ana Amélia pela fala.

Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka, ilustre representante do Estado do Mato Grosso do Sul.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, farei

um pronunciamento que diz respeito à situação dos chamados Brasiguaios.

Há mais de 40 anos, a convite do então governo paraguaio, colonos brasileiros migraram para a região ao sul daquele país para desbravar a região e iniciar o plantio de diferentes culturas. Teve início assim a saga dos chamados “brasiguaios”, como foram batizados os descendentes dos primeiros colonos que se deslocaram para o país vizinho, concentrados na província de Alto Paraná.

Os “brasiguaios” compõem hoje uma comunidade de aproximadamente 350 mil habitantes. Eu vou repetir: os “brasiguaios” compõem hoje uma comunidade de aproximadamente 350 mil habitantes, em sua grande maioria já nascidos no Paraguai, e, portanto, com dupla cidadania. Com a chegada destes colonos, o chamado agronegócio paraguaio sofreu expressivo progresso, com a utilização de técnicas agrícolas modernas que levaram a uma maior produtividade e diversificação da lavoura. O PIB paraguaio vem crescendo vertiginosamente, estimado em 15% em 2010, resultado esse certamente influenciado pela produção agrícola e, portanto, pela ação efetiva e empreendedora dos “brasiguaios”.

É preocupação dos membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal e do Senado da República como um todo, com os episódios de violência envolvendo a posse e titulação daquelas terras. Contudo, o conflito agrário, quando surge, é sempre mediado pelas autoridades judiciais e, em casos extremos, Senador Presidente Pedro Taques, com o uso de instrumentos de força inerentes ao Estado. Surpreendentemente, não é esse o caso no Paraguai em relação aos agricultores “brasiguaios”.

Trabalhadores sem-terra paraguaios, os chamados carperos, acusam os brasileiros de ocuparem as melhores terras do país, de haverem adquirido a posse destas de forma fraudulenta, reivindicando a propriedade dos terrenos e, a partir de lei promulgada em 2005, de estarem ilegalmente em faixa de fronteira. O que parece ser um contrassenso para quem está nas terras há mais de 40 anos e em boa parte dos casos, como já disse, tem a nacionalidade paraguaia.

Nos últimos seis meses, a situação de confronto se agravou, com a invasão de propriedades por mais seis mil “carperos” e ameaça de violência física, mal contida pelas autoridades policiais paraguaias.

Reunidos na “Liga Nacional de Carperos”, os invasores ou os que ocupam a terra adotam um discurso ameaçador, afirmando que os “brasiguaios” são “a ponta de lança de um plano brasileiro de apropriação nacional (...) e, mais grave ainda, a faixa de segurança fronteiriça desapareceu totalmente, passando a formar

parte fisicamente do Brasil”. Lança ainda uma advertência “aos depredadores e usurpadores brasileiros e seus cúmplices traidores paraguaios”, no sentido de que qualquer ação junto às autoridades será um atentado à soberania paraguaia.

Sr. Presidente, nós absolutamente não vamos entrar na soberania paraguaia. O Senado tem essa consciência, os parlamentares brasileiros têm também. O que estamos tentando retratar é a situação do que hoje se encontram os chamados “brasiguaios”.

Apesar da gravíssima situação e da firme atuação da Embaixada brasileira em Assunção, com gestões levadas ao próprio Presidente do Paraguai, Fernando Lugo, não se observa reação mais eficaz do governo. Segundo testemunho dos colonos, a polícia, quando se faz presente, limita-se a evitar uma possível agressão física, mas não cumpre com mandados judiciais que determinam a retirada dos invasores. Alegam ordens conflitantes do Judiciário.

Em reação tardia e tímida ao conflito que ameaçava degenerar, com resultados imprevisíveis, o Presidente Fernando Lugo emitiu longo comunicado sobre os conflitos de terra.

A justiça paraguaia determinou, dias atrás, a reintegração de posse de algumas propriedades, o que foi levado a cabo com o auxílio de representantes do governo paraguaio. Contudo, os invasores são retirados de uma propriedade para em seguida invadirem outra, sem que as autoridades policiais esbocem qualquer reação.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Permita-me um aparte, Senador?

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Já concedo.

Apesar disso, há sinais positivos de que o governo paraguaio está finalmente convencido a abandonar sua atitude passiva e passa a controlar a disputa, iniciando pelo fiel cumprimento às decisões judiciais.

Diante desse quadro preocupante, a Presidência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, em reunião realizada em 8 de fevereiro corrente, deliberou solicitar audiência dos membros do colegiado com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antônio de Aguiar Patriota para tratar sobre a situação dos “brasiguaios” em nossa fronteira com o Paraguai, bem como as providências a serem adotadas pelo Governo brasileiro em relação aos nossos compatriotas para que se busque uma solução pacífica para o grave problema.

Concedo um aparte ao Senador Líder do PSDB, Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Moka, para cumprimentá-lo pelo lúcido pronunciamento,

é moderado e apresentando fatos e apontando caminhos para a necessária solução. É um assunto recorrente, estamos há vários anos debatendo o tema. O que é importante é que se estabeleça uma boa relação entre o Brasil e o Paraguai. Não basta uma boa relação entre o Presidente do Brasil, agora a Presidente do Brasil e o Presidente do Paraguai. Essa boa relação existe, tanto é que o Governo brasileiro admite rever um tratado, um acordo, reajustando tarifas sem nenhuma imposição legal que teve aqui o nosso voto contrário, mas o país vizinho recebeu um grande benefício, um enorme presente: mais de US\$6 bilhões nesse ato que foi aqui consagrado no Senado Federal com festa de alguns, inclusive. E, esperava-se uma retribuição à altura, um tratamento mais adequado aos brasileiros que lá vivem. Há poucos dias, anunciou-se que uma comissão da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal iria ao Paraguai e o noticiário deu conta de que os invasores queimariam os Parlamentares brasileiros que lá chegassem. Eu não entendo esse tipo de ameaça. V. Ex<sup>a</sup> disse bem. Nós não estamos afrontando a soberania do Paraguai. Ao contrário, queremos que seja preservada, que o Paraguai se organize, que o Paraguai mude a sua imagem em relação ao mundo. Isso tudo nós desejamos, é bom para a América Latina, é bom para todos os povos, enfim. Mas esse tipo de ameaça não se sustenta. Não há como se admitir esse tipo de ameaça. Inclusive, Senador Moka, se essa comissão for constituída, eu gostaria de integrá-la para ir ao Paraguai, eu que sou vizinho, sou do Paraná, tive uma ótima relação com o Paraguai, quando fui Governador do Estado. Eu gostaria de ir, porque o que queremos é paz para os brasileiros que lá vivem. Não queremos avaliar nenhuma ilegalidade, queremos paz, tranquilidade e segurança para os brasileiros que possuem escritura de propriedade das áreas de terras que adquiriram há muito tempo e nelas produzem ajudando o Paraguai a crescer. É isso o que queremos e V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Quero agradecer o aparte do Senador Alvaro Dias e o incorporo ao meu pronunciamento.

É exatamente isso que penso, Senador Alvaro Dias. Nós absolutamente não devemos, não temos a prerrogativa e está longe de este Parlamentar querer invadir a soberania paraguaia.

O que nós temos que mostrar é que o Congresso Nacional, o Senado Federal está atento ao que está acontecendo, até porque isso ajudaria uma negociação pacífica, e torço por essa negociação. É como o Senador Alvaro Dias disse: não vamos absolutamente defender qualquer ilegalidade, mas me parece que pro-

dutores rurais, há 40 anos produzindo numa propriedade, têm legitimidade para continuar nessas terras.

Agora, havendo alguma outra decisão, aí é decisão soberana do país vizinho. Aliás, nascido na fronteira, eu tenho uma enorme relação, uma relação de amizade, sou admirador dos costumes, da música paraguaia, mas, neste momento, o meu mandato e a minha responsabilidade são para dizer aos brasileiros que lá estão, cujos filhos e netos que já são paraguaios, que aqui no Senado da República os Parlamentares estão atentos ao que está acontecendo, e torcemos para que o governo paraguaio tente e encontre uma solução pacífica, para que eles possam continuar produzindo em paz.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Parabéns, Senador Moka. Isso me faz lembrar no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> uma expressão nacionalista que diz que os homens têm amigos, os estados têm interesses. A Constituição, no art. 4<sup>o</sup>, expressa as relações da República Federativa do Brasil com outros estados. Cooperação para o progresso. Nós estamos cooperando com os paraguaios.

O Senador Alvaro fez referência ao Tratado de Itaipu. Agora, sem ofender à soberania do Paraguai, nós precisamos dessa cooperação neste momento. Parabéns!

Agora, falará o Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, aproveito esta quinta-feira tranquila no Senado Federal para iniciar este pronunciamento, homenageando os brasileiros que se utilizam das redes sociais para a manifestação livre do pensamento, criticando, apoiando, denunciando, sugerindo, orientando-nos de forma inteligente, revelando alto nível de conscientização política.

Eu confesso que, quando aderi às redes sociais e criei o meu *blog*, tinha por objetivo prestar contas do meu trabalho no Senado Federal. Mas percebi logo que, além da necessária prestação de contas, o mais importante era ouvir as pessoas, e passei ao Twitter e ao Facebook para uma interação mais rápida.

É uma espécie de termômetro a medir a pressão das aspirações populares. É deixar a tribuna, ir até ali, ao *laptop* sobre a bancada, Senador Pedro Taques, e verificar o que os brasileiros estão entendendo do que afirmarmos aqui: são favoráveis ao nosso pensamento ou são contrários? É evidente que não se faz uma pesquisa científica; que nós não podemos sequer afirmar tratar-se da média da opinião pública brasileira o que se lê nas redes sociais, mas que é uma parte inteli-

gente da sociedade se manifestando, pronunciando-se sobre os temas do dia a dia, não há dúvida de que é.

Por essa razão, hoje, as minhas homenagens àqueles que me ajudam e, tenho certeza, a outros Senadores a exercerem o seu mandato com uma proximidade maior às aspirações do povo brasileiro.

Hoje, pela manhã, escrevi que voltaria a esta tribuna e que tinha vários temas, mas que aceitaria sugestões. Imaginem a seleção de sugestões, tanto no Twitter como no Facebook!

Eu vou enumerar algumas delas.

O que querem ouvir os brasileiros? Citarei alguns exemplos.

Henrique Cardoso: “Mudanças no Estatuto do Torcedor, Senador! Clássicos com estádio dividido, 50% para cada torcida.”

Daniel: “(...) CBF e a declaração de Andrés Sanchez de que Teixeira só sai quando prenderem o Zorro!”

Jorge Magalhães: “Como os escândalos não param, seria bom, Senador, cobrar apuração das ONGs fantasmas (...)”.

Renato: “Sugiro ao Congresso Nacional colocar em pauta assuntos relevantes como as reformas política e fiscal, pois 2011 foi um ano perdido com escândalos”.

Gerson Marinho: “Cadê as reformas? Até quando os ministérios irão pertencer aos partidos? Enquanto isso, parte do povo vive sem esperança”.

Nilton Valle: “É mais um recurso que todos, principalmente os políticos, deveriam bem utilizar”. Ele se refere à Internet.

Noah: “Senador, fale sobre o déficit em transações correntes, recorde neste governo, dos cargos comissionados, da falta de investimentos, do custo fiscal e trabalhista, da falta de competitividade de nosso País. E, o principal, da falta de um projeto nacional”.

Nós sempre dissemos, concordando com ele, que existe um projeto de poder em curso, mas não existe um projeto de nação.

Malu: “(...) Achei interessante o tema da Campanha da Fraternidade este ano: Fraternidade e Saúde Pública”.

Essa foi uma sugestão repetida por muitos aqui.

Gustavo: “Fale a respeito da oposição fria, criminosa e destrutiva que o PT fazia no governo do Fernando Henrique Cardoso”.

João Câmara: “Peço que criem uma lei que obrigue os corruptos a devolverem o dinheiro roubado/ desviado por agentes públicos, ministros e diretores...”

Devail: “Fale dos cortes de verbas que o Paraná recebeu”.

Aliás, em relação a esse assunto, muitas sugestões do Paraná.

Alceu de Oliveira: “Sou a favor de uma educação de primeiro mundo, de ensino de qualidade a todos, de professores que tenham educação no sangue”.

Bisteca, de Ivaiporã: “Comente sobre governo que não ajuda municípios de partido diferente, causando descaso”.

Lilium Cruz: “Acho bom o senhor ir se inteirando sobre as obras da Copa”.

Angélica: “Que tal abrir a Caixa de Pandora”. (Advogada. Capa da *Veja* da semana passada e a máfia que se instalou no Governo do DF.)

Nici: “Volta da inflação”.

Maria Luiza: “Tudo o que o senhor falar (...), fale o que quiser que para mim está bom”.

Alan Galleazzo: “Ato médico e as complicações com a psicologia, fisioterapia, etc”.

José Antonio Perez: “Pode falar (voltar a falar) sobre gastos públicos ineficientes e exagerados (fator que levou a Grécia ao buraco), dívida pública, corrupção e falta de investimentos”.

Marcelo: “Acho que o senhor deveria comentar sobre a questão dos aposentados, reforma da previdência, fator previdenciário. Reajuste para aposentados e pensionistas”.

Leila (várias sugestões): “Fale do dinheiro público equivocadamente empregado em clubes particulares, sendo usado como propaganda pessoal de políticos”.

“Fale, novamente, do estelionato eleitoral no que tange às privatizações e, pior ainda, financiadas com dinheiro público.”

“Retorne a frase que o senhor colocou ontem aqui: ‘É injusto que toda a sociedade contribua para custear uma despesa cujo benefício vai a apenas uma parte dessa sociedade (Adam Smith)’”.

Leila diz: “Senador, fale destes balanços de investimentos no Estado do Paraná”.

“Fale dos cartões corporativos.”

“Previdência, um caos... Por que pagar por 10 salários e aposentar com 80%? Comece um novo tempo com pessoas que estão iniciando carreira, nós já estamos trabalhando uma vida!!!”

Sobre os investimentos no Paraná, há aqui uma coleção de sugestões, porque a *Gazeta do Povo* iniciou um debate esta semana mostrando que o Paraná ficou na rabeira, entre os Estados da Federação, em matéria de investimentos públicos na última década. Por isso, como foi o tema mais sugerido, falarei a seguir sobre ele.

Mas um outro tema muito solicitado, Senador Moka, a Maria Helena, por exemplo, e tantos outros, a PEC nº 5, que era 270, na Câmara dos Deputados. Ela diz: “A vida é prioridade”. E, para nós, a votação dessa PEC no Senado tem que ser também prioridade.

Esses temas sugeridos serão obviamente enfocados aqui nos próximos dias.

Hoje quero fazer referência, no tempo que me resta, a matéria da *Gazeta do Povo*, intitulada: “Na contramão da maioria dos Estados, Paraná freia obras”:

Estudo revela que, de 2000 a 2010, investimento do governo paranaense em relação ao PIB regional caiu. Tendência não mudou no ano passado.

*O Paraná foi um dos nove Estados brasileiros que diminuíram seus investimentos públicos de 2000 a 2010 em relação ao seu Produto Interno Bruto (PIB) (...).*

*O levantamento mostra ainda que o Paraná ocupa a última colocação entre todos os Estados do Brasil em termos de investimentos em comparação com o PIB [e apresenta um gráfico]. Em 2000, foram 0,76% do PIB estadual gastos em obras e na compra de bens e equipamentos. Dez anos depois, o índice caiu para 0,62%.*

[...]

*O economista do Dieese Fabiano Camargo Silva explica que o problema está na falta de planejamento dos governos paranaenses (...).*

[...]

*Mais do que não oferecer melhores condições de vida à população, a falta de melhoria da infraestrutura inibe o investimento da iniciativa privada – o que naturalmente gera mais empregos. “Não há segurança para investir em razão da falta de melhorias”, explica Luiz Claudio Mehl, consultor do Conselho Consultivo do Instituto de Engenharia do Paraná (IEP).*

Bem, Sr. Presidente, entre as solicitações, uma delas me pede que apresente um gráfico que mostre já no ano passado, em abril, com os números oficiais comprovando o índice de investimento de cada governo, de 1983 a 2010: do Governador José Richa; depois, o meu governo; em seguida, dois governos de Jaime Lerner; e três governos de Roberto Requião. Esses foram os governadores desse período.

O que mostra este gráfico? Este gráfico mostra que o Governo José Richa investiu 68,57%, em quatro anos, da receita pública; o meu Governo investiu 88,94%; e depois os demais governos, com índices que começaram a ser reduzidos. A média por ano do Governo Richa foi de 17,14% de investimento em relação à receita pública; a média do meu governo foi de 23% ao ano em relação à receita pública; e a dos demais governos caiu de 13% para 5,30%.

A receita cresceu. Portanto, o Paraná precisa debater a queda dos investimentos públicos.

Quando fui governador do Paraná, o Brasil vivia a mais perversa crise financeira da história da administração pública brasileira. Os Estados quebraram. As obras foram paralisadas. O monstro da inflação corroía a receita pública, impedindo que se planejasse para a semana seguinte. Chegamos ao índice inflacionário de 80% ao mês! Eu repito, especialmente para os mais jovens: 80% ao mês! Não é ao ano! Portanto, a tempestade devastadora da inflação destruiu as esperanças de bons governos.

Tenho o constrangimento de falar de feitos pessoais, mas não reputo como algo pessoal, e, sim, algo que tem origem na formação de uma equipe de pessoas competentes e no apoio de uma sociedade consciente da sua responsabilidade, disciplinada e operante, empreendedora. O Paraná, ao contrário do restante do Brasil, cresceu naquele período.

Em matéria recente, a *Gazeta do Povo* demonstra que, enquanto o Produto Interno Bruto do País sofria uma queda, tinha um índice negativo, o Paraná apresentou um crescimento de 23% nos quatro anos da nossa gestão – 15 de março de 1987 a 15 de março de 1991. Estou apresentando esses fatos por questão de responsabilidade. Fui cobrado a fazer isso e perdi o constrangimento para fazê-lo. Nesse período, o Paraná teve os melhores indicadores sociais, a renda *per capita* cresceu. A receita pública, que, em boa parte, era depositada em bancos privados, a receita estadual, em mais de 50%, chegava aos cofres do antigo Bamerindus, que tem como sucedâneo o HSBC. Imediatamente, determinamos que o total da receita pública do Estado deveria ser depositado no Banco do Estado do Paraná.

O banco deixou de atender a interesses político-partidários e passou a se profissionalizar. O Banco Múltiplo surgiu, com administradores qualificados tecnicamente. Era o décimo sétimo banco no *ranking* nacional, passou a ser o sétimo no *ranking* nacional e o segundo banco público. Foi um instrumento extraordinário de fomento do desenvolvimento do Paraná naquele período e, mais do que isso, alavancou a administração estadual. Obras rodoviárias, por exemplo. O banco financiava as empresas empreiteiras para que realizassem as obras e, depois, recebessem do governo estadual. A taxa de juros era inferior àquela que se obtinha, por exemplo, no BID: 12% ao ano, 1% ao mês.

Por que fizemos isso? Era um banco público, e a Constituição do País determinava – nunca isso se respeitou – que a taxa de juros deveria ser de 12% ao ano. Houve, inclusive, um inquérito do Banco Central para apurar responsabilidade dos administradores, já

que o Banco do Estado do Paraná tinha associados e pagava uma taxa de juros muito inferior ao mercado, e a nossa defesa foi a Constituição do País. E, obviamente, fomos vencedores nessa demanda.

O que fizemos de obras com apoio do banco do Estado, o que o banco apoiou entidades de assistência social, projetos culturais, esportivos, hoje não existe mais porque, depois, quebraram o Banco do Estado do Paraná.

Nós terminamos a nossa gestão com superávit. Naquele período, concentrava-se grande parte da dívida pública, um enorme percentual da dívida pública do Estado, e nós pagamos US\$329 milhões a mais do que contraímos de empréstimos para a realização de programas como o Paraná Rural e o Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano, aliás programas considerados depois modelo para o mundo, pela FAO e pelo Banco Mundial.

Eu poderia continuar, Sr. Presidente, descrever as causas que fizeram com que o Paraná, naquele período, apresentasse superávit, desenvolvimento, grande programa de obras. Joelmir Beting, à época, no Jornal Nacional, da Rede Globo, afirmou que ocorrera um milagre feito por um par de santos, reforma administrativa e austeridade, porque reduzimos em um terço a estrutura administrativa do Estado e impusemos austeridade, aplicando, inclusive, o chamado “redução de grandes salários”. À época, a Constituição instituía o redutor, que ficou em desuso. Nenhum governo o aplicou. Nós o aplicamos. E aplicamos também outro expediente, depois retirado da Constituição, em 1988, que tratava da prisão administrativa. Ato de corrupção

investigados pelo governo levavam corruptos à cadeia com determinação do próprio chefe do Executivo. Era da Constituição, e o Senador Pedro Taques, que é *expert*, sabe disso. A Constituinte de 1988 extirpou do texto, já que realmente era um risco um instrumento tão poderoso nas mãos de um chefe de Executivo. Mas, já que ele existia, nós o utilizamos e prendemos 28 pessoas para impedir que o processo de corrupção, incontrolável, prosperasse durante o nosso mandato no Paraná.

Por isso, no dia 5 de outubro de 1988, quando a Constituição era promulgada, o último detido deixava a prisão, e depois ficou mais difícil conter o processo de corrupção. Mas o combate a esse mal foi implacável até o final na nossa gestão, uma das razões para que os investimentos ocorressem. Superfaturamento de obras? Nem pensar. Hoje, no Brasil, se nós eliminarmos o superfaturamento de obras, vamos realizar três, quatro, cinco vezes mais do que realizamos porque o Brasil se tornou o paraíso do superfaturamento de obras.

Perdoem-me trazer à tribuna do Senado esses fatos que dizem respeito ao Paraná, mas este é o debate do momento no meu Estado: por que os investimentos públicos se tornaram escassos naquele Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Governo estadual reconhece que investiu 44,5% a menos em 2011

Secretário da Fazenda diz ser injusto comparar 2010, quando os gastos se elevaram devido às eleições, com o primeiro ano de gestão, usado para “pôr a casa em ordem”

Curtir Tweet

10

Publicado em 22/02/2012 | CAROLINE OLINDA

O próprio governo paranaense reconhece que em 2011, primeiro ano da gestão do governador Beto Richa (PSDB), a taxa de investimentos foi baixa. De acordo com dados da Secretaria Estadual da Fazenda, no ano passado foram investidos 44,57% a menos que em 2010 – último ano da gestão de Roberto Requião e Orlando Pessuti (ambos do PMDB). No total, os investimentos – obras e compra de material permanente – significaram apenas 2% do total dos gastos de 2011.

O secretário da Fazenda, Luiz Carlos Haully, afirma que a comparação entre os dois anos é injusta, uma vez que em 2010 houve eleições e 2011 foi o primeiro ano do novo governo, quando se costuma “colocar a casa em ordem”. “Jogaram tudo o que não conseguiram fazer em três anos para 2010”, diz, alfinetando Requião e Pessuti. Haully ainda argumenta que parte das despesas feitas em 2010 foram pagas no ano passado, o que teria limitado ainda mais a realização de novos investimentos.

## Falta de mão de obra prejudica os projetos

Entidades de classe apontam que a falta de recursos do governo do Paraná para executar obras não é o único problema para o desenvolvimento do estado.

[Leia matéria completa](#)

## Má administração

### Indicações políticas são problema

Vinicius Borek

As indicações políticas para cargos técnicos são um mal difícil de ser superado, na avaliação do consultor Luiz Claudio Mehl, do Instituto de Engenharia do Paraná (IEP). Para ele, o Porto de Paranaguá é exemplo claro disso.

As administrações do porto devolveram recursos federais e deixaram de realizar investimentos importantes, diminuindo a competitividade e perdendo espaço para terminais catarinenses. “Há mais de dez anos existe a necessidade de modernizar o porto, mas a melhoria esbarrou nas más administrações”, diz Mehl.

Isso implica a indicação de técnicos para os postos-chave, afirma o consultor. “Não necessariamente a pessoa precisa ser especialista, mas precisa ter o aconselhamento dos melhores técnicos. Ainda mais em um setor específico como esse.” O planejamento precisa ainda privilegiar a logística. “Não se pode raciocinar de forma isolada. Se o porto tivesse sido melhorado, haveria necessidade de um acompanhamento por parte das rodovias ou ferrovias que o abastecem”, diz ele.

A expectativa do governo estadual é ampliar as despesas com obras e compra de material permanente em 2012, para fechar o ano com um nível de investimento superior ao de anos anteriores.

Mas o quadro financeiro do estado mostra que o desafio não é simples. Há um grande comprometimento das receitas com despesas correntes – 93,91% dos gastos realizados no ano passado. Isso limita os investimentos. Dentro desse quadro, é preocupante a situação da folha de pagamento do estado. No ano passado, os gastos com pessoal do governo chegou a 53,4%, quando o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é de 49%.

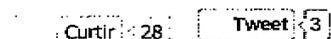
Para reverter essa situação e ter mais dinheiro para investir, o governo conta principalmente com o aumento da arrecadação e com empréstimos externos. “2011 foi o ano de buscar recursos para fazer investimentos. Esse dinheiro começa a entrar neste ano”, diz o secretário estadual de Planejamento, Cassio Taniguchi.

Segundo Taniguchi, US\$ 800 milhões entrarão no caixa por meio de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O dinheiro deve ser destinado, entre outras coisas, à construção de estradas, presídios e à compra de materiais de segurança.

Medidas também estão sendo adotadas para reduzir as despesas de custeio. Entre as ações já adotadas, o secretário de Administração, Luiz Eduardo Sebastiani, destaca a redução dos gastos com fotocópias e com a frota de veículos. Uma das metas para 2012 é reduzir gastos com aluguel de imóveis.

# Na contramão da maioria dos estados, Paraná freia obras

Estudo revela que, de 2000 a 2010, investimento do governo paranaense em relação ao PIB regional caiu. Tendência não mudou no ano passado



28

Publicado em 22/02/2012 | VINICIUS BOREKI

O Paraná foi um dos nove estados brasileiros que diminuíram seus investimentos públicos de 2000 a 2010 em relação ao seu Produto Interno Bruto (PIB). E o primeiro semestre de 2011, início da gestão do governador Beto Richa (PSDB), não indica reversão do quadro. A conclusão é de um estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), realizado em parceria com o Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge-PR).

O levantamento mostra ainda que o Paraná ocupa a última colocação entre todos os estados do Brasil em termos de investimentos em comparação com o PIB – veja infográfico. Em 2000, foram 0,76% do PIB estadual gastos em obras e na compra de bens e equipamentos. Dez anos depois, o índice caiu para 0,62%.

## Governo estadual reconhece que investiu 44,5% a menos em 2011

O próprio governo paranaense reconhece que em 2011, primeiro ano da gestão do governador Beto Richa (PSDB), a taxa de investimentos foi baixa.

### Governo estadual

#### Taxa de investimento também foi baixa em 2011

No primeiro semestre de 2011, os investimentos do governo do Paraná foram baixos se comparados com outras unidades da federação de economia semelhante à paranaense. Enquanto o governo paranaense investiu R\$ 206 milhões em obras ou na compra de equipamentos e bens, Pernambuco e Minas Gerais, por exemplo, aplicaram R\$ 1,3 bilhão e R\$ 1,2 bilhão, respectivamente. Até governos com capacidade de investimento menor superaram as taxas de investimento paranaense – caso de Roraima e Tocantins. “A situação do Paraná conseguiu piorar no primeiro semestre de 2011”, diz o técnico-economista do Fabiano Camargo da Silva, do Departamento de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Pior: o Paraná, que chegou a promover 6,5% do total de investimentos públicos feitos pelos estados em 2003, ficou com apenas 1,2% do bolo nacional no primeiro semestre de 2011 – índice irrisório para um estado com a 5.ª maior economia do país.

O Dieese, porém, faz uma ressalva no estudo. Estados com menos infraestrutura tendem a ter índices mais elevados de investimentos em obras. Ainda assim, os índices do Paraná ficam atrás dos de unidades da federação tão ou mais desenvolvidas, como São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

### Planejamento

O economista do Dieese Fabiano Camargo Silva explica que o problema está na falta de planejamento dos governos paranaenses, independentemente do partido. “Os investimentos estão relegados a um segundo plano porque não há política nesse sentido”, diz ele. “Poderia se falar do período de 2003 a 2010 [gestão do ex-governador Roberto Requião]. Mas o início de 2011 segue o padrão”, afirma.

Silva diz que há uma tendência de os investimentos serem cortados, pois são secundários no orçamento. “Normalmente, existe preocupação com os recursos obrigatórios de saúde, educação e recursos humanos. Se sobrar, investe-se”, afirma ele.

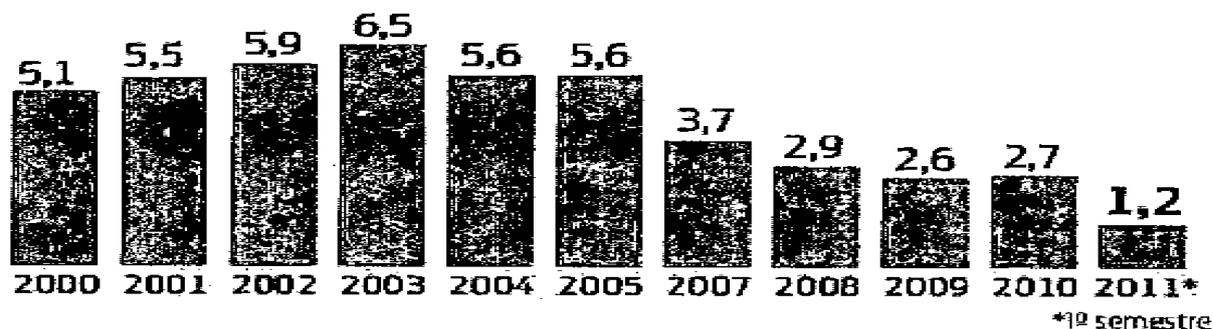
O presidente do Senge-PR, Ulisses Kaniak, diz que os recursos escassos para o setor se refletem na falta de melhorias para a população. “Saúde, educação e transporte são necessidades básicas para a sociedade, que sofrem com a falta de investimentos”, afirma Kaniak. Na avaliação dele, há necessidade de mais ações efetivas e de a administração estadual ouvir mais as sugestões da sociedade civil, especialmente das entidades de classe. “Quando um governo assume, fala de herança maldita. Quem assume em seguida acaba fazendo a mesma coisa e não muda o panorama”, diz.

Mais do que não oferecer melhores condições de vida à população, a falta de melhoria da infraestrutura inibe o investimento da iniciativa privada – o que naturalmente gera mais empregos. “Não há segurança para investir em razão da falta de melhorias”, explica Luiz Claudio Mehl, consultor do Conselho Consultivo do Instituto de Engenharia do Paraná (IEP).

## SEGUNDO PLANO

Apesar de ser a quinta economia do país, o Paraná tem pouca representatividade em investimentos.

Participação dos investimentos públicos do Paraná sobre o total geral das unidades da federação, em %

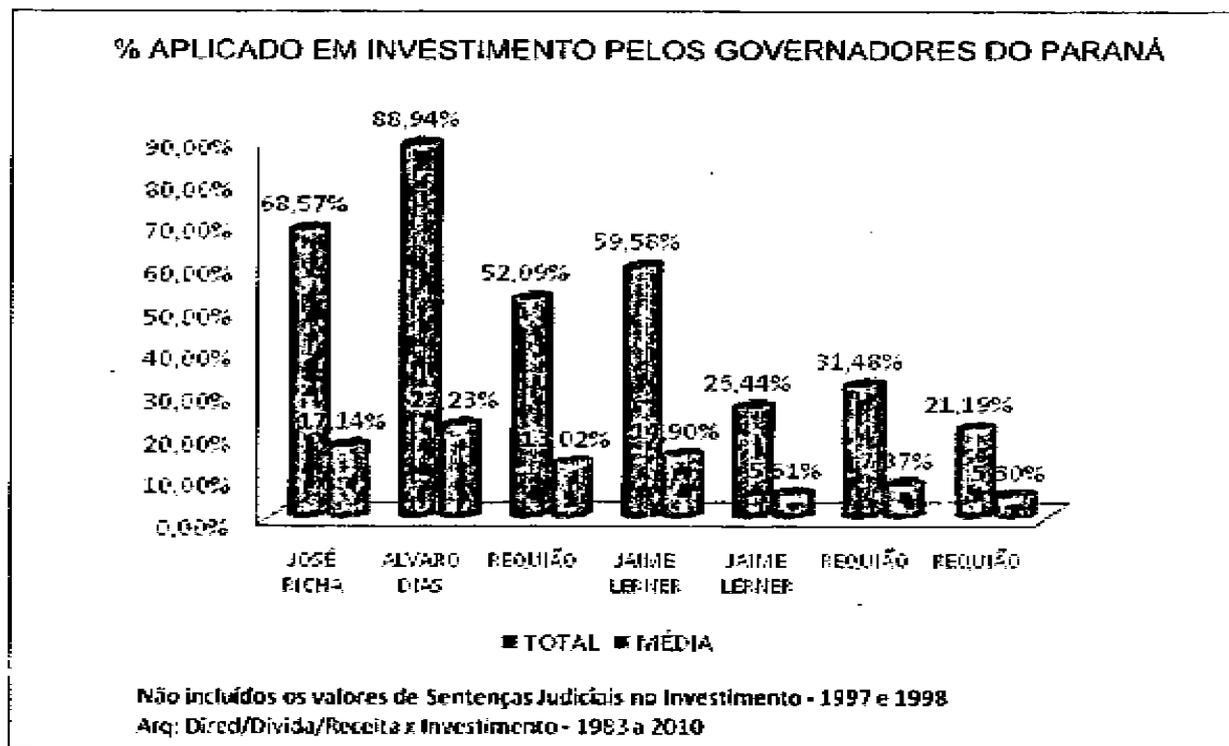


Investimentos públicos sobre o PIB estadual, em %

	2000	2010	variação (%)
Roraima	9,45	4,08	-57
Tocantins	12,12	5,50	-55
Rio G. do Norte	2,44	1,59	-35
Sergipe	2,73	2,12	-22
Amapá	3,76	2,93	-22
Bahia	1,74	1,39	-20
<b>Paraná</b>	<b>0,76</b>	<b>0,62</b>	<b>-18</b>
Distrito Federal	0,87	0,73	-16
Pará	1,98	1,88	-5
Pernambuco	1,96	2,13	9
Rio de Janeiro	1,10	1,24	13
Maranhão	2,15	2,52	17
Rio G. do Sul	0,56	0,77	38
Amazonas	2,14	2,99	40
Mato G. do Sul	0,87	1,25	44
Mato Grosso	0,87	1,25	44
Santa Catarina	0,49	0,73	49
Goiás	0,84	1,29	54
Paraíba	0,89	1,75	97
Ceará	2,17	4,47	106

### Os números oficiais que comparam gestões de 1983 a 2010:

% APLICADO EM INVESTIMENTO PELOS GOVERNADORES DO PARANÁ						
GOVERNADORES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	TOTAL	MÉDIA
JOSÉ RICHA	14,16%	14,43%	17,85%	22,13%	68,57%	17,14%
ALVARO DIAS	23,55%	29,19%	21,41%	14,79%	88,94%	22,23%
REQUIÃO	14,72%	11,49%	10,77%	15,11%	52,09%	13,02%
JAIME LERNER	12,45%	13,45%	16,86%	17,13%	59,58%	14,90%
JAIME LERNER	5,03%	5,17%	7,83%	8,42%	26,44%	5,61%
REQUIÃO	7,07%	7,00%	8,00%	9,41%	31,48%	7,87%
REQUIÃO	4,94%	5,23%	5,02%	6,00%	21,19%	5,30%



*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizando o Senador Alvaro Dias pelo pronunciamento, concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos inicialmente, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou me ocupar destes 20 minutos. Pretendo falar menos do que isso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, hoje ocupo esta tribuna para falar de um assunto que me vem despertando grande preocupação: a transparência na execução das obras da Copa do Mundo de 2014.

O desafio de reformar a urbanização antiga das cidades-sede, o chamado urbano antigo, a fim de gerar condições para o seu desenvolvimento e crescimento econômico sustentável tem sido um dos maiores desafios do Brasil.

Se, por um lado, chegamos à condição de sexta maior economia mundial, tendo como resultado a geração de empregos e o aumento de renda; por outro, convivemos com a ausência de políticas públicas eficientes e de planejamento urbano duradouro.

Um dos quesitos de que tratarei aqui será a política urbana de transporte público.

A escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014 serviu para reacender sonhos, dar um novo ânimo a esta rica Nação, que ainda abriga muitos pobres.

E os brasileiros nos amparamos cada vez mais na ideia de desenvolvimento e de progresso.

Fundada oficialmente no dia 08 de abril de 1719, Cuiabá, a capital do Estado de Mato Grosso, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, foi escolhida como uma das doze sedes do Mundial. De maio de 2009 até agora, fevereiro de 2012, são inúmeros projetos e intervenções anunciadas. Repito, Sr. Presidente: anunciadas. Utilizando uma expressão do meio esportivo, estamos “torcendo” muito para as obras previstas saíam do papel e essa Copa possa nos orgulhar e não nos envergonhar. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que Campo Grande, capital de mato do Sul, que perdeu para Cuiabá a Copa do Mundo, vai nos visitar. Os cidadãos de Campo Grande irão nos visitar na Copa do Mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou “torcendo”. Nós queremos que essa Copa nos orgulhe; não nos envergonhe.

Penso que devemos acompanhar com cautela tudo o que foi anunciado com grande entusiasmo.

Foi publicado no Diário Oficial de segunda-feira, dia 20, com data retroativa, o edital para “*contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, arquitetura e sistemas ferroviários para a elaboração dos projetos básicos, executivos e a construção, realização das obras, obtenção das licenças ambientais e fornecimento de sistemas e material rodante para implantação dos corredores estruturais de transporte coletivo na Região Metropolitana do Vale do rio Cuiabá – RMVRC, no modal Veículo Leve sobre Trilho – VLT*”.

Através da modalidade “Técnico e Preço”, as propostas podem ser apresentadas até o dia 14 de abril. Isso mesmo: abril!

Deixo agora a primeira indagação: por que, quase três anos depois do anúncio da Copa, somente agora lançaram o edital? Quase três anos depois do anúncio de Cuiabá como sede da Copa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não precisa ser PhD, doutor, mestre, especialista em engenharia, tampouco vidente, para fazer a conta: com o edital sendo publicado em fevereiro de 2012 – dia 20 passado – e as propostas sendo recebidas até abril de 2012, as obras não terão início antes de julho de 2012.

Um vídeo, Sr. Presidente, disponibilizado na página da secretaria responsável pela Copa em Mato Grosso informa que, em noventa dias, contados a partir de junho de 2011, os projetos estariam prontos. Esse vídeo ainda se encontra na página da atual Secopa. Até ano passado nós tínhamos uma agência, que, depois, foi convolada, transformada em secretaria. Em noventa dias, segundo consta, contados de junho, os projetos estariam todos prontos.

Entendo que a escolha do VLT atende a uma ânsia da população cuiabana, destrutada por várias gestões incapazes de transformar a capital do Estado em motivo de orgulho para sua população. Afinal, pouco se investiu em obras de qualidade nos últimos anos, Sr. Presidente.

Hoje, precisamos acompanhar e cobrar o total cumprimento daquelas obras que começam a sair do papel. Eu poderia ficar horas – repito, horas – citando dados que colocam em debate a escolha do VLT. Como exemplo, cito aqui: estudo técnico feito pela extinta Agecopa, hoje Secopa, revela que o VLT custa 2,4 vezes mais que o chamado BRT, considerando valores por quilômetro. Ou poderia citar dados que comprovam que as cidades contempladas não possuem número de passageiros suficiente para tornar o custo da passagem acessível. Vou me concentrar, porém, Sr. Pre-

sidente, em relatar fatos que envolveram a escolha do modal de transporte chamado VLT.

Faço, então, um pequeno resumo da origem do VLT no Estado de Mato Grosso.

No segundo semestre de 2009, Cuiabá tinha que apresentar um projeto de mobilidade urbana para o Governo Federal. Isto lá atrás, no segundo semestre de 2009.

Eis a sequência dos fatos:

1. Estudo fornecido à Prefeitura da capital recomendou a instalação do BRT.

2. O projeto foi aprovado e entrou na programação oficial do Governo brasileiro de obras da Copa.

No dia 7 de julho de 2011, o *site UOL Notícias* traz uma notícia, publica uma notícia dando conta: “Políticos ignoram técnicos e manobram para emplacar trem bilionário em Cuiabá”. Isto no dia 7 de julho de 2011.

A reportagem revelou o que todos no Estado já sabiam: discussões políticas vencendo as discussões técnicas.

A reportagem citou que, para fazê-la, a mudança, a cidade abriu mão de um financiamento de R\$451 milhões da Caixa Econômica Federal, para a construção de três corredores de ônibus.

Em 24 de novembro de 2011, o jornal *O Estado de S. Paulo* revelou que o Ministério das Cidades, com aval do então Ministro Mário Negromonte, aprovou uma fraude para respaldar tecnicamente um acordo político que mudou o projeto de infraestrutura de Cuiabá para a Copa do Mundo de 2014.

Continuo. No mesmo dia – no mesmo dia! –, 24 de novembro de 2011, encaminhamos ofício ao então Ministro das Cidades, hoje ex-Ministro, solicitando informações sobre as denúncias publicadas pelos jornais. Ainda não recebemos qualquer esclarecimento desde o dia 24 de novembro de 2011. Em janeiro deste ano, o Ministério das Cidades validou a carta-consulta para contratação do empréstimo de R\$423 milhões destinados à implantação do chamado VLT. Outros R\$727 milhões serão viabilizados por meio de um novo empréstimo junto à Caixa Econômica Federal com recursos do BNDES.

Muito bem. Diante da grandiosidade de um evento como a Copa do Mundo, do montante que já está sendo movimentado para execução das obras, Sr. Presidente, e da expectativa de todo cuiabano e brasileiro, é que sou motivado e movido a reiterar um pedido de informações que encaminhei, em agosto do ano passado – repito: em agosto do ano passado –, ao Governo do Estado de Mato Grosso, para o qual ainda não obtive qualquer resposta.

Aqui, Sr. Presidente, precisamos relatar o seguinte: não podemos ser contrários a algo ou favoráveis a

algo que não conhecemos. A Região Metropolitana do Vale do Cuiabá, que é formada por vários Municípios, sendo os dois maiores Cuiabá e Várzea Grande, separados pelo rio Cuiabá, merece o melhor modal de transporte urbano, merece, sim, o VLT. O VLT é mais moderno que o BRT. Isso é fato. O VLT é um transporte atual. Nós defendemos o melhor para a sociedade mato-grossense, o melhor para a sociedade do vale do rio Cuiabá.

No entanto, temos alguns questionamentos, algumas perguntas que estão a padecer ainda de respostas.

Por exemplo, primeira questão: no tocante aos investimentos referentes à implantação da infraestrutura do VLT e levando em consideração as características de Cuiabá e Várzea Grande, qual será exatamente o montante dos investimentos por quilômetro quadrado implantado? É uma pergunta. A sociedade precisa saber disso.

Segunda questão: qual será o tempo utilizado para a implantação do VLT? Nós sabemos que o tempo não para. Nós sabemos que a data do primeiro jogo da Copa do Mundo já está marcada. Qual será o tempo para a implantação do VLT?

Continuo a fazer novamente as perguntas que fiz ao Governo do Estado do Mato Grosso, através da antiga Agecopa, na pessoa do atual Secretário Eder Moraes. Qual o cronograma até a entrega das obras? A obra será concluída? A tempo da Copa das Confederações ou somente para a Copa do Mundo de 2014?

Qual é a diferença? Se a obra não fica pronta para a Copa, o regime de contratação diferenciado não pode ser utilizado. Se fica pronta para a Copa, é possível a utilização do regime de contratação diferenciado.

Qual é o custo operacional por passageiro transportado estimado em reais? Quem pagará e quanto será pago pela passagem? Nós precisamos saber disso.

De que forma se dará o subsídio do Governo do Estado de Mato Grosso para a implantação do VLT?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Senhores Senadores, espero que as respostas possam ser suficientes para afastar qualquer dúvida que ainda atormente o cidadão mato-grossense e mais especificamente o cidadão do vale do Cuiabá. Muitos estão temerosos em relação, por exemplo, às desapropriações, interdições, indenizações. Enfim, não sabemos quase nada a respeito de uma obra que se mostra grandiosa para a dimensão da capital do Estado de Mato Grosso e cidades ao seu redor.

Enquanto poucos cobram transparência na utilização do dinheiro público, Sr. Presidente, quem manuseia a máquina se defende afirmando que está sendo vítima de uma campanha difamatória. Imaginem: o exercício de um direito fundamental do cidadão é saber informa-

ções sobre obras; o exercício de um dever fundamental de um parlamentar é fiscalizar. Eu não posso ser contra ou a favor de algo que eu não conheço. Nós todos queremos o melhor para o nosso Estado, mas para isso eu preciso conhecer o que será implementado.

Repito: enquanto poucos cobram transparência na utilização do dinheiro público, quem manuseia a máquina se defende afirmando que está sendo vítima de uma campanha difamatória, ou seja, quem questiona é colocado contra a população, como aquele que tem o objetivo de inviabilizar este ou aquele projeto. Isso não é possível em uma sociedade que se diz democrática.

O parlamentar tem o dever fundamental, como eu disse, Sr. Presidente, de questionar esses fatos, de saber as informações corretas para que nós possamos nos posicionar. Porém, se não cobrarmos, passaremos por coniventes, com eventuais e prováveis novos casos de corrupção – aquela que “abocanha” anualmente cerca de R\$80 bilhões. De acordo com estudos elaborados pela Federação da Indústria do Estado de São Paulo, a corrupção abocanha R\$80 bilhões por ano.

Espero que o Governo do Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente, responda ao questionamento em pauta, agindo com a lisura e a transparência indispensáveis à gestão da coisa pública. Nós sabemos que o Governador foi eleito para tomar decisões. O Governador, no momento em que era candidato, estabeleceu um programa de governo. O cidadão fez uma escolha por esse programa de governo. E o Chefe do Executivo tem a discricionariedade política – que não é arbitrariedade – de escolher este ou aquele modal de transporte. Reconhecemos a legitimidade na escolha do modal VLT. O que gostaríamos – e é um dever fundamental deste Parlamentar – é simplesmente de saber informações a respeito do que será feito.

Encerro dizendo que entre Cuiabá e Várzea Grande existe um rio – no meio do caminho existe um rio. De quanto tempo nós precisamos para edificar uma ponte para passar o VLT? Essa ponte será edificada em dois anos?

O que queremos, Sr. Presidente, são informações. E essas informações ainda não vieram a lume.

Na semana passada, foram realizadas duas audiências públicas, uma na parte da manhã e uma na parte da tarde, Cuiabá e Várzea Grande, para a exposição do modal chamado VLT.

Eu não compareci a essa audiência, porque era uma quinta-feira, e eu tenho obrigação constitucional de aqui estar. Aliás, para isso nós fomos eleitos, Sr. Presidente, para que aqui estejamos presentes.

Muito bem, a assessoria técnica que eu tenho no gabinete que ocupo lá em Cuiabá compareceu a essa

audiência pública, e nada foi revelado sobre os dados técnicos desse empreendimento.

Queremos o melhor transporte para a população do Estado de Mato Grosso, mais especificamente para a população do Vale do Cuiabá. Queremos o melhor. O VLT foi uma escolha política. O Governador tem essa legitimidade, louvando-se em dados técnicos, mas nós temos a obrigação constitucional de saber o que será efetivamente feito, para que a Copa do Mundo, Sr. Presidente, deixe legados no Estado de Mato Grosso, para que o cidadão que vem de outros países possa conhecer as nossas potencialidades, possa conhecer as cavernas de Curvelândia, possa conhecer o turismo do agronegócio, possa conhecer as cachoeiras da Chapada dos Guimarães, possa conhecer o Pantanal mato-grossense, possa conhecer as águas cristalinas de Nobres. Nobres é mais do que bonito; Nobres é lindo, Sr. Presidente, uma cidade maravilhosa. Tenho certeza de que se equipara à cidade de Bonito, em Mato Grosso do Sul. Os turistas precisam conhecer as nossas potencialidades.

Nós precisamos de legados. Agora, dessa forma, além de legados, nós vamos precisar de muitos delegados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo o pronunciamento do Senador Pedro Taques, faço apenas um reparo: não há nada mais bonito do que o Bonito de Mato Grosso do Sul, Senador.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Waldemir Moka, prezado Senador Pedro Taques, quero registrar com satisfação a presença, na tribuna de honra do Senado, do Vereador Tonhão Dutra, de São José dos Campos, do Partido dos Trabalhadores, que participou hoje, junto com inúmeras pessoas, da audiência pública de tamanha relevância sobre os episódios de reintegração da posse da área do Pinheirinho, em São José dos Campos.

Eu gostaria de fazer aqui uma reflexão, primeiramente, que escrevi juntamente com o Deputado Ivan Valente, pois, como testemunhas diretas do ocorrido na reintegração de posse do Pinheirinho e participantes das negociações que antecederam a desocupação, sentimo-nos na obrigação de relatar a marcha da insensatez das decisões das autoridades, que são responsáveis pela truculência, violação dos direitos humanos e desprezo pelos menos favorecidos. Não foi por falta de argumentos com alternativas às autoridades do Judiciário e do poder público que o episódio não teve outro desfecho.

Por volta das 12 horas de 18 de janeiro, em companhia dos Deputados Adriano Diogo e Carlos Gianazi, fizemos uma visita ao Presidente do Tribunal de Justiça, Ivan Sartori, para alertá-lo que um entendimento entre o Governo Federal, o estadual e a Prefeitura de São José dos Campos que estava próximo de se concretizar, com vistas a solucionar o problema de moradia de um número considerável de famílias que haviam construído residências no Pinheirinho, em São José dos Campos.

Ressaltamos que seria importante dar um prazo para a concretização daquele acordo antes de se iniciar a reintegração de posse determinada pela Juíza Márcia Loureiro. Ponderou o Presidente Sartori que só se poderia sustar a reintegração mediante clara documentação das partes. Deu-nos o nome e o telefone do Síndico da Massa Falida da Selecta S.A., autor da reintegração da área, da qual apenas parte havia sido ocupada, nos últimos oito anos, por um número superior a 1.700 famílias, mais de 6.000 pessoas. De pronto, o Síndico, Jorge T. Uwada, marcou um encontro conosco perante o Juiz de Falências, Luiz Beethoven Giffone Ferreira, na 18ª Vara do Fórum de São Paulo.

Após uma hora de ponderações sobre os problemas sociais que poderiam advir da reintegração, o Juiz Beethoven perguntou ao Sr. Uwada se ele concordaria com a concessão de um prazo de 15 dias para a realização de um entendimento. Mesmo tendo o advogado da massa falida, Waldir Helu, expressado sua discordância, o síndico concordou. O Juiz Beethoven pediu que o síndico redigisse um requerimento explicitando sua concordância e a de todos os presentes. Nesse mesmo documento, o juiz deferiu a suspensão da reintegração por 15 dias. Também registrou seu telefonema à Juíza Márcia Loureiro solicitando a suspensão da reintegração pelo prazo acordado.

De pronto, seguindo a recomendação do próprio juiz, levamos aquele documento ao Juiz Rodrigo Capez, no Tribunal de Justiça, que estava encarregado pelo Presidente Sartori de nos receber. Ainda no TJ, o Juiz Rodrigo Capez, auxiliar direto do Presidente do Tribunal – e o mesmo que depois avalizou toda a ação da PM no Pinheirinho –, comprometeu-se a se empenhar por uma solução negociada.

Naquela mesma tarde, conversei com a Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães – que hoje participou da audiência –, sobre o prazo aberto para a negociação. Ela se prontificou a receber o Prefeito Eduardo Cury, de São José dos Campos, na Secretaria Geral da Presidência, para acelerar os planos do possível aproveitamento de parte daquela área para o desenvolvimento de programa de moradia. Naquela tarde, o Governador Geraldo Alckmin informou a mim

próprio que, se o Governo Federal e a Prefeitura chegassem a um entendimento, o Governo Estadual providenciaria a infraestrutura necessária para o terreno.

No dia 19, o Prefeito Cury foi à Brasília, dialogou no Ministério da Ciência e Tecnologia, mas adiou a reunião que teria sobre o Pinheirinho. No dia 20, veio a São Paulo. Depois de ter conversado com juizes, teve a atenção de me visitar, em minha residência, para expor as dificuldades e progressos havidos, nos últimos oito anos, no seu relacionamento com a comunidade do Pinheirinho. Conversamos por uma hora e meia. Falou de sua discordância com a ocupação, mas também de sua responsabilidade em resolver os problemas sociais daquelas famílias, em especial com os serviços de educação e saúde – e, obviamente e principalmente, para com as crianças. Eu próprio relatei, então, a disposição do Ministério das Cidades, da Secretaria Nacional de Habitação e da Secretaria-Geral da Presidenta Dilma Rousseff de acelerar um entendimento para o assentamento definitivo das famílias. Foi agendado com o Prefeito uma reunião para a semana seguinte. No sábado, 21, deslocamo-nos – eu, o Ivan Valente e diversos outros Parlamentares – para o Pinheirinho, onde relatamos, a cerca de 700 pessoas ali reunidas em assembleia, que estava sendo construída uma solução para o caso. Recomendamos a todos que se portassem com serenidade e respeito. Na ocasião, pedi a todos que seguissem as recomendações de, por exemplo, Martin Luther King Jr., que recomendava a todos, sempre, como “eu tenho um sonho”, que é sempre importante confrontarmos a força física com a força da alma.

Eis que, no domingo, dia 22, às seis e pouco da manhã, alertado pelo Vereador Tonhão Dutra, fiquei sabendo que cerca de dois mil policiais com extraordinário aparato, com helicópteros, atirando balas de borracha, bombas de gás e com pimenta, junto com a guarda municipal, esta com arma de fogo, gás lacrimogêneo, tratores, viaturas da ROTA, passaram a expulsar os moradores daquela área, retirando-os de suas residências, forçando-os a se dirigirem a abrigos nas áreas contíguas como a do Campo dos Alemães. Ao verem aquelas cenas, alguns dos moradores das áreas vivinhas protestaram. Então, a operação da PM expandiu-se para as áreas vizinhas, possivelmente para tentar criminalizar a conduta daquela comunidade.

No Pinheirinho e na vizinhança, houve inúmeras pessoas que foram feridas com tiros de balas de borracha – sendo que um deles esteve aqui hoje, o

Sr. David Washington Furtado, que mostrou, na audiência pública, o tiro que levou da guarda municipal, que estava, inclusive, apontando a arma para sua esposa, na hora em que ambos estavam saindo do

Pinheirinho e já no Campo dos Alemães. Sua esposa, Laura Maria Silva de Souza, que esteve aqui também presente, descreveu o momento em que o seu marido se colocou à frente dela e a bala, que talvez viesse para ela, atingiu seu marido na coluna, causando-lhe graves consequências – o que poderia torná-lo até paraplégico, mas não completamente. Entretanto, a bala – segundo o diagnóstico feito pelo médico e entregue pelo Sr. David Washington Castor Furtado para o Senador Aloysio Nunes Ferreira – trouxe-lhe consequências, pois diversos nervos da perna foram atingidos e ele agora precisa de um tratamento fisioterápico de grande complexidade.

No Pinheirinho e na vizinhança, houve inúmeras pessoas feridas, inclusive uma mulher que levou 12 pontos na boca; um homem de 70 anos, o Sr. Ivo, que, agredido em sua cabeça, está até hoje internado na UTI, segundo testemunho de seus próprios vizinhos, David e Laura, que o viram na hora em que foi agredido. Naquele hospital, o diagnóstico foi de AVC, mas, na verdade, ele teve traumatismo craniano, conforme podem testemunhar as pessoas que o viram ser agredido pelos policiais militares. Houve também outro homem que, conforme mostraram as imagens de TV, foi brutalmente agredido por golpes de cassetetes, centenas não conseguiram se organizar – depois do trauma de fugir da polícia, das bombas e da humilhação – para contratar o carro, ou não tinham dinheiro na mão para pagar. Entre os que o fizeram, a maioria não pôde retirar tudo o que tinha, mas apenas o que coube em uma Kombi. Temos de lembrar que o terreno só tinha uma entrada, e o trânsito das Kombis e dos caminhões foi limitado, ou melhor, foi caótico. A entrada dos tratores que demoliram todas as construções existentes no Pinheirinho foi uma ação de uma brutalidade atroz – aliás, como demonstrado hoje no DVD, de excelente qualidade, feito por diversas pessoas, como o da Sr<sup>a</sup> Andrea Luswarghi e o da Sr<sup>a</sup> Camila Sampaio e outros. O próprio Senador Pedro Simon disse que o documentário estava de excelente qualidade e que pode até ser apresentado em um desses festivais de documentários, porque foi muito bem feito.

Ficou ali demonstrada, até no episódio filmado pela TV Record, a brutalidade com que os tratores passaram a destruir aquelas residências, destruindo quaisquer aparelhos, como geladeiras, e outros pertences que estavam nas casas, antes que os seus residentes pudessem ali retirá-los.

A entrada dos tratores que demoliram todas as construções existentes no Pinheirinho foi uma ação de uma brutalidade atroz. A casa de uma empregada doméstica e depois cozinheira em um restaurante informal e do marido, motorista de ônibus, que possuía

geladeira, fogão, TV, computador e tudo o que eles compraram em oito anos por meio de prestações e mais prestações, foi destruída. Quem irá ressarcir essas pessoas?

No domingo, 22 de janeiro, ao sermos avisados pelo vereador Tonhão Dutra, eu próprio dirigi-me ao Palácio dos Bandeirantes, às 7 horas eu estava ali no portão, para tentar conversar com o Governador Geraldo Alckmin, que me recebeu às 8h30min, enquanto o Deputado Ivan Valente foi para o Pinheirinho, onde testemunhou tais ações violentas. O Governador Geraldo Alckmin transmitiu-me que tudo seria feito com civilidade e respeito àquelas pessoas, mesmo que carentes. Entretanto, os abusos foram extremamente graves.

Às 23h40min, com precisão, um grupo de policiais da Rota – e quero salientar que, ainda hoje, ouvi do casal David e Maria Laura, que estiveram comigo, que eles viram, na véspera, inúmeras viaturas da Rota, que estavam ali acampadas como que para preparar a ação tão violenta que iria ocorrer no dia seguinte. Eis que, às 23h40min daquele mesmo dia 22 de janeiro, um grupo de policiais da Rota, composto por três viaturas e cerca de dez a doze policiais, efetuou uma diligência no Campo dos Alemães, local contíguo ao Pinheirinho.

Segundo depoimentos efetuados perante a Promotoria de Justiça, eles entraram numa residência sem mandado judicial, a título de averiguar a existência de drogas e perpetraram uma série de abusos da mais alta gravidade, envolvendo principalmente as moças existentes na casa, que foram vítimas de violências sexuais que aqui não vou historiar, até por serem atos constrangedores e degradantes. Eu já os mencionei na semana passada e hoje, na audiência pública. O Comandante-Geral da PM, Cel. Álvaro Camilo, providenciou que a Corregedoria da PM ouvisse essas moças.

Mas é muito importante que, de fato, conforme o Governador Geraldo Alckmin mencionou a mim, haja uma apuração rigorosa desses fatos. Ele garantiu mais de uma vez, inclusive pela carta que o Secretário da Casa Civil, Sidney Beraldo colocou aqui, hoje divulgou, enviada à Comissão de Direitos Humanos.

Algumas jornalistas, dentre as quais Laura Capriglione e Marlene Bérnago, testemunharam o relato detalhado daquelas moças e acompanharam o Promotor de Justiça, o Delegado da 3<sup>a</sup> DP e o perito da Polícia Civil no recolhimento dos objetos comprobatórios das acusações apresentadas contra os policiais.

É muito importante que os Juizes Márcia Faria Mathey Loureiro, Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, Rodrigo Capez e o Desembargador Ivan Sartori acompanhem de perto a apuração destes lamentáveis episódios para que conheçam melhor as consequências de suas decisões, principalmente a que revogou o ato que

suspendia a reintegração de posse do Pinheirinho, no momento em que estava em curso um entendimento dos três níveis de governo no sentido de garantir não apenas a integridade das famílias ali residentes, mas também o respeito à função social da propriedade.

É fundamental que os três níveis de governo retomem os entendimentos para resolver as carências de moradia e de direitos sociais daquela comunidade, seja com o possível aproveitamento de parte da área do Pinheirinho, conforme estava sendo aventado, seja com a utilização de outra área municipal.

Esse assunto poderia ter avançado mais na audiência pública marcada para hoje cedo, na CDH, se, sobretudo, tivessem comparecido o Secretário de Habitação do Governo de São Paulo, Silvio Torres, a Secretária de Justiça, Eloisa Arruda, bem como o Prefeito Eduardo Cury, que me telefonou ontem dos Estados Unidos dizendo que não poderia comparecer. Infelizmente também não tivemos a presença dos Juízes Márcia Faria Mathey Loureiro, Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, Rodrigo Capez e do próprio Presidente Ivan Sartori.

Uma sociedade democrática não pode tolerar que o Poder Público – incluído Judiciário, Executivo e Legislativo – perpetre ações como as ocorridas no Pinheirinho. Lá, não tiraram vida daquelas pessoas, salvo de uma maneira que acabou resultando em óbito, quando uma bomba foi jogada para dentro de um automóvel, e uma mulher que, assustada, ao guiar acabou atropelando uma pessoa e causando óbito. Indiretamente, então, houve uma morte, mas houve diversos feridos, tiraram a dignidade daquelas pessoas jogadas na rua, sem saída.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Além disso, como serão ressarcidas pela perda de suas propriedades? Fogões, geladeiras, mesas com cadeiras na cozinha, sofás, guarda-roupas, as fotos dos filhos que cresceram ali etc. Há que se tomar medidas para a superação da dura realidade que essas pessoas estão enfrentando.

Sr. Presidente, Senador José Agripino, não se pode simplesmente achar que a Constituição assegura o direito à propriedade privada. Na verdade, assegura o direito à propriedade privada, desde que realizada com função social, aproveitada para a função social. Mas não se pode querer considerar sagrada a propriedade privada daqueles que têm áreas como de 1,3 milhão metros quadrados e, ao mesmo tempo, desrespeitar o direito à propriedade daqueles que têm móveis como sofás, geladeira, aparelhos de televisão ou um animal de estimação que foi morto pela PM.

Quero aqui dizer, prezado Presidente Waldemir Moka, que hoje houve um momento na audiência pública em que o Senador Aloysio Nunes Ferreira observou que se estava utilizando a audiência pública para o propósito de simplesmente estar-se fazendo campanha para o PT e para os partidos envolvidos na solidariedade ao pessoal do Pinheirinho e para criticar o Governo Alckimin, o Governo do PSDB.

Quero aqui afirmar, sendo eu um Senador do PT, que se houvesse, no governo do Partido dos Trabalhadores, policiais militares ou guardas municipais tivessem realizado ações com tanta arbitrariedade e violência, eu estaria, da mesma maneira, aqui, cumprindo com o meu dever de apurar o desrespeito aos direitos humanos, como ali aconteceu.

Portanto, quero dizer ao Senador Aloysio Nunes, que colocou no Twitter que o Senador Suplicy começou a fazer campanha para a eleição de 2014: ora, a cada instante, momento, hora, é meu dever, aqui, representar o povo de São Paulo, fiscalizar os atos do Executivo, em nível federal, estadual e municipal, e expressar o sentimento do povo. Quando, neste País e, sobretudo, no meu Estado, direitos humanos são desrespeitados, constitui meu dever como Senador aqui apontar, procurando esclarecimentos.

Quero dizer algo mais: o Senador Aloysio Nunes Ferreira havia criticado os líderes do movimento do Pinheirinho e hoje, no início da sessão, resolveu fazê-lo, mas eis que, hoje, estava presente o Sr. Valdir Martins de Souza, o Marrom, que, então, esclareceu um pouco da sua vida. Ao final desse esclarecimento...

Se me permite, Senador Moka, eu lerei rapidamente, aqui, porque é importante, tendo em vista o que o Senador Aloysio Nunes havia falado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> mais três minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – São suficientes.

“Meu nome é Valdir Martins de Souza, o Marrom. Comecei a trabalhar muito cedo, aos 10 anos, como todos os garotos que moram na roça. Aos 13 anos perdi parte de um dedo. Não recebi nenhuma indenização, coisa que é muito comum acontecer com as pessoas que neste país afora trabalham na plantação de ramin, na colheita de arroz, trigo, no corte de cana, do sisal, na quebra de coco de babaçu ou ainda outros tipos de trabalho rural.

Até os 18 anos trabalhei de sol a sol, sem carteira assinada. Comia arroz e feijão com molho de mamão verde ou guisado de bana-

na verde, que é como vivem os trabalhadores no norte paranaense.

*Depois vim para São José dos Campos. Hoje tenho 54 anos e trabalho há 36 com carteira assinada. Trabalhei na SP Alpargatas, nos Correios, na Rhodia, na Philips, na construção civil, na Avibras e há 18 anos trabalho na Tecsat.*

*Há 14 anos a empresa não deposita INSS, nem FGTS, porque ela entrou em recuperação judicial. O Banco do Brasil, como um dos credores, não quis fazer um acordo para pagar os direitos dos ex-funcionários. E até agora nenhum Juiz ordenou à empresa vender seu terreno para pagar os direitos de centenas de ex-funcionários.*

*Como funcionário da Tecsat me tomei diretor do sindicato dos metalúrgicos de São José dos Campos e Região. Fui proposto como membro da Executiva Nacional da Conlutas como responsável pelo movimento dos sem teto a partir da luta do Pinheirinho, porque sempre gostei do movimento popular. Minhas primeiras experiências nos movimentos sociais se iniciaram nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), no Paraná.*

*Aí comecei a entender que a saúde, educação e moradia são um direito do povo e responsabilidade do Estado. Já os movimentos sociais, os sindicatos e associações, se querem lutar de verdade pelos direitos dos trabalhadores e do povo, devem ter vida própria, ser independente e se auto-sustentar a partir da contribuição de seus participantes. Por isso sempre defendi que essas organizações não buscassem recursos junto ao Estado ou empresários. Nada de rabo com ninguém.*

*No Pinheirinho provamos que isso é possível. Ali o povo construiu suas casas com pouco dinheiro. O movimento construiu seu barracão de assembleia e atividades culturais, e também sua sede. Humildes, mas sem superfaturamento.*

*Em 8 anos praticamente construímos um bairro inteiro, onde apesar de todas as dificuldades, quase não tinha crimes, mesmo pequenos roubos. Não precisávamos de Polícia, de Marronzinho ou da Guarda Municipal. Tínhamos uma Coordenação responsável por cada setor do bairro, onde tudo se discutia. Os coordenadores faziam reuniões semanais com os moradores de seu setor. E assim mantínhamos o bairro organizado.*

*Sem dúvida a experiência do Pinheirinho provocou muito desconforto no Poder Público*

*e nas classes ricas, que sempre marginalizaram o povo pobre e não podiam aceitar o que estava ocorrendo.*

*O Pinheirinho era um projeto independente do povo pobre que estava dando certo, porque as pessoas estavam recuperando sua dignidade e sua auto-estima. Não foi à toa que o Pinheirinho foi tomado como estudo em diversas teses de mestrado.*

*Por isso penso que além dos interesses econômicos que levaram à desocupação, havia também razões políticas. Tinha que se impedir a todo o custo que o Pinheirinho fosse um exemplo a ser seguido. Não se podia deixar passar a ideia de que o povo pobre é capaz de se organizar e construir sua própria vida de forma independente, sem depender de favor político.*

*Isso é o que explica toda uma campanha que foi feita para desmoralizar o bairro, passando a ideia que ali só tinha bandidos e traficantes. Por isso toda tentativa de criminalizar o movimento, de perseguir e a difamar seus dirigentes. Essa campanha é parte de uma campanha maior para desmoralizar a luta do nosso povo. Mas enquanto houver injustiça social, nossa luta continua. Vamos mostrar que temos mais dignidade que essa gente, que apesar de ter mais condições econômicas que o povo do Pinheirinho, não são nenhum exemplo, porque tem as mãos bastante sujas. O episódio da desocupação do Pinheirinho deixa isso bastante claro,*

*Agradeço o grande apoio que temos recebido dos movimentos sociais, dos artistas, juristas, dos partidos de esquerda e de muitos parlamentares como é o caso do Senador Suplicy.*

*São José dos Campos, 22/02/2012.*

*Valdir Martins (Marron)" [Sic]*

Portanto, diante dessa carta e das explicações que deu, felizmente, o Senador Aloysio Nunes Ferreira pediu desculpas pelas suas afirmações e adjetivações em relação ao Sr. Valdir Martins de Souza.

Por isso, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Waldemir Moka, por ter me concedido o tempo necessário. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Agripino.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Agripino deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizo o Senador Eduardo Suplicy pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um breve registro, que considero importante, da notícia divulgada pela Receita Federal de que prorrogou para 12 de março o vencimento do Simples Nacional, que vencia agora em 22 de fevereiro. Portanto, o programa de recepção dos dados e do pagamento desses parcelamentos e dessas ações mensais foi revisto, foi refeito.

O Comitê Gestor do Simples Nacional, coordenado pela Receita Federal e responsável pelo regime especial, avisou que a adaptação do programa de computador que calcula o valor da parcela em relação aos novos limites de enquadramento provocou a mudança de data. O aplicativo só ficará pronto no dia 5 de março. Portanto, até 12 de março, a parcela vencida em 22 de fevereiro, do Simples Nacional, foi prorrogada.

É uma boa notícia, porque muitos empresários não estavam conseguindo entrar no sistema e fazer o pagamento.

É importante lembrar que os contribuintes que pediram adesão em janeiro não terão nenhum prejuízo e que o limite máximo de faturamento anual passou de R\$240 mil para R\$360 mil para microempresas e de R\$2,4 milhões para R\$3,6 milhões para as pequenas empresas. Para os empreendedores individuais, profissionais autônomos formalizados, o teto subiu de R\$36 mil para R\$60 mil.

Foi aprovada por este Congresso a ampliação do teto do Supersimples, o pequeno empreendedor individual, tudo isso, Sr. Presidente Moka. E agora nós

estamos vendo um resultado, que é a formalização do emprego em nosso País.

Então, eu gostaria de dar essa notícia, parabenizar a Receita Federal pela extensão da data, dizer que é importante atender os pequenos empresários e pedir o registro da matéria “Pagamento da parcela do Simples Nacional de janeiro é prorrogado para março”.

Gostaria também de fazer o registro de que estamos com três medidas provisórias trancando a pauta. As três medidas já foram lidas e já têm relatores designados. O relator da última medida provisória que aqui chegou é o Senador Eunício Oliveira. O Senador Fernando Collor também é relator de matéria. Deveremos ter uma votação já de um primeiro relatório, do Senador Clésio Andrade, na próxima quarta-feira. Já que teremos sessão deliberativa na terça, poderemos estar aptos a votar na quarta-feira a primeira medida provisória, que diz respeito à Lei Kandir, a repasses para Estados e Municípios. Na semana seguinte, votaremos as outras duas matérias de medidas provisórias, destrancando a pauta e fazendo com que as medidas provisórias não percam a sua validade, porque elas perdem a validade no dia 08 de março. Temos um prazo bastante curto para votar essas matérias. Vai ser preciso um esforço das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores na discussão e na votação, mas acreditamos que essas matérias serão aprovadas.

Era esse o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

# Agência Brasil

Empresa Brasil de Comunicação

## Pagamento da parcela do Simples Nacional de janeiro é prorrogado para março

01/02/2012 - 17h55

Economia

Wellton Máximo  
*Repórter da Agência Brasil*

Brasília – Os micro e pequenos empresários e os empreendedores individuais que fazem o recolhimento simplificado de tributos ganharam mais tempo para pagar a parcela de janeiro. A Receita Federal prorrogou para 12 de março o vencimento do Simples Nacional referente ao mês passado. Originalmente, o pagamento teria de ser recolhido até 22 de fevereiro.

De acordo com o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), coordenado pela Receita e responsável pelo regime especial, a adaptação do programa de computador que calcula o valor da parcela em relação aos novos limites de enquadramento provocou a mudança de data. O aplicativo, que ficaria pronto no início de fevereiro só estará disponível em 5 de março.

O Fisco esclareceu que tanto os contribuintes já inscritos no Simples Nacional como os que pediram a adesão em janeiro não terão nenhum prejuízo em relação às opções e ao pagamento dos tributos. Isso porque o novo aplicativo de cálculo estará ajustado com os novos benefícios e limites que entraram em vigor neste ano.

O limite máximo de faturamento anual passou de R\$ 240 mil para R\$ 350 mil para microempresas e de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões para as pequenas empresas. Para os empreendedores individuais, profissionais autônomos formalizados, o teto subiu de R\$ 36 mil para R\$ 60 mil.

O Comitê Gestor do Simples Nacional também estabeleceu o prazo de entrega da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN). O documento poderá ser enviado até 15 de abril, e o aplicativo para o preenchimento dos dados estará disponível a partir 1º de março. As empresas com sede em municípios que tiverem decretado calamidade pública até 15 de abril poderão entregar o documento em 30 de junho. Este é o último ano em que os contribuintes terão de enviar a DASN.

Ontem (31), acabou o prazo para pedir novas adesões ao Simples Nacional. De acordo com o comitê gestor do programa, 244.501 contribuintes pediram a inclusão no programa dentro do prazo. A Receita Federal processará as requisições e divulgará o resultado final até 15 de fevereiro.

Criado em 2007, o Simples Nacional reúne, em um pagamento único, seis tributos federais: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), PIS/Pasep, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e contribuição patronal para o INSS.

O recolhimento simplificado também abrange o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), cobrado pelos estados e o Distrito Federal, e o Imposto Sobre Serviços (ISS), de responsabilidade dos municípios. No Simej, os empreendedores individuais pagam 5% sobre o salário mínimo (R\$ 31,10 por mês) à Previdência Social, além de R\$ 1 de ICMS ou R\$ 5 de ISS, dependendo do ramo de atividade. Atualmente, 5,7 milhões de empresas e 1,8 milhão de empreendedores individuais fazem o recolhimento simplificado de tributos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Agripino Maia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos na quinta-feira depois da Quarta-Feira de Cinzas. O Carnaval acabou, e o Brasil começa a trabalhar.

A notícia que está estampada nos jornais de ontem para hoje é, aparentemente, alvissareira. Ela dá conta, tendo como fonte o Ministério do Trabalho e Emprego, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), da criação de 118,8 mil empregos no mês de janeiro. Senador Romero Jucá, aparentemente é uma bela notícia – 118 mil empregos! –, só que V. Ex<sup>a</sup>, que é político como eu, sabe que essa história de tendência e curva é fundamental. Nós, que somos candidatos, que vemos as pesquisas de opinião pública, sabemos perfeitamente que mais importante do que tudo é curva de tendência. E aí é onde mora o perigo, a minha preocupação e a razão da minha fala nesta quinta-feira após o Carnaval, com uma manifestação de preocupação e de alerta. Alerta com muitas coisas, entre as quais, muita irresponsabilidade, muita demagogia e muito marketing político prejudicial ao País. E eu me explico.

Em janeiro do ano passado, em vez de a notícia ser a da criação de 118 mil empregos, era a de terem sido criados 152 mil empregos. De janeiro de 2012 para janeiro de 2011, houve uma queda na curva de 22%. Isso é preocupante? É claro que é preocupante, não pelo número só, mas pelas circunstâncias que justificam essa diminuição no nível ou na curva da geração de emprego, que era ascendente e que traduz o crescimento do País.

De que adianta o Brasil ter a sua economia crescendo, se junto com isso não vierem empregos novos e renda elevada? Nada! Crescimento de PIB interessa quando vem acompanhado do crescimento de emprego e do crescimento da renda dos empregados. Aí, sim, o país usufrui. O país é a sua essência, é o seu povo, não é o seu governo.

Então, essa queda de janeiro de 2012 para janeiro de 2011 é profundamente preocupante. Preocupante, e ela tem razões. O que está acontecendo? O Brasil está ficando menos competitivo? Claro que está. Como está? Basta ver a recente revisão no acordo Brasil–México. O Brasil fez um acordo de exportação e importação de veículos com o México, já há alguns anos. No começo, era altamente superavitário para o Brasil, porque a indústria brasileira conseguia exportar um mundo de automóveis para o México e importava uma quantidade menor de automóveis do México para cá.

O México foi mais competitivo e, ao longo dos anos, inverteu completamente essa tendência, levando o Governo brasileiro a buscar, meio de joelhos, uma revisão do acordo bilateral para importação e exportação de veículos, evitando a importação do carro mexicano competitivo, porque o carro brasileiro ficou não competitivo para exportação. Produto de quê? De muitas coisas, entre as quais impostos, custo de mão de obra, enfim, o custo Brasil – o custo Brasil, que é sim responsabilidade de governo.

O Governo brasileiro, para manter – olha, Presidente Moka – esse nível de emprego, foi obrigado a fazer, por exemplo, a sobretaxa do IPI para veículos importados, para evitar a importação de veículos, que prejudica, é claro, a indústria brasileira – “brasileira”, porque na verdade são montadoras de capital multinacional, que são bem-vindas, é claro, que geram empregos aqui e que tiveram uma proteção especial pela concessão de um IPI a mais para o veículo importado. Bom, espasmodicamente, e muito ruim, do ponto de vista do médio prazo, porque, no curto prazo, consegue-se manter o emprego na Volkswagen, na Fiat etc., etc., mas, a médio prazo, a falta da competição com o veículo importado que traz tecnologia e competição, forçando a baixa do preço, onde é beneficiado o contribuinte, é muito ruim, e o Governo, para manter o emprego, foi obrigado a lançar mão de uma coisa que, na minha opinião, é muito ruim, que é o protecionismo.

Num regime de economia global, ou se deixa que os agentes econômicos ajam de forma global e tenha emprego quem for competitivo, ou se dá crescimentos espasmódicos, eventuais, que não se sustentam.

E o Governo, para manter esses 118 mil empregos, foi obrigado a fazer esse instrumento de proteção aos empregados de São Bernardo do Campo e do Brasil inteiro com os automóveis, criando, sim, a manutenção de emprego no momento, mas criando, a médio prazo, um problema sério de manutenção de emprego, porque a não importação de veículos com alta tecnologia e com preço baixo impede que o brasileiro para ser competitivo agregue tecnologia ao veículo, baixe preço por competição e perca a condição de vender barato para o mundo, obrigando o brasileiro a comprar caro e *démodé* – equipamento e veículo caro e fora de moda.

Muito bem. O acordo com o México está revisto, e a manifestação clara da “incompetitividade” do Brasil, que responde por parte da perda da geração de emprego. Repito: em janeiro de 2011, houve 152 mil empregos novos; em janeiro de 2012, 118 mil empregos novos.

É verdade que se está criando – mas muito menos do que se estava criando –, e a curva está declinando.

Cabe aí uma avaliação e uma reflexão do porquê. Onde esses 118 mil empregos aconteceram? Em primeiro lugar, no setor de mineração. Enquanto a China estiver crescendo, enquanto o mundo, que está crescendo, importar minério do Brasil, nós teremos a geração de emprego crescente no setor de mineração. E se isso diminuir? Diminui o nível de emprego. Somos vulneráveis ao crescimento do mundo no maior empregador neste momento, que é o setor de mineração.

O segundo setor é o de prestação de serviços, que, no Brasil, é caríssimo. Mesmo assim, está se gerando emprego.

O terceiro é o da construção civil. Aí quero fazer uma observação, fazendo uma manifestação clara de preocupação, de preocupação com a gestão do Governo, que está levando as pessoas a falsas ilusões.

Quero me referir a uma grande obra que diz respeito a minha região, que é a transposição do rio São Francisco. Não sei, Presidente Moka, se V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento – deve ter. V. Ex<sup>a</sup> é um brasileiro bem informado, é um sul-mato-grossense de muita qualificação e sabe – de que o Presidente Lula, até num gesto corajoso, enfrentando divergências na própria região, há cinco anos lançou a transposição do rio São Francisco. Lançou de forma intempestiva, descuidada e, portanto, com riscos claros e que começam a aparecer e de prejuízo ao interesse público. Como prejuízo ao interesse público?

Presidente Moka, quando a obra começou, os 700 e tantos quilômetros de canais, existiam nove mil empregados e, hoje, existem 3.900 empregados.

A Presidenta Dilma foi a alguns canteiros de obras, num gesto de *marketing*, para dizer que a obra não estava parada. Está parada, sim. Vou dizer por quê.

Aí entra a minha preocupação com o desemprego da construção civil através de obras públicas grandes como essa. A minha preocupação potencializa na hora que vejo o anúncio do trem-bala, anunciado como uma obra que o Brasil possa fazer neste momento. Não pode! Não tem dinheiro para investir naquilo que foi anunciado, no prazo que está anunciado. Não tem! É mais uma peça de *marketing* como foi a Transnordestina e como foi a transposição do rio São Francisco.

V. Ex<sup>a</sup> sabe por que a transposição foi um vexame e está sendo um vexame para o próprio Governo, que anunciou há cinco anos e disse que inauguraria este ano. Se tudo retomar num bom ritmo, inaugura-se em 2015, já com o sucessor da Presidente Dilma? Por falta de projeto. Por falta de planificação.

A obra, que começou com um valor, já cresceu em mais de 30% do valor, porque, quando a obra foi licitada, não existiam projetos. A obra foi feita para ganhar eleição, para potencializar votos na região Nordeste.

Eu sou favorável a transposição do rio São Francisco, porque ela beneficia o meu Rio Grande do Norte. Mas o que eu quero é que ela seja feita e feita com dinheiro público bem gasto. Não por uma obra começada por um valor e que já está hoje multiplicada por 1,4. Por razão de quê? Por falta de projeto. A obra foi irresponsavelmente licitada, sem projeto básico existente, com anteprojetos que, na verdade, não aconteceram, produzindo, inclusive, o que já ocorreu, ou seja, o desabamento de um túnel com prejuízo de vidas que se perderam em função de falta de projetos.

Por que as construtoras estão devagar, devagar quase parando? Porque não têm projetos. Porque faltam aditivos contratuais. Em função de quê? De uma concorrência ganha para uma coisa e para executar uma realidade que é outra. Razão pela qual a Presidente Dilma foi lá para constatar uma realidade que o Governo dela é que tem que consertar. Mas conserta se tiver planejamento.

Essa queda no nível de emprego de 152 para 118 mil, tendo como a terceira maior perda a construção civil, deve-se a coisas como esta. Vexame maior foi na Transnordestina: dos 1.700 km – há cinco anos que se arrasta essa obra – só 10% estão feitos.

Os grandes projetos deste País, os metrô, a Transnordestina, transposição do São Francisco – basta examinar os números do PAC –, estão realizados em um percentual absolutamente ridículo. Por falta de quê? De gestão. E aí onde entra... O Brasil será competitivo se tiver infraestrutura compatível com o seu crescimento. Do contrário, o Brasil estará proibido de crescer. Porque, se crescer mais do que 3,5%, não tem porto, não tem aeroporto, não tem estrada para aguentar. Cresce e entope, como estão entupidas as cidades do Brasil, onde o brasileiro conseguiu conquistar uma posição para poder comprar um automóvel para pagar em cinco anos, compra o carro, mas não tem rua para andar. Isso porque o Governo, a quem compete a provisão da infraestrutura, falha.

Essa é a preocupação que eu guardo e que trago nesta quinta-feira. O nível de emprego está crescendo, mas está crescendo em uma curva declinante. O Brasil está ficando claramente “incompetitivo”, haja vista a taxa de IPI para o automóvel importado para segurar artificialmente o emprego, a revisão do acordo Brasil-México e esses fatos lamentáveis como os que estou acabando de citar, que são a visita recente da Presidente Dilma para constatar o malogro do Governo do PT, o malogro de uma peça de *marketing*.

Essa obra foi anunciada e é uma obra importante, mas não é feita por atitudes irresponsáveis, pelo fato de ela ter sido posta em concorrência com projetos básicos e não com projetos de verdade, levando a que

as construtoras parem, esperando a revisão contratual que não acontece, com um monumental aumento no custo das obras e o estabelecimento de um clima de discórdia completa entre Governo e construtoras.

De modo que, com isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria trazer, nesta quinta-feira, esta minha preocupação com o estado de coisas no Brasil: ou nós tomamos providências enquanto é tempo, para fazer deste um País competitivo, segurando o gasto público, diminuindo o tamanho da máquina do Estado, cuidando da carga tributária deste País, investindo o que deve ser investido em infraestrutura, mas também em educação e em saúde, ou este País não será competitivo nunca.

E esta é a minha palavra como Presidente de um partido de oposição que não torce pelo “quanto pior,

melhor”; pelo contrário, este meu alerta aponta para a correção de rumos, porque eu quero, como V. Ex<sup>a</sup>, um Brasil melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Agradeço e parabenizo o Senador José Agripino Maia pela lucidez, pelo pronunciamento que faz no sentido de contribuir com este País.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 16 minutos.)*

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**(\*) Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 1, de 2012- CN**

**MENSAGEM**

**N.º 00012/2012 – CN  
(Nº 00024/2012, na origem)**

**Ementa:** “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Crédito especial no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.”

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**EMENDA - 00001**  
**PL 001/2012-CN**  
Mensagem 0012/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 6

TEXTO

Alterar o Anexo I do PL nº 1, de 2012-CN, para a seguinte redação:

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal  
UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I							Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							275.426
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							275.426
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional	S	1	1	90	0	100	275.426
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									275.426
TOTAL - GERAL									275.426

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça  
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I							Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							837.664
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							837.664
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional	S	1	1	90	0	100	837.664
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									837.664
TOTAL - GERAL									837.664

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA  
2 DE 6

TEXTO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de 1º Grau										
ANEXO I <span style="float: right;">Crédito Especial</span>										
PROGRAMA DE TRABALHO <span style="float: right;">Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</span>										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 6.096.712										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal								6.096.712
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional								6.096.712
			S	1	1	90	0	100		6.096.712
TOTAL - FISCAL 0										
TOTAL - SEGURIDADE 6.096.712										
TOTAL - GERAL 6.096.712										
ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União										
ANEXO I <span style="float: right;">Crédito Especial</span>										
PROGRAMA DE TRABALHO <span style="float: right;">Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</span>										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I	U	FTE	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 301.577										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal								301.577
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional								301.577
			S	1	1	90	0	100		301.577
TOTAL - FISCAL 0										
TOTAL - SEGURIDADE 301.577										
TOTAL - GFRAI 301.577										
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral										
ANEXO I <span style="float: right;">Crédito Especial</span>										
PROGRAMA DE TRABALHO <span style="float: right;">Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</span>										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOC	I	U	FTE	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 3.453.284										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal								3.453.284
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional								3.453.284
			S	1	1	90	0	100		3.453.284
TOTAL - FISCAL 0										
TOTAL - SEGURIDADE 3.453.284										
TOTAL - GERAL 3.453.284										

## IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA

3 DE 6

## TEXTO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho									
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							11.427.746
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							11.427.746
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional							11.427.746
			S	1	1	90	0	100	11.427.746
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.427.746
TOTAL - GERAL									11.427.746
ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios									
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							336.944
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							336.944
04 122	0909 00LF 0301	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional							336.944
			S	1	1	90	0	100	336.944
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									336.944
TOTAL - GERAL									336.944
ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça									
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							22.415
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							22.415
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional							22.415
			S	1	1	90	0	100	22.415
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									22.415
TOTAL - GERAL									22.415

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

... Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA  
4 DE 6

TEXTO

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESPECIFIC.	GN	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							2.241.482
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							2.241.482
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional	S	1	1	90	0	100	2.241.482
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.241.482
TOTAL - GERAL									2.241.482

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESPECIFIC.	GN	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							343.694
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							343.694
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional	S	1	1	90	0	100	343.694
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									343.694
TOTAL - GERAL									343.694

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESPECIFIC.	GN	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							49.663.056
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							49.663.056
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional	S	1	1	90	0	100	49.663.056
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									49.663.056
TOTAL - GERAL									49.663.056

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA

5 DE 6

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa ajustar o PL nº 1/2012-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19/1/2012) crédito especial em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União - MPU e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para agora considerar o MPU com integrante da FUNPRESP-Jud, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Aplicação	RS 1,00
		Origem dos Recursos
Câmara dos Deputados	12.100.000	
Senado Federal	8.600.000	
Tribunal de Contas da União	4.300.000	
Supremo Tribunal Federal	275.426	
Superior Tribunal de Justiça	837.664	
Justiça Federal	6.095.712	
Justiça Militar da União	301.577	
Justiça Eleitoral	3.453.284	
Justiça do Trabalho	11.427.746	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	336.944	
Conselho Nacional de Justiça	22.415	
Ministério Público da União	2.585.176	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	49.663.056	
Reserva de Contingência		100.000.000
<b>Total</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>

Por sua vez, o art. 20 da citada Lei Complementar discrimina a repartição do referido limite, sendo 2,5% o percentual previsto para o Poder Legislativo, 6% para o Poder Judiciário, 40,9% para o Poder Executivo e 0,6% para o Ministério Público da União.

Considerando as disposições contidas na LRF, especificamente no que se refere aos arts. 19 e 20, e tendo em vista que o Substitutivo do PL em pauta não estabelece critérios para a distribuição, entre os diversos órgãos envolvidos, do aporte de recursos que autoriza, a repartição de valores proposta neste crédito foi elaborada com base nos limites fixados na referida Lei Complementar do seguinte modo:

ÓRGÃO	LIMITE LEGAL	% PARA	DISTRIBUIÇÃO
	LRF (%)	DISTRIBUIÇÃO	FUNPRESP (RS 1,00)
<b>UNIÃO</b>	<b>50,000000</b>		<b>100.000.000</b>
<b>FUNPRESP-LEG</b>			
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2,500000</b>	<b>1,000000</b>	<b>25.000.000</b>
Câmara dos Deputados	1,210000	0,484000	12.100.000
Senado Federal	0,860000	0,344000	8.600.000
Tribunal de Contas da União	0,430000	0,172000	4.300.000

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA  
6 DE 6

JUSTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	LIMITE LEGAL LRF (%)	% PARA DISTRIBUIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO FUNPESP (R\$ 1,00)
<b>FUNPESP-JUD</b>			
<b>JUDICIÁRIO + MPU</b>	<b>6,692000</b>	<b>1,000000</b>	<b>25.000.000</b>
Supremo Tribunal Federal	0,073726	0,011017	275.426
Superior Tribunal de Justiça	0,224226	0,033507	837.664
Justiça Federal	1,631968	0,243868	6.096.712
Justiça Militar	0,080726	0,012063	301.577
Justiça Eleitoral	0,924375	0,138131	3.453.284
Justiça do Trabalho	3,058979	0,457110	11.427.746
Conselho Nacional de Justiça	0,006000	0,000897	22.415
Ministério Público da União (*)	0,600000	0,089659	2.241.482
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	0,092000	0,013748	343.694
(*) Inclui o Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com a Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010, do Procurador-Geral da República.			
<b>FUNPESP-EXE</b>			
<b>EXECUTIVO</b>	<b>40,808000</b>	<b>1,000000</b>	<b>50.000.000</b>
Executivo (**)	40,533000	0,993261	49.663.056
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0,275000	0,006739	336.944
(**) Inclui os limites relativos aos Ex-Territórios de Roraima e Amapá e o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF			

A Constituição Federal de 1988 trata de forma similar os membros do Ministério Público da União e os membros da Magistratura Nacional, conforme seu art. 93, incluído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004. Com base nesse dispositivo constitucional, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução CNJ n.º 133, de 21/6/2011, estabelecendo a simetria constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público:

Nessa mesma linha, os servidores do Poder Judiciário e os servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, possuem idênticos planos de carreira, inclusive com a mesma remuneração, conforme a Lei n.º 11.416 e a Lei n.º 11.415, ambas de 15/12/2006. Importa lembrar que a Lei n.º 12.412, de 31/5/2011, determinou a aplicação da referida Lei nº 11.415/2006 para os servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

Diante do exposto, considerando a similaridade do tratamento constitucional e legal conferido ao Ministério Público da União e ao Conselho Nacional do Ministério Público, torna-se necessária a inclusão destes na FUNPESP-Jud.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
D408	IZALCI	DF	PR
DATA	ASSINATURA		
22/02/2012			

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**EMENDA - 00002**  
**PL 001/2012-CN**  
Mensagem 0012/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 4

TEXTO

"Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$ 125.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei."

ÓRGÃO: 6000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							336.944
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							336.944
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional	S	1	1	90	0	100	336.944
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									336.944
TOTAL - GERAL									336.944

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0906		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							21.676.301
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 122	0906 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							21.676.301
04 122	0906 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional	S	1	1	90	0	100	21.676.301
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									21.676.301
TOTAL - GERAL									21.676.301

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA  
2 DE 4

TEXTO

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									3.323.699
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							3.323.699
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional							3.323.699
			S	1	1	90	0	100	3.323.699
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.323.699
TOTAL - GERAL									3.323.699

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									49.663.056
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	0909 00LF	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal							49.663.056
04 122	0909 00LF 0001	Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal - Nacional							49.663.056
			S	1	1	90	0	100	49.663.056
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									49.663.056
TOTAL - GERAL									49.663.056

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência  
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 Reserva de Contingência									125.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência - Financeira							125.000.000
99 999	0999 0998 0105	Reserva de Contingência - Financeira - Fiscal							125.000.000
			F	0	0	99	0	100	125.000.000
TOTAL - FISCAL									125.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									125.000.000

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA

3 DE 4

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa ajustar o PL nº 1/2012-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.595, de 19/1/2012) crédito especial em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para agora considerar o valor global de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Aplicação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Câmara dos Deputados	12.100.000	
Senado Federal	8.600.000	
Tribunal de Contas da União	4.300.000	
Supremo Tribunal Federal	307.192	
Superior Tribunal de Justiça	934.275	
Justiça Federal	6.799.867	
Justiça Militar da União	336.358	
Justiça Eleitoral	3.851.562	
Justiça do Trabalho	12.745.746	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	336.944	
Conselho Nacional de Justiça	25.000	
Ministério Público da União	25.000.000	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	49.663.056	
Reserva de Contingência		125.000.000
<b>Total</b>	<b>125.000.000</b>	<b>125.000.000</b>

O presente crédito tem por objetivo a inclusão, na Lei Orçamentária de 2012, LOA-2012, de categoria de programação específica destinada ao aporte de recursos orçamentários previsto na proposta de alteração do Substitutivo do Projeto de Lei - PL nº 1.992, de 2007, que cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Ministério Público - FUNPRESP-MP.

Consta da citada proposta de alteração do mencionado Substitutivo, em seu art. 25, autorização para que a União, em caráter excepcional, promova, no ato de criação das entidades de previdência complementar de que trata, o aporte de recursos orçamentários no valor de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao início de seus regulares funcionamentos, da seguinte forma:

- a) FUNPRESP-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- b) FUNPRESP-Leg: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);
- c) FUNPRESP-Jud: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e
- d) FUNPRESP-MP: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Por sua vez, o art. 20 da citada Lei Complementar discrimina a repartição do referido limite, sendo 2,5% o percentual previsto para o Poder Legislativo, 6% para o Poder Judiciário, 40,9% para o Poder Executivo e 0,6% para o Ministério Público da União.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 1/2012 - CN

PÁGINA  
4 DE 4

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as disposições contidas na LRF, especificamente no que se refere aos arts. 19 e 20, e tendo em vista que o Substitutivo do PL em pauta não estabelece critérios para a distribuição, entre os diversos órgãos envolvidos, do aporte de recursos que autoriza, a repartição de valores proposta neste crédito foi elaborada com base nos limites fixados na referida Lei Complementar do seguinte modo:

ÓRGÃO	LIMITE LEGAL LRF (%)	% PARA DISTRIBUIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO FUNPESP (R\$ 1,00)
<b>UNIÃO</b>	<b>50,000000</b>		<b>125.000.000</b>
<b>FUNPESP-LEG</b>			
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2,500000</b>	<b>1,000000</b>	<b>25.000.000</b>
Câmara dos Deputados	1,210000	0,484000	12.100.000
Senado Federal	0,860000	0,344000	8.600.000
Tribunal de Contas da União	0,430000	0,172000	4.300.000
<b>FUNPESP-JUD</b>			
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,000000</b>	<b>1,000000</b>	<b>25.000.000</b>
Supremo Tribunal Federal	0,073726	0,012288	307.200
Superior Tribunal de Justiça	0,224226	0,037371	934.275
Justiça Federal	1,631968	0,271994	6.799.850
Justiça Militar	0,080726	0,013454	336.350
Justiça Eleitoral	0,924375	0,154063	3.851.575
Justiça do Trabalho	3,058979	0,509830	12.745.750
Conselho Nacional de Justiça	0,006000	0,001000	25.000
<b>FUNPESP-EXE</b>			
<b>EXECUTIVO</b>	<b>40,808000</b>	<b>1,000000</b>	<b>50.000.000</b>
Executivo (*)	40,533000	0,993261	49.663.056
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	0,275000	0,006739	336.944
(*) Inclui os limites relativos aos Ex-Territórios de Roraima e Amapá e o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF			
<b>FUNPESP-MP</b>			
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,692000</b>	<b>1,000000</b>	<b>25.000.000</b>
Ministério Público da União (**)	0,600000	0,867052	21.676.301
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	0,092000	0,132948	3.323.699
(**) Inclui o Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com a Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010, do Procurador-Geral da República.			

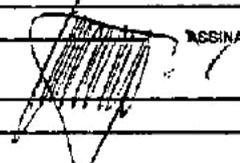
Esclareço que o suplemento de crédito destinado à FUNPESP-MP viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/3/1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
D408	IZALCI	DF	PR
DATA	ASSINATURA		
22/02/2012			

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 001, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

<p style="text-align: center;">TEXTO</p> <p><b>INCLUIR:</b>          ORGAO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL          UNIDADE: 12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU          Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX          Ação – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO – <b>SEDE PRÓPRIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM JI-PARANA – NO MUNICÍPIO DE JI-PARANA – ESTADO DE RONDONIA</b>          GND 4; MOD 90; Fonte 100          Valor R\$ 10.000.000,00</p> <p><b>CANCELAR:</b>          ORGAO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL          UNIDADE: 12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU          Funcional Programática: 04.122.0909.00LF.0001          Ação – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - NACIONAL –          GND 1; MOD 90; Fonte 100          Valor R\$ 10.000.000,00</p>	<p>EMENDA – 00003          PL 001/2012–CN          Mensagem 0012/2012–CN</p>
---	--

JUSTIFICAÇÃO
<p>A presente emenda se faz necessária para a Obra da Construção do Edifício, Sede Subseção Judiciária da Justiça Federal no município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia. Tendo em vista que a obra levará aos cidadãos do interior de Rondônia um ramo do Poder Judiciário da União.</p> <p>Atualmente a Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO possui sob sua jurisdição a maior parte dos municípios do Estado somando-se o total de 34 municípios com uma população de 726.757 habitantes, que possui uma área de 112.527 km<sup>2</sup>, e resultando no mais fácil acesso a justiça pelos cidadãos do centro-sul do Estado de Rondônia.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/02/2012			

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Eptácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**S/PARTIDO** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\* (S)

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Ivonete Dantas\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**PR** - Lauro Antonio\*\* (S)

## Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## Mandatos

\*: Período 2007/2015    \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,11)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(15,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(3)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,14)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(2,12)</sup>	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,13)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

### Notas:

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 6133033514  
**Fax:** 6133031176  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

#### Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado  
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

---

**MEMBROS**

---

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

---

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\* . Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### **3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento: 14/02/2012**

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO <sup>(4,8,17)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

<b>PR (20)</b>	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
<b>PSOL PSD (25)</b>	
Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídica da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  - Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
  - Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
  - Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  - Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  - Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
  - O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  - Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  - Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
  - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  - Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
  - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  - Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
  - Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).
  - Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
  - Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando compartilhamento de vagas entre PSD e PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,7)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
  4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
  7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) <sup>(15,16,17)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(11)</sup>
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello
<b>PR <sup>(13)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\* Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

**Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo**

**Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

### Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
  2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
  3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
  4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

## 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calháo

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(9)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(9)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(9,12)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(10)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,4,16,21,28)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,17)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,16)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(29)</sup>	8. Lauro Antonio (PR) <sup>(31,32,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(11)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(18)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(19)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PR <sup>(30)</sup></b>	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) <sup>(20,22)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO <sup>(34)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,27)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(29,30,32)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(7,13,28)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivone Dantas (PMDB) <sup>(31,34)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(20)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(6)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(4)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(9)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(8)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(24)</sup></b>	
Magno Malta <sup>(12,26)</sup>	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro <sup>(26)</sup>	2. Vicentinho Alves

**PSD/PSOL (37)**

Kátia Abreu (PSD) (35,38)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
  2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
  5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
  7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
  9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
  11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
  12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
  18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
  20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
  22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(3,19)</sup>**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,25)</sup>	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(9,30,31,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(1,27)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PR <sup>(26)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
<b>PSD/PSOL <sup>(36)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(5)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,35)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
  2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
  3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
  5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
  6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
  7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
  8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
  10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
  11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
  12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
  17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
  18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
  20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
  21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
  23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
  24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
  28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
  29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
  30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
  33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
  35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
  36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando compartilhamento de vagas entre PSD e PSOL na Comissão.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,6,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(4)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(9)</sup>	1. João Vicente Claudino

### Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
  2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
  9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\* . Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. João Vicente Claudino

### Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
  2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\* . Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>  
**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(2,3,5,6)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
  - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
  - Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  - Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*.. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,11)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,8)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(5,7,10)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(12)</sup>	1. João Vicente Claudino

### Notas:

- Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
  - Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  - Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  - Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  - Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
  - Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
  - Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
  - Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  - Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
  - Vagom, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \* Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(14,24)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) <sup>(15,25,27)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(12)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(8,10,26,33)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(2,13,28,29,32)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(31,34)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(18,30)</sup>	4. VAGO <sup>(21)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20)</sup>	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(7,9,17,36)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,23)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19,37)</sup>	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(1)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(11)</sup>	2.
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(35)</sup>	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).

37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)</b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(8)</sup>	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Garibaldi Alves (PMDB) <sup>(6)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB)

### Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

7. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

8. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(12)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

### Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* . Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,9)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,8)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

### Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO <sup>(12)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) <sup>(16,17,18)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) <sup>(6,7,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PR <sup>(15)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
<sup>(20)</sup>	1. <sup>(20)</sup>

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
  2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
  6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
  12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
  20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

\*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(1,22,24,28)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(16)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(22,23,24,25)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,20)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(26,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PR <sup>(19)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
<b>PSD/PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(15)</sup>

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoría (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(6,7)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Lauro Antonio (PR) <sup>(4,5)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

### Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(4,6,7,8)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. N° 339/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,4,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

\*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) <sup>(8,11,23,25)</sup>	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(12,17)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(5)</sup>	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(29,30)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) <sup>(26,27,28)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,20,21)</sup>	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3,10,15)</sup>
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(7,19)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(1,9)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(6)</sup>
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) <sup>(24)</sup>	1. Blairo Maggi
<b>PSD/PSOL <sup>(33)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(32)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(31)</sup>

### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(12,14)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(10,11,19)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5,13)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(7,8,15,17)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PR <sup>(16)</sup></b>	
Alfredo Nascimento <sup>(4,18)</sup>	1. João Ribeiro <sup>(18)</sup>
<b>PSD/PSOL <sup>(22)</sup></b>	
<sup>(6)</sup>	1. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\* Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- \*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
  2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
  6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
  7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
  11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
  12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
  13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
  14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
  15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
  18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
  19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
  20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
  21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
  22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando compartilhamento de vagas entre PSD e PSOL na Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(4)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

**5ª Designação:** 11/02/2011

---

### MEMBROS

#### PMDB

Ivonete Dantas (RN) <sup>(10)</sup>

#### PT

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(3)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(8)</sup>

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

#### PDT

#### PSB

Lídice da Mata (BA)

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(2)</sup>

#### PSOL

VAGO <sup>(4,11)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ)

#### PSC

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

**PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 28/12/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### PTB

Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>

#### DEM

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(11)</sup>

#### PP

Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### PSOL

VAGO <sup>(14,15)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>

#### PPS

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>

---

**Atualização:** 06/12/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>
<b>PT</b>
Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>
<b>PSDB</b>
Cícero Lucena (PB) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>
João Vicente Claudino (PI) <sup>(10)</sup>
<b>DEM</b>
Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>
<b>PR</b>
Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>
<b>PP</b>
Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>
<b>PDT</b>
<b>PSB</b>
Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>
VAGO <sup>(16,18)</sup>
<b>PRB</b>
Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>
<b>PSC</b>
Eduardo Amorim (SE) <sup>(5,17)</sup>
<b>PPS</b>

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

---

**Atualização: 28/12/2011****Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

#### PMDB

Casildo Maldaner (SC) <sup>(5)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### PTB

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(12)</sup>

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(6)</sup>

#### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

#### PSB

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### PSOL

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4,16)</sup>

#### PPS

---

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(7)</sup>

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

---

**Atualização:** 06/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)

**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Marco Maia (PT/RS)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> José Sarney (PMDB/AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b><u>1ª VICE-PRESIDENTE</u></b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> João Ribeiro (PR/TO)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

# **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

## **COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

### **Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

## Senadores

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

### Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** [cpmc@camara.gov.br](mailto:cpmc@camara.gov.br)

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

#### Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

**Presidente:** Deputada Jô Moraes

**Vice-Presidente:**

**Relatora:** Senadora Ana Rita

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) <sup>2</sup>	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>3e4</sup>	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSOL <sup>1</sup></b>	
Marinor Brito (PSOL/PA)	1.

#### Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DAS ASSINATURAS**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>
--------------------	-----------------------

**EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI**

<b>UG - 020054</b>	<b>GESTÃO - 00001</b>	<b>COD. - 70815-1</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

**CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

